



SUMÁRIO

Governo do Município	01
Secretaria Municipal de Administração	43
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	43
Secretaria Municipal de Saúde	43
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade	44
Atos Oficiais – IPREM	88
Atos Oficiais – Conselhos Municipais	88

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Governo do Município

Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 5.594, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inc. I do art.30, inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incs. I e II do art. 6º, da Lei nº 8.382, de 26 de dezembro de 2022 - Orçamento do Município para o exercício de 2023;
Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43;
Considerando o que dispõe a Lei nº 8.540, de 30 de outubro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 217.423,05 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte e três reais, e cinco centavos) , para criação da seguinte dotação no orçamento vigente;

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	217.423,05
01FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	217.423,05
10 302 0011 2 0518 MANUTENÇÃO DE PARCERIAS EM SAÚDE	217.423,05
3 3 60 45 00SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	217.423,05
01 0605 0000 0000 ASSIST. UNIÃO COMPLEM. PISOS	217.423,05
PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior, utilizar-se-á como recurso, na forma do inc. II, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, o excesso de arrecadação apresentado em fontes de recursos do orçamento vigente, conforme segue:

I – Portaria nº 1.677 de 26 de outubro de 2023 do Ministério da Saúde, fonte 01.0605.0000.0000, no valor de R\$ 217.423,05 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte e três reais, e cinco centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 1º de novembro de 2023.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Reginaldo Saulo de Andrade
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

DECRETO Nº 5.595, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inc. I do art.30, inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incs. I e II do art. 6º, da Lei nº 8.382, de 26 de dezembro de 2022 - Orçamento do Município para o exercício de 2023;
Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43;
Considerando o que dispõe a Lei nº 8.542, de 30 de outubro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões, e duzentos mil reais), acrescendo-os as dotações abaixo relacionadas:

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.200.000,00
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.200.000,00
10	302 0011 2 0518 MANUTENÇÃO DE PARCERIAS EM SAÚDE	4.200.000,00
3	3 50 41 00CONTRIBUIÇÕES	4.200.000,00
02	0500 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.200.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar são os provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2022, cujo total R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões, e duzentos mil reais) dado pelo saldo financeiro disponível nas contas:

I – nº 71.320-1 – Movimento (1624), conta referente aos recursos de movimentação do Município da fonte 01.0500.0000.0000 no valor de R\$ 3.880.0000,00 (três milhões, oitocentos e oitenta mil reais);
 II – nº 55.883-4 – FMS Recursos Próprios (1489), conta referente aos recursos de movimentação do Município da fonte 01.0500.0000.0000 no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 1º de novembro de 2023.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
 Prefeito Municipal

Reginaldo Saulo de Andrade
 Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

DECRETO Nº 5.596, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inc. I do art.30, inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incs. I e II do art. 6º, da Lei nº 8.382, de 26 de dezembro de 2022 - Orçamento do Município para o exercício de 2023;
 Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.994.243,04 (dois milhões, novecentos e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e quatro centavos), acrescendo-os as dotações abaixo relacionadas:

02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2.133,69
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.388,69
04	122 0003 2 0004 GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL	388,69
3	3 90 14 00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	388,69
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	388,69
04	131 0003 2 0006 COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL	1.000,00
3	3 90 36 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
03	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	745,00
04	122 0003 2 0037 CONVÊNIO TIRO DE GUERRA 04/013	745,00
3	3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO	745,00
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	745,00
04	ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO	537.269,81
01	FUNDO DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	84.363,76
04	122 0003 2 0012 ASSISTÊNCIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO	84.363,76
3	1 90 91 00SENTENÇAS JUDICIAIS	22.667,08
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	22.667,08
3	3 90 91 00SENTENÇAS JUDICIAIS	61.696,68
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	61.696,68
02	FUNDO MUN. PROTEÇÃO DEFESA DO CONSUMIDOR	452.906,05
14	422 0003 2 0007 MANUTENÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	452.906,05
4	4 90 52 00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	452.906,05
02	0710 0000 0205 TRANSFER. ESPEC. EMENDA PARL. PROCON	266.190,24
02	0759 0000 0021 FUNDO MUN. DE PROT.E DEFESA CONSUMIDOR	186.715,81
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	312.484,19
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	312.484,19
04	122 0003 2 0022 GESTÃO ADMINISTRATIVA	967,59
3	3 90 14 00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	967,59
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	967,59
04	122 0003 2 0030 ALMOXARIFADO MUNICIPAL	516,60
3	3 90 14 00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	516,60
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	516,60

04	128	0003	2	0026	POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	311.000,00
3	1	90	94	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	311.000,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	311.000,00
08					SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	301.138,90
02					FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	301.138,90
08	122	0006	2	0088	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS	3.000,00
4	4	90	52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
01	0660	0000	0122		PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - C/C 75.883-3	3.000,00
08	244	0006	2	0074	GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO	15.160,00
4	4	90	52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.160,00
02	0660	0000	0108		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	7.580,00
02	0660	0000	0122		PROGRAMA BOLSA FAMILIA - C/C 75.883-3	7.580,00
08	244	0007	2	0289	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	262.978,90
3	3	90	14	00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	246,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	246,00
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.939,74
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.939,74
4	4	90	52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	246.793,16
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	246.793,16
08	422	0008	2	0091	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	20.000,00
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
09					SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	424.890,47
01					FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	424.890,47
10	122	0009	2	0493	GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	18.282,34
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	18.282,34
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	18.282,34
10	301	0010	2	0495	MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	257.200,00
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	72.000,00
02	0600	0000	0150		TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO - GESTÃO SUS	72.000,00
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	185.200,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	185.200,00
10	302	0011	2	0114	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS TM	4.052,85
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	4.052,85
01	0600	0000	0120		TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL	4.052,85
10	302	0011	2	0402	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	24.734,15
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	24.734,15
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	24.734,15
10	302	0011	2	0916	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS AD	30.500,00
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
01	0600	0000	0120		TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL	4.000,00
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.500,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	26.500,00
10	303	0010	2	0122	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10.602,54
3	3	90	32	00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	10.602,54
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.602,54
10	305	0009	2	0124	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	57.518,59
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.518,59
01	0600	0000	0130		TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SAÚDE	57.518,59
10	305	0009	2	0125	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PERMANENTE DE COMBATE À DENGUE	22.000,00
3	3	90	14	00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
01	0600	0000	0130		TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SAÚDE	17.000,00
3	3	90	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
01	0600	0000	0130		TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SAÚDE	5.000,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	230.514,46
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	36.182,07
12	122 0005 2 0126 GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	3.958,87
3	3 90 14 00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.755,87
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.755,87
3	3 90 33 00PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	203,00
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	203,00
12	361 0005 2 0135 PROGRAMA INTEGRAÇÃO AABB COMUNIDADE	32.223,20
3	3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.223,20
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	32.223,20
02	FUNDEB FUNDO MANUT E DESENVOLV EDUCAÇÃO BÁSICA	194.332,39
12	361 0005 2 0169 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.600,00
3	3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.600,00
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.600,00
12	365 0005 2 0508 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	87.580,50
3	3 90 32 00MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	87.580,50
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	87.580,50
12	367 0005 2 0462 CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	99.151,89
3	3 50 41 00CONTRIBUIÇÕES	99.151,89
01	0540 0000 0000 TRANSF FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	99.151,89
11	SECR. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	170.949,36
01	SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	16.351,32
13	392 0004 2 0153 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	16.351,32
3	3 90 14 00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	697,50
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	697,50
3	3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.653,82
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.653,82
03	FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL	74.598,04
13	391 0004 1 0095 PARAGENS	67.585,62
3	3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67.585,62
02	0500 0000 0004 RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	67.585,62
13	391 0004 2 0149 GESTÃO DA PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	7.012,42
3	3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO	212,42
01	0500 0000 0004 FUNDO MUN. PATRIMÔNIO CULTURAL FUMPAC	212,42
3	3 90 31 00PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DES	6.800,00
01	0500 0000 0004 FUNDO MUN. PATRIMÔNIO CULTURAL FUMPAC	6.800,00
04	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	80.000,00
23	695 0004 2 0247 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DA POLÍTICA TURÍSTICA	80.000,00
3	3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
02	0500 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	750.868,54
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	330.385,29
15	122 0013 2 0201 GESTÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA	385,29
16		
3	3 90 14 00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	385,29
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	385,29
26	782 0013 2 0382 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	330.000,00
3	3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	330.000,00
01	0501 0000 0000 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	330.000,00
02	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	420.483,25
15	512 0013 2 0203 LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES	420.483,25
3	3 90 34 00OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON.	411.119,68
02	0500 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	411.119,68
3	3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.363,57
02	0500 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	9.363,57
14	SECR MUN DE TRÂNSITO TRANSPORTE E MOBILIDADE	263.993,62
01	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	263.993,62
26	452 0013 2 0479 GESTÃO DA POLÍTICA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	2.984,75
3	3 90 14 00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.850,74
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.850,74

3	3	90	33	00PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	134,01
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	134,01
26	781	0013	2	0484 MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	261.008,87
3	3	90	30	00MATERIAL DE CONSUMO	26.989,42
02	0500	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	26.989,42
3	3	90	39	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	234.019,45
02	0500	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	234.019,45
Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$1.625.099,25 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos):					
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				2.133,69
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				1.388,69
04	131	0003	2	0006 COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL	1.388,69
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
3	3	90	33	00PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	388,69
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	388,69
03	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				745,00
04	122	0003	2	0038 MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	745,00
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	745,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	745,00
04	ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO				84.363,76
01	FUNDO DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO				84.363,76
04	122	0003	2	0012 ASSISTÊNCIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO	84.363,76
4	4	90	91	00SENTENÇAS JUDICIAIS	84.363,76
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	84.363,76
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO				211.000,00
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO				211.000,00
28	843	0000	3	0001 PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA	211.000,00
3	2	90	21	00JUIZOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	211.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	211.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				431.484,19
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				431.484,19
04	122	0003	2	0022 GESTÃO ADMINISTRATIVA	100.967,59
3	3	90	40	00SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC - P	100.967,59
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.967,59
04	126	0003	2	0029 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFORMÁTICA	516,60
3	3	90	14	00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	516,60
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	516,60
04	128	0003	2	0026 POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	330.000,00
3	3	90	35	00SERVIÇOS DE CONSULTORIA	330.000,00
01	0501	0000	0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	330.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				285.978,90
01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				36.185,74
08	242	0008	2	0079 POLÍTICA DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	20.000,00
3	3	90	32	00MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
08	306	0006	2	0071 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR	246,00
3	3	90	34	00OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	246,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	246,00
08	306	0006	2	0418 MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	15.939,74
3	3	90	39	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.939,74
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.939,74
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				249.793,16
08	122	0006	2	0088 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS	3.000,00
3	3	90	39	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
01	0660	0000	0122	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - C/C 75.883-3	3.000,00
08	244	0007	2	0289 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	246.793,16
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	246.793,16
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	246.793,16
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				352.890,47
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				352.890,47
10	301	0010	1	0022 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE - AQUISIÇÃO DE EQUIPA. E MATERIAL PERMAN. DE SAÚDE	185.200,00
4	4	90	52	00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	185.200,00

01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	185.200,00
10	302	0011	2	0402 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	53.619,03
3	3	90	39	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.619,03
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	53.619,03
10	302	0011	2	0912 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - INFANTIL	8.052,85
3	3	90	39	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.052,85
01	0600	0000	0120	TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	8.052,85
10	302	0011	2	0916 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS AD	26.500,00
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	26.500,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	26.500,00
10	305	0009	2	0125 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PERMANENTE DE COMBATE À DENGUE	79.518,59
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.518,59
01	0600	0000	0130	TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SAÚDE	79.518,59
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				230.514,46
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				135.333,96
12	122	0005	2	0126 GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	132.326,56
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	99.151,89
01	0540	0000	0000	TRANSF FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	99.151,89
3	3	90	30	00MATERIAL DE CONSUMO	32.223,20
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	32.223,20
3	3	90	31	00PREMIAÇÕES CULTURAIS ARTÍSTICAS CIENTÍFICAS DES	951,47
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	951,47
12	361	0005	2	0133 CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	2.804,40
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.804,40
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.804,40
12	361	0005	2	0176 FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES DA REDE	203,00
3	3	90	14	00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	203,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	203,00
02	FUNDEB FUNDO MANUT E DESENVOLV EDUCACAO BÁSICA				95.180,50
12	361	0005	1	0045 CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E AQUISIÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL MOBILIÁRIO E EQUIPA. P/ INSTITUIÇÕES DE	7.600,00
4	4	90	51	00OBRAS E INSTALAÇÕES	7.600,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.600,00
12	361	0005	2	0169 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO 87.580,50 ENSINO FUNDAMENTAL	
3	3	90	32	00MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	87.580,50
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	87.580,50
11	SECR. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER				23.363,74
01	SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER				15.653,82
27	812	0004	2	0161 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO ESPORTIVA E LAZER	15.653,82
3	3	90	39	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.653,82
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.653,82
03	FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL				7.012,42
13	391	0004	1	0095 PARAGENS	7.012,42
4	4	90	51	00OBRAS E INSTALAÇÕES	7.012,42
01	0500	0000	0004	FUNDO MUN. PATRIMÔNIO CULTURAL FUMPAC	7.012,42
05	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE				697,50
27	812	0004	1	0044 CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESPAÇOS ESPORTIVOS	697,50
4	4	90	52	00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	697,50
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	697,50
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				385,29
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				385,29
15	122	0013	2	0201 GESTÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA	385,29
3	3	90	93	00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	385,29
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	385,29
14	SECR MUN DE TRÂNSITO TRANSPORTE E MOBILIDADE				2.984,75
01	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE				2.984,75
26	452	0013	2	0483 JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	134,01
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	134,01
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	134,01

26	782	0013	2	0494	MANUTENÇÃO DA FROTA PESADA - SETRAN	2.850,74
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	2.850,74
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.850,74

Art. 3º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar são os provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2022, cujo total R\$ 1.369.143,79 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, cento e quarenta e três reais, e setenta e nove centavos) dado pelo saldo financeiro disponível nas contas:

I – nº 81.814-3 – Fundo Mun. de Proteção ao Consumidor FMDC (1813), conta referente aos recursos recebidos da fonte 01.0759.0000.0021 no valor de R\$ 186.715,81 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e quinze reais e oitenta e um centavos);
 II – nº 85.899-4 – Emendas Transferências Especiais Estado (1939), conta referente aos recursos recebidos da fonte 01.0710.0000.0205 no valor de R\$ 266.190,24 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e noventa reais e vinte e quatro centavos);
 III – nº 75.883-3 – IGD - PBF – (27653), conta vinculada, referente aos recursos recebidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social da fonte 01.0660.0000.0108 no valor de R\$ 7.580,00 (sete mil, quinhentos e oitenta reais);
 IV – nº 75.883-3 – IGD - PBF – (27653), conta vinculada, referente aos recursos recebidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social da fonte 01.0660.0000.0122 no valor de R\$ 7.580,00 (sete mil, quinhentos e oitenta reais);
 V – nº 71.320-1 – Movimento (1624), conta referente aos recursos de movimentação do Município da fonte 01.0500.0000.0000 no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
 VI – nº 006-1 - Patrimônio Histórico (1132), conta vinculada, referente aos recursos do FUMPAC da fonte 01.0500.0000.0004 no valor de R\$ 67.585,62 (sessenta e sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos);
 VII – nº 60.370-0 – Movimento (110), conta referente aos recursos de movimentação do Município da fonte 01.0500.0000.0000 no valor de R\$ 420.483,25 (quatrocentos e vinte mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos);
 VIII – nº 71.703-7 – FPM FUNDO DE PARTICIPAÇÃO (39), conta referente aos recursos de movimentação do Município da fonte 01.0500.0000.0000 no valor de R\$ 261.008,87 (duzentos e sessenta e um mil oito reais e oitenta e sete centavos);
 IX – nº 79.408-2 – Bloco Custeio (1748), conta vinculada, referente aos recursos Fundo a Fundo repassados pelo União da fonte 01.0600.0000.0150 no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 1º de novembro de 2023.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
 Prefeito Municipal

Reginaldo Saulo de Andrade
 Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

DECRETO Nº 5.597, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inc. I do art.30, inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incs. I e II do art. 6º, da Lei nº 8.382, de 26 de dezembro de 2022 - Orçamento do Município para o exercício de 2023;
 Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43;
 Considerando o que dispõe a Lei nº 8.544, de 30 de outubro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.951,15 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), acrescendo-os as dotações abaixo relacionadas:

08					SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	37.951,15
01					SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	37.951,15
08	244	0006	2	0055	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	37.951,15
4	4	50	42	00	AUXÍLIOS	37.951,15
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	37.951,15

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$37.951,15 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta e um reais e quinze centavos):

08					SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	37.951,15
01					SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	37.951,15
08	244	0006	2	0055	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	37.951,15
3	3	50	43	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	37.951,15
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	37.951,15

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 1º de novembro de 2023.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
 Prefeito Municipal

Reginaldo Saulo de Andrade
 Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

DECRETO Nº 5.598, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inc. I do art.30, inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incs. I e II do art. 6º, da Lei nº 8.382, de 26 de dezembro de 2022 - Orçamento do Município para o exercício de 2023;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43;

Considerando o que dispõe a Lei nº 8.545, de 30 de outubro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), acrescendo-os as dotações abaixo relacionadas:

11	SECR. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	100.000,00
01	SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	100.000,00
27	812 0004 2 0161 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO ESPORTIVA E LAZER	100.000,00
3	3 50 41 00CONTRIBUIÇÕES	100.000,00
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais):

03	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	99.500,00
01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	99.500,00
04	124 0003 2 0010 CONTROLE INTERNO E AUDITORIA	99.500,00
3	3 90 35 00SERVICOS DE CONSULTORIA	99.500,00
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	99.500,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	500,00
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	500,00
04	129 0003 2 0019 ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DAS RECEITAS	500,00
3	3 90 08 00OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU D	500,00
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 1º de novembro de 2023.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Reginaldo Saulo de Andrade
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

DECRETO Nº 5.599, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inc. I do art.30, inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incs. I e II do art. 6º, da Lei nº 8.382, de 26 de dezembro de 2022 - Orçamento do Município para o exercício de 2023;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 847.033,57 (oitocentos e quarenta e sete mil, e trinta e três reais, e cinquenta e sete centavos), acrescendo-os as dotações abaixo relacionadas:

04	ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO	302.478,03
02	FUNDO MUN. PROTEÇÃO DEFESA DO CONSUMIDOR	302.478,03
14	422 0003 2 0007 MANUTENÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	302.478,03
4	4 90 52 00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	302.478,03
01	0710 0000 0205 TRANSFER. ESPEC. EMENDA PARL. PROCON	24.487,90
01	0759 0000 0021 FUNDO MUN. DE PROT.E DEFESA CONSUMIDOR	277.990,13
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	71.852,67
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	71.852,67
08	122 0006 2 0088 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS	790,00
4	4 90 52 00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	790,00
01	0660 0000 0122 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - C/C 75.883-3	790,00
08	244 0006 2 0074 GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO	50.852,50
3	3 90 36 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.175,68
01	0660 0000 0122 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - C/C 75.883-3	10.175,68
4	4 90 52 00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.676,82
01	0660 0000 0122 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - C/C 75.883-3	40.676,82
08	244 0007 2 0289 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	6.920,75

3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.981,61
01	0660	0000	0144		PROGRAMA FORTAL. EMERG. ATEND. CAD. ÚNICO PROCAD-SUAS	2.981,61
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	544,84
01	0660	0000	0144		PROGRAMA FORTAL. EMERG. ATEND. CAD. ÚNICO PROCAD-SUAS	544,84
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.495,20
01	0660	0000	0144		PROGRAMA FORTAL. EMERG. ATEND. CAD. ÚNICO PROCAD-SUAS	2.495,20
4	4	90	52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	899,10
01	0660	0000	0144		PROGRAMA FORTAL. EMERG. ATEND. CAD. ÚNICO PROCAD-SUAS	899,10
08	272	0006	2	0081	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - UNIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	551,00
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	551,00
01	0660	0000	0144		PROGRAMA FORTAL. EMERG. ATEND. CAD. ÚNICO PROCAD-SUAS	551,00
08	422	0008	2	0091	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	8.896,53
4	4	50	42	00	AUXÍLIOS	8.896,53
01	0660	0000	0132		PISO TRAN.MÉDIA COMPL. PTMC - COVID-19	8.896,53
08	422	0008	2	0512	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	3.841,89
3	3	50	41	00	CONTRIBUIÇÕES	3.841,89
01	0660	0000	0138		AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS- COVID-19	3.841,89
09					SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	389.695,06
01					FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	389.695,06
10	302	0011	2	0517	AÇÕES REALIZADAS POR MEIO DO CONSÓRCIO CISALP	59.475,81
3	3	70	41	00	CONTRIBUIÇÕES	59.475,81
01	0605	0000	0000		ASSIST. UNIÃO COMPLEM. PISOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	59.475,81
10	302	0011	2	0518	MANUTENÇÃO DE PARCERIAS EM SAÚDE	330.219,25
3	3	50	41	00	CONTRIBUIÇÕES	290.031,63
01	0605	0000	0000		ASSIST. UNIÃO COMPLEM. PISOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	290.031,63
3	3	60	45	00	SUBVENCOES ECONÔMICAS	40.187,62
01	0605	0000	0000		ASSIST. UNIÃO COMPLEM. PISOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	40.187,62
10					SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	83.007,81
01					SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	83.007,81
12	306	0005	2	0131	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	29.900,00
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	29.900,00
01	0552	0000	0103		FNDE REF. PNAE- PRE-ESC. C/C 73.297-4	29.900,00
12	361	0005	2	0491	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	53.107,81
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.107,81
01	0553	0000	0103		TRANSFER. REC. FNDE - PNATE ENSINO FUNDAMENTAL	53.107,81

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior, utilizar-se-á como recurso, na forma do inc. II, § 1º, art. 43, da Lei Federal 4.320/64, o excesso de arrecadação apresentado em fontes de recursos do orçamento vigente, conforme segue:

I – Excesso efetivamente realizado, fonte 01.0759.0000.0021, no valor de R\$ 277.990,13 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa reais, e treze centavos);

II – Emenda Estadual nº 99372, fonte 01.0710.0000.0205, no valor de R\$ 24.487,90 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais, e noventa centavos);

III – Excesso efetivamente realizado devido a melhora no índice de atualização cadastral do Cadastro Único no ano de 2023, que refletiu no aumento do valor repassado ao Município, fonte 01.0660.0000.0122, no valor de R\$ 51.642,50 (cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais, e cinquenta centavos);

IV – Portaria nº 871 de 29 de março de 2023 do Ministério de Desenvolvimento Social, fonte 01.0660.0000.0144, no valor de R\$ 7.471,75 (sete mil, quatrocentos e setenta e um reais, e setenta e cinco centavos);

V – Excesso efetivamente realizado devido aos rendimentos bancários da conta, fonte 01.0660.0000.0138, no valor de R\$ 3.841,89 (três mil, oitocentos e quarenta e um reais, e oitenta e nove centavos);

VI – Excesso efetivamente realizado devido aos rendimentos bancários da conta, fonte 01.0660.0000.0132, no valor de R\$ 8.896,53 (oito mil, oitocentos e noventa e seis reais, e cinquenta e três centavos);

VII – Excesso efetivamente realizado, fonte 01.0553.0000.0103, no valor de R\$ 53.107,81 (cinquenta e três mil, cento e sete reais, e oitenta e um centavos);

VIII – Excesso efetivamente realizado, fonte 01.0552.0000.0103, no valor de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil, e novecentos reais);

X – Portaria nº 1.677 de 26 de outubro de 2023 do Ministério da Saúde, fonte 01.0605.0000.0000, no valor de R\$ 389.695,06 (trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais, e seis centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 6 de novembro de 2023.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Reginaldo Saulo de Andrade
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

DECRETO Nº 5.603, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inc. I do art.30, inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incs. I e II do art. 6º, da Lei nº 8.382, de 26 de dezembro de 2022 - Orçamento do Município para o exercício de 2023;
Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43;
Considerando o que dispõe a Lei nº 8.548, de 11 de novembro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), acrescendo-os as dotações abaixo relacionadas:

11	SECR. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	300.000,00
01SEC.	MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	300.000,00
13	392 0004 2 0153 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	300.000,00
3	3 50 41 00CONTRIBUIÇÕES	300.000,00
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):

01	CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS	300.000,00
01CÂMARA	MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS	300.000,00
01	031 0001 1 0001 CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	300.000,00
4	4 90 51 00OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 13 de novembro de 2023.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Reginaldo Saulo de Andrade
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

DECRETO Nº 5.604, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inc. I do art.30, inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incs. I e II do art. 6º, da Lei nº 8.382, de 26 de dezembro de 2022 - Orçamento do Município para o exercício de 2023;
Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43;
Considerando o que dispõe a Lei nº 8.549, de 10 de novembro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 48.231,46 (quarenta e oito mil, duzentos e trinta e um reais, e quarenta e seis centavos), acrescendo-os as dotações abaixo relacionadas:

11	SECR. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	48.231,46
01SEC.	MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	48.231,46
13	392 0004 2 0153 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	48.231,46
3	3 50 41 00CONTRIBUIÇÕES	48.231,46
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	48.231,46

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$48.231,46 (quarenta e oito mil, duzentos e trinta e um reais, e quarenta e seis centavos):

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	48.231,46
01SECRETARIA	MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	48.231,46
15	127 0003 1 0454 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - GEOPROCESSAMENTO E CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO	48.231,46
4	4 90 52 00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.231,46
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	48.231,46

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 13 de novembro de 2023.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Reginaldo Saulo de Andrade
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

DECRETO Nº 5.605, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inc. I do art.30, inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incs. I e II do art. 6º, da Lei nº 8.382, de 26 de dezembro de 2022 - Orçamento do Município para o exercício de 2023;
Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43;
Considerando o que dispõe a Lei nº 8.550, de 13 de novembro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.998,50 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), acrescendo-os as dotações abaixo relacionadas:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.998,50
01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.998,50
08	244 0006 2 0055 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.998,50
4	4 50 42 00AUXÍLIOS	2.998,50
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.998,50

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$ 2.998,50 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais, e cinquenta centavos):

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.998,50
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.998,50
12	361 0005 1 0191 APOIO ÀS ENTIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2.998,50
3	3 50 43 00SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.998,50
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.998,50

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 13 de novembro de 2023.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Reginaldo Saulo de Andrade
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

DECRETO Nº 5.606, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inc. I do art.30, inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incs. I e II do art. 6º, da Lei nº 8.382, de 26 de dezembro de 2022 - Orçamento do Município para o exercício de 2023;
Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43;
Considerando o que dispõe a Lei nº 8.551, de 13 de novembro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.569,70 (doze mil, quinhentos e sessenta e nove reais, e setenta centavos), acrescendo-os as dotações abaixo relacionadas:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	12.569,70
01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	12.569,70
08	244 0006 2 0055 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	12.569,70
4	4 50 42 00AUXÍLIOS	12.569,70
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.569,70

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$ 12.569,70 (doze mil, quinhentos e sessenta e nove reais, e setenta centavos):

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	12.569,70
01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	12.569,70
08	244 0006 2 0055 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	12.569,70
3	3 50 43 00SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.569,70
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.569,70

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 13 de novembro de 2023.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Reginaldo Saulo de Andrade
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

DECRETO Nº 5.607, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inc. I do art.30, inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incs. I e II do art. 6º, da Lei nº 8.382, de 26 de dezembro de 2022 - Orçamento do Município para o exercício de 2023;
Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.914.857,18 (catorze milhões, novecentos e catorze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais, e dezoito centavos), acrescendo-os as dotações abaixo relacionadas:

02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	22.951,44
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	18.951,44
04	122 0003 2 0004 GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL	18.951,44
3	3 90 14 00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.070,04
	01 0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.070,04
3	3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO	1.483,70
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.483,70
3	3 90 33 00PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.047,70
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.047,70
3	3 90 36 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350,00
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	350,00
03	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	4.000,00
04	122 0003 2 0037 CONVÊNIO TIRO DE GUERRA 04/013	4.000,00
3	3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1.062,62
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1.062,62
04	121 0003 2 0015 GESTÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	1.062,62
3	3 90 33 00PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.062,62
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.062,62
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	862,12
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	862,12
04	129 0003 2 0019 ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DAS RECEITAS	862,12
3	3 90 36 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	130,00
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	130,00
3	3 90 40 00SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC - P	732,12
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	732,12
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	38.299,22
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	38.299,22
04	122 0003 2 0030 ALMOXARIFADO MUNICIPAL	9.390,18
3	3 90 36 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.390,18
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	9.390,18
04	126 0003 2 0029 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFORMÁTICA	1.025,76
3	3 90 33 00PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.025,76
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.025,76
04	128 0003 2 0026 POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	27.883,28
3	1 90 94 00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	27.559,40
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	27.559,40
3	3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	323,88
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	323,88
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	485.231,95
01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	218.834,27
08	122 0006 2 0050 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	16.274,38
3	3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO	706,38
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	706,38

3	3	90	33	00PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40,00
3	3	90	46	00AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.528,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.528,00
08	244	0006	2	0443 PROGRAMA DE APOIO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO IPREM	200.000,00
3	3	90	32	00MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00
08	306	0006	2	0071 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR	2.184,47
3	3	90	14	00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.184,47
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.184,47
08	306	0006	2	0418 MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	55,62
3	3	90	14	00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	55,62
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	55,62
11	333	0006	2	0432 PROGRAMA MUNICIPAL DE ACESSO AO MERCADO - PROMAM	319,80
3	3	90	14	00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	319,80
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	319,80
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				266.397,68
08	122	0006	2	0437 GESTÃO DO SUAS E NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	368,05
3	3	90	33	00PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	368,05
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	368,05
08	244	0006	2	0074 GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO	5.195,93
3	3	90	33	00PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50,80
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50,80
4	4	90	52	00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.145,13
01	0660	0000	0122	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - C/C 75.883-3	5.145,13
08	272	0006	2	0313 CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - UNIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.867,63
3	1	91	13	00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.867,63
02	0660	0000	0131	PISO FIXO MÉDIA COMPL-PFMC- COVID-19	1.867,63
08	422	0008	2	0091 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	216.996,63
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.385,36
02	0660	0000	0131	PISO FIXO MÉDIA COMPL-PFMC- COVID-19	9.385,36
3	3	50	41	00CONTRIBUIÇÕES	147.545,41
02	0660	0000	0120	PISO TRAN.MÉDIA COMPL. PTMC	88.346,38
02	0660	0000	0132	PISO TRAN.MÉDIA COMPL. PTMC - COVID-19	59.199,03
3	3	90	39	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	575,36
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	575,36
4	4	50	42	00AUXÍLIOS	59.490,50
02	0660	0000	0132	PISO TRAN.MÉDIA COMPL. PTMC - COVID-19	59.490,50
08	422	0008	2	0512 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	41.969,44
3	3	50	41	00CONTRIBUIÇÕES	35.893,69
02	0660	0000	0138	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS- COVID-19	35.893,69
3	3	50	43	00SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.075,75
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.075,75
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				2.768.384,39
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				2.768.384,39
10	122	0009	2	0493 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	37.245,83
3	3	90	39	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.258,39
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	11.258,39
3	3	90	92	00DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.987,44
01	0600	0000	0110	TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	25.987,44
10	301	0010	2	0495 MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	248.107,04
3	3	90	39	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.123,04
01	0600	0000	0110	TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	43.123,04
3	3	90	46	00AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	204.984,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	204.984,00
10	302	0011	2	0104 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO E	19.615,89

COMPLEXOS REGULADORES DO SUS MUNICIPAL	
3 3 90 14 00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	19.615,89
01 0600 0000 0120 TRANSF. REC. UNIÃO	19.615,89
SUS MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10 302 0011 2 0112 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	89.671,51
3 3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	89.671,51
01 0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	89.671,51
10 302 0011 2 0114 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS TM	9.663,64
3 3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO	9.663,64
01 0600 0000 0120 TRANSF. REC. UNIÃO	9.663,64
SUS MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL	
10 302 0011 2 0116 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS COM HOSPITAL REGIONAL - HRAD	377.064,26
3 3 30 41 00CONTRIBUIÇÕES	377.064,26
02 0621 0000 0237 POLÍT.ATENÇÃO HOSP - MÓD.VALOR EM SAÚDE - VALORA MINAS	377.064,26
10 302 0011 2 0517 AÇÕES REALIZADAS POR MEIO DO CONSÓRCIO CISALP	1.980.000,00
3 3 93 34 00OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON.	1.980.000,00
02 0500 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.980.000,00
10 302 0011 2 0916 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS AD	2.016,22
3 3 90 34 00OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	2.016,22
01 0600 0000 0120 TRANSF. REC. UNIÃO	2.016,22
SUS MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10 303 0010 2 0122 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	5.000,00
3 3 90 40 00SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC - P	5.000,00
01 0600 0000 0120 TRANSF. REC. UNIÃO	5.000,00
SUS MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	255.665,54
01SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	89.193,07
12 122 0005 2 0126 GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	89.193,07
3 3 90 14 00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	902,68
01 0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	902,68
3 3 90 33 00PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	411,39
01 0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	411,39
3 3 90 46 00AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	87.879,00
01 0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	87.879,00
02FUNDEB FUNDO MANUT E DESENVOLV EDUCACAO BÁSICA	166.472,47
12 361 0005 2 0169 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.653,74
3 3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO	5.653,74
01 0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.653,74
12 365 0005 2 0508 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	156.818,73
3 3 90 32 00MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	48.970,80
01 0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	48.970,80
3 3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	107.847,93
01 0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	107.847,93
12 366 0005 2 0144 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.000,00
3 3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
01 0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.000,00
11 SECR. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	51.948,16
01SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	1.948,16
13 392 0004 2 0153 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	1.948,16
3 3 90 14 00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.691,96
01 0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.691,96
3 3 90 33 00PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	256,20
01 0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	256,20
03FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL	50.000,00
13 391 0004 2 0149 GESTÃO DA PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	50.000,00
3 3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
02 0500 0000 0004 RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	11.276.332,02

01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				6.273.115,50
15	122 0013 2 0201 GESTÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA				24.594,94
3	3 90 14 00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				2.152,28
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				2.152,28
3	3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				11.673,26
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				11.673,26
3	3 90 92 00DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				10.769,40
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				10.769,40
15	451 0013 2 0187 PESSOAL E MATERIAIS DE OBRAS E INFRAESTRUTURA				48.112,35
3	3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO				48.112,35
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				48.112,35
15	451 0013 2 0190 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS				367.086,86
3	3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO				217.086,86
02	0500 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				217.086,86
3	3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				150.000,00
02	0500 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				150.000,00
15	452 0013 2 0191 ADMINISTRAÇÃO DE DISTRITOS E POVOADOS				25.000,00
3	3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				25.000,00
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				25.000,00
15	452 0013 2 0202 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				1.800.000,00
3	3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				1.800.000,00
01	0751 0000 0000 CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO SERVIÇOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)				1.800.000,00
15	452 0013 2 0204 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS				4.342,02
3	3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO				1.942,02
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				1.942,02
3	3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				2.400,00
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				2.400,00
26	782 0013 1 0185 PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS PMS - PATOS MUNICIPAL SECUNDÁRIA				2.000.000,00
4	4 90 51 00OBRAS E INSTALAÇÕES				2.000.000,00
02	0500 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				2.000.000,00
26	782 0013 2 0194 MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL				500.000,00
3	3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO				250.000,00
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				250.000,00
3	3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				250.000,00
02	0500 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				250.000,00
26	782 0013 2 0382 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS				1.503.979,33
3	3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO				3.979,33
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				3.979,33
3	3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				1.500.000,00
01	0501 0000 0000 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS				900.000,00
02	0500 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				600.000,00
02	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				5.003.216,52
15	512 0013 2 0203 LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES				5.003.216,52
3	3 90 34 00OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON.				3.300.000,00
02	0500 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				3.300.000,00
3	3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				1.703.216,52
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				3.216,52
02	0500 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				1.700.000,00
13	SECR. MUN. AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENV. SUSTENTÁVEL				4.000,00
03	FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO DA CEASA REGIONAL				4.000,00
20	605 0012 2 0235 FEIRAS DE PRODUTORES RURAIS				4.000,00
3	3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				4.000,00
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				4.000,00
14	SECR MUN DE TRÂNSITO TRANSPORTE E MOBILIDADE				10.119,72
01	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE				10.119,72

26	452	0013	2	0479	GESTÃO DA POLÍTICA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	10.119,72
3	3	90	14	00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.721,75
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.721,75
3	3	90	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.947,97
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.947,97
3	3	90	93	00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	450,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	450,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$ 4.036.523,47 (quatro milhões, e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e três reais, e quarenta e sete centavos):

02					SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	17.286,29
01					SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	14.186,59
04	122	0003	2	0004	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL	14.186,59
3	3	90	31	00	PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DES	65,86
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	65,86
3	3	90	40	00	SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC - P	14.120,73
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	14.120,73
03					ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	3.099,70
04	122	0003	2	0369	CONVÊNIO ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO	3.099,70
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.099,70
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.099,70
04					ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO	9.240,25
01					FUNDO DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	9.240,25
04	122	0003	2	0012	ASSISTÊNCIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO	9.240,25
3	3	90	35	00	SERVICOS DE CONSULTORIA	9.240,25
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	9.240,25
05					SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1.062,62
01					SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1.062,62
15	127	0003	2	0197	REGULAÇÃO URBANA	1.062,62
4	4	90	52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.062,62
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.062,62
06					SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	1.471.284,52
01					SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	1.471.284,52
04	125	0003	2	0513	MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	27.689,40
3	3	90	40	00	SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC - P	27.689,40
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	27.689,40
04	129	0003	2	0019	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DAS RECEITAS	732,12
3	3	90	31	00	PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DES	732,12
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	732,12
28	843	0000	3	0001	PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA	1.442.863,00
3	2	90	21	00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	542.863,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	542.863,00
4	6	91	71	00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	900.000,00
01	0501	0000	0000		OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	900.000,00
07					SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.739,82
01					SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.739,82
04	122	0003	2	0022	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.415,94
3	3	90	40	00	SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC - P	10.415,94
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.415,94
04	128	0003	2	0026	POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	323,88
3	3	90	08	00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU D	323,88
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	323,88
08					SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	230.132,44
01					SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	118.641,11
08	122	0006	2	0050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.990,00
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.283,62
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.283,62
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	706,38
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	706,38
08	242	0008	2	0079	POLÍTICA DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	116.651,11
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.651,11
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.651,11
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	110.000,00

02FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		95.145,13
08 244 0006 2 0074 GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO		5.145,13
3 3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
01 0660 0000 0122 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - C/C 75.883-3		2.000,00
3 3 90 33 00PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.800,00
01 0660 0000 0122 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - C/C 75.883-3		2.800,00
3 3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		345,13
01 0660 0000 0122 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - C/C 75.883-3		345,13
08 244 0006 2 0374 PROGRAMA PRÓ-FAMÍLIA		90.000,00
3 3 90 48 00OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		90.000,00
01 0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		90.000,00
03FUNDO MUNIC. DE HABITAÇÃO DE INTER. SOCIAL		15.528,00
16 482 0006 2 0097 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA HABITACIONAL		15.528,00
3 1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.528,00
01 0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		15.528,00
04FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		818,20
08 243 0008 2 0272 CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		818,20
3 1 90 16 00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		818,20
01 0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		818,20
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		206.336,13
01FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		206.336,13
10 301 0010 2 0457 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		69.110,48
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		69.110,48
01 0600 0000 0110 TRANSF. REC. UNIÃO		69.110,48
SUS MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA		
10 302 0011 2 0912 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - INFANTIL		131.642,01
3 1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		84.087,87
01 0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		84.087,87
3 3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO		11.258,39
01 0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		11.258,39
3 3 90 34 00OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON		27.295,75
01 0600 0000 0120 TRANSF. REC. UNIÃO		27.295,75
SUS MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3 3 90 40 00SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC - P		9.000,00
01 0600 0000 0120 TRANSF. REC. UNIÃO		9.000,00
SUS MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10 304 0009 2 0123 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		5.583,64
3 3 90 08 00OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU D		5.583,64
01 0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		5.583,64
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		170.719,14
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		66.500,41
12 361 0005 2 0176 FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES DA REDE		846,67
3 3 90 14 00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		846,67
01 0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		846,67
12 361 0005 2 0491 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		5.653,74
3 3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO		5.653,74
01 0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		5.653,74
12 367 0005 2 0177 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA		60.000,00
3 3 90 36 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.000,00
01 0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		60.000,00
02FUNDEB FUNDO MANUT E DESENVOLV EDUCAÇÃO BÁSICA		104.218,73
12 361 0005 2 0169 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		100.818,73
3 3 90 32 00MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		48.970,80
01 0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		48.970,80
3 3 90 36 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		51.847,93
01 0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		51.847,93
12 365 0005 2 0508 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		3.400,00
3 3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.400,00
01 0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		3.400,00
11 SECR. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		1.948,16

01SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER					1.948,16
27 812 0004 2 0161	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO ESPORTIVA E LAZER				1.948,16
3 3 90 14 00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					1.948,16
01 0500 0000 0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				1.948,16
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				1.901.292,88
01SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					1.844.112,02
15 122 0013 2 0201	GESTÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA				23.241,41
3 3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO					23.241,41
01 0500 0000 0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				23.241,41
15 451 0013 1 0058	DUPLIÇÃO. ALARGAMENTO E MELHORIAS DE VIAS PÚBLICAS				9.197,35
4 4 90 51 00OBRAS E INSTALAÇÕES					9.197,35
01 0500 0000 0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				9.197,35
15 451 0013 1 0061	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES. ROTATÓRIAS E MELHORIAS NO SISTEMA VIÁRIO URBANO				11.673,26
4 4 90 51 00OBRAS E INSTALAÇÕES					11.673,26
01 0500 0000 0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				11.673,26
15 452 0013 2 0910	MANUTENÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				1.800.000,00
3 3 67 83 00DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA					1.800.000,00
01 0751 0000 0000	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO SERVIÇOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)				1.800.000,00
02FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO					57.180,86
15 512 0013 2 0203	LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES				32.180,86
3 3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO					5.158,54
01 0500 0000 0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				5.158,54
3 3 90 36 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					27.022,32
01 0500 0000 0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				27.022,32
17 512 0013 2 0200	MANUTENÇÃO NAS REDES DE DRENAGEM PLUVIAL E CÔRREGOS				25.000,00
3 3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO					25.000,00
01 0500 0000 0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				25.000,00
13	SECR. MUN. AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENV. SUSTENTÁVEL				12.083,25
02FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					12.083,25
18 541 0012 1 0467	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS				5.683,25
3 3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO					5.627,85
01 0500 0000 0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				5.627,85
3 3 90 35 00SERVIÇOS DE CONSULTORIA					55,40
01 0500 0000 0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				55,40
18 541 0012 2 0219	GESTÃO AMBIENTAL				6.400,00
3 3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					6.400,00
01 0500 0000 0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				6.400,00
14	SECR MUN DE TRÂNSITO TRANSPORTE E MOBILIDADE				4.397,97
01FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE					4.397,97
26 782 0013 2 0494	MANUTENÇÃO DA FROTA PESADA - SETRAN				4.397,97
3 3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO					450,00
01 0500 0000 0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				450,00
3 3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					3.947,97
01 0500 0000 0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				3.947,97

Art. 3º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar são os provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2022, cujo total R\$ 10.878.333,71 (dez milhões, oitocentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais, e setenta e um centavos) dado pelo saldo financeiro disponível nas contas:

- I – nº 79.576-3 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial (1769), conta vinculada, referente aos recursos recebidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social da fonte 01.0660.0000.0131 no valor de R\$ 11.252,99 (onze mil, duzentos e cinquenta e dois reais, e noventa e nove centavos);
- II – nº 65.154-0 – Patos de Minas Covid Ações (1849), conta vinculada, referente aos recursos recebidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social da fonte 01.0660.0000.0138 no valor de R\$ 35.893,69 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais, e sessenta e nove centavos);
- III – nº 79.576-3 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial (1769), conta vinculada, referente aos recursos recebidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social da fonte 01.0660.0000.0132 no valor de R\$ 118.689,53 (cento e dezoito mil, seiscentos e oitenta e nove reais, e cinquenta e três centavos);
- IV – nº 79.576-3 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial (1769), conta vinculada, referente aos recursos recebidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social da fonte 01.0660.0000.0120 no valor de R\$ 88.346,38 (oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais, e trinta e oito centavos);
- V – nº 69.802-4 – POL. DE ATEN. HOSP - VALOR EM SAUDE - PROGRAMA VALORA MINAS (1898), conta vinculada, referente recursos Fundo a Fundo repassados pelo Estado da fonte 01.0621.0000.0237 no valor de R\$ 377.064,26 (trezentos e setenta e sete mil, sessenta e quatro reais, e vinte e seis centavos);
- VI – nº 006-1 – Patrimônio Histórico (1132), conta vinculada, referente recursos do FUMPAC da fonte 01.0500.0000.0004 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); VII – nº 71.320-1 – Movimento (1624), conta referente aos recursos de movimentação do Município da fonte 01.0500.0000.0000 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

VIII – nº 70.548-9 – PM Patos de Minas PTA (1594), conta referente aos recursos de auxílio financeiro de outorga tributária ICMS da fonte 01.0500.0000.0000 no valor de R\$ 2.967.086,86 (dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil, oitenta e seis reais, e oitenta e seis centavos);
 IX – nº 53.0689 – ICMS (1403), conta referente aos recursos aos recursos de ICMS recebidos da fonte 01.0500.0000.0000 no valor de R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais);
 X – nº 73.002-5 – Movimento (58), conta referente aos recursos de movimentação do Município da fonte 01.0500.0000.0000 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
 XI – nº 55.883-4 – FMS Recursos Próprios (1489), conta referente aos recursos de movimentação do Município da fonte 01.0500.0000.0000 no valor de R\$ 1.980.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil reais).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 16 de novembro de 2023.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
 Prefeito Municipal

Reginaldo Saulo de Andrade
 Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

DECRETO Nº 5.610, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inc. I do art.30, inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incs. I e II do art. 6º, da Lei nº 8.382, de 26 de dezembro de 2022 - Orçamento do Município para o exercício de 2023;
 Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.891.688,81 (onze milhões, oitocentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais, e oitenta e um centavos), acrescendo-os as dotações abaixo relacionadas:

02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	410.651,69
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	299.529,42
04	122 0003 2 0004 GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL	173.734,22
3	1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.900,00
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.900,00
3	1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	138.257,18
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	138.257,18
3	1 90 16 00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.500,00
3	3 90 36 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.077,04
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	29.077,04
04	122 0003 2 0302 CONTRIBUIÇÃO AO FASERV - SMG	8.643,51
3	3 91 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.643,51
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.643,51
04	131 0003 2 0006 COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL	59.000,00
3	1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.000,00
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	59.000,00
04	272 0003 2 0009 CONTRIBUIÇÃO AO INSS- SMG	45.000,00
3	1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
3	1 90 13 00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.000,00
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	42.000,00
04	272 0003 2 0301 CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SMG	13.151,69
3	1 91 13 00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.151,69
02	0500 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	13.151,69
03	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	111.122,27
04	122 0003 2 0037 CONVÊNIO TIRO DE GUERRA 04/013	9.570,64
3	1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.570,64
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	9.570,64
04	122 0003 2 0038 MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	17.000,00
3	1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	17.000,00
04	122 0003 2 0043 CONVÊNIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS - FÓRUM	16.000,00
3	1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	16.000,00
04	122 0003 2 0044 CONVÊNIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	19.000,00

3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00
01	0500	0000	0000	00	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	19.000,00
04	122	0003	2	0288	CONVÊNIO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	4.133,02
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.133,02
01	0500	0000	0000	00	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.133,02
04	122	0003	2	0401	CONVÊNIO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	10.333,12
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.333,12
01	0500	0000	0000	00	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.333,12
06	181	0003	2	0039	CONVÊNIOS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL	35.085,49
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.524,04
01	0500	0000	0000	00	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.524,04
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00
01	0500	0000	0000	00	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21.000,00
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	732,65
01	0500	0000	0000	00	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	732,65
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.828,80
01	0500	0000	0000	00	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	9.828,80
03					CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	23.876,29
01					CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	23.876,29
04	124	0003	2	0010	CONTROLE INTERNO E AUDITORIA	14.000,00
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00
01	0500	0000	0000	00	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	14.000,00
04	272	0003	2	0011	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - CGM	3.700,00
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.700,00
01	0500	0000	0000	00	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.700,00
04	272	0003	2	0303	CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - CGM	6.176,29
3	1	91	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.176,29
02	0500	0000	0000	00	RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.176,29
04					ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO	49.989,44
01					FUNDO DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	46.089,44
04	122	0003	2	0012	ASSISTÊNCIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO	36.000,00
3	1	90	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	36.000,00
01	0500	0000	0000	00	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	36.000,00
04	272	0003	2	0014	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - AGM	3.700,00
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	900,00
01	0500	0000	0000	00	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	900,00
3	1	90	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.800,00
01	0500	0000	0000	00	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.800,00
04	272	0003	2	0305	CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - AGM	6.389,44
3	1	91	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.389,44
02	0500	0000	0000	00	RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.389,44
02					FUNDO MUN. PROTEÇÃO DEFESA DO CONSUMIDOR	3.900,00
14	422	0003	2	0007	MANUTENÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	3.900,00
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.900,00
01	0500	0000	0000	00	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.900,00
05					SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	526.767,83
01					SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	526.767,83
04	121	0003	2	0015	GESTÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	245.300,00
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	66.300,00
01	0500	0000	0000	00	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	66.300,00
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	179.000,00
01	0500	0000	0000	00	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	179.000,00
04	272	0003	2	0016	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SEPLAN	31.000,00
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.000,00
01	0500	0000	0000	00	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	17.000,00
3	1	90	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
01	0500	0000	0000	00	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	14.000,00
04	272	0003	2	0307	CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SEPLAN	56.788,76
3	1	91	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.788,76
02	0500	0000	0000	00	RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	56.788,76
15	127	0003	2	0197	REGULAÇÃO URBANA	193.679,07

3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	193.679,07
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	193.679,07
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO				152.143,97
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO				152.143,97
04	121	0003	2	0341 ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS ORÇAMENTÁRIOS	5.500,00
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.500,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.500,00
04	123	0003	2	0017 GESTÃO FINANCEIRA MUNICIPAL	35.647,41
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	34.000,00
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.647,41
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.647,41
04	129	0003	2	0019 ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DAS RECEITAS	67.101,22
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	62.000,00
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.400,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.400,00
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.701,22
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.701,22
04	272	0003	2	0021 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SMFO	3.000,00
3	1	90	13	00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
04	272	0003	2	0309 CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SMFO	40.895,34
3	1	91	13	00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.895,34
02	0500	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.895,34
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				609.821,33
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				591.216,90
04	122	0003	2	0022 GESTÃO ADMINISTRATIVA	94.000,00
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	24.000,00
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
04	122	0003	2	0030 ALMOXARIFADO MUNICIPAL	40.000,00
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
04	128	0003	2	0026 POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	383.000,00
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	55.000,00
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	267.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	267.000,00
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	61.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	61.000,00
04	272	0003	2	0031 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SMA	14.500,00
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
3	1	90	13	00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.500,00
04	272	0003	2	0311 CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SMA	59.716,90
3	1	91	13	00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	59.716,90
02	0500	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	59.716,90
02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS				18.604,43
04	122	0003	2	0367 GESTÃO DO FASERV	18.604,43
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.959,08
01	0899	0006	0000	CONTRIB. ASSIST. SAÚDE SERVID.: PATR., SERV., CONTRAT.	1.959,08
3	1	91	13	00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.806,71

01	0899	0006	0000	CONTRIB ASSIST. SAÚDE	13.806,71
SERVID.: PATR., SERV., CONTRAT.					
3	3	91	39	00OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.838,64
01	0899	0006	0000	CONTRIB ASSIST. SAÚDE	2.838,64
SERVID.: PATR., SERV., CONTRAT.					
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			747.816,76	
01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			285.154,89	
08	122	0006	2	0050 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	20.000,00
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
08	122	0006	2	0514 CONTRIBUIÇÃO AO FASERV - SMDS	2.174,81
3	3	91	39	00OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.174,81
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.174,81
08	242	0008	2	0079 POLÍTICA DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	24.000,00
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	24.000,00
08	272	0006	2	0515 CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SMDS	40.959,57
3	1	91	13	00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.959,57
02	0500	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.959,57
08	272	0006	2	0516 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SMDS	13.214,79
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.214,79
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	13.214,79
08	306	0006	2	0418 MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	4.995,20
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.500,00
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.495,20
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.495,20
11	333	0006	2	0432 PROGRAMA MUNICIPAL DE ACESSO AO MERCADO - PROMAM	47.000,00
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	44.000,00
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
14	422	0008	2	0429 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	124.810,52
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	120.000,00
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.810,52
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.810,52
22	243	0006	2	0477 PADARIA	8.000,00
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.000,00
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			429.661,87	
08	122	0006	2	0088 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS	14.000,00
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	14.000,00
08	122	0006	2	0437 GESTÃO DO SUAS E NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	1.287,09
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.287,09
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.287,09
08	244	0006	2	0074 GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO	10.000,00
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.000,00
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
08	244	0007	2	0289 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	211.547,28
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.850,36
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	51.500,00
02	0660	0000	0134	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - COVID-19	19.350,36
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	135.827,92
02	0660	0000	0134	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - COVID-19	135.827,92
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.126,20

02	0660	0000	0134	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - COVID-19	1.126,20
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.742,80
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.742,80
08	244	0007	2	0911 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	44.000,00
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	44.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	44.000,00
08	272	0006	2	0081 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - UNIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	38.554,61
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	38.554,61
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	34.000,00
02	0660	0000	0134	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - COVID-19	4.554,61
08	272	0006	2	0313 CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - UNIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	54.629,34
3	1	91	13	00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.629,34
02	0500	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.966,84
02	0660	0000	0134	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - COVID-19	28.662,50
08	422	0008	2	0091 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	55.643,55
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	55.000,00
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	643,55
01	0660	0000	0118	PISO FIXO MÉDIA COMPLEX - PFMC- C/C 79.576-3	643,55
04	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				6.000,00
08	243	0008	2	0272 CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	6.000,00
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.000,00
05	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				27.000,00
08	241	0007	2	0048 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO AO IDOSO	27.000,00
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				4.557.957,94
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				4.557.957,94
10	272	0009	2	0103 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SMS	830.807,10
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	176.751,49
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	126.843,83
01	0621	0000	0208	VIGIL. SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.344,56
02	0621	0000	0212	ATENÇÃO BÁSICA	22.798,75
02	0621	0000	0229	INCENT. FIN. DEST. PONTOS AT. REDE AT. PSICOSSOCIAL	3.446,21
02	0621	0000	0239	INCENTIVO FINANC. SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.144,94
02	0621	0000	0250	INCENT. FIN. CONTR. AVAL. SERV. ATENÇÃO DOMICILIAR MAC	18.173,20
3	1	90	13	00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	654.055,61
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	393.829,03
01	0600	0000	0110	TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	256.299,50
01	0621	0000	0201	COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.927,08
10	272	0009	2	0315 CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SMS	749.869,96
3	1	91	13	00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	749.869,96
01	0600	0000	0110	TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	30.192,46
01	0621	0000	0201	COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	87.542,35
01	0621	0000	0206	UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	70.407,02
01	0621	0000	0208	VIGIL. SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	28.924,45
02	0500	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	399.969,54
02	0621	0000	0208	VIGIL. SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	36.149,17
02	0621	0000	0229	INCENT. FIN. DEST. PONTOS AT. REDE	59.174,14

AT. PSICOSSOCIAL

02	0621	0000	0239	INCENTIVO FINANC. SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	37.510,83
10	301	0010	2	0457 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	22.769,86
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.769,86
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	22.769,86
10	301	0010	2	0458 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL.	385.946,00
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	209.482,30
01	0600	0000	0110	TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	209.482,30
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	176.463,70
01	0600	0000	0110	TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	176.463,70
10	301	0010	2	0495 MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	652.482,22
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	129.209,62
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	32.348,64
02	0621	0000	0212	ATENÇÃO BÁSICA	96.860,98
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	505.295,47
01	0621	0000	0201	COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	505.295,47
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	17.968,90
01	0621	0000	0201	COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	17.968,90
3	3	90	46	00AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8,23
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8,23
10	302	0010	2	0511 MANUTENÇÃO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD E EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	82.467,08
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	82.467,08
02	0621	0000	0250	INCENT. FIN. CONTR. AVAL. SERV. ATENÇÃO DOMICILIAR MAC	82.467,08
10	302	0011	2	0104 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO E COMPLEXOS REGULADORES DO SUS MUNICIPAL	204.925,38
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	181.410,92
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	181.410,92
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	23.514,46
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	23.514,46
10	302	0011	2	0112 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	268.842,30
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	268.842,30
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	268.842,30
10	302	0011	2	0114 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS TM	220.436,55
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.516,14
02	0621	0000	0229	INCENT. FIN. DEST. PONTOS AT. REDE AT. PSICOSSOCIAL	2.516,14
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	211.703,62
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	81.010,23
02	0621	0000	0229	INCENT. FIN. DEST. PONTOS AT. REDE AT. PSICOSSOCIAL	130.693,39
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.216,79
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.881,71
02	0621	0000	0229	INCENT. FIN. DEST. PONTOS AT. REDE AT. PSICOSSOCIAL	2.335,08
10	302	0011	2	0115 MANUTENÇÃO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER II	65.143,31
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.970,14
01	0600	0000	0120	TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	48.970,14
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16.173,17
01	0600	0000	0120	TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	16.173,17
10	302	0011	2	0402 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	213.281,45
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211.420,48
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	211.420,48

3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.860,97
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.860,97
10	302	0011	2	0916	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS AD	233.064,21
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.264,67
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.361,24
02	0621	0000	0229		INCENT. FIN. DEST. PONTOS AT. REDE AT. PSICOSSOCIAL	12.903,43
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	208.235,37
02	0621	0000	0229		INCENT. FIN. DEST. PONTOS AT. REDE AT. PSICOSSOCIAL	208.235,37
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.564,17
02	0621	0000	0229		INCENT. FIN. DEST. PONTOS AT. REDE AT. PSICOSSOCIAL	6.564,17
10	304	0009	2	0123	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	203.498,12
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	192.267,51
02	0621	0000	0208		VIGIL. SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	192.267,51
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.230,61
02	0621	0000	0208		VIGIL. SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	11.230,61
10	305	0009	2	0110	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE IST/AIDS - SAE/CTA/HD/ADAT	215.543,94
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.864,30
02	0621	0000	0239		INCENTIVO FINANC. SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4.864,30
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	198.291,37
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.700,94
02	0621	0000	0239		INCENTIVO FINANC. SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	190.590,43
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.388,27
02	0621	0000	0239		INCENTIVO FINANC. SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	12.388,27
10	305	0009	2	0124	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	184.413,96
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.004,80
01	0621	0000	0208		VIGIL. SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	22.004,80
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	147.449,62
01	0621	0000	0208		VIGIL. SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	147.449,62
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.959,54
01	0621	0000	0208		VIGIL. SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	14.959,54
10	305	0009	2	0125	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PERMANENTE DE COMBATE À DENGUE	24.466,50
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.197,71
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	17.197,71
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.268,79
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.268,79
10					SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.824.845,59
01					SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	388.520,79
12	122	0005	2	0126	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	240.130,96
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	226.831,43
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	18.744,40
02	0500	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	208.087,03
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.814,45
01	0540	0000	0000		TRANSF FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	622,07
02	0500	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.192,38
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.813,08
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.813,08
3	3	90	46	00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	672,00
02	0500	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	672,00
12	122	0005	2	0413	CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS À EDUCAÇÃO	22.899,17
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.899,17

01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	22.899,17
12	272	0005	2	0319 CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - OUTROS	4.511,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
3	1	91	13	00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.511,50
02	0500	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.511,50
12	361	0005	2	0135 PROGRAMA INTEGRAÇÃO AABB COMUNIDADE	8.500,00
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.500,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.500,00
12	361	0005	2	0176 FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES DA REDE	57.104,04
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.856,44
01	0540	0000	0000	TRANSF FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	55.856,44
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.247,60
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.247,60
12	361	0005	2	0491 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	31.112,34
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.818,16
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	14.818,16
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.166,24
01	0540	0000	0000	TRANSF FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	15.166,24
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.127,94
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.127,94
12	364	0005	2	0139 APOIO AO ENSINO SUPERIOR	24.262,78
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.262,78
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	24.262,78
02 FUNDEB FUNDO MANUT E DESENVOLV EDUCAÇÃO BÁSICA					2.436.324,80
12	272	0005	2	0181 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SEMED	18.946,46
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.946,46
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	18.946,46
12	272	0005	2	0318 CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SEMED	302.176,07
3	1	91	13	00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	302.176,07
02	0500	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	302.176,07
12	361	0005	1	0045 CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPA. P/ INSTITUIÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL	31.573,81
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.687,35
01	0540	0000	0000	TRANSF FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	12.687,35
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.886,46
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	18.886,46
12	361	0005	2	0169 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	119.116,14
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.920,09
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.920,09
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.327,61
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.327,61
3	3	90	49	00AUXÍLIO-TRANSPORTE	52.868,44
01	0540	0000	0000	TRANSF FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	50.213,48
02	0500	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.654,96
12	365	0005	2	0508 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	1.500.877,80
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	286.092,54
01	0540	0000	0000	TRANSF FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	286.092,54
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	937.222,04
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.453,22
02	0500	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	935.768,82
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	33.771,14
02	0500	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	33.771,14

3	3	90	08	00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU D.	478,56
02	0500	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		478,56
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	237.111,40
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		237.111,40
3	3	90	49	00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.202,12
01	0540	0000	0000	TRANSF FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		4.080,00
02	0500	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		2.122,12
12	365	0005	2	0509	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	463.634,52
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.388,08
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		3.388,08
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	460.186,62
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		18.289,65
02	0500	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		441.896,97
3	3	90	08	00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU D	59,82
02	0500	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		59,82
11	SECR. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER					548.477,32
01	SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER					482.461,52
13	122	0004	2	0342	GESTÃO DA POLÍTICA CULTURAL. TURÍSTICA. ESPORTIVA E LAZER	31.221,08
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		2.000,00
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		26.000,00
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.221,08
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		3.221,08
13	272	0004	2	0253	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SECTEL	15.878,90
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.322,76
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		5.322,76
3	1	90	13	00	BRIGAÇÕES PATRONAIS	10.556,14
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		10.556,14
13	272	0004	2	0327	CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SECTEL	73.861,54
3	1	91	13	00	BRIGAÇÕES PATRONAIS	73.861,54
02	0500	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		73.861,54
13	392	0004	2	0153	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	14.000,00
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		14.000,00
13	392	0004	2	0154	GESTÃO DA BIBLIOTECA, TEATRO E CONSERVATÓRIO MUNICIPAL	232.500,00
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		5.000,00
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.500,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		210.500,00
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		17.000,00
13	392	0004	2	0440	MANUTENÇÃO PRAÇA CEU - ESTAÇÃO CIDADANIA CULTURA	37.000,00
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		31.000,00
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		6.000,00
27	812	0004	2	0161	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO ESPORTIVA E LAZER	78.000,00
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		19.000,00
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	59.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		59.000,00

03FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL					66.015,80
13 391 0004 2 0149 GESTÃO DA PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL					66.015,80
3 1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					1.115,80
01 0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					1.115,80
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					64.900,00
01 0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					64.900,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					758.677,92
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					645.163,95
15 122 0013 2 0201 GESTÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA					352.385,07
3 1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					34.416,67
01 0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					34.416,67
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					311.000,00
01 0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					311.000,00
3 3 90 36 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					6.968,40
01 0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					6.968,40
15 272 0013 2 0218 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SEMOP					20.237,26
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					20.237,26
01 0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					20.237,26
15 272 0013 2 0323 CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SEMOP					130.620,29
3 1 91 13 00OBRIGAÇÕES PATRONAIS					130.620,29
02 0500 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					130.620,29
15 451 0013 2 0187 PESSOAL E MATERIAIS DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					34.000,00
3 1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					20.000,00
01 0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					20.000,00
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					14.000,00
01 0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					14.000,00
15 451 0013 2 0190 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS					21.000,00
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					19.000,00
01 0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					19.000,00
3 1 90 16 00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					2.000,00
01 0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					2.000,00
15 452 0013 2 0204 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS					58.884,97
3 1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					15.000,00
01 0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					15.000,00
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					43.884,97
01 0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					43.884,97
26 782 0013 1 0460 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E VIAS VICINAIS					10.036,36
3 1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					10.036,36
01 0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					10.036,36
26 782 0013 2 0194 MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL					6.000,00
3 3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO					6.000,00
01 0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					6.000,00
26 782 0013 2 0382 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS					12.000,00
3 1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					12.000,00
01 0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					12.000,00
02FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO					113.513,97
15 512 0013 2 0203 LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES					50.225,34
3 1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					31.000,00
01 0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					31.000,00
3 1 90 16 00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					19.225,34
01 0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					19.225,34
17 512 0013 1 0063 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM REDES DE DRENAGENS PLUVIAL					46.788,63
3 1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					35.000,00
01 0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					35.000,00
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					11.734,54
01 0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					11.734,54
3 1 90 16 00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					54,09
01 0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					54,09
17 512 0013 2 0200 MANUTENÇÃO NAS REDES DE DRENAGEM					16.500,00

PLUVIAL E CÔRREGOS					
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.500,00
13	SECR. MUN. AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENV. SUSTENTÁVEL				234.660,58
01	SECR. M. AGRICULTURA, PEC., INFRAEST. RUR. E DESEN. SUST.				146.160,58
20	122	0012	2	0225 GESTÃO DA POLÍTICA AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO	1.500,00
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.500,00
20	272	0012	2	0377 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SMAIRDS	17.600,74
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.600,74
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.600,74
3	1	90	13	00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
20	272	0012	2	0378 CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SMAIRDS	33.474,02
3	1	91	13	00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.474,02
02	0500	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	33.474,02
20	609	0012	2	0383 SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	92.000,00
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	92.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	92.000,00
23	691	0012	2	0473 PROMOÇÃO DA POLÍTICA COMERCIAL	1.585,82
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.585,82
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.585,82
02	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				83.000,00
18	541	0012	2	0214 MANUTENÇÃO DE PARQUES E ESPAÇOS VERDES	50.000,00
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
18	541	0012	2	0219 GESTÃO AMBIENTAL	33.000,00
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	11.000,00
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	22.000,00
03	FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO DA CEASA REGIONAL				5.500,00
20	605	0012	2	0231 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO ÀS AÇÕES DE ABASTECIMENTO	5.500,00
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.500,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.500,00
14	SECR MUN DE TRÂNSITO TRANSPORTE E MOBILIDADE				440.002,15
01	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE				440.002,15
26	272	0013	2	0497 CONTRIBUIÇÃO AO IPREM- SETRAN	39.990,89
3	1	91	13	00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.990,89
02	0500	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	39.990,89
26	272	0013	2	0498 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SETRAN	3.011,26
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.011,26
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.011,26
26	452	0013	2	0479 GESTÃO DA POLÍTICA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	389.000,00
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	359.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	359.000,00
26	781	0013	2	0484 MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	8.000,00
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.000,00
15	IPREM - INSTIT. DE PREVIDÊNCIA MUN. DE PATOS DE M				6.000,00
01	IPREM - INSTIT. DE PREVIDÊNCIA MUN. DE PATOS DE MINAS				6.000,00
09	272	0002	2	0409 CONTRIBUIÇÃO INSS	6.000,00
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
01	0802	0000	0000	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	6.000,00
Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$ 7.896.022,33 (sete milhões, oitocentos e noventa e seis mil e vinte e dois reais, e trinta e três centavos):					
03	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				44.000,00
01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				44.000,00
04	272	0003	2	0011 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - CGM	11.000,00

3	1	90	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	11.000,00
04	272	0003	2	0303	CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - CGM	33.000,00
3	1	91	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	33.000,00
04					ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO	283.900,00
01					FUNDO DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	204.900,00
04	122	0003	2	0012	ASSISTÊNCIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO	162.900,00
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	59.000,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	59.000,00
3	3	90	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.900,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.900,00
04	272	0003	2	0305	CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - AGM	42.000,00
3	1	91	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.000,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	42.000,00
02					FUNDO MUN. PROTEÇÃO DEFESA DO CONSUMIDOR	79.000,00
14	422	0003	2	0007	MANUTENÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	79.000,00
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	65.000,00
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	14.000,00
05					SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	297.122,58
01					SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	297.122,58
04	121	0003	2	0015	GESTÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	81.679,07
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	36.000,00
3	3	90	40	00	SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC - P	45.679,07
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	45.679,07
04	272	0003	2	0307	CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SEPLAN	179.000,00
3	1	91	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	179.000,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	179.000,00
15	127	0003	2	0197	REGULAÇÃO URBANA	27.800,00
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.800,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	27.800,00
17	512	0013	1	0062	ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	8.643,51
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.643,51
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.643,51
06					SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	466.160,69
01					SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	466.160,69
04	121	0003	2	0341	ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS ORÇAMENTÁRIOS	1.336,50
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.336,50
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.336,50
04	125	0003	2	0513	MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	179.547,41
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
3	3	90	40	00	SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC - P	169.547,41
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	169.547,41
04	129	0003	2	0019	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DAS RECEITAS	2.847,52
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.847,52
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.847,52
04	272	0003	2	0309	CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SMFO	117.000,00
3	1	91	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	117.000,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	117.000,00
28	843	0000	3	0001	PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA	165.429,26
3	2	90	21	00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	165.429,26
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	165.429,26
07					SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	363.737,20
01					SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	345.132,77
04	122	0003	2	0022	GESTÃO ADMINISTRATIVA	34.000,00
3	3	90	34	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE	24.000,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	24.000,00

3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
04	122	0003	2	0030	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	1.701,22
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.701,22
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.701,22
04	126	0003	2	0029	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFORMÁTICA	79.218,25
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	732,65
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	732,65
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.485,60
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	68.485,60
04	128	0003	2	0026	POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	59.213,30
3	3	90	08	00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU D	8.633,02
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.633,02
3	3	90	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.524,04
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.524,04
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	47.056,24
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	47.056,24
04	272	0003	2	0311	CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SMA	171.000,00
3	1	91	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	171.000,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	171.000,00
02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS					18.604,43
04	122	0003	2	0368	SERVIÇO MÉDICO-ODONTOLÓGICO DO FASERV	18.604,43
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.604,43
01	0899	0006	0000		CONTRIB ASSIS. SAÚDE	18.604,43
	SERVID.: PATR., SERV., CONTRAT.					
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					895.427,28
01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					267.232,83
08	122	0006	2	0050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	80.000,00
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	55.000,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	55.000,00
08	242	0008	2	0079	POLÍTICA DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	2.000,00
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
08	272	0006	2	0515	CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SMDS	89.500,00
3	1	91	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	89.500,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	89.500,00
08	306	0006	2	0418	MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	42.232,83
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.500,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.500,00
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	19.000,00
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	9.732,83
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	9.732,83
08	306	0006	2	0476	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE DE SOJA	8.500,00
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.500,00
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.500,00
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.500,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.500,00
11	333	0006	2	0432	PROGRAMA MUNICIPAL DE ACESSO AO MERCADO - PROMAM	55.000,00
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.000,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	55.000,00
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					545.622,73
08	122	0006	2	0437	GESTÃO DO SUAS E NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	135.000,00
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	85.000,00

01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	85.000,00
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
08	244	0006	2	0074 GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO	10.000,00
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
08	244	0006	2	0374 PROGRAMA PRÓ-FAMÍLIA	13.214,79
3	3	90	48	00OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	13.214,79
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	13.214,79
08	244	0007	2	0289 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	189.521,59
4	4	90	52	00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	189.521,59
02	0660	0000	0134	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - COVID-19	189.521,59
08	272	0006	2	0313 CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - UNIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	171.500,00
3	1	91	13	00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	171.500,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	171.500,00
08	422	0008	2	0091 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	26.386,35
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	22.000,00
3	3	90	39	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	643,55
01	0660	0000	0118	PISO FIXO MÉDIA COMPLEX - PFMC- C/C 79.576-3	643,55
4	4	90	52	00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.742,80
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.742,80
				03FUNDO MUNIC. DE HABITAÇÃO DE INTER. SOCIAL	56.571,72
16	482	0006	2	0097 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA HABITACIONAL	56.571,72
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	56.571,72
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	56.571,72
				04FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	6.000,00
08	243	0008	2	0272 CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	6.000,00
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.000,00
				05FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	20.000,00
08	241	0007	2	0048 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO AO IDOSO	20.000,00
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
				09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.025.674,40
				01FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.025.674,40
10	122	0009	2	0101 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.000,00
3	3	90	33	00PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
3	3	90	39	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
10	122	0009	2	0493 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	99.658,61
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	72.262,44
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	72.262,44
3	3	90	92	00DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.396,17
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	27.396,17
10	272	0009	2	0315 CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SMS	184.360,55
3	1	91	13	00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	184.360,55
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	184.360,55
10	301	0010	2	0457 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	672.437,96
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	672.437,96
01	0600	0000	0110	TRANSE. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	672.437,96
10	301	0010	2	0495 MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	614.733,80
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	486.875,87
01	0621	0000	0201	COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	486.875,87
3	3	90	30	00MATERIAL DE CONSUMO	127.857,93
01	0621	0000	0201	COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	127.857,93

10	302	0011	2	0104	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO E COMPLEXOS REGULADORES DO SUS MUNICIPAL	65.000,00
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00
10	302	0011	2	0112	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	70.000,00
3	3	90	34	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	20.000,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
10	302	0011	2	0114	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS TM	200.000,00
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00
10	302	0011	2	0115	MANUTENÇÃO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER II	32.413,12
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16.239,95
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	16.239,95
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	16.173,17
01	0600	0000	0120		TRANSF. REC. UNIÃO	16.173,17
					SUS MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10	302	0011	2	0118	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A HEMOMINAS - HEMONÚCLEO PATOS DE MINAS	80.000,00
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00
10	302	0011	2	0402	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	631.417,25
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	581.417,25
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	511.010,23
01	0621	0000	0206		UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	70.407,02
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
10	302	0011	2	0912	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - INFANTIL	48.970,14
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	19.948,99
01	0600	0000	0120		TRANSF. REC. UNIÃO	19.948,99
					SUS MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.021,15
01	0600	0000	0120		TRANSF. REC. UNIÃO	29.021,15
					SUS MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10	304	0009	2	0123	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	97.000,00
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	97.000,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	97.000,00
10	305	0009	2	0125	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PERMANENTE DE COMBATE À DENGUE	217.682,97
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	217.682,97
01	0621	0000	0208		VIGIL. SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	217.682,97
10					SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	844.986,85
01					SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	745.076,79
12	122	0005	2	0126	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	101.358,67
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	24.596,82
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	24.596,82
3	3	90	40	00	SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC - P	76.761,85
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	76.761,85
12	361	0005	2	0491	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	219.000,00
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	219.000,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	219.000,00
12	367	0005	2	0177	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	424.718,12
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	424.718,12
01	0540	0000	0000		TRANSF FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	424.718,12
02					FUNDEB FUNDO MANUT E DESENVOLV EDUCAÇÃO BÁSICA	99.910,06
12	272	0005	2	0181	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SEMED	18.744,40

3	1	90	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.744,40
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	18.744,40
12	361	0005	2	0169	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	48.438,32
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	48.438,32
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	48.438,32
12	365	0005	2	0461	CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	5.739,80
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.739,80
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.739,80
12	366	0005	2	0144	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	26.987,54
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.987,54
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	26.987,54
11					SECR. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	372.400,00
01					SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	312.500,00
13	122	0004	2	0342	GESTÃO DA POLÍTICA CULTURAL. TURÍSTICA. ESPORTIVA E LAZER	10.000,00
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
4	4	90	52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
13	272	0004	2	0327	CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SECTEL	31.000,00
3	1	91	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	31.000,00
13	392	0004	1	0038	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM ESPAÇOS CULTURAIS	72.500,00
4	4	90	51	00	OBRAS E INSTALACOES	72.500,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	72.500,00
13	392	0004	2	0154	GESTÃO DA BIBLIOTECA, TEATRO E CONSERVATÓRIO MUNICIPAL	79.000,00
3	3	90	08	00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU D	19.000,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	19.000,00
3	3	90	34	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	10.000,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
4	4	90	52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
13	392	0004	2	0440	MANUTENÇÃO PRAÇA CEU - ESTAÇÃO CIDADANIA CULTURA	14.000,00
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	14.000,00
27	812	0004	2	0161	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO ESPORTIVA E LAZER	106.000,00
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	13.000,00
3	3	90	31	00	PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DES	10.000,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00
4	4	90	52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	23.000,00
03					FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL	28.000,00
13	391	0004	2	0149	GESTÃO DA PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	28.000,00
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	26.000,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	26.000,00
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
05					FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	31.900,00
27	812	0004	1	0044	CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESPAÇOS ESPORTIVOS	31.900,00
4	4	90	52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.900,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	31.900,00
12					SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	547.210,55
01					SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	517.429,07
15	122	0013	2	0201	GESTÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA	85.653,93
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	31.000,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	31.000,00
4	4	90	40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	34.416,67
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	34.416,67

4	4	90	52	00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.237,26
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.237,26
15	272	0013	2	0323 CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SEMOP	211.000,00
3	1	91	13	00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	211.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	211.000,00
15	452	0013	1	0065 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE CEMITÉRIOS NA CIDADE. VILAS E POVOADOS	7.353,80
4	4	90	51	00OBRAS E INSTALACOES	7.353,80
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.353,80
15	452	0013	1	0066 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇAS E JARDINS. INCLUSIVE ILUMINAÇÃO	54,09
4	4	90	51	00OBRAS E INSTALACOES	54,09
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	54,09
15	452	0013	2	0204 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	77.349,91
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.497,39
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.497,39
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	21.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21.000,00
3	3	90	30	00MATERIAL DE CONSUMO	49.852,52
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	49.852,52
26	782	0013	1	0185 PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS PMS - PATOS MUNICIPAL SECUNDÁRIA	21.017,34
4	4	90	51	00OBRAS E INSTALACOES	21.017,34
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21.017,34
26	782	0013	1	0460 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E VIAS VICINAIS	3.000,00
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
26	782	0013	2	0382 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	112.000,00
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	112.000,00
02FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO					29.781,48
17	512	0013	2	0200 MANUTENÇÃO NAS REDES DE DRENAGEM PLUVIAL E CÓRREGOS	29.781,48S
3	3	90	30	00MATERIAL DE CONSUMO	29.781,48
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	29.781,48
13 SECR. MUN. AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENV. SUSTENTÁVEL					414.391,52
01SECR. M. AGRICULTURA, PEC., INFRAEST. RUR. E DESEN. SUST.					150.000,00
20	122	0012	2	0225 GESTÃO DA POLÍTICA AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO	21.000,00
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21.000,00
20	272	0012	2	0378 CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SMAIRDS	129.000,00
3	1	91	13	00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	129.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	129.000,00
02FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					160.204,96
18	541	0012	2	0214 MANUTENÇÃO DE PARQUES E ESPAÇOS VERDES	65.904,96
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	51.904,96
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	51.904,96
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	14.000,00
18	541	0012	2	0219 GESTÃO AMBIENTAL	30.000,00
3	3	90	30	00MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
18	541	0012	2	0221 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS DE GESTÃO AMBIENTAL	58.300,00
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	41.300,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	41.300,00
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	14.000,00
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
18	541	0012	2	0223 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	6.000,00
3	3	90	30	00MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
01	0500	0000	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.000,00
03FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO DA CEASA REGIONAL					104.186,56

20	605	0012	2	0231	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO ÀS AÇÕES DE ABASTECIMENTO	12.186,56
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.000,00
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.186,56
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.186,56
20	605	0012	2	0235	FEIRAS DE PRODUTORES RURAIS	92.000,00
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	92.000,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	92.000,00
14					SECR MUN DE TRÂNSITO TRANSPORTE E MOBILIDADE	335.011,26
01					FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	335.011,26
26	272	0013	2	0497	CONTRIBUIÇÃO AO IPREM- SETRAN	232.000,00
3	1	91	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	232.000,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	232.000,00
26	452	0013	2	0479	GESTÃO DA POLÍTICA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	103.011,26
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.011,26
01	0500	0000	0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.011,26
15					IPREM - INSTIT. DE PREVIDÊNCIA MUN. DE PATOS DE M	6.000,00
01					IPREM - INSTIT. DE PREVIDÊNCIA MUN. DE PATOS DE MINAS	6.000,00
09	272	0002	2	0275	GESTÃO DO IPREM	6.000,00
3	3	90	14	00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
01	0802	0000	0000		TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	6.000,00

Art. 3º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar são os provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2022, cujo total R\$ 3.995.666,48 (três milhões, novecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais, e quarenta e oito centavos) dado pelo saldo financeiro disponível nas contas:

- I – nº 64.873-6 – CAPS SUPERVISOR (1864), conta vinculada, referente aos recursos Fundo a Fundo repassados pelo Estado da fonte 01.0621.0000.0229 no valor de R\$ 425.867,93 (quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais, e noventa e três centavos);
- II – nº 69.949-7 – INCENTIVO FINAN. SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (SAE) (1912), conta vinculada, referente aos recursos Fundo a Fundo repassados pelo Estado da fonte 01.0621.0000.0239 no valor de R\$ 246.498,77 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais, e setenta e sete centavos);
- III – nº 76.639-9 – Política Estadual de Promoção em Saúde (1855), conta vinculada, referente aos recursos Fundo a Fundo repassados pelo Estado da fonte 01.0621.0000.0212 no valor de R\$ 119.659,73 (cento e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais, e setenta e três centavos);
- IV – nº 87.681-X – SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR ESTADUAL (127722), conta vinculada, referente aos recursos Fundo a Fundo repassados pelo Estado da fonte 01.0621.0000.0250 no valor de R\$ 100.640,28 (cem mil, seiscentos e quarenta reais, e trinta e oito centavos);
- V – nº 69.947-0 – PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (1908), conta vinculada, referente recursos Fundo a Fundo repassados pelo Estado da fonte 01.0621.0000.0208 no valor de R\$ 239.647,29 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais, e vinte e nove centavos);
- VI – nº 70.548-9 – PM Patos de Minas PTA (1594), conta referente aos recursos de auxílio financeiro de outorga tributária ICMS da fonte 01.0500.0000.0000 no valor de R\$ 2.863.352,48 (dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais, e quarenta e oito centavos).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 20 de novembro de 2023.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Reginaldo Saulo de Andrade
Municipal de Finanças e Orçamento

DECRETO Nº 5.612, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inc. I do art.30, inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incs. I e II do art. 6º, da Lei nº 8.382, de 26 de dezembro de 2022 - Orçamento do Município para o exercício de 2023;
Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.040.868,27 (um milhão e quarenta mil, oitocentos e sessenta e oito reais, e vinte e sete centavos), acrescentando-os as dotações abaixo relacionadas:

09					SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.040.868,27
01					FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.040.868,27
10	122	0009	2	0493	GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	588,58
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	588,58
01	0605	0000	0000		ASSIST. UNIÃO COMPLEM. PISOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	588,58

10	272	0009	2	0103	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SMS	1.823,85
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.546,79
01	0605	0000	0000	ASSIST. UNIÃO		1.546,79
COMPLEM. PISOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM						
3	1	90	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	277,06
01	0605	0000	0000	ASSIST. UNIÃO		277,06
COMPLEM. PISOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM						
10	272	0009	2	0315	CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SMS	5.617,20
3	1	91	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.617,20
01	0605	0000	0000	ASSIST. UNIÃO		5.617,20
COMPLEM. PISOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM						
10	301	0010	2	0457	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	804.617,08
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	802.765,29
01	0604	0000	0101	TRANSFER. RECURSOS		802.765,29
BLOCO MANUT. AT. PRIMÁRIA - ACS						
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.851,79
01	0604	0000	0101	TRANSFER. RECURSOS		1.851,79
BLOCO MANUT. AT. PRIMÁRIA - ACS						
10	301	0010	2	0495	MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	9.858,58
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.189,82
01	0605	0000	0000	ASSIST. UNIÃO		4.189,82
COMPLEM. PISOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM						
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.328,63
01	0605	0000	0000	ASSIST. UNIÃO		4.328,63
COMPLEM. PISOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM						
3	3	90	46	00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	255,13
01	0604	0000	0101	TRANSFER. RECURSOS		255,13
BLOCO MANUT. AT. PRIMÁRIA - ACS						
3	3	90	49	00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.085,00
01	0604	0000	0101	TRANSFER. RECURSOS		1.085,00
BLOCO MANUT. AT. PRIMÁRIA - ACS						
10	302	0010	2	0511	MANUTENÇÃO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD E EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	616,15
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	616,15
01	0605	0000	0000	ASSIST. UNIÃO		616,15
COMPLEM. PISOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM						
10	302	0011	2	0104	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO E COMPLEXOS REGULADORES DO SUS MUNICIPAL	66,10
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66,10
01	0605	0000	0000	ASSIST. UNIÃO		66,10
COMPLEM. PISOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM						
10	302	0011	2	0112	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	2.360,64
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	882,87
01	0605	0000	0000	ASSIST. UNIÃO		882,87
COMPLEM. PISOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM						
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.477,77
01	0605	0000	0000	ASSIST. UNIÃO		1.477,77
COMPLEM. PISOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM						
10	302	0011	2	0114	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS TM	3.501,59
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	294,29
01	0605	0000	0000	ASSIST. UNIÃO		294,29
COMPLEM. PISOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM						
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.207,30
01	0605	0000	0000	ASSIST. UNIÃO		3.207,30
COMPLEM. PISOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM						
10	302	0011	2	0115	MANUTENÇÃO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER II	426,49
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	426,49
01	0605	0000	0000	ASSIST. UNIÃO		426,49
COMPLEM. PISOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM						
10	302	0011	2	0118	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A HEMOMINAS - HEMONÚCLEO PATOS DE MINAS	66,10
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66,10
01	0605	0000	0000	ASSIST. UNIÃO		66,10

COMPLEM. PISOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

10	302	0011	2	0402	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	14.624,83
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	294,29
01	0605	0000	0000		ASSIST. UNIÃO	294,29

COMPLEM. PISOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.330,54
01	0605	0000	0000		ASSIST. UNIÃO	14.330,54

COMPLEM. PISOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

10	302	0011	2	0916	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS AD	2.324,43
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	294,29
01	0605	0000	0000		ASSIST. UNIÃO	294,29

COMPLEM. PISOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.030,14
01	0605	0000	0000		ASSIST. UNIÃO	2.030,14

COMPLEM. PISOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

10	303	0010	2	0122	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	132,20
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132,20
01	0605	0000	0000		ASSIST. UNIÃO	132,20

COMPLEM. PISOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

10	305	0009	2	0110	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE IST/AIDS - SAE/CTA/HD/ADAT	1.309,36
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.309,36
01	0605	0000	0000		ASSIST. UNIÃO	1.309,36

COMPLEM. PISOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

10	305	0009	2	0124	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	264,40
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	264,40
01	0605	0000	0000		ASSIST. UNIÃO	264,40

COMPLEM. PISOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

10	305	0009	2	0125	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PERMANENTE DE COMBATE À DENGUE	192.670,69
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	186.880,66
01	0604	0000	0102		TRANSFER. RECURSOS	186.880,66

BLOCO MANUT. VIGIL. SAÚDE - ACE

3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.790,03
01	0604	0000	0102		TRANSFER. RECURSOS	5.790,03

BLOCO MANUT. VIGIL. SAÚDE - ACE

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior, utilizar-se-á como recurso, na forma do inc. II, § 1º, art. 43, da Lei Federal 4.320/64, o excesso de arrecadação apresentado em fontes de recursos do orçamento vigente, conforme segue:

I – Emenda Constitucional nº 120 de 5 de maio de 2022, fonte 01.0604.0000.0102, no valor de R\$ 192.670,69 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e setenta reais, e sessenta e nove centavos);

II – Emenda Constitucional nº 120 de 5 de maio de 2022, fonte 01.0604.0000.0101, no valor de 805.957,21 (oitocentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais, e vinte e um centavos);

III - Portaria nº 1.446 de 28 de setembro de 2023 do Ministério da Saúde, fonte 01.0605.0000.0000, no valor de R\$ 42.240,37 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais e trinta e sete centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de novembro de 2023.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Reginaldo Saulo de Andrade
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

DECRETO Nº 5.614, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inc. I do art.30, inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incs. I e II do art. 6º, da Lei nº 8.382, de 26 de dezembro de 2022 - Orçamento do Município para o exercício de 2023;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43;

Considerando o que dispõe a Lei nº 8.555, de 24 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.395,04 (seis mil, trezentos e noventa e cinco reais, e quatro centavos), acrescentando-os as dotações abaixo relacionadas:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6.395,04
01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6.395,04
08	244 0006 2 0055 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.395,04
3	3 50 43 00SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.395,04
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.395,04

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$ 6.395,04 (seis mil, trezentos e noventa e cinco reais, e quatro centavos):

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6.395,04
01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6.395,04
08	244 0006 2 0055 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.395,04
4	4 50 42 00AUXÍLIOS	6.395,04
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.395,04

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 28 de novembro de 2023.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Reginaldo Saulo de Andrade
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

DECRETO Nº 5.615, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inc. I do art.30, inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incs. I e II do art. 6º, da Lei nº 8.382, de 26 de dezembro de 2022 - Orçamento do Município para o exercício de 2023;
Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43;
Considerando o que dispõe a Lei nº 8.556, de 24 de novembro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), acrescendo-os as dotações abaixo relacionadas:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2,40
01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2,40
08	244 0006 2 0055 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2,40
4	4 50 42 00AUXÍLIOS	2,40
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2,40

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos):

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2,40
01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2,40
08	244 0006 2 0055 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2,40
3	3 50 43 00SUBVENÇÕES SOCIAIS	2,40
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2,40

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 28 de novembro de 2023.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Reginaldo Saulo de Andrade
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

DECRETO Nº 5.616, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inc. I do art.30, inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incs. I e II do art. 6º, da Lei nº 8.382, de 26 de dezembro de 2022 - Orçamento do Município para o exercício de 2023;
Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43;
Considerando o que dispõe a Lei nº 8.557, de 24 de novembro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.697.194,16 (dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, cento e noventa e quatro reais, e dezesseis centavos), acrescendo-os as dotações abaixo relacionadas:

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.697.194,16
----	-------------------------------	--------------

01FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.697.194,16
10 302 0011 2 0116 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS COM HOSPITAL REGIONAL - HRAD	1.130.956,96
3 3 30 41 00CONTRIBUIÇÕES	1.130.956,96
01 0600 0000 0120 TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.130.956,96
10 302 0011 2 0518 MANUTENÇÃO DE PARCERIAS EM SAÚDE	1.566.237,20
3 3 50 41 00CONTRIBUIÇÕES	1.506.837,20
01 0621 0000 0237 POLÍT. ATENÇÃO HOSP. - MÓD.VALOR EM SAÚDE - VALORA MINAS	1.454.409,90
02 0600 0000 0120 TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	52.427,30
4 4 50 42 00AUXÍLIOS	59.400,00
02 0600 0000 0120 TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	59.400,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$ 1.130.956,96 (um milhão, cento e trinta mil, novecentos e cinquenta e seis reais, e noventa e seis centavos):

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.130.956,96
01FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.130.956,96
10 302 0011 2 0117 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	1.130.956,96
3 3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.130.956,96
01 0600 0000 0120 TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.130.956,96

Art. 3º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar são os provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2022, cujo total R\$ 111.827,30 (cento e onze mil, oitocentos e vinte e sete reais, e trinta centavos) dado pelo saldo financeiro disponível nas contas:

I – nº 55.470-7- FMS/FNS BLMAC (27638), conta vinculada, referente aos recursos Fundo a Fundo repassados pela União da fonte 01.0600.0000.0120 no valor de R\$ 111.827,30 (cento e onze mil, oitocentos e vinte e sete reais, e trinta centavos).

Art. 4º Para atender o disposto no art. 1º, utilizar-se-á como recurso, na forma do inc. II, § 1º, art. 43, da Lei Federal 4.320/64, o excesso de arrecadação apresentado em fontes de recursos do orçamento vigente, conforme segue:

I – Resolução nº 8895, de 25 de julho de 2023 da Secretaria de Estado de Saúde do Governo de Minas Gerais, fonte 01.0621.0000.0237, no valor de R\$ 1.454.409,90 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e nove reais, e noventa centavos).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 28 de novembro de 2023.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Reginaldo Saulo de Andrade
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

DECRETO Nº 5.617, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inc. I do art.30, inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incs. I e II do art. 6º, da Lei nº 8.382, de 26 de dezembro de 2022 - Orçamento do Município para o exercício de 2023;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43;

Considerando o que dispõe a Lei nº 8.558, de 24 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.888,50 (dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais, e cinquenta centavos), acrescendo-os as dotações abaixo relacionadas:

11 SECR. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	2.888,50
03FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL	2.888,50
13 391 0004 1 0095 PARAGENS	2.888,50
4 4 50 42 00AUXÍLIOS	2.888,50
01 0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.888,50

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$ 2.888,50 (dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais, e cinquenta centavos):

11 SECR. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	2.888,50
03FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL	2.888,50
13 391 0004 1 0095 PARAGENS	2.888,50
3 3 50 41 00CONTRIBUIÇÕES	2.888,50

01 0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 2.888,50

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 28 de novembro de 2023.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Reginaldo Saulo de Andrade
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

DECRETO Nº 5.618, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inc. I do art.30, inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incs. I e II do art. 6º, da Lei nº 8.382, de 26 de dezembro de 2022 - Orçamento do Município para o exercício de 2023;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43;

Considerando o que dispõe a Lei nº 8.559, de 24 de novembro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais), acrescendo-os as dotações abaixo relacionadas:

11	SECR. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	3.280,00
04	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	3.280,00
23	695 0004 2 0247 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DA POLÍTICA TURÍSTICA	3.280,00
3	3 50 41 00CONTRIBUIÇÕES	3.280,00
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.280,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$ 3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais):

11	SECR. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	3.280,00
03	FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL	3.280,00
13	391 0004 2 0149 GESTÃO DA PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	3.280,00
3	3 90 08 00OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU D.	3.280,00
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.280,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 28 de novembro de 2023.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Reginaldo Saulo de Andrade
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

DECRETO Nº 5.619, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inc. I do art.30, inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incs. I e II do art. 6º, da Lei nº 8.382, de 26 de dezembro de 2022 - Orçamento do Município para o exercício de 2023;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43;

Considerando o que dispõe a Lei nº 8.560, de 24 de novembro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.218,50 (dois mil duzentos e dezoito reais, e cinquenta centavos), acrescendo-os as dotações abaixo relacionadas:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.218,50
01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.218,50
08	244 0006 2 0055 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.218,50
3	3 50 43 00SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.218,50
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.218,50

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$ 2.218,50 (dois mil, duzentos e dezoito reais, e cinquenta centavos):

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.218,50
01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.218,50
08	244 0006 2 0055 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.218,50
4	4 50 42 00AUXÍLIOS	2.218,50

01 0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 2.218,50

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 28 de novembro de 2023.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Reginaldo Saulo de Andrade
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

DECRETO Nº 5.620, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inc. I do art.30, inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incs. I e II do art. 6º, da Lei nº 8.382, de 26 de dezembro de 2022 - Orçamento do Município para o exercício de 2023;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43;

Considerando o que dispõe a Lei nº 8.561, de 24 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), acrescentando-os as dotações abaixo relacionadas:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.000,00
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.000,00
12	361 0005 1 0191 APOIO ÀS ENTIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA	8.000,00
3	3 50 43 00SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.000,00
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais):

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	8.000,00
01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	8.000,00
08	244 0006 2 0055 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	8.000,00
3	3 50 43 00SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.000,00
01	0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 28 de novembro de 2023.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Reginaldo Saulo de Andrade
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 8.280, DE 4 DE JULHO DE 2022, SEGUEM PUBLICADAS NO FIM DESTA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS AS JUSTIFICATIVAS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES DOS DECRETOS 5.594/2023, 5.595/2023, 5.596/2023, 5.597/2023, 5.598/2023, 5.599/2023, 5.603/2023, 5.604/2023, 5.605/2023, 5.606/2023, 5.607/2023, 5.610/2023, 5.612/2023, 5.614/2023, 5.615/2023, 5.616/2023, 5.617/2023, 5.618/2023, 5.619/2023, 5.620/2023.

PORTARIA Nº 4.769, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomeia Comissão Especial de Licitação para o fim que menciona.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de atribuição que lhe confere a alínea "a" do inciso III do art. 30 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no Processo Administrativo Digital nº 37.589, de 7 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Especial de Licitação encarregada de avaliar tecnicamente a contratação de empresas especializadas em cessão de direito de uso (locação) de sistema integrado de Gestão em Saúde Pública para o Município de Patos de Minas:

I – Flávio Queiroz Pinheiro;
II – Ana Paula Pereira da Fonseca;
III – Edmar Rosa de Magalhães;
IV – Jéssica Laís de Oliveira Pimenta;
V – Lilian Silva Rodrigues Marinho;
VI – Nathalia Silva Gomes
VII – Vanessa Vieira Caixeta Borges.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 13 de dezembro de 2023.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Luan Francisco Magalhães Claudino
Procurador-Geral do Município – Interino

PORTARIA Nº 4.770, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomeia membros para compor o Comitê Municipal de Investigação da Transmissão Vertical das Infecções Sexualmente Transmissíveis (CITV/IST).

O Prefeito Municipal de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a", inciso III, art. 30, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Processo Administrativo Digital nº 32.770, de 23 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor o Comitê Municipal de Investigação da Transmissão Vertical das Infecções Sexualmente Transmissíveis (CITV/IST):

I – Representantes da Diretoria de Vigilância em Saúde:

- Lilian Silva Rodrigues Marinho – Diretora de Vigilância em Saúde;
- Lilian Alves Silva Amorim – Gerente de Vigilância Epidemiológica;
- Vanessa Vieira Machado – Encarregada da Vigilância do Óbito;
- Erivaldo Rodrigues Soares – Coordenador de Monitoramento de Dados Epidemiológicos.

II – Representantes da Diretoria de Serviços Especializados:

- Vanessa Vieira Caixeta – Diretora dos Serviços Especializados;
- Tatiana Lara de Lima Nassor – Coordenador de IST, HIV/Aids e Hepatites Virais;
- Milce Burgos Ferreira – Enfermeira do SAE;
- Márcia Ferreira Resende – Representante dos médicos ginecologistas/obstetras;
- Valéria Alves Ferreira – Representante dos médicos pediatras.

III – Representantes da Diretoria de Atenção Primária à Saúde:

- Jéssica Lais de Oliveira Pimenta - Diretora de Atenção Primária;
- Franciele Delfina da Silva - Supervisora de área.

IV – Representantes da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG): Hospital Regional Antônio Dias:

- Andréia dos Santos Oliveira;
 - Priscila Camargo Freire.
- V – Presidente do Conselho Municipal de Saúde:
- Geralda de Fátima Gomes.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4.762, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 13 de dezembro de 2023.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Luan Francisco Magalhães Claudino
Procurador-Geral do Município - Interino

Secretaria Municipal de Administração

Expediente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2023 – Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO OBJETO DO CONVÊNIO Nº132/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E O FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, em favor do licitante: VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA para o item 01 com o valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Maiores informações estão disponíveis nos sites: www.patosdeminas.mg.gov.br e www.licitanet.com.br. Patos de Minas, 14 de dezembro de 2023. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos – Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – Pregão Eletrônico 113/2023 – Objeto: AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE PATOS DE MINAS NO ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS CADASTRADOS NO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO (CDCS) EM ESPECÍFICO: CDC BAIANOS/CAFÉ PATENSE E DO CDC DE HORIZONTE ALEGRE. A Prefeitura de Patos de Minas, através da Comissão do Pregão Eletrônico, torna público que, de acordo com a legislação em vigor, a citada licitação restou FRACASSADA. Maiores informações disponíveis nos sites: www.patosdeminas.mg.gov.br e www.licitanet.com.br. Patos de Minas, 14 de dezembro de 2023. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos – Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – Pregão Eletrônico 118/2023 – Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para locação de retroscavadeira com operador, para prestar serviços para o município de Patos de Minas-MG. A Prefeitura de Patos de Minas, através da Comissão do Pregão Eletrônico, torna público que, de acordo com a legislação em vigor, a citada licitação restou DESERTA. Maiores informações disponíveis nos sites: www.patosdeminas.mg.gov.br e www.licitanet.com.br. Patos de Minas, 14 de dezembro 2022. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos – Secretária Municipal de Administração.

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Expediente

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
Delegação de Atribuição – Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº42/2003
MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00023, de 30 de Novembro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
Vanilda Silva	082.410.156-15	4959/00206/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00031517
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 06/12/2023
Data de desafixação: 20/12/2023

Secretaria Municipal de Saúde

Expediente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2023 – Atualização de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas torna público que os preços das Atas de Registro de Preços nº 155/2023, 156/2023, 157/2023, 158/2023 e 159/2023, referente ao pregão eletrônico nº 040/2023 cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, foram atualizados e verificados com o preço da dinâmica de mercado. Demais informações encontram-se no site oficial do município: www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas, 13 de dezembro de 2023. Xanina Rafaela de Faria Araújo – Presidente da Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços da SMS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2023 – Atualização de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas torna público que os preços das Atas de Registro de Preços nº 173/2023 e 174/2023, referente ao pregão eletrônico nº 041/2023 cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DURANTE OS ATENDIMENTOS NO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES, foram atualizados e verificados com o preço da dinâmica de mercado. Demais informações encontram-se no site oficial do

município: www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas, 13 de dezembro de 2023. Xanina Rafaela de Faria Araújo – Presidente da Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços da SMS.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2023 – Atualização de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas torna público que os preços da Ata de Registro de Preços nº 184/2023, referente ao pregão eletrônico nº 056/2023 cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE KIT'S NATALIDADE PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS GESTANTES ATENDIDAS NAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, foram atualizados e verificados com o preço da dinâmica de mercado. Demais informações encontram-se no site oficial do município: www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas, 13 de dezembro de 2023. Xanina Rafaela de Faria Araújo – Presidente da Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços da SMS.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2023 – Atualização de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas torna público que os preços das Atas de Registro de Preços nº 193/2023, 194/2023, 195/2023, 196/2023, 197/2023, 198/2023, 199/2023 e 200/2023, referente ao pregão eletrônico nº 058/2023 cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS PARA UTILIZAÇÃO DURANTE EVENTOS EDUCATIVOS E CAMPANHAS DE MULTIVACINAÇÃO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, foram atualizados e verificados com o preço da dinâmica de mercado. Demais informações encontram-se no site oficial do município: www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas, 13 de dezembro de 2023. Xanina Rafaela de Faria Araújo – Presidente da Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços da SMS.

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade

Expediente

RESULTADO DA DEFESA PRÉVIA – ACOLHIDA

A SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – SETTRAM, através da DIRETORIA DE TRÂNSITO, em conformidade com as disposições de competências estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do referido Código e pela Resolução do CONTRAN nº 619/2016, e suas respectivas atualizações, NOTIFICA através do Diário Oficial do Município de Patos de Minas, pelo site: <http://dom.patosdeminas.mg.gov.br/>, os Recorrentes de Defesa Prévia, sobre o resultado das mesmas. Segue a listagem do resultado das Defesas Prévias – ACOLHIDAS – julgadas pela SETTRAM.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com a DIRETORIA DE TRÂNSITO, que está situada na Rua Vereador João Pacheco, nº 377, B. Santo Antônio – Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-248 ou entrar em contato no telefone (34) 3822-9734.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
HIS1582	29/11/2023	08/06/2023	DP-923/2023	5903839	AG
HIS1582	29/11/2023	08/06/2023	DP-922/2023	5903840	AG
QNE7G12	29/11/2023	31/08/2023	DP-959/2023	5904593	AG
QOK9669	29/11/2023	08/09/2023	DP-917/2023	5903991	AG
QOM0F43	29/11/2023	09/09/2023	DP-955/2023	5898133	AG
GYH5339	29/11/2023	14/09/2023	DP-918/2023	5915376	AG
PVP3707	29/11/2023	22/09/2023	DP-945/2023	5905415	AG
PBY1050	29/11/2023	28/08/2023	DP-957/2023	5915103	AG
PZZ2F50	29/11/2023	27/08/2023	DP-953/2023	5904452	AG

ANA PAULA MORAIS DA SILVA
SECRETÁRIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE
AUTORIDADE DE TRANSITO

RESULTADO DA DEFESA PRÉVIA – NÃO ACOLHIDA

A SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – SETTRAM, através da DIRETORIA DE TRÂNSITO, em conformidade com as disposições de competências estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do referido Código e pela Resolução do CONTRAN nº 619/2016, e suas respectivas atualizações, NOTIFICA através do Diário Oficial do Município de Patos de Minas, pelo site: <http://dom.patosdeminas.mg.gov.br/>, os Recorrentes de Defesa Prévia, sobre o resultado das mesmas. Segue a listagem do resultado das Defesas Prévias – NÃO ACOLHIDAS – julgadas pela SETTRAM.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com a DIRETORIA DE TRÂNSITO, que está situada na Rua Vereador João Pacheco, nº 377, B. Santo Antônio – Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-248 ou entrar em contato no telefone (34) 3822-9714.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
HMN5372	29/11/2023	07/08/2023	DP-926/2023	5904033	AG
HCM1102	29/11/2023	22/08/2023	DP-929/2023	5904134	AG
QQZ9502	29/11/2023	19/08/2023	DP-935/2023	5914826	AG
QQZ9502	29/11/2023	19/08/2023	DP-936/2023	5914827	AG
QQZ9502	29/11/2023	19/08/2023	DP-937/2023	5914829	AG
QQZ9502	29/11/2023	19/08/2023	DP-938/2023	5914830	AG
QQZ9502	29/11/2023	19/08/2023	DP-939/2023	5914831	AG
QQZ9502	29/11/2023	19/08/2023	DP-944/2023	5914832	AG
QQZ9502	29/11/2023	19/08/2023	DP-943/2023	5914833	AG
QQZ9502	29/11/2023	19/08/2023	DP-942/2023	5914834	AG
QQZ9502	29/11/2023	19/08/2023	DP-941/2023	5914835	AG
QQZ9502	29/11/2023	19/08/2023	DP-940/2023	5914828	AG
NYB5C38	29/11/2023	27/07/2023	DP-921/2023	5903475	AG
QWR7A02	29/11/2023	24/08/2023	DP-954/2023	5904431	AG
PYK1526	29/11/2023	17/08/2023	DP-925/2023	5914905	AG
GWN4343	29/11/2023	02/08/2023	DP-915/2023	5902385	AG
QXY2G66	29/11/2023	15/09/2023	DP-963/2023	2008955	E1
QQL9C46	29/11/2023	20/09/2023	DP-958/2023	2009504	E1
QUQ0E68	29/11/2023	11/08/2023	DP-927/2023	5904068	AG
GXO3758	29/11/2023	25/08/2023	DP-928/2023	5904163	AG
OQX6458	29/11/2023	25/08/2023	DP-934/2023	5904380	AG
JGE2307	29/11/2023	27/07/2023	DP-916/2023	5903318	AG
HLY8068	29/11/2023	23/08/2023	DP-956/2023	5904365	AG
OWK5398	29/11/2023	31/08/2023	DP-947/2023	5904491	AG
HCY5423	29/11/2023	29/08/2023	DP-962/2023	5904472	AG
RMV2E59	29/11/2023	08/09/2023	DP-930/2023	2007976	E1
RMV2E59	29/11/2023	08/09/2023	DP-931/2023	2008333	E1
GBO6B88	29/11/2023	01/09/2023	DP-949/2023	5904551	AG
RET2H11	29/11/2023	23/08/2023	DP-951/2023	5914999	AG
RFP0E63	29/11/2023	04/09/2023	DP-932/2023	5915253	AG
HCC5A85	29/11/2023	07/08/2023	DP-920/2023	5903851	AG
QMX1H65	29/11/2023	15/08/2023	DP-948/2023	5904130	AG
SHQ5A95	29/11/2023	29/08/2023	DP-924/2023	5904477	AG
HNP6C35	29/11/2023	29/08/2023	DP-933/2023	5904513	AG
REL7A45	29/11/2023	19/09/2023	DP-919/2023	5914294	AG
HMT4690	29/11/2023	27/08/2023	DP-952/2023	5904360	AG
HFK9E80	29/11/2023	23/08/2023	DP-950/2023	5915024	AG
GDM3G70	29/11/2023	04/09/2023	DP-960/2023	5904802	AG

QPH6B40	29/11/2023	17/08/2023	DP-946/2023	5914383	AG
HMT4690	29/11/2023	14/09/2023	DP-961/2023	5905383	AG

ANA PAULA MORAIS DA SILVA
SECRETÁRIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE
AUTORIDADE DE TRANSITO

RESULTADO DO RECURSO JARI – INDEFERIDO

A SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – SETTRAM, através da DIRETORIA DE TRÂNSITO, em conformidade com as disposições de competências estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do referido código e pelas Resoluções do CONTRAN nº 918/2022 e 900/2022, e suas respectivas atualizações, NOTIFICA através do Diário Oficial do Município de Patos de Minas, pelo site: <http://dom.patosdeminas.mg.gov.br/>, os Recorrentes de Recurso JARI, sobre o resultado dos mesmos. Segue a listagem do resultado dos Recursos JARI – INDEFERIDO – julgados pela SETTRAM.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com a DIRETORIA DE TRÂNSITO, que está situada à Rua Vereador João Pacheco, nº 377, B. Santo Antônio – Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-248 ou entrar em contato no telefone (34) 3822-9714.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO
REH1B98	05/12/2023	02/03/2022	RR-673/2023	AG06406420
QQI5505	05/12/2023	17/01/2023	RR-640/2023	AG06422182
PBS3G21	05/12/2023	11/03/2023	RR-678/2023	AG07351509
HEY9306	05/12/2023	18/05/2023	RR-595/2023	AG07355425
GZY5033	05/12/2023	24/04/2023	RR-663/2023	AG07354038
KCK8A09	05/12/2023	21/04/2023	RR-617/2023	E300063580
GZY5033	05/12/2023	06/05/2023	RR-609/2023	AG05915693
RNU4D01	05/12/2023	12/05/2023	RR-587/2023	AG07354767
KCK8A09	05/12/2023	28/05/2023	RR-618/2023	AG07356623
PYU5229	05/12/2023	16/06/2023	RR-599/2023	AG05901686
HCB0111	05/12/2023	01/08/2023	RR-594/2023	AG05897075
GTL2937	05/12/2023	15/07/2023	RR-596/2023	AG05916461
GTL2937	05/12/2023	15/07/2023	RR-597/2023	AG05916462
QXF2780	05/12/2023	28/11/2022	RR-647/2023	E300060599
PVF3560	05/12/2023	16/05/2023	RR-579/2023	AG07355069
JHU8I00	05/12/2023	14/07/2023	RR-616/2023	AG05902941

SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – SETTRAM, através da DIRETORIA DE TRÂNSITO, em conformidade com as disposições de competências estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do referido Código e pela Resolução do CONTRAN nº 918/2022, e suas respectivas atualizações, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveu as Notificações de Imposição de Penalidade de Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Imposição de Penalidade de Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos, NOTIFICA através do Diário Oficial do Município de Patos de Minas, pelo site: <http://dom.patosdeminas.mg.gov.br/>, os proprietários dos veículos, a contar da presente publicação para a facultativa interposição de Recurso JARI, que deverão ser entregues POR MEIO DE PROTOCOLO ELETRÔNICO, utilizando-se do link: <https://municipio.webgtsistemas.com.br/>, ou VIA CORREIOS para Rua Vereador João Pacheco, 377, Santo Antônio, Patos de Minas-MG, CEP: 38700-248 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com a DIRETORIA DE TRÂNSITO, que está situada à Rua Vereador João Pacheco, nº 377, B. Santo Antônio – Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-248 ou entrar em contato no telefone (34) 3822-9714.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
PVX7282	E102007893	08/09/2023	500-20	390,46
OVI3A63	E102007894	08/09/2023	500-20	390,46
AZZ6D36	E102007895	08/09/2023	500-20	390,46
HGA3799	E102007896	08/09/2023	500-20	260,32
PYV7698	E102007897	08/09/2023	500-20	390,46
RMJ1I51	E102007898	08/09/2023	500-20	260,32
HFN6893	E102007899	08/09/2023	500-20	390,46
QPX1448	E102007900	08/09/2023	500-20	390,46
OPO0505	E102007901	08/09/2023	500-20	390,46
ETQ0588	E102007902	08/09/2023	500-20	390,46
FFT6727	E102007905	08/09/2023	500-20	390,46
QXU1I76	E102007906	08/09/2023	500-20	586,94
PBX1J69	E102007907	08/09/2023	500-20	260,32
HDT6931	E102007910	08/09/2023	500-20	260,32
FFT6727	E102007911	08/09/2023	500-20	390,46
PAZ1218	E102007912	08/09/2023	500-20	260,32
AKT6107	E102007913	08/09/2023	500-20	390,46
QPH8999	E102007914	08/09/2023	500-20	390,46
OWJ8118	E102007915	08/09/2023	500-20	390,46
DZH3902	E102007918	08/09/2023	500-20	390,46
JFK7004	E102007919	08/09/2023	500-20	390,46
JFG9267	E102007920	08/09/2023	500-20	390,46
HHE3195	E102007921	08/09/2023	500-20	390,46
RMX6E40	E102007923	08/09/2023	500-20	260,32
HOB0027	E102007924	08/09/2023	500-20	390,46
QPH8999	E102007925	08/09/2023	500-20	390,46
GYX4285	E102007926	08/09/2023	500-20	390,46
QWV5302	E102007927	08/09/2023	500-20	586,94
QXH8108	E102007928	08/09/2023	500-20	390,46
HEO9702	E102007929	08/09/2023	500-20	390,46
PZL8729	E102007930	08/09/2023	500-20	260,32
OMS8599	E102007931	08/09/2023	500-20	390,46
GVP7883	E102007932	08/09/2023	500-20	390,46
GGR0809	E102007933	08/09/2023	500-20	390,46
QUD9E09	E102007934	08/09/2023	500-20	390,46
OLV1434	E102007935	08/09/2023	500-20	390,46
IQI5485	E102007936	08/09/2023	500-20	390,46
NYE2440	E102007937	08/09/2023	500-20	390,46
HLY8G70	E102007939	08/09/2023	500-20	260,32
HHA1716	E102007940	08/09/2023	500-20	390,46
EMX2647	E102007942	08/09/2023	500-20	260,32
HKP1A60	E102007943	08/09/2023	500-20	390,46
KFC6285	E102007944	08/09/2023	500-20	390,46
OQZ2G39	E102007945	08/09/2023	500-20	260,32
PVT9383	E102007948	08/09/2023	500-20	390,46
QUS1711	E102007950	08/09/2023	500-20	260,32

HCW8624	E102007951	08/09/2023	500-20	390,46
GKG0A81	E102007953	08/09/2023	500-20	260,32
RNF7J77	E102007955	08/09/2023	500-20	260,32
HIG5335	E102007956	08/09/2023	500-20	260,32
HKF4G96	E102007957	08/09/2023	500-20	260,32
RNB0A69	E102007958	08/09/2023	500-20	260,32
RMZ2F85	E102007959	08/09/2023	500-20	390,46
OLW4330	E102007960	08/09/2023	500-20	390,46
HCR4301	E102007961	08/09/2023	500-20	260,32
RNW4A58	E102007963	08/09/2023	500-20	586,94
RFQ9C71	E102007965	08/09/2023	500-20	260,32
HHE4768	E102007967	08/09/2023	500-20	260,32
JFK7004	E102007969	08/09/2023	500-20	260,32
GYG1725	E102007971	08/09/2023	500-20	390,46
RNI7C29	E102007972	08/09/2023	500-20	260,32
AKT6107	E102007973	08/09/2023	500-20	390,46
QQL6672	E102007974	08/09/2023	500-20	260,32
RNJ0D66	E102007981	08/09/2023	500-20	390,46
HAX4053	E102007984	08/09/2023	500-20	390,46
OPE6211	E102007985	08/09/2023	500-20	260,32
RMX6E40	E102007986	08/09/2023	500-20	586,94
RMP6C99	E102007987	08/09/2023	500-20	586,94
HHE3195	E102007988	08/09/2023	500-20	390,46
HHE3195	E102007989	08/09/2023	500-20	586,94
NKD1763	E102007990	08/09/2023	500-20	390,46
QQF1417	E102007991	08/09/2023	500-20	586,94
BFY8D17	E102007992	08/09/2023	500-20	390,46
QNZ6918	E102007994	08/09/2023	500-20	390,46
QOO1518	E102007999	08/09/2023	500-20	390,46
RNU3B31	E102008001	08/09/2023	500-20	260,32
OOZ4165	E102008004	08/09/2023	500-20	390,46
FCP3423	E102008005	08/09/2023	500-20	390,46
HLM4J60	E102008006	08/09/2023	500-20	390,46
HCW7940	E102008007	08/09/2023	500-20	390,46
OPT6106	E102008009	08/09/2023	500-20	390,46
BKQ8C62	E102008011	08/09/2023	500-20	390,46
PXQ7918	E102008012	08/09/2023	500-20	260,32
QOT4876	E102008013	08/09/2023	500-20	390,46
PVA0665	E102008014	08/09/2023	500-20	260,32
PWR1616	E102008015	08/09/2023	500-20	260,32
QUZ2687	E102008016	08/09/2023	500-20	390,46
JHN1782	E102008017	08/09/2023	500-20	390,46
PWV1838	E102008019	08/09/2023	500-20	390,46
QUH3652	E102008021	08/09/2023	500-20	390,46
HHE3673	E102008023	08/09/2023	500-20	390,46
HHK1682	E102008024	08/09/2023	500-20	390,46
RFJ5I78	E102008026	08/09/2023	500-20	586,94
PWE4233	E102008027	08/09/2023	500-20	260,32
QQD0102	E102008029	08/09/2023	500-20	390,46

QVY7C40	E102008030	08/09/2023	500-20	390,46
OXG2340	E102008031	08/09/2023	500-20	390,46
PYD5C52	E102008033	08/09/2023	500-20	390,46
HBA6331	E102008034	08/09/2023	500-20	390,46
PYY1777	E102008035	08/09/2023	500-20	176,76
EJT3134	E102008036	08/09/2023	500-20	390,46
HHE3961	E102008039	08/09/2023	500-20	390,46
GQS7797	E102008040	08/09/2023	500-20	390,46
ETQ0588	E102008041	08/09/2023	500-20	390,46
RMU7B14	E102008042	08/09/2023	500-20	390,46
RMU7B14	E102008043	08/09/2023	500-20	390,46
QNQ8442	E102008044	08/09/2023	500-20	390,46
GQS2051	E102008045	08/09/2023	500-20	260,32
BDV9G15	E102008047	08/09/2023	500-20	260,32
FRF5H09	E102008049	08/09/2023	500-20	390,46
OWM6060	E102008052	08/09/2023	500-20	586,94
QNS6584	E102008053	08/09/2023	500-20	260,32
QUN0101	E102008054	08/09/2023	500-20	260,32
PUR4116	E102008057	08/09/2023	500-20	390,46
OWS6051	E102008060	08/09/2023	500-20	390,46
RFB3F50	E102008061	08/09/2023	500-20	260,32
PWH6681	E102008063	08/09/2023	500-20	260,32
HBD8998	E102008065	08/09/2023	500-20	390,46
RFQ9C71	E102008067	08/09/2023	500-20	260,32
RFG6C10	E102008068	08/09/2023	500-20	260,32
HCW7379	E102008074	08/09/2023	500-20	390,46
NWN7947	E102008075	08/09/2023	500-20	390,46
QXZ5A05	E102008077	08/09/2023	500-20	586,94
HHK1C48	E102008078	08/09/2023	500-20	390,46
OXJ1849	E102008079	08/09/2023	500-20	260,32
BPI3833	E102008081	08/09/2023	500-20	390,46
NKD1763	E102008082	08/09/2023	500-20	390,46
HHA2370	E102008083	08/09/2023	500-20	260,32
HFY0001	E102008086	08/09/2023	500-20	260,32
PMX9470	E102008088	08/09/2023	500-20	586,94
QQR2532	E102008089	08/09/2023	500-20	390,46
HHK1495	E102008090	08/09/2023	500-20	390,46
QOI5622	E102008091	08/09/2023	500-20	390,46
QUR3716	E102008092	08/09/2023	500-20	390,46
RFF7G59	E102008093	08/09/2023	500-20	260,32
HIG6D08	E102008096	08/09/2023	500-20	390,46
QPM5810	E102008097	08/09/2023	500-20	390,46
PAZ1218	E102008098	08/09/2023	500-20	390,46
PXD7813	E102008100	08/09/2023	500-20	390,46
GWP1426	E102008101	08/09/2023	500-20	390,46
AZP6C16	E102008102	08/09/2023	500-20	586,94
HMM3188	E102008103	08/09/2023	500-20	260,32
HMK1356	E102008104	08/09/2023	500-20	390,46
FMJ3486	E102008105	08/09/2023	500-20	586,94

PBO8A46	E102008106	08/09/2023	500-20	390,46
PZF5928	E102008107	08/09/2023	500-20	390,46
HHE3195	E102008108	08/09/2023	500-20	390,46
RMD5H67	E102008110	08/09/2023	500-20	390,46
RFD6E15	E102008113	08/09/2023	500-20	390,46
RTI1J10	E102008115	08/09/2023	500-20	260,32
PZC2030	E102008116	08/09/2023	500-20	260,32
QXJ4252	E102008117	08/09/2023	500-20	586,94
EYL7083	E102008118	08/09/2023	500-20	260,32
QXR5E52	E102008121	08/09/2023	500-20	390,46
GW18016	E102008123	08/09/2023	500-20	390,46
QXR5E52	E102008124	08/09/2023	500-20	260,32
RTJ8I66	E102008125	08/09/2023	500-20	390,46
JDQ1464	E102008126	08/09/2023	500-20	390,46
GYL0F21	E102008127	08/09/2023	500-20	390,46
QOD7640	E102008128	08/09/2023	500-20	260,32
GQS2704	E102008129	08/09/2023	500-20	260,32
PQL4349	E102008130	08/09/2023	500-20	586,94
HHA2370	E102008131	08/09/2023	500-20	260,32
QOS3957	E102008132	08/09/2023	500-20	260,32
RTE8B88	E102008133	08/09/2023	500-20	260,32
HCR4301	E102008137	08/09/2023	500-20	260,32
PAZ1218	E102008138	08/09/2023	500-20	260,32
RNY5A68	E102008139	08/09/2023	500-20	260,32
RFQ9C71	E102008140	08/09/2023	500-20	260,32
HHE3195	E102008142	08/09/2023	500-20	586,94
FFT6727	E102008143	08/09/2023	500-20	390,46
RFF3D60	E102008144	08/09/2023	500-20	390,46
GDM3G70	E102008145	08/09/2023	500-20	586,94
JFK7004	E102008146	08/09/2023	500-20	260,32
HLY8413	E102008148	08/09/2023	500-20	390,46
HNH6J07	E102008149	08/09/2023	500-20	260,32
PUG2245	E102008151	08/09/2023	500-20	260,32
PUD1E83	E102008152	08/09/2023	500-20	260,32
PBE3J35	E102008153	08/09/2023	500-20	390,46
RMR6G22	E102008154	08/09/2023	500-20	260,32
RCF0H58	E102008155	08/09/2023	500-20	260,32
QXR8H34	E102008156	08/09/2023	500-20	260,32
HKP0128	E102008157	08/09/2023	500-20	390,46
RFD6E15	E102008158	08/09/2023	500-20	586,94
QNO2544	E102008159	08/09/2023	500-20	260,32
HHE3195	E102008161	08/09/2023	500-20	260,32
LTP7B84	E102008162	08/09/2023	500-20	260,32
LTP7B84	E102008163	08/09/2023	500-20	260,32
GZQ4796	E102008164	08/09/2023	500-20	586,94
FSC2018	E102008165	08/09/2023	500-20	260,32
HEE0020	E102008166	08/09/2023	500-20	260,32
QUR1375	E102008167	08/09/2023	500-20	260,32
PXX6242	E102008168	08/09/2023	500-20	260,32

GBK2B58	E102008169	08/09/2023	500-20	260,32
RMG2J04	E102008170	08/09/2023	500-20	260,32
PRY3036	E102008173	08/09/2023	500-20	260,32
RFE0E00	E102008175	08/09/2023	500-20	390,46
JFK7004	E102008176	08/09/2023	500-20	260,32
JII4D02	E102008178	08/09/2023	500-20	260,32
HHA1G80	E102008179	08/09/2023	500-20	390,46
PUR3996	E102008180	08/09/2023	500-20	260,32
RTE7A00	E102008181	08/09/2023	500-20	260,32
HGA3799	E102008182	08/09/2023	500-20	260,32
RNG3I22	E102008184	08/09/2023	500-20	260,32
GYB2411	E102008185	08/09/2023	500-20	260,32
HHD3441	E102008186	08/09/2023	500-20	260,32
QOO1056	E102008187	08/09/2023	500-20	260,32
EQJ5H80	E102008188	08/09/2023	500-20	586,94
HLY8413	E102008189	08/09/2023	500-20	390,46
RTE8B88	E102008190	08/09/2023	500-20	390,46
HCW9940	E102008191	08/09/2023	500-20	390,46
QQI4351	E102008192	08/09/2023	500-20	390,46
HMH5109	E102008193	08/09/2023	500-20	260,32
OOX2247	E102008195	08/09/2023	500-20	260,32
HJL5829	E102008196	08/09/2023	500-20	390,46
PYT5088	E102008198	08/09/2023	500-20	390,46
DLB9893	E102008200	08/09/2023	500-20	260,32
HHK1076	E102008202	08/09/2023	500-20	390,46
HHK1265	E102008204	08/09/2023	500-20	390,46
HNL8J39	E102008205	08/09/2023	500-20	260,32
RTP3A51	E102008207	08/09/2023	500-20	390,46
RTP3A51	E102008208	08/09/2023	500-20	260,32
OQE0348	E102008209	08/09/2023	500-20	390,46
DHP5327	E102008210	08/09/2023	500-20	586,94
BDZ3D86	E102008211	08/09/2023	500-20	390,46
ONR4633	E102008212	08/09/2023	500-20	390,46
ONR4633	E102008213	08/09/2023	500-20	586,94
QQD6542	E102008214	08/09/2023	500-20	260,32
QNB3107	E102008215	08/09/2023	500-20	586,94
RTE4C70	E102008217	08/09/2023	500-20	390,46
RFP6D66	E102008219	08/09/2023	500-20	390,46
FFT6727	E102008220	08/09/2023	500-20	260,32
PYO9742	E102008222	08/09/2023	500-20	390,46
GUR9680	E102008223	08/09/2023	500-20	586,94
QOB9I52	E102008224	08/09/2023	500-20	260,32
QOU5183	E102008225	08/09/2023	500-20	586,94
JVF1801	E102008227	08/09/2023	500-20	260,32
OOZ4165	E102008228	08/09/2023	500-20	390,46
PXS3777	E102008229	08/09/2023	500-20	390,46
FEO1312	E102008230	08/09/2023	500-20	390,46
HLY7716	E102008235	08/09/2023	500-20	390,46
PQY3F29	E102008236	08/09/2023	500-20	390,46

RMO1B04	E102008238	08/09/2023	500-20	586,94
OXK5A40	E102008240	08/09/2023	500-20	260,32
OMW5435	E102008241	08/09/2023	500-20	260,32
RMJ9D52	E102008243	08/09/2023	500-20	260,32
JJH1032	E102008244	08/09/2023	500-20	390,46
RMF8H00	E102008245	08/09/2023	500-20	260,32
EYK8634	E102008249	08/09/2023	500-20	260,32
RMJ9J89	E102008250	08/09/2023	500-20	260,32
GQS2268	E102008251	08/09/2023	500-20	390,46
QWZ9714	E102008252	08/09/2023	500-20	260,32
RFU7E99	E102008253	08/09/2023	500-20	260,32
QNA7896	E102008254	08/09/2023	500-20	260,32
GWP6736	E102008255	08/09/2023	500-20	586,94
QWU3345	E102008256	08/09/2023	500-20	390,46
QXK7376	E102008257	08/09/2023	500-20	390,46
HLY8G70	E102008259	08/09/2023	500-20	390,46
RGB3A55	E102008260	08/09/2023	500-20	260,32
RFS6F00	E102008261	08/09/2023	500-20	260,32
PUZ2748	E102008262	08/09/2023	500-20	260,32
HNX3789	E102008264	08/09/2023	500-20	390,46
QUR5259	E102008265	08/09/2023	500-20	260,32
QQS4422	E102008266	08/09/2023	500-20	260,32
RFS6F00	E102008267	08/09/2023	500-20	1.760,82
GUR8475	E102008268	08/09/2023	500-20	260,32
QPT5503	E102008269	08/09/2023	500-20	586,94
OWI4602	E102008270	08/09/2023	500-20	390,46
PXV4378	E102008273	08/09/2023	500-20	260,32
GEE9I25	E102008275	08/09/2023	500-20	260,32
QOB9I52	E102008276	08/09/2023	500-20	260,32
HHE3195	E102008277	08/09/2023	500-20	260,32
JGD9558	E102008278	08/09/2023	500-20	390,46
RNT1G84	E102008279	08/09/2023	500-20	260,32
HKW6021	E102008280	08/09/2023	500-20	586,94
QNN7915	E102008282	08/09/2023	500-20	390,46
HHD3396	E102008283	08/09/2023	500-20	390,46
HIZ2279	E102008284	08/09/2023	500-20	390,46
QXI3703	E102008285	08/09/2023	500-20	390,46
QWW1109	E102008288	08/09/2023	500-20	260,32
PWE4359	E102008289	08/09/2023	500-20	586,94
RNE9A37	E102008290	08/09/2023	500-20	260,32
GW14792	E102008292	08/09/2023	500-20	390,46
HOA0809	E102008293	08/09/2023	500-20	390,46
HHE3017	E102008294	08/09/2023	500-20	390,46
HHK1265	E102008295	08/09/2023	500-20	390,46
PZS1862	E102008296	08/09/2023	500-20	390,46
RMM6F43	E102008298	08/09/2023	500-20	390,46
PZH6192	E102008299	08/09/2023	500-20	390,46
QOS3960	E102008300	08/09/2023	500-20	390,46
HBD8585	E102008302	08/09/2023	500-20	390,46

BAO8277	E102008303	08/09/2023	500-20	260,32
RMW3J81	E102008304	08/09/2023	500-20	260,32
QXV8I20	E102008305	08/09/2023	500-20	390,46
QXE3I10	E102008306	08/09/2023	500-20	390,46
QOF1A13	E102008308	08/09/2023	500-20	390,46
HEY9846	E102008310	08/09/2023	500-20	260,32
EPU0A11	E102008311	08/09/2023	500-20	260,32
FKV8708	E102008312	08/09/2023	500-20	260,32
QWS0599	E102008314	08/09/2023	500-20	390,46
QOL3G07	E102008315	08/09/2023	500-20	390,46
PXK1870	E102008316	08/09/2023	500-20	390,46
QOE9I20	E102008317	08/09/2023	500-20	586,94
RNT5J33	E102008318	08/09/2023	500-20	390,46
QMT2039	E102008321	08/09/2023	500-20	390,46
JDZ8901	E102008322	08/09/2023	500-20	390,46
PWB6883	E102008323	08/09/2023	500-20	260,32
QUO3856	E102008324	08/09/2023	500-20	260,32
QUO3856	E102008325	08/09/2023	500-20	260,32
QUO3856	E102008326	08/09/2023	500-20	390,46
RND3I86	E102008327	08/09/2023	500-20	390,46
HID0574	E102008329	08/09/2023	500-20	260,32
QNQ9090	E102008330	08/09/2023	500-20	260,32
GYB2411	E102008331	08/09/2023	500-20	390,46
QUB2E92	E102008334	08/09/2023	500-20	260,32
EBY8176	E102008336	08/09/2023	500-20	390,46
BAO8277	E102008337	08/09/2023	500-20	586,94
FFT6727	E102008338	08/09/2023	500-20	390,46
QUN2974	E102008339	08/09/2023	500-20	260,32
QMT2039	E102008340	08/09/2023	500-20	390,46
QNO5033	E102008342	08/09/2023	500-20	390,46
QWU5321	E102008344	08/09/2023	500-20	390,46
HBD8998	E102008345	08/09/2023	500-20	586,94
HLY8243	E102008346	08/09/2023	500-20	586,94
HBV3088	E102008347	08/09/2023	500-20	260,32
RMQ3I57	E102008350	08/09/2023	500-20	586,94
PXW6636	E102008351	08/09/2023	500-20	586,94
HHE3195	E102008352	08/09/2023	500-20	586,94
PVX7282	E102008353	08/09/2023	500-20	586,94
RMV5C60	E102008354	08/09/2023	500-20	390,46
RMV5C60	E102008355	08/09/2023	500-20	260,32
OPI7716	E102008356	08/09/2023	500-20	390,46
FNS6C95	E102008357	08/09/2023	500-20	260,32
OPK4A17	E102008359	08/09/2023	500-20	260,32
REL7E92	E102008360	08/09/2023	500-20	260,32
RNL2E41	E102008361	08/09/2023	500-20	260,32
HLY8G70	E102008362	08/09/2023	500-20	260,32
GRR9663	E102008363	08/09/2023	500-20	586,94
OWZ2501	E102008364	08/09/2023	500-20	586,94
QQP1805	E102008365	08/09/2023	500-20	586,94

HFE9969	E102008366	08/09/2023	500-20	586,94
QPS3559	E102008367	08/09/2023	500-20	260,32
OQL0285	E102008369	08/09/2023	500-20	390,46
RTI3G46	E102008370	08/09/2023	500-20	390,46
OWV4266	E102008371	08/09/2023	500-20	260,32
HDB7760	E102008372	08/09/2023	500-20	260,32
RNJ3G72	E102008373	08/09/2023	500-20	586,94
BDZ3D86	E102008374	08/09/2023	500-20	586,94
PQE6799	E102008375	08/09/2023	500-20	586,94
GXQ8424	E102008376	08/09/2023	500-20	260,32
RNR4H07	E102008379	08/09/2023	500-20	390,46
QUR7015	E102008381	08/09/2023	500-20	260,32
RTT2A97	E102008384	08/09/2023	500-20	390,46
PXI1444	E102008385	08/09/2023	500-20	260,32
HJC7367	E102008386	08/09/2023	500-20	390,46
QWY4874	E102008387	08/09/2023	500-20	390,46
PWB6883	E102008388	08/09/2023	500-20	260,32
QUD9E09	E102008392	12/09/2023	500-20	390,46
OMC9215	E102008393	12/09/2023	500-20	390,46
PZJ9133	E102008394	12/09/2023	500-20	260,32
HHN3371	E102008395	12/09/2023	500-20	260,32
RNI7C29	E102008396	12/09/2023	500-20	586,94
HME2925	E102008397	12/09/2023	500-20	260,32
QAG9J09	E102008399	12/09/2023	500-20	260,32
QMR6008	E102008400	12/09/2023	500-20	260,32
QPK2F45	E102008401	12/09/2023	500-20	260,32
RNR7A50	E102008402	12/09/2023	500-20	260,32
HNU2027	E102008403	12/09/2023	500-20	390,46
HLS8445	E102008406	12/09/2023	500-20	390,46
PZK1392	E102008407	12/09/2023	500-20	586,94
RTJ2I73	E102008408	12/09/2023	500-20	260,32
OQO0058	E102008409	12/09/2023	500-20	586,94
QOS9582	E102008411	12/09/2023	500-20	390,46
GXH6183	E102008412	12/09/2023	500-20	260,32
RTP6A10	E102008413	12/09/2023	500-20	260,32
HLY5616	E102008416	12/09/2023	500-20	260,32
RNR5B43	E102008417	12/09/2023	500-20	390,46
PZD4962	E102008418	12/09/2023	500-20	260,32
OQK6F29	E102008419	12/09/2023	500-20	390,46
QXZ2J41	E102008420	12/09/2023	500-20	260,32
OLX1088	E102008421	12/09/2023	500-20	260,32
RTL9G74	E102008422	12/09/2023	500-20	260,32
PWE6I19	E102008423	12/09/2023	500-20	390,46
HBV5513	E102008424	12/09/2023	500-20	586,94
REL1F98	E102008425	12/09/2023	500-20	260,32
PXQ3F65	E102008426	12/09/2023	500-20	260,32
RFC2D45	E102008427	12/09/2023	500-20	260,32
PAQ5B76	E102008429	12/09/2023	500-20	260,32
RNR5B60	E102008430	12/09/2023	500-20	260,32

RNT5J10	E102008431	12/09/2023	500-20	260,32
OWY3509	E102008432	12/09/2023	500-20	260,32
RFC2D45	E102008433	12/09/2023	500-20	260,32
FVW7922	E102008434	12/09/2023	500-20	260,32
QUB0I63	E102008435	12/09/2023	500-20	260,32
NLL6556	E102008436	12/09/2023	500-20	260,32
QQD6542	E102008437	12/09/2023	500-20	260,32
QQD6542	E102008439	12/09/2023	500-20	260,32
RME6I95	E102008440	12/09/2023	500-20	260,32
PYP4J12	E102008441	12/09/2023	500-20	260,32
OPI5241	E102008442	12/09/2023	500-20	260,32
QXI3703	E102008443	12/09/2023	500-20	260,32
RFN6D07	E102008444	12/09/2023	500-20	260,32
RTP6A10	E102008445	12/09/2023	500-20	260,32
RFZ6B57	E102008446	12/09/2023	500-20	586,94
HJW2453	E102008447	12/09/2023	500-20	260,32
RTV6G07	E102008448	12/09/2023	500-20	260,32
OXA1362	E102008449	12/09/2023	500-20	260,32
OQK6F29	E102008450	12/09/2023	500-20	390,46
PZZ5848	E102008451	12/09/2023	500-20	260,32
QOU8006	E102008452	12/09/2023	500-20	586,94
FUP3C27	E102008453	12/09/2023	500-20	586,94
QUF8G42	E102008454	12/09/2023	500-20	260,32
RND6H21	E102008455	12/09/2023	500-20	390,46
HEQ7497	E102008457	12/09/2023	500-20	260,32
AUF2410	E102008458	12/09/2023	500-20	260,32
GIA9F99	E102008459	12/09/2023	500-20	390,46
GNF8245	E102008460	12/09/2023	500-20	260,32
QOL4243	E102008461	12/09/2023	500-20	260,32
PZJ5251	E102008462	12/09/2023	500-20	260,32
NYD9429	E102008463	12/09/2023	500-20	586,94
RMF3E49	E102008464	12/09/2023	500-20	260,32
QPN1F10	E102008466	12/09/2023	500-20	260,32
PWB6883	E102008467	12/09/2023	500-20	260,32
JHN6450	E102008468	12/09/2023	500-20	260,32
FFT6727	E102008469	12/09/2023	500-20	260,32
EZU0F28	E102008471	12/09/2023	500-20	260,32
RTT2A97	E102008472	12/09/2023	500-20	260,32
QWR1078	E102008473	12/09/2023	500-20	260,32
HMV6264	E102008475	12/09/2023	500-20	260,32
PWM6945	E102008476	12/09/2023	500-20	260,32
RTP3A51	E102008477	12/09/2023	500-20	390,46
RNX0C61	E102008478	12/09/2023	500-20	390,46
RCB5F48	E102008479	12/09/2023	500-20	260,32
PUY8359	E102008481	12/09/2023	500-20	260,32
RNW9D39	E102008482	12/09/2023	500-20	260,32
RBT0G21	E102008483	12/09/2023	500-20	260,32
RNQ2I56	E102008484	12/09/2023	500-20	260,32
PBI5979	E102008487	12/09/2023	500-20	260,32

QQC1047	E102008489	12/09/2023	500-20	390,46
RNG4A98	E102008490	12/09/2023	500-20	586,94
PWL7A07	E102008491	12/09/2023	500-20	390,46
OWH6862	E102008494	12/09/2023	500-20	260,32
HHE3195	E102008495	12/09/2023	500-20	260,32
OQP4989	E102008497	12/09/2023	500-20	390,46
RTO8D29	E102008499	12/09/2023	500-20	390,46
QUX1604	E102008500	12/09/2023	500-20	390,46
PZK2431	E102008501	12/09/2023	500-20	390,46
NNI0987	E102008504	12/09/2023	500-20	260,32
RFG3C91	E102008506	12/09/2023	500-20	260,32
OLX1088	E102008507	12/09/2023	500-20	260,32
GOT3H07	E102008508	12/09/2023	500-20	586,94
EAK6J18	E102008510	12/09/2023	500-20	390,46
HBD8998	E102008512	12/09/2023	500-20	586,94
PZJ5236	E102008513	12/09/2023	500-20	260,32
GJS0306	E102008514	12/09/2023	500-20	260,32
QNW3340	E102008517	12/09/2023	500-20	586,94
RFS6F00	E102008518	12/09/2023	500-20	586,94
FGJ6I41	E102008519	12/09/2023	500-20	260,32
RGB7I16	E102008520	12/09/2023	500-20	260,32
QOY8996	E102008524	12/09/2023	500-20	260,32
QXR8H36	E102008525	12/09/2023	500-20	260,32
JAP1D26	E102008531	12/09/2023	500-20	586,94
PXM2276	E102008532	12/09/2023	500-20	390,46
PWR1616	E102008533	12/09/2023	500-20	390,46
PWN6693	E102008534	12/09/2023	500-20	260,32
OLV7234	E102008535	12/09/2023	500-20	260,32
QWU5321	E102008536	12/09/2023	500-20	390,46
OLT0G64	E102008538	12/09/2023	500-20	390,46
HHE3195	E102008539	12/09/2023	500-20	586,94
RMF8H00	E102008540	12/09/2023	500-20	260,32
EPZ3H21	E102008541	12/09/2023	500-20	260,32
HOB0027	E102008543	12/09/2023	500-20	390,46
RTP1G69	E102008544	12/09/2023	500-20	260,32
OWW5699	E102008545	12/09/2023	500-20	390,46
HEL8283	E102008546	12/09/2023	500-20	260,32
RTO8D29	E102008547	12/09/2023	500-20	260,32
RMT8J92	E102008548	12/09/2023	500-20	390,46
RMM6F42	E102008549	12/09/2023	500-20	260,32
RFN6D07	E102008550	12/09/2023	500-20	260,32
RMM6F41	E102008551	12/09/2023	500-20	260,32
FVP2C58	E102008553	12/09/2023	500-20	260,32
RBK2A10	E102008555	12/09/2023	500-20	260,32
OWO2144	E102008556	12/09/2023	500-20	390,46
FBT3E33	E102008558	12/09/2023	500-20	260,32
HBD8A32	E102008559	12/09/2023	500-20	260,32
RGB7I00	E102008560	12/09/2023	500-20	390,46
OPS6E23	E102008561	12/09/2023	500-20	260,32

OPS6E23	E102008562	12/09/2023	500-20	260,32
PYU4471	E102008563	12/09/2023	500-20	260,32
QUS5C78	E102008565	12/09/2023	500-20	260,32
HHE0C63	E102008566	12/09/2023	500-20	260,32
NNI0987	E102008567	12/09/2023	500-20	390,46
FPB3600	E102008569	12/09/2023	500-20	260,32
BDZ3D86	E102008571	12/09/2023	500-20	260,32
QXZ5I32	E102008572	12/09/2023	500-20	390,46
OKJ7H73	E102008573	12/09/2023	500-20	260,32
BEP9F65	E102008574	12/09/2023	500-20	260,32
OWM6644	E102008577	12/09/2023	500-20	260,32
OWM6644	E102008578	12/09/2023	500-20	260,32
FCR9B26	E102008579	12/09/2023	500-20	260,32
RND6H21	E102008580	12/09/2023	500-20	260,32
HDD7F41	E102008581	12/09/2023	500-20	260,32
ONQ4B80	E102008582	12/09/2023	500-20	390,46
PXZ3I63	E102008583	12/09/2023	500-20	260,32
RMM0A65	E102008587	12/09/2023	500-20	260,32
RFX9E13	E102008589	12/09/2023	500-20	260,32
RUE2E30	E102008592	12/09/2023	500-20	390,46
RGB6H17	E102008593	12/09/2023	500-20	260,32
PBV6B79	E102008594	12/09/2023	500-20	260,32
OQI6B88	E102008595	12/09/2023	500-20	260,32
QXI4651	E102008596	12/09/2023	500-20	260,32
OXA1362	E102008597	12/09/2023	500-20	260,32
PPO4E86	E102008598	12/09/2023	500-20	1.760,82
PBX1J69	E102008601	12/09/2023	500-20	260,32
IOD2A08	E102008603	12/09/2023	500-20	260,32
QQU7260	E102008604	12/09/2023	500-20	260,32
HHE3195	E102008605	12/09/2023	500-20	586,94
RUD3I12	E102008606	12/09/2023	500-20	260,32
QOR9603	E102008608	12/09/2023	500-20	260,32
PZA3025	E102008609	12/09/2023	500-20	586,94
JKG0078	E102008610	12/09/2023	500-20	260,32
PWE8388	E102008611	12/09/2023	500-20	260,32
QXS5I06	E102008612	12/09/2023	500-20	390,46
QUA8399	E102008613	12/09/2023	500-20	586,94
PXD4987	E102008614	12/09/2023	500-20	390,46
OLX1088	E102008616	12/09/2023	500-20	260,32
HHE3195	E102008617	12/09/2023	500-20	260,32
RNE9A37	E102008618	12/09/2023	500-20	260,32
RNR5B60	E102008619	12/09/2023	500-20	260,32
PQQ4J47	E102008620	12/09/2023	500-20	260,32
RUF9J48	E102008621	12/09/2023	500-20	260,32
EDX0689	E102008622	12/09/2023	500-20	260,32
RCM3G53	E102008625	12/09/2023	500-20	260,32
RTS3A39	E102008628	12/09/2023	500-20	390,46
RNQ0G11	E102008629	12/09/2023	500-20	260,32
HHD5730	E102008631	12/09/2023	500-20	586,94

PZW8910	E102008634	12/09/2023	500-20	260,32
FNQ7528	E102008635	12/09/2023	500-20	390,46
HHE3195	E102008637	12/09/2023	500-20	390,46
RTE4E87	E102008638	12/09/2023	500-20	260,32
QUM4C76	E102008640	12/09/2023	500-20	260,32
FMZ4J81	E102008641	12/09/2023	500-20	260,32
OXA1362	E102008642	12/09/2023	500-20	260,32
HHE3195	E102008643	12/09/2023	500-20	390,46
RTQ2B43	E102008644	12/09/2023	500-20	260,32
RTO9H92	E102008645	12/09/2023	500-20	260,32
OQZ2G39	E102008647	12/09/2023	500-20	260,32
HHY1000	E102008648	12/09/2023	500-20	260,32
HCR4301	E102008650	12/09/2023	500-20	260,32
PUF1289	E102008651	12/09/2023	500-20	260,32
RMH8E38	E102008653	12/09/2023	500-20	260,32
QJG9949	E102008656	12/09/2023	500-20	260,32
QQC3D84	E102008657	12/09/2023	500-20	260,32
QPH4190	E102008658	12/09/2023	500-20	260,32
RTU0I42	E102008661	12/09/2023	500-20	260,32
QNP3425	E102008663	12/09/2023	500-20	586,94
QPY2823	E102008664	12/09/2023	500-20	260,32
QQX3572	E102008665	12/09/2023	500-20	260,32
JII4D02	E102008666	12/09/2023	500-20	260,32
NYD0606	E102008667	12/09/2023	500-20	390,46
RTZ7D00	E102008668	12/09/2023	500-20	260,32
QXN7145	E102008669	12/09/2023	500-20	390,46
QCP8105	E102008672	12/09/2023	500-20	260,32
QXB5555	E102008673	12/09/2023	500-20	260,32
GIB2I60	E102008674	12/09/2023	500-20	390,46
PZA3025	E102008676	12/09/2023	500-20	260,32
QPN0957	E102008677	12/09/2023	500-20	390,46
FRB7I79	E102008678	12/09/2023	500-20	390,46
RTO8A99	E102008679	12/09/2023	500-20	260,32
RNA6B80	E102008682	12/09/2023	500-20	390,46
RTU0I42	E102008685	12/09/2023	500-20	260,32
QUG4175	E102008686	12/09/2023	500-20	586,94
HLY7716	E102008687	12/09/2023	500-20	586,94
HIZ2515	E102008688	12/09/2023	500-20	390,46
RFS5F22	E102008689	12/09/2023	500-20	390,46
HNH6J07	E102008690	12/09/2023	500-20	390,46
PWE8388	E102008691	12/09/2023	500-20	260,32
OOZ4I65	E102008692	12/09/2023	500-20	390,46
HCW7765	E102008693	12/09/2023	500-20	390,46
HHA1234	E102008695	12/09/2023	500-20	390,46
PVS0E42	E102008696	12/09/2023	500-20	390,46
NYC8623	E102008698	12/09/2023	500-20	260,32
PWE8388	E102008700	12/09/2023	500-20	260,32
RNY5A74	E102008701	12/09/2023	500-20	586,94
QOPIC03	E102008702	12/09/2023	500-20	260,32

GZU4719	E102008703	12/09/2023	500-20	260,32
RNJ3G72	E102008704	12/09/2023	500-20	260,32
RTZ7D00	E102008705	12/09/2023	500-20	260,32
RUD7H13	E102008706	12/09/2023	500-20	260,32
OQI6B88	E102008707	12/09/2023	500-20	390,46
QXM9888	E102008708	12/09/2023	500-20	260,32
RTB3B76	E102008710	12/09/2023	500-20	390,46
QXY0G11	E102008712	12/09/2023	500-20	390,46
RMF8H00	E102008713	12/09/2023	500-20	390,46
SCK6E12	E102008714	12/09/2023	500-20	390,46
PUQ0541	E102008715	12/09/2023	500-20	176,76
QWS5929	E102008716	12/09/2023	500-20	260,32
QWS0797	E102008717	12/09/2023	500-20	586,94
FNM0442	E102008718	12/09/2023	500-20	586,94
RFX8B47	E102008719	12/09/2023	500-20	260,32
RTP1G69	E102008722	12/09/2023	500-20	260,32
GJH3I51	E102008723	12/09/2023	500-20	390,46
PXS7950	E102008724	12/09/2023	500-20	260,32
FNQ7528	E102008725	12/09/2023	500-20	390,46
RNY5A68	E102008726	12/09/2023	500-20	260,32
BUS6770	E102008728	12/09/2023	500-20	260,32
QWV7007	E102008729	12/09/2023	500-20	390,46
JKL1703	E102008730	12/09/2023	500-20	390,46
QOS9574	E102008731	12/09/2023	500-20	260,32
NVO4H67	E102008732	12/09/2023	500-20	260,32
RBW8H82	E102008733	12/09/2023	500-20	260,32
HCR4301	E102008734	12/09/2023	500-20	260,32
PUR1I72	E102008735	12/09/2023	500-20	260,32
RNG3I22	E102008737	12/09/2023	500-20	260,32
CCU4H94	E102008738	12/09/2023	500-20	260,32
PUM0505	E102008739	12/09/2023	500-20	390,46
QQT0689	E102008740	12/09/2023	500-20	260,32
QUO2721	E102008741	12/09/2023	500-20	260,32
HNC7J29	E102008744	12/09/2023	500-20	260,32
PRP1234	E102008745	12/09/2023	500-20	390,46
AKT6I07	E102008746	12/09/2023	500-20	390,46
DUF3429	E102008747	12/09/2023	500-20	260,32
HHE4I17	E102008748	12/09/2023	500-20	390,46
PVW7682	E102008750	12/09/2023	500-20	390,46
QPH3H96	E102008752	12/09/2023	500-20	260,32
QPH3H96	E102008753	12/09/2023	500-20	390,46
FRM8H07	E102008754	12/09/2023	500-20	390,46
QPH3H96	E102008756	12/09/2023	500-20	260,32
HDV6J91	E102008758	12/09/2023	500-20	390,46
AWF2503	E102008759	12/09/2023	500-20	390,46
QQH7897	E102008760	12/09/2023	500-20	390,46
AKT6I07	E102008761	12/09/2023	500-20	260,32
QQS9I49	E102008762	12/09/2023	500-20	390,46
PUP7499	E102008763	12/09/2023	500-20	260,32

QUZ2789	E102008764	12/09/2023	500-20	586,94
QPH4190	E102008765	12/09/2023	500-20	390,46
QMW6769	E102008766	12/09/2023	500-20	260,32
RMM6F34	E102008767	12/09/2023	500-20	260,32
QXE7459	E102008768	12/09/2023	500-20	260,32
QUF8374	E102008772	12/09/2023	500-20	586,94
QUM5C39	E102008775	12/09/2023	500-20	260,32
PRV2I83	E102008776	12/09/2023	500-20	260,32
QUQ9I45	E102008777	12/09/2023	500-20	260,32
RGD6D36	E102008779	12/09/2023	500-20	260,32
OQK7168	E102008780	12/09/2023	500-20	260,32
DWA0E38	E102008781	12/09/2023	500-20	260,32
RFI8D42	E102008782	12/09/2023	500-20	260,32
PWB6883	E102008783	12/09/2023	500-20	390,46
PWB6883	E102008784	12/09/2023	500-20	260,32
PXV3G68	E102008785	12/09/2023	500-20	260,32
RTX5E18	E102008786	12/09/2023	500-20	260,32
FZA9D07	E102008790	12/09/2023	500-20	586,94
RUF3F18	E102008791	12/09/2023	500-20	260,32
RFZ5F49	E102008792	12/09/2023	500-20	260,32
GXQ8424	E102008793	12/09/2023	500-20	260,32
RMI8J84	E102008794	12/09/2023	500-20	390,46
GYS9582	E102008795	12/09/2023	500-20	390,46
GXQ8424	E102008796	12/09/2023	500-20	390,46
FLZ1307	E102008798	12/09/2023	500-20	390,46
RNT5I98	E102008799	12/09/2023	500-20	390,46
JHZ6526	E102008800	12/09/2023	500-20	390,46
DLA6110	E102008801	12/09/2023	500-20	260,32
ONQ5C78	E102008803	12/09/2023	500-20	260,32
RUE8D21	E102008804	12/09/2023	500-20	260,32
PQZ7E00	E102008805	12/09/2023	500-20	260,32
FFO2290	E102008806	12/09/2023	500-20	390,46
HLI0651	E102008807	12/09/2023	500-20	390,46
RUE8D21	E102008808	12/09/2023	500-20	260,32
DZH0585	E102008809	12/09/2023	500-20	260,32
PVL4D27	E102008810	12/09/2023	500-20	586,94
RTT9D23	E102008811	12/09/2023	500-20	586,94
PZA7E49	E102008812	12/09/2023	500-20	390,46
HCW7379	E102008814	12/09/2023	500-20	260,32
QQW5963	E102008816	12/09/2023	500-20	260,32
RNW8G89	E102008817	12/09/2023	500-20	586,94
HFY0001	E102008818	12/09/2023	500-20	586,94
HMH5109	E102008819	12/09/2023	500-20	390,46
OXF1087	E102008820	12/09/2023	500-20	390,46
JKJ0238	E102008821	12/09/2023	500-20	260,32
RNP5G78	E102008822	12/09/2023	500-20	260,32
HHK1C48	E102008823	12/09/2023	500-20	260,32
QUG7540	E102008824	12/09/2023	500-20	390,46
PVU2359	E102008825	12/09/2023	500-20	390,46

GZI8348	E102008827	12/09/2023	500-20	390,46
RNM3E93	E102008829	12/09/2023	500-20	260,32
ORA6C92	E102008830	12/09/2023	500-20	260,32
RNR4H07	E102008832	12/09/2023	500-20	260,32
RMM6F34	E102008834	12/09/2023	500-20	260,32
OWV8D33	E102008835	12/09/2023	500-20	390,46
RUD3I07	E102008836	12/09/2023	500-20	390,46
HLI0651	E102008837	12/09/2023	500-20	390,46
QUC5I14	E102008838	12/09/2023	500-20	390,46
QOF1A13	E102008839	12/09/2023	500-20	586,94
PQY3F29	E102008840	12/09/2023	500-20	260,32
PZW8910	E102008841	12/09/2023	500-20	260,32
PZU7053	E102008843	12/09/2023	500-20	390,46
EKV4092	E102008844	12/09/2023	500-20	260,32
RFS8B95	E102008845	12/09/2023	500-20	586,94
QUH7C25	E102008846	12/09/2023	500-20	260,32
RMJ8D26	E102008848	12/09/2023	500-20	260,32
QWS5929	E102008849	12/09/2023	500-20	390,46
PWB6883	E102008852	12/09/2023	500-20	260,32
HMH5109	E102008854	12/09/2023	500-20	586,94
PAB7I32	E102008855	12/09/2023	500-20	390,46
HEY9958	E102008857	12/09/2023	500-20	586,94
RTH8I54	E102008860	12/09/2023	500-20	390,46
HLY6J9I	E102008861	12/09/2023	500-20	390,46
FOR4947	E102008862	12/09/2023	500-20	260,32
PUM7543	E102008863	12/09/2023	500-20	586,94
JBD5E00	E102008864	12/09/2023	500-20	390,46
PVU2359	E102008866	12/09/2023	500-20	390,46
GWV6816	E102008867	12/09/2023	500-20	390,46
OOY7478	E102008868	12/09/2023	500-20	390,46
FEW3312	E102008869	12/09/2023	500-20	586,94
RFG0C64	E102008870	12/09/2023	500-20	390,46
PVW7682	E102008871	12/09/2023	500-20	390,46
QQS9I49	E102008872	12/09/2023	500-20	1.760,82
QQS9I49	E102008873	12/09/2023	500-20	390,46
EEN1F24	E102008874	12/09/2023	500-20	586,94
QQS9I49	E102008875	12/09/2023	500-20	260,32
QOS3960	E102008876	12/09/2023	500-20	390,46
JRA3001	E102008877	12/09/2023	500-20	390,46
RTB1F77	E102008878	12/09/2023	500-20	260,32
RMQ5J96	E102008879	12/09/2023	500-20	260,32
PWL7A07	E102008880	12/09/2023	500-20	390,46
RNQ9A00	E102008881	12/09/2023	500-20	390,46
DRG0E59	E102008882	12/09/2023	500-20	260,32
PYQ5676	E102008883	12/09/2023	500-20	390,46
GMJ6737	E102008884	12/09/2023	500-20	390,46
KCP3I98	E102008885	12/09/2023	500-20	586,94
RFE0E00	E102008886	12/09/2023	500-20	260,32
QMT2039	E102008887	12/09/2023	500-20	390,46

BTA6I03	E102008888	12/09/2023	500-20	586,94
FSY4812	E102008889	12/09/2023	500-20	586,94
QND6674	E102008890	12/09/2023	500-20	390,46
PYU4A80	E102008891	12/09/2023	500-20	586,94
GMJ6737	E102008894	15/09/2023	500-20	390,46
PAQ5B76	E102008895	15/09/2023	500-20	260,32
QPS8307	E102008896	15/09/2023	500-20	260,32
HBZ5565	E102008897	15/09/2023	500-20	390,46
RMR1F97	E102008898	15/09/2023	500-20	586,94
GVE3754	E102008899	15/09/2023	500-20	390,46
GRE3245	E102008900	15/09/2023	500-20	390,46
HGD0475	E102008901	15/09/2023	500-20	260,32
HGD0475	E102008902	15/09/2023	500-20	586,94
HLI0651	E102008903	15/09/2023	500-20	390,46
QUG7540	E102008904	15/09/2023	500-20	586,94
QPK2F45	E102008905	15/09/2023	500-20	260,32
HCW8714	E102008906	15/09/2023	500-20	260,32
OMS8599	E102008907	15/09/2023	500-20	390,46
RUQ8F30	E102008908	15/09/2023	500-20	390,46
FFE0F14	E102008909	15/09/2023	500-20	586,94
GPT6872	E102008910	15/09/2023	500-20	390,46
GPT6872	E102008911	15/09/2023	500-20	390,46
QXY2G52	E102008912	15/09/2023	500-20	260,32
RUQ8F30	E102008913	15/09/2023	500-20	586,94
FLG8142	E102008914	15/09/2023	500-20	260,32
HLY6322	E102008915	15/09/2023	500-20	260,32
QUS1711	E102008916	15/09/2023	500-20	260,32
PWW4000	E102008917	15/09/2023	500-20	260,32
JGY8519	E102008918	15/09/2023	500-20	390,46
RTD3G91	E102008921	15/09/2023	500-20	260,32
OXA1362	E102008922	15/09/2023	500-20	260,32
HCR4301	E102008924	15/09/2023	500-20	260,32
HDB7760	E102008925	15/09/2023	500-20	260,32
PUU4269	E102008926	15/09/2023	500-20	586,94
RNI7C29	E102008927	15/09/2023	500-20	390,46
RNS2H34	E102008928	15/09/2023	500-20	260,32
PYT5088	E102008929	15/09/2023	500-20	390,46
FFT6727	E102008930	15/09/2023	500-20	586,94
PCG0207	E102008931	15/09/2023	500-20	390,46
JRN2H45	E102008932	15/09/2023	500-20	260,32
PVW7682	E102008933	15/09/2023	500-20	390,46
HHE4034	E102008934	15/09/2023	500-20	586,94
PBJ9037	E102008935	15/09/2023	500-20	260,32
RTO8D29	E102008936	15/09/2023	500-20	260,32
QNX8470	E102008939	15/09/2023	500-20	586,94
HMH5108	E102008940	15/09/2023	500-20	390,46
RNR6J61	E102008941	15/09/2023	500-20	390,46
RMG2F72	E102008942	15/09/2023	500-20	390,46
RCK2H73	E102008943	15/09/2023	500-20	260,32

HHE3195	E102008944	15/09/2023	500-20	390,46
RUP6G00	E102008945	15/09/2023	500-20	390,46
RTP6A10	E102008946	15/09/2023	500-20	260,32
RTG6E74	E102008947	15/09/2023	500-20	260,32
RTS6B27	E102008950	15/09/2023	500-20	390,46
HGM2H10	E102008951	15/09/2023	500-20	390,46
OMA3807	E102008952	15/09/2023	500-20	260,32
RNP2H59	E102008953	15/09/2023	500-20	390,46
RNP2H59	E102008954	15/09/2023	500-20	586,94
QPY9G14	E102008957	15/09/2023	500-20	390,46
ELX5421	E102008958	15/09/2023	500-20	390,46
QPW9B96	E102008960	15/09/2023	500-20	260,32
RFA8G68	E102008962	15/09/2023	500-20	586,94
RNA5C67	E102008964	15/09/2023	500-20	390,46
PXD3465	E102008965	15/09/2023	500-20	390,46
QXE3I10	E102008967	15/09/2023	500-20	586,94
GJH3I51	E102008968	15/09/2023	500-20	390,46
OPW6973	E102008969	15/09/2023	500-20	390,46
CYU7319	E102008971	15/09/2023	500-20	390,46
JXX6857	E102008972	15/09/2023	500-20	390,46
OPX3H92	E102008974	15/09/2023	500-20	390,46
PUF6744	E102008976	15/09/2023	500-20	390,46
QOS0F02	E102008977	15/09/2023	500-20	390,46
PVP5744	E102008978	15/09/2023	500-20	390,46
QOO1510	E102008979	15/09/2023	500-20	260,32
RMD0B74	E102008980	15/09/2023	500-20	390,46
HBD8585	E102008981	15/09/2023	500-20	390,46
EOA3676	E102008982	15/09/2023	500-20	390,46
PUJ2F12	E102008983	15/09/2023	500-20	260,32
PZN9910	E102008984	15/09/2023	500-20	260,32
PXF3A86	E102008985	15/09/2023	500-20	390,46
QOW2C22	E102008986	15/09/2023	500-20	260,32
HCW7169	E102008987	15/09/2023	500-20	260,32
QNW0108	E102008988	15/09/2023	500-20	390,46
QQD6542	E102008990	15/09/2023	500-20	390,46
QQD6542	E102008991	15/09/2023	500-20	586,94
PZP6276	E102008992	15/09/2023	500-20	260,32
ONS6A66	E102008993	15/09/2023	500-20	390,46
NKD1763	E102008994	15/09/2023	500-20	390,46
PZH4195	E102008995	15/09/2023	500-20	390,46
QQD6542	E102008998	15/09/2023	500-20	390,46
RUS8H20	E102008999	15/09/2023	500-20	390,46
QOR9603	E102009000	15/09/2023	500-20	260,32
RMD3F00	E102009001	15/09/2023	500-20	586,94
HHN3371	E102009002	15/09/2023	500-20	390,46
GTL3820	E102009003	15/09/2023	500-20	390,46
PDA8D75	E102009004	15/09/2023	500-20	586,94
QPG4217	E102009005	15/09/2023	500-20	390,46
HLY8541	E102009006	15/09/2023	500-20	390,46

RMS7B95	E102009007	15/09/2023	500-20	390,46
PVS0381	E102009008	15/09/2023	500-20	260,32
RNS4D26	E102009009	15/09/2023	500-20	390,46
GNYS448	E102009010	15/09/2023	500-20	390,46
RTU6E64	E102009011	15/09/2023	500-20	260,32
JGL7899	E102009013	15/09/2023	500-20	390,46
RTD0C07	E102009014	15/09/2023	500-20	390,46
PWY3381	E102009015	15/09/2023	500-20	260,32
RER2B20	E102009016	15/09/2023	500-20	260,32
DBS4860	E102009017	15/09/2023	500-20	586,94
ORA8011	E102009019	15/09/2023	500-20	390,46
OQS7138	E102009020	15/09/2023	500-20	260,32
RF18D42	E102009021	15/09/2023	500-20	260,32
OQ09G69	E102009022	15/09/2023	500-20	390,46
RNF8H51	E102009023	15/09/2023	500-20	260,32
HHA2753	E102009024	15/09/2023	500-20	390,46
RMY6J34	E102009025	15/09/2023	500-20	260,32
FZB0B87	E102009026	15/09/2023	500-20	260,32
HHA2463	E102009027	15/09/2023	500-20	260,32
QUZ2789	E102009028	15/09/2023	500-20	260,32
GWP2614	E102009029	15/09/2023	500-20	390,46
OCO7655	E102009032	15/09/2023	500-20	390,46
RBO4B21	E102009033	15/09/2023	500-20	390,46
QUU4622	E102009035	15/09/2023	500-20	390,46
DWG5895	E102009036	15/09/2023	500-20	390,46
QNH0743	E102009038	15/09/2023	500-20	390,46
HLY8090	E102009039	15/09/2023	500-20	390,46
OVH9G23	E102009042	15/09/2023	500-20	390,46
HNM7F38	E102009043	15/09/2023	500-20	390,46
QUG7540	E102009044	15/09/2023	500-20	390,46
QMT2039	E102009045	15/09/2023	500-20	390,46
OXJ3I93	E102009046	15/09/2023	500-20	390,46
QOB9I52	E102009047	15/09/2023	500-20	390,46
QOI8C93	E102009048	15/09/2023	500-20	260,32
REH8J52	E102009050	15/09/2023	500-20	260,32
HGF1916	E102009052	15/09/2023	500-20	260,32
PAS2E23	E102009053	15/09/2023	500-20	390,46
EYC9C34	E102009054	15/09/2023	500-20	260,32
GXH6183	E102009055	15/09/2023	500-20	390,46
PVT0086	E102009056	15/09/2023	500-20	390,46
RMT5A06	E102009057	15/09/2023	500-20	260,32
PZO0C01	E102009058	15/09/2023	500-20	390,46
HHE3195	E102009059	15/09/2023	500-20	390,46
GCW8527	E102009060	15/09/2023	500-20	586,94
HHK1002	E102009061	15/09/2023	500-20	390,46
QUF8374	E102009063	15/09/2023	500-20	390,46
JIY6339	E102009065	15/09/2023	500-20	260,32
GOU6900	E102009066	15/09/2023	500-20	390,46
GAZ3B25	E102009067	15/09/2023	500-20	390,46

BEP4B25	E102009068	15/09/2023	500-20	390,46
HHS6319	E102009070	15/09/2023	500-20	390,46
RNW7A51	E102009071	15/09/2023	500-20	260,32
QMU8150	E102009072	15/09/2023	500-20	390,46
JJU9390	E102009075	15/09/2023	500-20	390,46
FFT6727	E102009076	15/09/2023	500-20	260,32
PZK2431	E102009079	15/09/2023	500-20	390,46
OWW0056	E102009080	15/09/2023	500-20	390,46
HNB7360	E102009081	15/09/2023	500-20	260,32
RUR2C86	E102009082	15/09/2023	500-20	390,46
RXM1C44	E102009083	15/09/2023	500-20	260,32
QWT8101	E102009084	15/09/2023	500-20	260,32
HLY2454	E102009085	15/09/2023	500-20	390,46
RNW4H60	E102009086	15/09/2023	500-20	390,46
OOX3A86	E102009087	15/09/2023	500-20	586,94
PXP4D01	E102009088	15/09/2023	500-20	390,46
PYP2157	E102009089	15/09/2023	500-20	260,32
PRG9958	E102009090	15/09/2023	500-20	260,32
RCY5A12	E102009093	15/09/2023	500-20	586,94
GYS7853	E102009095	15/09/2023	500-20	390,46
QUG7540	E102009096	15/09/2023	500-20	586,94
PVY3807	E102009097	15/09/2023	500-20	390,46
PVK9G94	E102009098	15/09/2023	500-20	390,46
PXF3A86	E102009099	15/09/2023	500-20	586,94
QXJ0600	E102009100	15/09/2023	500-20	390,46
HOF6334	E102009102	15/09/2023	500-20	390,46
OPU9955	E102009103	15/09/2023	500-20	390,46
PZG7369	E102009104	15/09/2023	500-20	586,94
RER2B20	E102009105	15/09/2023	500-20	390,46
HLY5686	E102009106	15/09/2023	500-20	390,46
OWV1363	E102009107	15/09/2023	500-20	390,46
OND1528	E102009108	15/09/2023	500-20	390,46
QXJ6919	E102009110	15/09/2023	500-20	390,46
GXH6183	E102009111	15/09/2023	500-20	586,94
GXH6183	E102009112	15/09/2023	500-20	390,46
QUG7540	E102009113	15/09/2023	500-20	390,46
ESJ7696	E102009114	15/09/2023	500-20	260,32
PWS5E58	E102009115	15/09/2023	500-20	260,32
QJZ4F18	E102009116	15/09/2023	500-20	260,32
QMS8219	E102009117	15/09/2023	500-20	390,46
RGC6D61	E102009118	15/09/2023	500-20	586,94
RTH1F07	E102009119	15/09/2023	500-20	390,46
FRH3D57	E102009120	15/09/2023	500-20	260,32
OWI4602	E102009121	15/09/2023	500-20	390,46
RMM6F42	E102009122	15/09/2023	500-20	390,46
PAV0J40	E102009123	15/09/2023	500-20	260,32
PVL4D27	E102009124	15/09/2023	500-20	586,94
RTV8E62	E102009125	15/09/2023	500-20	586,94
OWI4602	E102009126	15/09/2023	500-20	390,46

RNG6A12	E102009127	15/09/2023	500-20	260,32
OND1528	E102009128	15/09/2023	500-20	260,32
RFB6B39	E102009130	15/09/2023	500-20	260,32
QQD6542	E102009131	15/09/2023	500-20	586,94
OPE5202	E102009132	15/09/2023	500-20	390,46
RUU0F72	E102009133	15/09/2023	500-20	260,32
QMW2214	E102009134	15/09/2023	500-20	260,32
FGN6G22	E102009135	15/09/2023	500-20	586,94
FOQ2558	E102009136	15/09/2023	500-20	586,94
RFS6F00	E102009137	15/09/2023	500-20	260,32
QUN0101	E102009138	15/09/2023	500-20	586,94
QUP5H79	E102009139	15/09/2023	500-20	390,46
PZZ5050	E102009140	15/09/2023	500-20	260,32
PUH0169	E102009141	15/09/2023	500-20	390,46
HHK1495	E102009142	15/09/2023	500-20	390,46
QQB5B47	E102009143	15/09/2023	500-20	260,32
FUL6I95	E102009144	15/09/2023	500-20	390,46
HFE9969	E102009146	15/09/2023	500-20	390,46
RTJ3B01	E102009147	15/09/2023	500-20	390,46
QOB9I52	E102009148	15/09/2023	500-20	390,46
PVU2359	E102009149	15/09/2023	500-20	390,46
HHE3195	E102009150	15/09/2023	500-20	390,46
QUX6549	E102009151	15/09/2023	500-20	260,32
QPL6072	E102009153	15/09/2023	500-20	390,46
RTQ2H30	E102009154	15/09/2023	500-20	260,32
PZZ5050	E102009155	15/09/2023	500-20	390,46
RGC6D61	E102009157	15/09/2023	500-20	586,94
HHE3004	E102009158	15/09/2023	500-20	390,46
PQL0191	E102009160	15/09/2023	500-20	260,32
QPS3559	E102009161	15/09/2023	500-20	390,46
RMS7E84	E102009162	15/09/2023	500-20	390,46
QOX9J31	E102009163	15/09/2023	500-20	390,46
QXZ0E55	E102009164	15/09/2023	500-20	390,46
RUR7B40	E102009165	15/09/2023	500-20	260,32
RUS9J29	E102009166	15/09/2023	500-20	260,32
OWX0B27	E102009167	15/09/2023	500-20	390,46
HBB7122	E102009168	15/09/2023	500-20	390,46
HCR4301	E102009171	15/09/2023	500-20	260,32
QZI4J55	E102009172	15/09/2023	500-20	390,46
RHY0B25	E102009173	15/09/2023	500-20	260,32
RNN1E61	E102009174	15/09/2023	500-20	260,32
PVY5286	E102009175	15/09/2023	500-20	260,32
RUY3G98	E102009176	15/09/2023	500-20	260,32
HHE3961	E102009177	15/09/2023	500-20	390,46
QWW1109	E102009178	15/09/2023	500-20	390,46
FGG4622	E102009179	15/09/2023	500-20	390,46
EJT3134	E102009180	15/09/2023	500-20	390,46
PXC9295	E102009181	15/09/2023	500-20	390,46
GYS8115	E102009182	15/09/2023	500-20	390,46

QUY2520	E102009183	15/09/2023	500-20	390,46
RTU0I42	E102009184	15/09/2023	500-20	260,32
PVL4D27	E102009185	15/09/2023	500-20	260,32
RFC6C00	E102009186	15/09/2023	500-20	260,32
LAJ2465	E102009187	15/09/2023	500-20	260,32
PXR6637	E102009188	15/09/2023	500-20	390,46
RUX7H36	E102009190	15/09/2023	500-20	260,32
OQS0630	E102009191	15/09/2023	500-20	390,46
REN8G83	E102009193	15/09/2023	500-20	260,32
QXH1757	E102009194	15/09/2023	500-20	260,32
QUF8G42	E102009195	15/09/2023	500-20	260,32
RUL2E06	E102009196	15/09/2023	500-20	260,32
PZF7018	E102009197	15/09/2023	500-20	260,32
RHS4B36	E102009198	15/09/2023	500-20	260,32
HFE9969	E102009199	15/09/2023	500-20	260,32
RXM1C44	E102009200	15/09/2023	500-20	260,32
RTK8D98	E102009201	15/09/2023	500-20	260,32
HBD8585	E102009202	15/09/2023	500-20	260,32
RNQ1A37	E102009204	15/09/2023	500-20	260,32
RNL2E41	E102009205	15/09/2023	500-20	260,32
RNJ3G72	E102009206	15/09/2023	500-20	260,32
OQF2630	E102009207	15/09/2023	500-20	586,94
JQZ1870	E102009208	15/09/2023	500-20	260,32
QOZ6836	E102009209	15/09/2023	500-20	390,46
QQT0689	E102009210	15/09/2023	500-20	260,32
GZI8348	E102009211	15/09/2023	500-20	390,46
RTT8J27	E102009212	15/09/2023	500-20	260,32
OWV7H85	E102009213	15/09/2023	500-20	260,32
RNX5E82	E102009215	15/09/2023	500-20	586,94
RTP6A10	E102009216	15/09/2023	500-20	260,32
OXA1362	E102009218	15/09/2023	500-20	390,46
RUE9J37	E102009219	15/09/2023	500-20	260,32
SCW3A30	E102009220	15/09/2023	500-20	586,94
PWB6883	E102009221	15/09/2023	500-20	260,32
OPB0294	E102009222	15/09/2023	500-20	390,46
HLY6J91	E102009223	15/09/2023	500-20	390,46
PVW7682	E102009224	15/09/2023	500-20	390,46
RTT8J27	E102009225	15/09/2023	500-20	260,32
GPT4794	E102009226	15/09/2023	500-20	586,94
QWS5929	E102009227	15/09/2023	500-20	390,46
OOX6163	E102009229	15/09/2023	500-20	260,32
PUL0C38	E102009230	15/09/2023	500-20	586,94
BRQ9C81	E102009231	15/09/2023	500-20	260,32
RUD7E55	E102009232	15/09/2023	500-20	260,32
RGB2F32	E102009233	15/09/2023	500-20	260,32
BEI4D47	E102009234	15/09/2023	500-20	260,32
PWO9070	E102009235	15/09/2023	500-20	390,46
QQZ9A71	E102009236	15/09/2023	500-20	260,32
QUU7C73	E102009237	15/09/2023	500-20	260,32

QNS5J62	E102009238	15/09/2023	500-20	260,32
GEO5B76	E102009239	15/09/2023	500-20	390,46
RQQ2A71	E102009240	15/09/2023	500-20	390,46
HCR4301	E102009241	15/09/2023	500-20	390,46
PUT7H24	E102009242	15/09/2023	500-20	260,32
JEC9549	E102009243	15/09/2023	500-20	260,32
RTQ6B53	E102009244	15/09/2023	500-20	260,32
RCD6H91	E102009246	15/09/2023	500-20	260,32
QNJ9308	E102009247	15/09/2023	500-20	260,32
QOI5196	E102009249	15/09/2023	500-20	260,32
QOI5196	E102009250	15/09/2023	500-20	260,32
QOI5196	E102009251	15/09/2023	500-20	260,32
RFC4B81	E102009252	15/09/2023	500-20	260,32
HCR4301	E102009253	15/09/2023	500-20	260,32
HLY7085	E102009254	15/09/2023	500-20	390,46
REL7E92	E102009255	15/09/2023	500-20	260,32
QOY8996	E102009256	15/09/2023	500-20	260,32
OPS6E23	E102009257	15/09/2023	500-20	390,46
QNT1740	E102009258	15/09/2023	500-20	390,46
GLI8310	E102009259	15/09/2023	500-20	390,46
GWA1C76	E102009260	15/09/2023	500-20	260,32
PAC6423	E102009262	15/09/2023	500-20	390,46
PAC6423	E102009263	15/09/2023	500-20	390,46
QOS9582	E102009264	15/09/2023	500-20	260,32
RUM2F41	E102009265	15/09/2023	500-20	586,94
GZC5572	E102009267	15/09/2023	500-20	390,46
QNR2497	E102009268	15/09/2023	500-20	260,32
PWC2352	E102009270	15/09/2023	500-20	390,46
QXI0748	E102009271	15/09/2023	500-20	260,32
EJT3134	E102009272	15/09/2023	500-20	390,46
RTG6E74	E102009273	15/09/2023	500-20	260,32
RUP2J26	E102009274	15/09/2023	500-20	260,32
PUI3984	E102009275	15/09/2023	500-20	390,46
HNH6J07	E102009276	15/09/2023	500-20	390,46
QQH5862	E102009277	15/09/2023	500-20	390,46
QPX4732	E102009278	15/09/2023	500-20	390,46
HCR4301	E102009279	15/09/2023	500-20	260,32
QXB5G56	E102009281	15/09/2023	500-20	260,32
GYB4H70	E102009282	15/09/2023	500-20	260,32
RMQ2I32	E102009283	15/09/2023	500-20	260,32
RNO5A15	E102009284	15/09/2023	500-20	260,32
QWS5929	E102009285	15/09/2023	500-20	390,46
RNU9I81	E102009286	15/09/2023	500-20	390,46
RNU9I81	E102009287	15/09/2023	500-20	586,94
JHW1304	E102009288	15/09/2023	500-20	390,46
JXB0374	E102009290	15/09/2023	500-20	390,46
GYJ6603	E102009291	15/09/2023	500-20	390,46
PWR3J04	E102009292	15/09/2023	500-20	390,46
RMJ2C22	E102009293	15/09/2023	500-20	586,94

QNY5162	E102009294	15/09/2023	500-20	390,46
OPM7F01	E102009295	15/09/2023	500-20	390,46
PUL9621	E102009296	15/09/2023	500-20	260,32
QXR8H32	E102009297	15/09/2023	500-20	260,32
FAR1F75	E102009298	15/09/2023	500-20	260,32
REN8G83	E102009301	15/09/2023	500-20	260,32
HEZ2653	E102009303	15/09/2023	500-20	586,94
QQT0689	E102009304	15/09/2023	500-20	260,32
HHW0E70	E102009305	15/09/2023	500-20	260,32
HKQ2946	E102009306	15/09/2023	500-20	260,32
EKM6691	E102009307	15/09/2023	500-20	390,46
JFK7004	E102009308	15/09/2023	500-20	390,46
QQS4422	E102009309	15/09/2023	500-20	260,32
RMH2D29	E102009310	15/09/2023	500-20	586,94
GJD6J03	E102009311	15/09/2023	500-20	586,94
HLY6680	E102009312	15/09/2023	500-20	390,46
JHZ6526	E102009313	15/09/2023	500-20	390,46
FRH9G16	E102009314	15/09/2023	500-20	260,32
OQI6B88	E102009315	15/09/2023	500-20	260,32
NYA6122	E102009316	15/09/2023	500-20	260,32
QPR9999	E102009317	15/09/2023	500-20	390,46
FCB9149	E102009319	15/09/2023	500-20	586,94
PUS3483	E102009320	15/09/2023	500-20	260,32
QWS5929	E102009321	15/09/2023	500-20	390,46
RTI8B33	E102009322	15/09/2023	500-20	390,46
RUM2F41	E102009325	15/09/2023	500-20	586,94
HHS6319	E102009326	15/09/2023	500-20	390,46
HLC3127	E102009327	15/09/2023	500-20	390,46
RFH6B83	E102009328	15/09/2023	500-20	390,46
QPI5570	E102009329	15/09/2023	500-20	260,32
QPH2909	E102009330	15/09/2023	500-20	260,32
OPZ8542	E102009331	15/09/2023	500-20	260,32
PVN2264	E102009332	15/09/2023	500-20	390,46
QPX8989	E102009333	15/09/2023	500-20	586,94
RUA7C87	E102009335	15/09/2023	500-20	260,32
PWD2I97	E102009336	15/09/2023	500-20	260,32
QNX9752	E102009337	15/09/2023	500-20	260,32
QNX9752	E102009338	15/09/2023	500-20	260,32
QXI4782	E102009339	15/09/2023	500-20	260,32
QOC4082	E102009341	15/09/2023	500-20	260,32
PBX1A33	E102009342	15/09/2023	500-20	260,32
PYX4288	E102009343	15/09/2023	500-20	260,32
QQY8787	E102009344	15/09/2023	500-20	586,94
PWE8388	E102009345	15/09/2023	500-20	260,32
HHA1501	E102009346	15/09/2023	500-20	390,46
PUT0338	E102009347	15/09/2023	500-20	390,46
PUQ9C42	E102009349	15/09/2023	500-20	390,46
PVT7703	E102009350	15/09/2023	500-20	390,46
PZK2431	E102009352	15/09/2023	500-20	586,94

OMU3299	E102009353	15/09/2023	500-20	260,32
RUE9B49	E102009354	15/09/2023	500-20	390,46
QNT1740	E102009355	15/09/2023	500-20	260,32
QPH1773	E102009356	15/09/2023	500-20	260,32
OLV7234	E102009357	15/09/2023	500-20	260,32
QXY3E23	E102009358	15/09/2023	500-20	390,46
PRP1234	E102009359	15/09/2023	500-20	586,94
PRO6354	E102009360	15/09/2023	500-20	260,32
HCR4301	E102009361	15/09/2023	500-20	260,32
OVS4J62	E102009362	15/09/2023	500-20	260,32
PUI3984	E102009363	15/09/2023	500-20	390,46
FCR9B26	E102009364	15/09/2023	500-20	586,94
OPE5202	E102009365	15/09/2023	500-20	390,46
OVP6028	E102009366	15/09/2023	500-20	260,32
NKD1763	E102009367	15/09/2023	500-20	390,46
HHE3195	E102009369	15/09/2023	500-20	390,46
RET6F17	E102009371	15/09/2023	500-20	586,94
QQH7897	E102009373	15/09/2023	500-20	390,46
HHE3195	E102009375	15/09/2023	500-20	390,46
RUC7F44	E102009376	15/09/2023	500-20	390,46
RTE4C72	E102009377	15/09/2023	500-20	390,46
HHE3195	E102009378	15/09/2023	500-20	390,46
HES8428	E102009381	15/09/2023	500-20	390,46
PZH4284	E102009385	15/09/2023	500-20	390,46
RUI3A96	E102009386	15/09/2023	500-20	260,32
JGH3852	E102009387	15/09/2023	500-20	586,94
QAA2299	E102009389	15/09/2023	500-20	260,32
QXH6771	E102009391	15/09/2023	500-20	260,32
RUW2F68	E102009392	20/09/2023	500-20	260,32
RNT5J10	E102009393	20/09/2023	500-20	260,32
RNH3A75	E102009394	20/09/2023	500-20	390,46
FFT6727	E102009396	20/09/2023	500-20	260,32
FFT6727	E102009397	20/09/2023	500-20	260,32
QQD6542	E102009398	20/09/2023	500-20	260,32
RVA6G15	E102009399	20/09/2023	500-20	260,32
RUG6B39	E102009401	20/09/2023	500-20	260,32
RTI2B87	E102009402	20/09/2023	500-20	260,32
RMV6E22	E102009403	20/09/2023	500-20	586,94
RNH7C76	E102009404	20/09/2023	500-20	260,32
QPP6260	E102009405	20/09/2023	500-20	260,32
RUE2084	E102009407	20/09/2023	500-20	390,46
JEG8976	E102009408	20/09/2023	500-20	390,46
GPT1793	E102009409	20/09/2023	500-20	390,46
QXI5226	E102009410	20/09/2023	500-20	390,46
HHH7753	E102009411	20/09/2023	500-20	390,46
RTJ4F60	E102009412	20/09/2023	500-20	586,94
QWY9243	E102009413	20/09/2023	500-20	260,32
FXE4H17	E102009414	20/09/2023	500-20	586,94
QPJ0995	E102009415	20/09/2023	500-20	260,32

OPW1647	E102009417	20/09/2023	500-20	390,46
PVW6340	E102009418	20/09/2023	500-20	390,46
QQA3490	E102009419	20/09/2023	500-20	260,32
PZA8C17	E102009421	20/09/2023	500-20	260,32
FNW4D60	E102009422	20/09/2023	500-20	260,32
PWH7495	E102009423	20/09/2023	500-20	260,32
RNY5A74	E102009425	20/09/2023	500-20	260,32
PZZ5050	E102009428	20/09/2023	500-20	390,46
RER2B20	E102009429	20/09/2023	500-20	390,46
GXH6703	E102009430	20/09/2023	500-20	390,46
OQY7792	E102009431	20/09/2023	500-20	390,46
OWM5G34	E102009432	20/09/2023	500-20	390,46
QND6F86	E102009433	20/09/2023	500-20	390,46
HLY8143	E102009434	20/09/2023	500-20	390,46
OPS6G82	E102009435	20/09/2023	500-20	390,46
OPS6G82	E102009436	20/09/2023	500-20	586,94
HCS8947	E102009437	20/09/2023	500-20	390,46
GBT2823	E102009438	20/09/2023	500-20	586,94
QUH7C25	E102009439	20/09/2023	500-20	586,94
RMH3H19	E102009440	20/09/2023	500-20	586,94
RNQ0G11	E102009441	20/09/2023	500-20	390,46
RVA6G15	E102009442	20/09/2023	500-20	260,32
RUQ8C45	E102009443	20/09/2023	500-20	260,32
SCA4E12	E102009444	20/09/2023	500-20	260,32
CNB6897	E102009445	20/09/2023	500-20	390,46
PXV6J67	E102009446	20/09/2023	500-20	390,46
GZI0524	E102009449	20/09/2023	500-20	390,46
OPK6C74	E102009450	20/09/2023	500-20	390,46
OQE8957	E102009454	20/09/2023	500-20	390,46
RVD1A61	E102009455	20/09/2023	500-20	260,32
QBJ6117	E102009456	20/09/2023	500-20	390,46
KNJ6426	E102009458	20/09/2023	500-20	260,32
GMJ6070	E102009459	20/09/2023	500-20	390,46
ECF9I06	E102009460	20/09/2023	500-20	390,46
FFZ6644	E102009461	20/09/2023	500-20	260,32
RMP3H14	E102009462	20/09/2023	500-20	586,94
QUT7027	E102009463	20/09/2023	500-20	390,46
RFR9I59	E102009464	20/09/2023	500-20	390,46
RRJ4F60	E102009465	20/09/2023	500-20	260,32
QOE0A41	E102009466	20/09/2023	500-20	586,94
PWN1G15	E102009467	20/09/2023	500-20	390,46
QWS0797	E102009468	20/09/2023	500-20	586,94
QOB9I52	E102009469	20/09/2023	500-20	390,46
RUT7B20	E102009470	20/09/2023	500-20	390,46
QUH3891	E102009471	20/09/2023	500-20	390,46
RUD3I13	E102009472	20/09/2023	500-20	260,32
RFS9G33	E102009473	20/09/2023	500-20	260,32
HCR4301	E102009474	20/09/2023	500-20	260,32
OPA2836	E102009475	20/09/2023	500-20	260,32

OXI7228	E102009476	20/09/2023	500-20	586,94
OWL3754	E102009477	20/09/2023	500-20	390,46
RNS3J31	E102009478	20/09/2023	500-20	390,46
QQG8612	E102009479	20/09/2023	500-20	390,46
HKP0746	E102009480	20/09/2023	500-20	390,46
EYP7C84	E102009481	20/09/2023	500-20	390,46
PHX2809	E102009482	20/09/2023	500-20	390,46
PUE0950	E102009483	20/09/2023	500-20	260,32
EYP7C84	E102009484	20/09/2023	500-20	586,94
GZQ4981	E102009485	20/09/2023	500-20	390,46
QPU1347	E102009486	20/09/2023	500-20	260,32
OKJ7H73	E102009488	20/09/2023	500-20	390,46
PWL6925	E102009489	20/09/2023	500-20	390,46
HJD5398	E102009490	20/09/2023	500-20	390,46
NXZ2703	E102009491	20/09/2023	500-20	390,46
BCP2432	E102009492	20/09/2023	500-20	390,46
QUZ2789	E102009493	20/09/2023	500-20	260,32
GIB2G05	E102009494	20/09/2023	500-20	390,46
GUR9171	E102009495	20/09/2023	500-20	390,46
GWP7940	E102009498	20/09/2023	500-20	390,46
HGM2H10	E102009499	20/09/2023	500-20	586,94
OQD0732	E102009501	20/09/2023	500-20	586,94
RFL0B43	E102009502	20/09/2023	500-20	260,32
HHE3195	E102009503	20/09/2023	500-20	586,94
REG1H72	E102009505	20/09/2023	500-20	586,94
RTD1D69	E102009506	20/09/2023	500-20	586,94
OLX1088	E102009507	20/09/2023	500-20	390,46
CPM2G31	E102009508	20/09/2023	500-20	390,46
PZU0313	E102009509	20/09/2023	500-20	260,32
RXP7B63	E102009510	20/09/2023	500-20	260,32
CCU1958	E102009512	20/09/2023	500-20	260,32
QOO0697	E102009513	20/09/2023	500-20	260,32
PYZ2763	E102009514	20/09/2023	500-20	390,46
RFK5H27	E102009516	20/09/2023	500-20	260,32
RFK5H27	E102009517	20/09/2023	500-20	260,32
OWI4602	E102009518	20/09/2023	500-20	390,46
RNJ3G72	E102009519	20/09/2023	500-20	260,32
QUH0035	E102009520	20/09/2023	500-20	390,46
RTK8D98	E102009521	20/09/2023	500-20	390,46
HIB6390	E102009522	20/09/2023	500-20	390,46
RTI8B33	E102009523	20/09/2023	500-20	586,94
QOP7F83	E102009524	20/09/2023	500-20	390,46
RUY2F52	E102009525	20/09/2023	500-20	586,94
QNI1835	E102009526	20/09/2023	500-20	390,46
PYI0826	E102009528	20/09/2023	500-20	390,46
QPR3712	E102009529	20/09/2023	500-20	390,46
RUT8J12	E102009530	20/09/2023	500-20	390,46
PBY0D09	E102009531	20/09/2023	500-20	586,94
QXI0748	E102009532	20/09/2023	500-20	260,32

RVD1A61	E102009533	20/09/2023	500-20	260,32
RNP2B65	E102009534	20/09/2023	500-20	586,94
DCL6A95	E102009536	20/09/2023	500-20	390,46
RVG1C52	E102009538	20/09/2023	500-20	260,32
HBV3646	E102009539	20/09/2023	500-20	390,46
HFU7014	E102009542	20/09/2023	500-20	260,32
HHN3371	E102009543	20/09/2023	500-20	260,32
NOT4013	E102009544	20/09/2023	500-20	260,32
HMT6901	E102009545	20/09/2023	500-20	260,32
RNH5I51	E102009547	20/09/2023	500-20	260,32
JIR4E95	E102009549	20/09/2023	500-20	260,32
HKP0909	E102009550	20/09/2023	500-20	260,32
PVG1399	E102009551	20/09/2023	500-20	260,32
PQY3F29	E102009552	20/09/2023	500-20	260,32
RNU9I81	E102009556	20/09/2023	500-20	390,46
BDZ3D86	E102009557	20/09/2023	500-20	260,32
HEY9958	E102009558	20/09/2023	500-20	390,46
RNP8D50	E102009560	20/09/2023	500-20	260,32
RNS4D26	E102009561	20/09/2023	500-20	390,46
RNS4D26	E102009562	20/09/2023	500-20	586,94
RTU0I42	E102009563	20/09/2023	500-20	260,32
RNF8H77	E102009564	20/09/2023	500-20	260,32
NVZ3898	E102009566	20/09/2023	500-20	390,46
RNH5I51	E102009567	20/09/2023	500-20	260,32
HLY6741	E102009568	20/09/2023	500-20	390,46
PWZ8541	E102009569	20/09/2023	500-20	586,94
OPC2022	E102009570	20/09/2023	500-20	260,32
RMV9C49	E102009571	20/09/2023	500-20	260,32
HMZ0077	E102009572	20/09/2023	500-20	260,32
PXO1068	E102009573	20/09/2023	500-20	260,32
RVJ6I70	E102009574	20/09/2023	500-20	390,46
RMK9H81	E102009575	20/09/2023	500-20	390,46
OXH3798	E102009577	20/09/2023	500-20	260,32
HLY4767	E102009578	20/09/2023	500-20	390,46
HIF9247	E102009579	20/09/2023	500-20	390,46
PRX1F52	E102009580	20/09/2023	500-20	586,94
PXU7E21	E102009581	20/09/2023	500-20	586,94
PYF9482	E102009582	20/09/2023	500-20	390,46
HHE3195	E102009583	20/09/2023	500-20	586,94
JBD5E38	E102009584	20/09/2023	500-20	260,32
HHE3635	E102009585	20/09/2023	500-20	260,32
RUK9F29	E102009586	20/09/2023	500-20	260,32
RUI7B85	E102009587	20/09/2023	500-20	260,32
QNV9C83	E102009588	20/09/2023	500-20	260,32
PZI7J95	E102009589	20/09/2023	500-20	260,32
QPK8203	E102009591	20/09/2023	500-20	260,32
OMC9215	E102009592	20/09/2023	500-20	390,46
RML1H39	E102009593	20/09/2023	500-20	390,46
QYI2H44	E102009594	20/09/2023	500-20	586,94

QNO2B52	E102009595	20/09/2023	500-20	586,94
CUM4E55	E102009596	20/09/2023	500-20	586,94
PXB4752	E102009598	20/09/2023	500-20	586,94
RUW9H65	E102009599	20/09/2023	500-20	390,46
QNV9C83	E102009600	20/09/2023	500-20	260,32
EVO8G44	E102009602	20/09/2023	500-20	1.760,82
RTB3B76	E102009603	20/09/2023	500-20	390,46
AZP6C16	E102009604	20/09/2023	500-20	390,46
RUH2A22	E102009605	20/09/2023	500-20	260,32
HCR4301	E102009606	20/09/2023	500-20	260,32
QPH2909	E102009608	20/09/2023	500-20	260,32
RUV5D29	E102009609	20/09/2023	500-20	260,32
RGC7J46	E102009610	20/09/2023	500-20	260,32
QXF2780	E102009611	20/09/2023	500-20	260,32
FEW3312	E102009612	20/09/2023	500-20	390,46
HHD4058	E102009613	20/09/2023	500-20	1.760,82
OXJ9A49	E102009614	20/09/2023	500-20	1.760,82
RNR4H07	E102009616	20/09/2023	500-20	260,32
RBX2J31	E102009617	20/09/2023	500-20	260,32
RTR7F45	E102009618	20/09/2023	500-20	390,46
QNH8900	E102009619	20/09/2023	500-20	260,32
RNS8H23	E102009620	20/09/2023	500-20	260,32
HLY8554	E102009621	20/09/2023	500-20	390,46
RTT4G78	E102009622	20/09/2023	500-20	390,46
RUF3F17	E102009623	20/09/2023	500-20	260,32
RVB4J53	E102009624	20/09/2023	500-20	260,32
RVB4J53	E102009625	20/09/2023	500-20	390,46
JHZ6526	E102009626	20/09/2023	500-20	390,46
PUK6900	E102009627	20/09/2023	500-20	260,32
QQH5862	E102009628	20/09/2023	500-20	260,32
RMQ9A99	E102009629	20/09/2023	500-20	390,46
HOB0027	E102009631	20/09/2023	500-20	390,46
LSV0279	E102009633	20/09/2023	500-20	260,32
PZC8868	E102009634	20/09/2023	500-20	390,46
QQT0689	E102009635	20/09/2023	500-20	260,32
QNV9630	E102009636	20/09/2023	500-20	260,32
RVD1A61	E102009637	20/09/2023	500-20	260,32
JHZ6526	E102009638	20/09/2023	500-20	260,32
RUS6I05	E102009639	20/09/2023	500-20	260,32
RVB4J53	E102009640	20/09/2023	500-20	260,32
OPW6973	E102009641	20/09/2023	500-20	260,32
HMV6B36	E102009643	20/09/2023	500-20	390,46
QXB5G56	E102009644	20/09/2023	500-20	390,46
PYJ4594	E102009645	20/09/2023	500-20	390,46
QUK9691	E102009646	20/09/2023	500-20	260,32
OQB5182	E102009647	20/09/2023	500-20	390,46
JJE8A70	E102009648	20/09/2023	500-20	390,46
PWS4729	E102009650	20/09/2023	500-20	390,46
RFN9I62	E102009651	20/09/2023	500-20	260,32

OWZ2501	E102009652	20/09/2023	500-20	586,94
RV19B58	E102009653	20/09/2023	500-20	390,46
GCK5I14	E102009654	20/09/2023	500-20	260,32
HHE3847	E102009655	20/09/2023	500-20	260,32
RTZ8A86	E102009656	20/09/2023	500-20	390,46
MLG0540	E102009657	20/09/2023	500-20	390,46
OPB0294	E102009658	20/09/2023	500-20	260,32
PYA2084	E102009659	20/09/2023	500-20	390,46
RFC4B81	E102009660	20/09/2023	500-20	390,46
JHZ6526	E102009661	20/09/2023	500-20	586,94
EJI1445	E102009663	20/09/2023	500-20	586,94
OQT2591	E102009664	20/09/2023	500-20	260,32
QOE9I20	E102009665	20/09/2023	500-20	260,32
RUH2A22	E102009666	20/09/2023	500-20	260,32
PAS0J91	E102009667	20/09/2023	500-20	260,32
RTE4C72	E102009668	20/09/2023	500-20	260,32
HEL8283	E102009669	20/09/2023	500-20	260,32
JFU1734	E102009670	20/09/2023	500-20	260,32
JFU1734	E102009671	20/09/2023	500-20	260,32
RNL2E41	E102009672	20/09/2023	500-20	260,32
RVB4J53	E102009673	20/09/2023	500-20	260,32
OWU1C91	E102009674	20/09/2023	500-20	586,94
PAB1509	E102009675	20/09/2023	500-20	586,94
RFS9G28	E102009676	20/09/2023	500-20	260,32
QQO6704	E102009677	20/09/2023	500-20	260,32
RNO5D45	E102009678	20/09/2023	500-20	1.760,82
OPI3325	E102009679	20/09/2023	500-20	390,46
QPU1347	E102009680	20/09/2023	500-20	390,46
RMQ9A99	E102009681	20/09/2023	500-20	390,46
JLO4929	E102009682	20/09/2023	500-20	390,46
FCB9149	E102009683	20/09/2023	500-20	390,46
QQD6542	E102009684	20/09/2023	500-20	390,46
NXX0848	E102009685	20/09/2023	500-20	390,46
OPJ1G84	E102009687	20/09/2023	500-20	260,32
PBI2429	E102009688	20/09/2023	500-20	260,32
PZX7400	E102009689	20/09/2023	500-20	260,32
AXV0511	E102009690	20/09/2023	500-20	260,32
OPA2836	E102009691	20/09/2023	500-20	260,32
OWZ5G42	E102009692	20/09/2023	500-20	390,46
RTQ8F69	E102009693	20/09/2023	500-20	390,46
RTH9G91	E102009694	20/09/2023	500-20	586,94
IQC3I08	E102009695	20/09/2023	500-20	390,46
QNS6584	E102009696	20/09/2023	500-20	390,46
OQY2308	E102009697	20/09/2023	500-20	390,46
RTP6A17	E102009698	20/09/2023	500-20	586,94
QQM6436	E102009699	20/09/2023	500-20	390,46
HHH7753	E102009700	20/09/2023	500-20	390,46
GQS2051	E102009701	20/09/2023	500-20	390,46
JQZ1870	E102009702	20/09/2023	500-20	260,32

RFS9G28	E102009703	20/09/2023	500-20	260,32
GPT6872	E102009704	20/09/2023	500-20	390,46
RBF2G47	E102009705	20/09/2023	500-20	260,32
PBE3J35	E102009706	20/09/2023	500-20	586,94
QUB1889	E102009707	20/09/2023	500-20	586,94
PVS2F40	E102009708	20/09/2023	500-20	260,32
RFK9A56	E102009709	20/09/2023	500-20	390,46
RMS7B95	E102009710	20/09/2023	500-20	260,32
QUP5G78	E102009711	20/09/2023	500-20	390,46
PYO7H75	E102009712	20/09/2023	500-20	586,94
HMF2118	E102009713	20/09/2023	500-20	260,32
RUV8D90	E102009714	20/09/2023	500-20	260,32
RMO0B44	E102009715	20/09/2023	500-20	390,46
JDU8668	E102009716	20/09/2023	500-20	586,94
JGL7I99	E102009717	20/09/2023	500-20	390,46
RTP0J58	E102009718	20/09/2023	500-20	586,94
RND5G78	E102009719	20/09/2023	500-20	390,46
NAU7027	E102009720	20/09/2023	500-20	390,46
RTH8I54	E102009721	20/09/2023	500-20	390,46
IUP5029	E102009723	20/09/2023	500-20	390,46
QXN7I45	E102009724	20/09/2023	500-20	390,46
PUR8028	E102009725	20/09/2023	500-20	260,32
RNR5B60	E102009726	20/09/2023	500-20	260,32
OLQ6C85	E102009727	20/09/2023	500-20	390,46
RUM2F41	E102009728	20/09/2023	500-20	390,46
AZC6I06	E102009729	20/09/2023	500-20	390,46
RFSSB24	E102009730	20/09/2023	500-20	260,32
GPT6872	E102009731	20/09/2023	500-20	586,94
RVB5I18	E102009732	20/09/2023	500-20	260,32
HEY9846	E102009733	20/09/2023	500-20	260,32
EVT0J62	E102009734	20/09/2023	500-20	260,32
PZM8492	E102009736	20/09/2023	500-20	390,46
RNI3D22	E102009737	20/09/2023	500-20	586,94
OND1528	E102009738	20/09/2023	500-20	390,46
PUN0309	E102009739	20/09/2023	500-20	586,94
HEK2269	E102009740	20/09/2023	500-20	390,46
OZV6753	E102009741	20/09/2023	500-20	586,94
RTN1J93	E102009742	20/09/2023	500-20	390,46
SDQ0J67	E102009744	20/09/2023	500-20	586,94
PXP2316	E102009745	20/09/2023	500-20	586,94
HLY8G70	E102009746	20/09/2023	500-20	390,46
OPJ4I74	E102009747	20/09/2023	500-20	260,32
RNT5J10	E102009749	20/09/2023	500-20	260,32
RFB4F41	E102009750	20/09/2023	500-20	260,32
REN0G90	E102009751	20/09/2023	500-20	260,32
RUM2F41	E102009752	20/09/2023	500-20	586,94
PXM6835	E102009753	20/09/2023	500-20	390,46
PUG3B89	E102009754	20/09/2023	500-20	260,32
RNX4H58	E102009755	20/09/2023	500-20	260,32

RNX4H58	E102009756	20/09/2023	500-20	260,32
PIJ1I11	E102009758	20/09/2023	500-20	586,94
RTJ8I35	E102009760	20/09/2023	500-20	390,46
QOD5263	E102009761	20/09/2023	500-20	390,46
RUU0H91	E102009762	20/09/2023	500-20	260,32
PZV8J56	E102009763	20/09/2023	500-20	390,46
RNX3G09	E102009764	20/09/2023	500-20	390,46
QPR9999	E102009765	20/09/2023	500-20	260,32
PXF3A86	E102009766	20/09/2023	500-20	586,94
RFS9G27	E102009767	20/09/2023	500-20	260,32
RVN3J58	E102009768	20/09/2023	500-20	390,46
JGZ6F35	E102009769	20/09/2023	500-20	260,32
PVK8H11	E102009770	20/09/2023	500-20	260,32
RNO7A27	E102009771	20/09/2023	500-20	390,46
RTO0C40	E102009772	20/09/2023	500-20	390,46
HZL2F66	E102009773	20/09/2023	500-20	260,32
QXZ6B40	E102009774	20/09/2023	500-20	260,32
AUQ5I40	E102009775	20/09/2023	500-20	390,46
GQS2268	E102009776	20/09/2023	500-20	260,32
PZP6276	E102009777	20/09/2023	500-20	260,32
HLY3B45	E102009778	20/09/2023	500-20	260,32
QUS4332	E102009779	20/09/2023	500-20	260,32
OPI5241	E102009780	20/09/2023	500-20	260,32
QOA4I79	E102009781	20/09/2023	500-20	260,32
QOA4I79	E102009782	20/09/2023	500-20	260,32
HES8848	E102009783	20/09/2023	500-20	586,94
RUG5F46	E102009784	20/09/2023	500-20	260,32
QUS2C22	E102009785	20/09/2023	500-20	260,32
SGP8B07	E102009786	20/09/2023	500-20	390,46
HGI9387	E102009787	20/09/2023	500-20	390,46
QPF1A32	E102009788	20/09/2023	500-20	390,46
RNF5E25	E102009789	20/09/2023	500-20	390,46
RTP1E48	E102009790	20/09/2023	500-20	586,94
QCG0E95	E102009791	20/09/2023	500-20	260,32
ORQ8H75	E102009792	20/09/2023	500-20	586,94
RUE8D21	E102009793	20/09/2023	500-20	260,32
REQ1G95	E102009794	20/09/2023	500-20	390,46
QNO2B52	E102009795	20/09/2023	500-20	390,46
QXC0033	E102009796	20/09/2023	500-20	260,32
QZI4J55	E102009797	20/09/2023	500-20	260,32
GRQ0B23	E102009798	20/09/2023	500-20	260,32
RMR1F97	E102009799	20/09/2023	500-20	260,32
HAN8719	E102009800	20/09/2023	500-20	390,46
QPX4728	E102009801	20/09/2023	500-20	390,46
RUH2J90	E102009802	20/09/2023	500-20	586,94
QNW0095	E102009803	20/09/2023	500-20	586,94
QPR9999	E102009804	20/09/2023	500-20	390,46
RTS4E27	E102009805	20/09/2023	500-20	390,46
BDZ3D86	E102009806	20/09/2023	500-20	586,94

PTH5C18	E102009807	20/09/2023	500-20	390,46
RVS5G56	E102009809	20/09/2023	500-20	390,46
PVT9383	E102009810	20/09/2023	500-20	390,46
QQX2G95	E102009812	20/09/2023	500-20	586,94
PVU2359	E102009813	20/09/2023	500-20	586,94
RVI4D95	E102009814	20/09/2023	500-20	390,46
QXC9058	E102009815	20/09/2023	500-20	586,94
RNI7C47	E102009816	20/09/2023	500-20	390,46
OPQ3976	E102009817	20/09/2023	500-20	390,46
JGD9558	E102009818	20/09/2023	500-20	586,94
HIZ1330	E102009819	20/09/2023	500-20	390,46
PVK7I64	E102009820	20/09/2023	500-20	390,46
LUR2109	E102009822	20/09/2023	500-20	586,94
HLY8090	E102009823	20/09/2023	500-20	586,94
HLY8090	E102009825	20/09/2023	500-20	390,46
HLY6904	E102009826	20/09/2023	500-20	260,32
QQY6E93	E102009827	20/09/2023	500-20	260,32
RTU0I42	E102009828	20/09/2023	500-20	260,32
NDK8804	E102009829	20/09/2023	500-20	260,32
QPU1347	E102009830	20/09/2023	500-20	260,32
QPU1347	E102009831	20/09/2023	500-20	390,46
HJE8A50	E102009832	20/09/2023	500-20	390,46
HLF7239	E102009833	20/09/2023	500-20	390,46
EXL8J86	E102009834	20/09/2023	500-20	260,32
RUC7F44	E102009835	20/09/2023	500-20	586,94
HNS7F09	E102009836	20/09/2023	500-20	260,32
HFU5333	E102009837	20/09/2023	500-20	390,46
RUT6F42	E102009838	20/09/2023	500-20	260,32
RVB5H29	E102009839	20/09/2023	500-20	260,32
PW17320	E102009840	20/09/2023	500-20	390,46
RTK8H43	E102009841	20/09/2023	500-20	390,46
QQM0808	E102009842	20/09/2023	500-20	390,46
QQM0808	E102009843	20/09/2023	500-20	586,94
MSX3C22	E102009846	20/09/2023	500-20	586,94
QNS6584	E102009847	20/09/2023	500-20	390,46
FBT3E33	E102009848	20/09/2023	500-20	390,46
RTH5G60	E102009849	20/09/2023	500-20	390,46
HLY7682	E102009850	20/09/2023	500-20	390,46
RVD9G27	E102009851	20/09/2023	500-20	260,32
OWW1364	E102009852	20/09/2023	500-20	390,46
RVD9G27	E102009853	20/09/2023	500-20	260,32
RUT8F69	E102009854	20/09/2023	500-20	260,32
RNS8H23	E102009855	20/09/2023	500-20	260,32
QPX1717	E102009857	20/09/2023	500-20	390,46
GTH5915	E102009858	20/09/2023	500-20	390,46
PXF3A86	E102009859	20/09/2023	500-20	390,46
PWE8388	E102009860	20/09/2023	500-20	260,32
RNL3A30	E102009861	20/09/2023	500-20	586,94
QNQ1I23	E102009862	20/09/2023	500-20	390,46

RNB5F88	E102009863	20/09/2023	500-20	586,94
RCF0H58	E102009864	20/09/2023	500-20	390,46
RMZ0J42	E102009865	20/09/2023	500-20	586,94
QUH8168	E102009866	20/09/2023	500-20	1.760,82
RFX8H40	E102009867	20/09/2023	500-20	1.760,82
SCB4A94	E102009868	20/09/2023	500-20	260,32
GJV9C96	E102009869	20/09/2023	500-20	260,32
HLY6741	E102009870	20/09/2023	500-20	260,32
NYD0606	E102009872	20/09/2023	500-20	390,46
PZU0313	E102009873	20/09/2023	500-20	586,94
AVW7J71	E102009874	20/09/2023	500-20	390,46
GHB2I82	E102009875	20/09/2023	500-20	586,94
RVR4B28	E102009876	20/09/2023	500-20	260,32
HHT2461	E102009877	20/09/2023	500-20	260,32
QUS2C22	E102009878	20/09/2023	500-20	260,32
RUM2F41	E102009879	20/09/2023	500-20	586,94
RTU0I42	E102009880	20/09/2023	500-20	260,32
EMS7G49	E102009881	20/09/2023	500-20	390,46
RMD7I44	E102009882	20/09/2023	500-20	260,32
QQN0D88	E102009883	20/09/2023	500-20	260,32
QPM5810	E102009884	20/09/2023	500-20	586,94
PHJ1A65	E102009885	20/09/2023	500-20	390,46
PXS3030	E102009886	20/09/2023	500-20	586,94
RUH2J90	E102009887	20/09/2023	500-20	390,46
JDU8668	E102009888	20/09/2023	500-20	586,94
QWW3020	E102009889	20/09/2023	500-20	390,46
DXV9A98	E102009890	20/09/2023	500-20	586,94
ONT4B48	E102009891	20/09/2023	500-20	390,46
RUH2J90	E102009892	22/09/2023	500-20	390,46
QXR1D16	E102009893	22/09/2023	500-20	390,46
QLS7H13	E102009894	22/09/2023	500-20	260,32
QQU5D10	E102009895	22/09/2023	500-20	586,94
QUL4466	E102009897	22/09/2023	500-20	586,94
QQI5505	E102009898	22/09/2023	500-20	586,94
EBX9C27	E102009899	22/09/2023	500-20	260,32
HMD8820	E102009900	22/09/2023	500-20	390,46
PXO2885	E102009901	22/09/2023	500-20	390,46
HJD5398	E102009902	22/09/2023	500-20	390,46
QLS7H13	E102009903	22/09/2023	500-20	390,46
QLS7H13	E102009904	22/09/2023	500-20	260,32
RMV6E22	E102009905	22/09/2023	500-20	586,94
GXH5G02	E102009906	22/09/2023	500-20	390,46
PZG7369	E102009907	22/09/2023	500-20	260,32
RML1H39	E102009908	22/09/2023	500-20	260,32
QUZ2789	E102009909	22/09/2023	500-20	586,94
OVS4J62	E102009910	22/09/2023	500-20	260,32
PVA0665	E102009911	22/09/2023	500-20	390,46
SDS3E49	E102009915	22/09/2023	500-20	390,46
PZT3649	E102009916	22/09/2023	500-20	390,46

QQT0689	E102009917	22/09/2023	500-20	390,46
EJL9J69	E102009918	22/09/2023	500-20	260,32
OXC8332	E102009919	22/09/2023	500-20	390,46
RUC7F43	E102009920	22/09/2023	500-20	586,94
RUL5I31	E102009921	22/09/2023	500-20	260,32
PZH0F30	E102009923	22/09/2023	500-20	260,32
EHE0E17	E102009924	22/09/2023	500-20	260,32
HME3612	E102009925	22/09/2023	500-20	390,46
OPZ6257	E102009926	22/09/2023	500-20	390,46
RVF6B04	E102009927	22/09/2023	500-20	260,32
QOA7398	E102009928	22/09/2023	500-20	260,32
QCA1E67	E102009929	22/09/2023	500-20	260,32
RUM2F40	E102009930	22/09/2023	500-20	1.760,82
RTQ9C79	E102009931	22/09/2023	500-20	260,32
OZY8G08	E102009932	22/09/2023	500-20	390,46
OZY8G08	E102009933	22/09/2023	500-20	390,46
HDE0956	E102009934	22/09/2023	500-20	586,94
PYA6060	E102009935	22/09/2023	500-20	390,46
NUH9B45	E102009936	22/09/2023	500-20	260,32
HNF7551	E102009937	22/09/2023	500-20	390,46
OPW6973	E102009938	22/09/2023	500-20	390,46
QUJ3599	E102009939	22/09/2023	500-20	390,46
OPO8A23	E102009940	22/09/2023	500-20	390,46
RFC2D78	E102009942	22/09/2023	500-20	260,32
EYF4243	E102009943	22/09/2023	500-20	390,46
HCR4301	E102009944	22/09/2023	500-20	260,32
RNX3G09	E102009945	22/09/2023	500-20	260,32
QUC5I14	E102009946	22/09/2023	500-20	390,46
QOO1D94	E102009947	22/09/2023	500-20	260,32
RNP8C94	E102009948	22/09/2023	500-20	586,94
ROF5J74	E102009949	22/09/2023	500-20	390,46
HHE3I95	E102009950	22/09/2023	500-20	390,46
RVD1A61	E102009951	22/09/2023	500-20	260,32
RTW5F37	E102009952	22/09/2023	500-20	586,94
PAS2E23	E102009953	22/09/2023	500-20	260,32
RUS3F10	E102009954	22/09/2023	500-20	260,32
PVJ4J28	E102009955	22/09/2023	500-20	260,32
QXV9A77	E102009956	22/09/2023	500-20	260,32
QLS7H13	E102009957	22/09/2023	500-20	260,32
RVD1A61	E102009958	22/09/2023	500-20	260,32
PVJ4J28	E102009959	22/09/2023	500-20	260,32
HLY2454	E102009960	22/09/2023	500-20	390,46
DBS6F32	E102009961	22/09/2023	500-20	260,32
PZL8729	E102009962	22/09/2023	500-20	390,46
RVM7E88	E102009963	22/09/2023	500-20	390,46
QPG0H28	E102009964	22/09/2023	500-20	260,32
GCK5I14	E102009965	22/09/2023	500-20	260,32
REL7E92	E102009966	22/09/2023	500-20	260,32
JHW1304	E102009967	22/09/2023	500-20	390,46

QUP5G78	E102009969	22/09/2023	500-20	390,46
PBP6A08	E102009970	22/09/2023	500-20	390,46
HCR4301	E102009971	22/09/2023	500-20	260,32
RUY3G98	E102009972	22/09/2023	500-20	260,32
OXD5G20	E102009973	22/09/2023	500-20	390,46
EEH0J63	E102009974	22/09/2023	500-20	260,32
JKS9904	E102009975	22/09/2023	500-20	260,32
PWP6904	E102009976	22/09/2023	500-20	390,46
QLS7H13	E102009977	22/09/2023	500-20	260,32
RMF3E49	E102009978	22/09/2023	500-20	390,46
ENO0461	E102009979	22/09/2023	500-20	390,46
HHE4683	E102009980	22/09/2023	500-20	586,94
QQZ4966	E102009981	22/09/2023	500-20	390,46
EYP4611	E102009982	22/09/2023	500-20	586,94
RNL8G35	E102009983	22/09/2023	500-20	390,46
HBZ5565	E102009984	22/09/2023	500-20	390,46
RVS5G56	E102009985	22/09/2023	500-20	390,46
RUS8H19	E102009986	22/09/2023	500-20	390,46
PYQ6631	E102009987	22/09/2023	500-20	390,46
RVF6B02	E102009988	22/09/2023	500-20	390,46
HBD8J98	E102009989	22/09/2023	500-20	260,32
RVC1I11	E102009991	22/09/2023	500-20	390,46
RUC7F43	E102009992	22/09/2023	500-20	390,46
HEE4646	E102009993	22/09/2023	500-20	260,32
OZY8G08	E102009994	22/09/2023	500-20	390,46
OQB5I82	E102009995	22/09/2023	500-20	390,46
HLY7503	E102009996	22/09/2023	500-20	260,32
RVZ6I24	E102009997	22/09/2023	500-20	260,32
PAI1B06	E102009998	22/09/2023	500-20	586,94
JDU8668	E102010000	22/09/2023	500-20	586,94
RNI7C29	E102010001	22/09/2023	500-20	586,94
PWP8867	E102010002	22/09/2023	500-20	390,46
REJ5C11	E102010003	22/09/2023	500-20	390,46
PAB1509	E102010004	22/09/2023	500-20	390,46
QUH7C25	E102010005	22/09/2023	500-20	260,32
RTL7D29	E102010006	22/09/2023	500-20	260,32
QOS3957	E102010007	22/09/2023	500-20	586,94
HHE3498	E102010008	22/09/2023	500-20	390,46
NVR3D81	E102010010	22/09/2023	500-20	390,46
HMV3667	E102010011	22/09/2023	500-20	260,32
QWS0599	E102010012	22/09/2023	500-20	390,46
GZG4I90	E102010013	22/09/2023	500-20	390,46
HBZ7646	E102010014	22/09/2023	500-20	390,46
HBZ7646	E102010015	22/09/2023	500-20	586,94
GBF2F24	E102010016	22/09/2023	500-20	260,32
SHC8J09	E102010017	22/09/2023	500-20	260,32
RVV4E72	E102010018	22/09/2023	500-20	260,32
QNA3I07	E102010019	22/09/2023	500-20	390,46
PUL9621	E102010020	22/09/2023	500-20	390,46

ODMIF63	E102010021	22/09/2023	500-20	390,46
EEE6809	E102010022	22/09/2023	500-20	260,32
FNG7017	E102010023	22/09/2023	500-20	260,32
QUP5G78	E102010024	22/09/2023	500-20	390,46
RND5G78	E102010025	22/09/2023	500-20	390,46
GZM9934	E102010026	22/09/2023	500-20	390,46
JAW8I86	E102010027	22/09/2023	500-20	260,32
NLQ4I04	E102010028	22/09/2023	500-20	586,94
RUA2D29	E102010029	22/09/2023	500-20	260,32
ROF5J74	E102010030	22/09/2023	500-20	586,94
RVJ0I66	E102010031	22/09/2023	500-20	260,32
PXF3A86	E102010032	22/09/2023	500-20	390,46
HLI5D27	E102010033	22/09/2023	500-20	586,94
OQK1835	E102010034	22/09/2023	500-20	586,94
RFP6D66	E102010036	22/09/2023	500-20	390,46
OXH1606	E102010037	22/09/2023	500-20	390,46
RTZ6D66	E102010038	22/09/2023	500-20	390,46
GWP1E65	E102010039	22/09/2023	500-20	390,46
PWV6F89	E102010040	22/09/2023	500-20	390,46
RMN0B16	E102010041	22/09/2023	500-20	586,94
PVL4D27	E102010042	22/09/2023	500-20	390,46
JHZ6526	E102010043	22/09/2023	500-20	390,46
QPM0247	E102010044	22/09/2023	500-20	260,32
QOQ6607	E102010045	22/09/2023	500-20	390,46
HMN7623	E102010046	22/09/2023	500-20	390,46
RTF1G28	E102010047	22/09/2023	500-20	260,32
HLY8I43	E102010048	22/09/2023	500-20	390,46
RTE7A00	E102010049	22/09/2023	500-20	390,46
GAZ3B25	E102010050	22/09/2023	500-20	586,94
PZU0313	E102010051	22/09/2023	500-20	390,46
RVW0A64	E102010052	22/09/2023	500-20	260,32
JFN5H20	E102010053	22/09/2023	500-20	390,46
OMC9215	E102010054	22/09/2023	500-20	390,46
EEH0J63	E102010063	02/10/2023	500-20	260,32
OPK8619	E102010064	02/10/2023	500-20	260,32
EDQ5F23	E102010066	02/10/2023	500-20	260,32
JJU9D90	E102010068	02/10/2023	500-20	390,46
OQS0630	E102010069	02/10/2023	500-20	390,46
CRY9C76	E102010070	02/10/2023	500-20	390,46
PAB4C39	E102010072	02/10/2023	500-20	390,46
HLY7682	E102010073	02/10/2023	500-20	390,46
RTQ8F92	E102010074	02/10/2023	500-20	586,94
PZW8910	E102010076	02/10/2023	500-20	390,46
RVB8A50	E102010077	02/10/2023	500-20	390,46
PXU7419	E102010078	02/10/2023	500-20	390,46
SED8G46	E102010079	02/10/2023	500-20	260,32
RTD2J98	E102010080	02/10/2023	500-20	586,94
GZU6093	E102010081	02/10/2023	500-20	390,46
RUS6H54	E102010083	02/10/2023	500-20	586,94

PXV4774	E102010084	02/10/2023	500-20	390,46
RVW0A64	E102010085	02/10/2023	500-20	260,32
RVD5C46	E102010086	02/10/2023	500-20	260,32
RUF9H21	E102010087	02/10/2023	500-20	390,46
RVS7J26	E102010088	02/10/2023	500-20	586,94
QUX6549	E102010089	02/10/2023	500-20	390,46
EDO6E16	E102010090	02/10/2023	500-20	260,32
QXM5133	E102010091	02/10/2023	500-20	586,94
GSW0232	E102010092	02/10/2023	500-20	390,46
QXY1F85	E102010093	02/10/2023	500-20	586,94
PZZ5050	E102010094	02/10/2023	500-20	390,46
GKD8I91	E102010095	02/10/2023	500-20	586,94
QPO3E39	E102010096	02/10/2023	500-20	390,46
QUX9234	E102010098	02/10/2023	500-20	390,46
RMZ8D97	E102010099	02/10/2023	500-20	1.760,82
RVX1E68	E102010100	02/10/2023	500-20	390,46
OQE5487	E102010101	02/10/2023	500-20	390,46
SEB2J60	E102010102	02/10/2023	500-20	260,32
RVW0A64	E102010103	02/10/2023	500-20	260,32
RTH9G99	E102010104	02/10/2023	500-20	260,32
RVW0A64	E102010105	02/10/2023	500-20	260,32
RVW0A64	E102010107	02/10/2023	500-20	260,32
RVW0A64	E102010108	02/10/2023	500-20	260,32
HIH6594	E102010109	02/10/2023	500-20	390,46
RTC6I09	E102010110	02/10/2023	500-20	390,46
HKP0620	E102010111	02/10/2023	500-20	390,46
QPW9B96	E102010112	02/10/2023	500-20	260,32
RVS6B47	E102010113	02/10/2023	500-20	390,46
HHD5666	E102010114	02/10/2023	500-20	586,94
RMS7B95	E102010115	02/10/2023	500-20	390,46
HFU5B09	E102010116	02/10/2023	500-20	390,46
HLM2C77	E102010117	02/10/2023	500-20	390,46
RBV6G43	E102010118	02/10/2023	500-20	260,32
RTH9G99	E102010119	02/10/2023	500-20	260,32
BCD3J38	E102010120	02/10/2023	500-20	260,32
HGG1D52	E102010121	02/10/2023	500-20	260,32
BCX4H58	E102010122	02/10/2023	500-20	586,94
PZA7E49	E102010123	02/10/2023	500-20	260,32
PUN0309	E102010125	02/10/2023	500-20	586,94
PBS8G36	E102010126	02/10/2023	500-20	390,46
QOQ6607	E102010127	02/10/2023	500-20	586,94
RMM1G72	E102010128	02/10/2023	500-20	260,32
PXX0395	E102010129	02/10/2023	500-20	260,32
RCM3G53	E102010130	02/10/2023	500-20	260,32
RTO5C26	E102010131	02/10/2023	500-20	260,32
PXB2299	E102010133	02/10/2023	500-20	390,46
PZN5C78	E102010134	02/10/2023	500-20	260,32
JJU9D90	E102010135	02/10/2023	500-20	390,46
DCP7B07	E102010136	02/10/2023	500-20	260,32

QNO2B52	E102010137	02/10/2023	500-20	260,32
HJD5398	E102010139	02/10/2023	500-20	390,46
RTH8I54	E102010140	02/10/2023	500-20	390,46
PUM7543	E102010141	02/10/2023	500-20	390,46
JID7046	E102010142	02/10/2023	500-20	390,46
OWS6473	E102010143	02/10/2023	500-20	390,46
RFF0J34	E102010144	02/10/2023	500-20	260,32
RVF7I93	E102010145	02/10/2023	500-20	260,32
REM8E60	E102010146	02/10/2023	500-20	260,32
GKC2500	E102010147	02/10/2023	500-20	260,32
GWP2486	E102010148	02/10/2023	500-20	390,46
GHY2C96	E102010150	02/10/2023	500-20	260,32
RHV2C40	E102010151	02/10/2023	500-20	260,32
JGR7I22	E102010153	02/10/2023	500-20	390,46
JGR7I22	E102010154	02/10/2023	500-20	390,46
JGZ6F35	E102010155	02/10/2023	500-20	390,46
CDV0706	E102010156	02/10/2023	500-20	390,46
HBD9387	E102010157	02/10/2023	500-20	390,46
RTK8I13	E102010158	02/10/2023	500-20	260,32
GAZ3B25	E102010159	02/10/2023	500-20	390,46
QOT5I91	E102010160	02/10/2023	500-20	260,32
FFT6727	E102010161	02/10/2023	500-20	260,32
RFN4J35	E102010162	02/10/2023	500-20	390,46
QUM8G82	E102010163	02/10/2023	500-20	390,46
GOT3H07	E102010164	02/10/2023	500-20	390,46
BAO8277	E102010165	02/10/2023	500-20	390,46
FRJ7E67	E102010166	02/10/2023	500-20	260,32
HBT6278	E102010167	02/10/2023	500-20	586,94
FFT6727	E102010168	02/10/2023	500-20	260,32
RFH3C92	E102010169	02/10/2023	500-20	260,32
ENZ5D36	E102010170	02/10/2023	500-20	260,32
RVY3H52	E102010171	02/10/2023	500-20	260,32
QQP3E90	E102010172	02/10/2023	500-20	260,32
GAZ3B25	E102010173	02/10/2023	500-20	586,94
PBG0D07	E102010174	02/10/2023	500-20	260,32
RTQ7H04	E102010175	02/10/2023	500-20	260,32
PYX0B88	E102010176	02/10/2023	500-20	260,32
HCO2214	E102010177	02/10/2023	500-20	586,94
QXT0F92	E102010178	02/10/2023	500-20	260,32
NKD1763	E102010179	02/10/2023	500-20	260,32
HLY2571	E102010180	02/10/2023	500-20	390,46
RMD7E18	E102010181	02/10/2023	500-20	260,32
PRQ0I46	E102010182	02/10/2023	500-20	390,46
QWS0599	E102010183	02/10/2023	500-20	390,46
GTL3820	E102010184	02/10/2023	500-20	586,94
ENF1465	E102010185	02/10/2023	500-20	260,32
RTH9G99	E102010186	02/10/2023	500-20	260,32
RNR4H07	E102010187	02/10/2023	500-20	260,32
ENZ5D36	E102010188	02/10/2023	500-20	260,32

RVJ6I70	E102010189	02/10/2023	500-20	260,32
---------	------------	------------	--------	--------

Tipo de documento: NIC - Data da geração: 14/12/2023 - Total de registros: 1860

PATOS DE MINAS, 14 de Dezembro de 2023

ANA PAULA MORAIS DA SILVA
SECRETÁRIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE
AUTORIDADE DE TRANSITO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – SETTRAM, através da DIRETORIA DE TRÂNSITO, em, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº.9.503/97,e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022 e suas alterações, após REALIZADA A ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO e esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, nº. 900/2022. A Defesa da Autuação, porventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues POR MEIO DE PROTOCOLO ELETRÔNICO, utilizando-se do link: <https://municipio.webgtsistemas.com.br/>, ou VIA CORREIOS para Rua Vereador João Pacheco, 377, Santo Antônio, Patos de Minas-MG, CEP: 38700-248 (de preferência mediante aviso de recebimento). Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), POR MEIO DE PROTOCOLO ELETRÔNICO, utilizando-se do link: <https://municipio.webgtsistemas.com.br/>, ou VIA CORREIOS.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
OWM6912	E102010389	23/11/2023	500-20	390,46
QMW2471	E102010391	01/12/2023	500-20	390,46
PVC9485	E102010392	01/12/2023	500-20	586,94
QND6674	E102010393	01/12/2023	500-20	390,46
PZK2431	E102010394	01/12/2023	500-20	260,32
RVN2B08	E102010395	01/12/2023	500-20	260,32
PZK2431	E102010396	01/12/2023	500-20	260,32
QOD7H07	E102010397	01/12/2023	500-20	390,46
QPH2909	E102010399	01/12/2023	500-20	260,32
GHY2F37	E102010400	01/12/2023	500-20	390,46
END9E35	E102010401	01/12/2023	500-20	260,32
JGL3922	E102010402	01/12/2023	500-20	260,32
FHA3920	E102010404	01/12/2023	500-20	586,94
FOF5346	E102010406	01/12/2023	500-20	390,46
QNQ3709	E102010407	01/12/2023	500-20	586,94
BFY8D17	E102010408	01/12/2023	500-20	260,32
PDS5D40	E102010409	01/12/2023	500-20	586,94
RVO6A86	E102010410	01/12/2023	500-20	390,46
HJI1836	E102010411	01/12/2023	500-20	1.760,82
RTS4E08	E102010412	01/12/2023	500-20	1.760,82
HNQ9H39	E102010413	01/12/2023	500-20	390,46
BAU6I24	E102010414	01/12/2023	500-20	260,32
PWJ1495	E102010416	01/12/2023	500-20	260,32
SHN9J48	E102010417	01/12/2023	500-20	260,32

RNG2G21	E102010418	01/12/2023	500-20	586,94
JJE8A70	E102010419	01/12/2023	500-20	390,46
RVQ5I62	E102010420	01/12/2023	500-20	260,32
RVE2A90	E102010421	01/12/2023	500-20	260,32
OOY2759	E102010422	01/12/2023	500-20	390,46
HGA3634	E102010423	01/12/2023	500-20	586,94
OQA6C33	E102010424	01/12/2023	500-20	260,32
RVW8H88	E102010425	01/12/2023	500-20	390,46
ONZ6D99	E102010426	01/12/2023	500-20	260,32
QPT5503	E102010427	01/12/2023	500-20	260,32
FCW6I13	E102010428	01/12/2023	500-20	390,46
PUV8D45	E102010429	01/12/2023	500-20	390,46
FVG3I71	E102010430	01/12/2023	500-20	390,46
QWS0599	E102010431	01/12/2023	500-20	390,46
RVZ7B47	E102010433	01/12/2023	500-20	390,46
FZZ4E87	E102010434	01/12/2023	500-20	586,94
RFF6C57	E102010435	01/12/2023	500-20	260,32
RTT0D55	E102010436	01/12/2023	500-20	260,32
RVO3E22	E102010437	01/12/2023	500-20	586,94
JGH3852	E102010438	01/12/2023	500-20	260,32
GXH5420	E102010441	01/12/2023	500-20	586,94
QOQ0407	E102010442	01/12/2023	500-20	390,46
QXF9384	E102010443	01/12/2023	500-20	586,94
QNQ3086	E102010444	01/12/2023	500-20	390,46
GYB2411	E102010445	01/12/2023	500-20	390,46
REC6G46	E102010446	01/12/2023	500-20	586,94
GRE5675	E102010447	01/12/2023	500-20	586,94
KYP1728	E102010448	01/12/2023	500-20	260,32
KYP1728	E102010449	01/12/2023	500-20	260,32
RVP9G36	E102010451	01/12/2023	500-20	260,32
QPJ4I13	E102010452	01/12/2023	500-20	390,46
OPN4E52	E102010454	01/12/2023	500-20	390,46
OQK1835	E102010455	01/12/2023	500-20	390,46
CVI5G78	E102010456	01/12/2023	500-20	260,32
QUF5831	E102010457	01/12/2023	500-20	260,32
RNF2A09	E102010458	01/12/2023	500-20	260,32
QNQ2639	E102010461	01/12/2023	500-20	390,46
RMX7B24	E102010462	01/12/2023	500-20	586,94
QUH8024	E102010464	01/12/2023	500-20	390,46
QXP4B56	E102010465	01/12/2023	500-20	390,46
OPZ6257	E102010467	01/12/2023	500-20	390,46
PVG1399	E102010468	01/12/2023	500-20	390,46
PAW5E12	E102010469	01/12/2023	500-20	390,46
ATL1D19	E102010470	01/12/2023	500-20	260,32
OLU2I92	E102010471	01/12/2023	500-20	390,46
PWS2041	E102010472	01/12/2023	500-20	390,46
RUB1H38	E102010473	01/12/2023	500-20	390,46
PUL0227	E102010474	01/12/2023	500-20	260,32
HLY0264	E102010475	01/12/2023	500-20	586,94

OMP7J58	E102010476	01/12/2023	500-20	390,46
QOD0I71	E102010477	01/12/2023	500-20	390,46
QYP0A52	E102010478	01/12/2023	500-20	390,46
GYB0608	E102010479	01/12/2023	500-20	586,94
OQN2592	E102010480	01/12/2023	500-20	586,94
RUW9E82	E102010481	01/12/2023	500-20	390,46
OOY2759	E102010482	01/12/2023	500-20	260,32
SHQ0G31	E102010483	01/12/2023	500-20	260,32
HHE3I95	E102010484	01/12/2023	500-20	390,46
QPC3J13	E102010485	01/12/2023	500-20	260,32
OPW6973	E102010486	01/12/2023	500-20	390,46
OPW6973	E102010487	01/12/2023	500-20	260,32
RFG6C10	E102010488	01/12/2023	500-20	260,32
FBT3E33	E102010490	01/12/2023	500-20	586,94
RVW8H88	E102010491	01/12/2023	500-20	390,46
PVI0H52	E102010492	01/12/2023	500-20	390,46
RUY1B79	E102010493	01/12/2023	500-20	586,94
RND4H74	E102010494	01/12/2023	500-20	260,32
PRT0693	E102010495	01/12/2023	500-20	260,32
OPT6I06	E102010496	01/12/2023	500-20	390,46
RFS3G94	E102010497	01/12/2023	500-20	260,32
PUL9621	E102010498	01/12/2023	500-20	390,46
DJM1I14	E102010499	01/12/2023	500-20	260,32
GWN4090	E102010500	01/12/2023	500-20	586,94
OWZ2501	E102010501	01/12/2023	500-20	586,94
SHM9I86	E102010502	01/12/2023	500-20	260,32
OWI6F88	E102010503	01/12/2023	500-20	586,94
PUB3032	E102010504	01/12/2023	500-20	390,46
PYQ6631	E102010505	01/12/2023	500-20	390,46
NFK6A40	E102010506	01/12/2023	500-20	390,46
RUV8I87	E102010507	01/12/2023	500-20	390,46
PAG9I74	E102010508	01/12/2023	500-20	390,46
QQU0I35	E102010509	01/12/2023	500-20	586,94
ETQ0588	E102010510	01/12/2023	500-20	390,46
HLE7020	E102010511	01/12/2023	500-20	586,94
RBM1J24	E102010512	01/12/2023	500-20	260,32
SHO9E03	E102010450	01/12/2023	500-20	260,32

Tipo de documento: NIC_NAI - Data da geração: 14/12/2023 - Total de registros: 110

PATOS DE MINAS, 14 de Dezembro de 2023

ANA PAULA MORAIS DA SILVA
SECRETÁRIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE
AUTORIDADE DE TRANSITO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – SETTRAM, através da DIRETORIA DE TRÂNSITO, em, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº.9.503/97,e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022 e suas alterações, após REALIZADA A ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO e esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os

proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, nº. 900/2022. A Defesa da Autuação, porventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues POR MEIO DE PROTOCOLO ELETRÔNICO, utilizando-se do link: <https://municipio.webgetsistemas.com.br/>, ou VIA CORREIOS para Rua Vereador João Pacheco, 377, Santo Antônio, Patos de Minas-MG, CEP: 38700-248 (de preferência mediante aviso de recebimento). Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), POR MEIO DE PROTOCOLO ELETRÔNICO, utilizando-se do link: <https://municipio.webgetsistemas.com.br/>, ou VIA CORREIOS.

PLACA	NRO AIT	DADOS DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
SHF7F35	AG05906983	16/10/2023	763-31
FAK0I42	AG05906756	16/10/2023	518-51
SHR9D73	AG05906757	16/10/2023	763-32
HCW8B12	AG05906758	16/10/2023	556-80
RVS6B34	AG05906759	16/10/2023	763-32
JIX6360	AG05906760	16/10/2023	555-00
PPH7A93	AG05906761	16/10/2023	555-00
RTS5J07	AG05906762	16/10/2023	605-01
RNL7D92	AG05906764	16/10/2023	554-14
GQW6419	AG05906766	16/10/2023	555-00
QXX6H61	AG05906765	16/10/2023	555-00
OLZ1150	AG05906767	16/10/2023	555-00
NAI0728	AG05906769	16/10/2023	554-13
PYF7775	AG05906771	16/10/2023	554-14
SGP5B33	AG05906772	16/10/2023	573-80
SHU1J24	AG05906774	16/10/2023	518-51
GPW7604	AG05907242	16/10/2023	518-51
HIO2858	AG05907243	16/10/2023	518-51
HIB0I86	AG05906990	17/10/2023	545-21
HKP1416	AG05906984	17/10/2023	518-51
PAD9A55	AG05906985	17/10/2023	518-51
JFH6283	AG05906988	17/10/2023	519-30
GXU0746	AG05906989	17/10/2023	545-21
GXY4000	AG05907244	17/10/2023	518-51
HPR1305	AG05907245	17/10/2023	762-51
BAI7H01	AG05907246	17/10/2023	566-50
HCW9531	AG05907247	17/10/2023	555-00
QNM5511	AG05907248	17/10/2023	555-00
HKZ3G26	AG05907249	17/10/2023	554-13
JKI8872	AG05907250	17/10/2023	554-14
RFF5H98	AG05907251	17/10/2023	554-11
QOL5580	AG05906851	17/10/2023	554-17
QPP1G43	AG05906852	17/10/2023	554-17
JIV8I97	AG05913617	17/10/2023	518-51
JIV8I97	AG05913616	17/10/2023	763-32
OPE7703	AG05907254	17/10/2023	554-14
KCW3570	AG05913615	17/10/2023	518-51

PZG4I58	AG05913613	17/10/2023	605-01
JHN1337	AG05913317	17/10/2023	762-52
SEA0J10	AG05913322	17/10/2023	554-13
SHU6I68	AG05913321	17/10/2023	554-13
GUR2598	AG05913612	17/10/2023	518-51
OWT9427	AG05913620	17/10/2023	556-80
GZP7J53	AG05913318	17/10/2023	762-51
EJX7H57	AG05913608	17/10/2023	554-14
HNS7497	AG05913607	17/10/2023	554-14
JHT7G22	AG05913609	17/10/2023	554-14
HKR3017	AG05913319	17/10/2023	762-51
HHE4754	AG05913623	17/10/2023	554-14
PRW1D30	AG05913603	17/10/2023	554-14
PVB1328	AG05913604	17/10/2023	554-14
SHQ0G31	AG05913312	17/10/2023	762-52
RMH4D29	AG05913574	17/10/2023	768-42
HHE3A83	AG05913572	17/10/2023	762-52
QOP5470	AG05913573	17/10/2023	762-52
PBL4A92	AG05913571	17/10/2023	705-61
PBL4A92	AG05913570	17/10/2023	605-01
OPU4635	AG05913568	17/10/2023	762-51
PYY2H43	AG05913569	17/10/2023	762-52
REK6I34	AG05913311	17/10/2023	762-52
JEW3426	AG05913566	17/10/2023	762-51
PUB1620	AG05913310	17/10/2023	762-51
OXJ6H40	AG05913567	17/10/2023	768-42
DUS3847	AG05913309	17/10/2023	554-11
HIZ2140	AG05913622	17/10/2023	554-11
JGN6715	AG05906854	17/10/2023	518-51
RUP0J01	AG05913564	17/10/2023	763-31
PUB1620	AG05913307	17/10/2023	554-14
HDY4442	AG05913306	17/10/2023	554-11
JHE7927	AG05907260	17/10/2023	519-30
JIV2026	AG05906855	17/10/2023	518-51
HKP0478	AG05906856	17/10/2023	518-52
HXK0291	AG05906857	17/10/2023	518-51
GZW0A42	AG05906858	17/10/2023	518-51
GZW0A42	AG05906859	17/10/2023	763-32
GWC1475	AG05913562	17/10/2023	653-00
GWC1475	AG05913563	17/10/2023	518-51
OQY2284	AG05913304	17/10/2023	554-11
OLQ6560	AG05913561	17/10/2023	518-51
NGA7766	AG05913618	17/10/2023	736-62
HBE2353	AG05897134	17/10/2023	605-01
HAZ0741	AG05913560	17/10/2023	605-01
HHD3460	AG05896889	17/10/2023	573-80
PBL9G36	AG05906991	18/10/2023	518-52
PZZ9C98	AG05906993	18/10/2023	545-21
FRT1C50	AG05906994	18/10/2023	762-52

NDE0B14	AG05906997	18/10/2023	550-90
JKD8D43	AG05907261	18/10/2023	518-51
RUN5G81	AG05907262	18/10/2023	605-01
HLY8573	AG05907265	18/10/2023	554-14
PVH9J94	AG05907264	18/10/2023	554-14
QOT9G77	AG05907266	18/10/2023	518-51
SIN8B42	AG05907272	18/10/2023	554-17
JGV1I17	AG05907271	18/10/2023	519-30
HPQ4365	AG05907268	18/10/2023	518-51
JDT2E92	AG05906998	19/10/2023	556-80
LVS4333	AG05906999	19/10/2023	518-51
RFA0H36	AG05906808	19/10/2023	763-31
JDW0816	AG05907273	19/10/2023	605-01
OPO3D61	AG05913553	19/10/2023	518-51
BYW3F57	AG05913673	19/10/2023	518-51
RMX6F91	AG05913672	19/10/2023	518-51
DVK7E29	AG05913671	19/10/2023	518-51
RFM9I29	AG05913670	19/10/2023	518-51
HHD3877	AG05913669	19/10/2023	768-42
RVN1J72	AG05913554	19/10/2023	763-32
GWC1475	AG05913519	19/10/2023	518-51
GWC1475	AG05913520	19/10/2023	763-32
NXX6F14	AG05906789	19/10/2023	736-62
HKI1891	AG05907351	19/10/2023	518-51
PVX6175	AG05906790	19/10/2023	518-51
OPT8571	AG05906791	19/10/2023	518-51
PZE8161	AG05907354	19/10/2023	768-42
PZE8161	AG05907353	19/10/2023	736-62
HBD8915	AG05913451	19/10/2023	552-50
HNM7198	AG05913452	19/10/2023	552-50
HCW7C08	AG05913459	19/10/2023	555-00
HEY9835	AG05913458	19/10/2023	555-00
HEY9C85	AG05913456	19/10/2023	555-00
OGI8F03	AG05913462	19/10/2023	552-50
HAO3648	AG05913463	19/10/2023	552-50
DRE2144	AG05913558	19/10/2023	546-00
GKU1D91	AG05913559	19/10/2023	546-00
GON7D05	AG05913557	19/10/2023	546-00
JFJ3127	AG05913556	19/10/2023	546-00
HEY9835	AG05913465	20/10/2023	555-00
JHZ4E87	AG05913466	20/10/2023	555-00
PVA4A80	AG05913467	20/10/2023	573-80
OXA6457	AG05906921	20/10/2023	518-51
GXE0012	AG05906959	20/10/2023	685-80
HEX5413	AG05906960	20/10/2023	518-52
PVB5813	AG05906961	20/10/2023	518-51
PVB5813	AG05906962	20/10/2023	763-32
HNP0687	AG05906909	20/10/2023	559-20
OWS0285	AG05906964	20/10/2023	604-12

LQS1D22	AG05906966	20/10/2023	518-51
HCW8B12	AG05906967	20/10/2023	518-52
GWP4G37	AG05906911	20/10/2023	555-00
OWK1C41	AG05907360	20/10/2023	554-14
JFO9A12	AG05907361	20/10/2023	518-51
RVG2F18	AG05906968	20/10/2023	518-51
GZX6838	AG05906970	20/10/2023	518-51
PWH9288	AG05906914	20/10/2023	555-00
PZP8C07	AG05906915	20/10/2023	555-00
QUC1E25	AG05906972	20/10/2023	518-51
HKE3718	AG05907362	20/10/2023	518-51
HMU7888	AG05907363	20/10/2023	763-32
RTT6E79	AG05906974	20/10/2023	763-32
JIR3763	AG05907364	20/10/2023	518-51
JHW1951	AG05906975	20/10/2023	518-51
HEU1H08	AG05906917	20/10/2023	518-51
RAL2J72	AG05907355	20/10/2023	763-31
HLC3435	AG05906919	20/10/2023	518-51
EUX2591	AG05907127	20/10/2023	518-52
JKO4458	AG05906920	20/10/2023	518-51
SIM7H90	AG05907356	20/10/2023	519-30
HLY7138	AG05906923	20/10/2023	518-51
HMG6E48	AG05906922	20/10/2023	518-51
HCG8A52	AG05906924	20/10/2023	518-51
MWY4A17	AG05907128	20/10/2023	518-51
MWY4A17	AG05907129	20/10/2023	763-32
QP0851	AG05906925	20/10/2023	518-51
ODL1752	AG05907358	20/10/2023	518-51
GWP4H09	AG05907130	20/10/2023	518-51
KRO3D43	AG05907132	20/10/2023	518-51
PJK2777	AG05907131	20/10/2023	518-52
OWU1G74	AG05907359	20/10/2023	518-51
JGY1942	AG05913667	20/10/2023	555-00
QUH6409	AG05913665	20/10/2023	723-40
JIL3688	AG05913470	22/10/2023	555-00
KPG4371	AG05913468	22/10/2023	555-00
QOM0J65	AG05913469	22/10/2023	555-00
DWC3E20	AG05913471	22/10/2023	555-00
JIP9D20	AG05913475	22/10/2023	555-00
HDO0156	AG05913476	22/10/2023	555-00
PXV6J67	AG05913477	22/10/2023	552-50
JKB3G48	AG05913478	22/10/2023	552-50
PWG2A94	AG05913479	22/10/2023	552-50
JFJ8095	AG05913481	22/10/2023	555-00
SGN9H01	AG05913480	22/10/2023	550-90
HMQ9257	AG05913483	22/10/2023	554-14
JIJ5701	AG05913486	22/10/2023	555-00
JGX0496	AG05913488	22/10/2023	550-90
PAQ3B01	AG05913487	22/10/2023	550-90

PXS2603	AG05913489	22/10/2023	555-00
JGQ1G51	AG05913492	22/10/2023	555-00
OQU4658	AG05913491	22/10/2023	555-00
SHC7J69	AG05913490	22/10/2023	555-00
JJA7612	AG05913493	22/10/2023	550-90
ORA5661	AG05913494	22/10/2023	550-90
RNA1A99	AG05913495	22/10/2023	550-90
JID7G36	AG05913496	22/10/2023	550-90
AXB8527	AG05913497	22/10/2023	705-61
AXB8527	AG05913500	22/10/2023	605-01
AXB8527	AG05913499	22/10/2023	583-50
AXB8527	AG05913101	22/10/2023	573-80
OPB9463	AG05913102	22/10/2023	555-00
PVT5510	AG05913103	22/10/2023	554-11
JGT5609	AG05913104	22/10/2023	555-00
RVU0I90	AG05913105	22/10/2023	554-14
DGO5791	AG05913107	22/10/2023	555-00
JGJ4184	AG05913110	22/10/2023	555-00
HNL6784	AG05913112	22/10/2023	555-00
HHY2B16	AG05913117	22/10/2023	552-50
HKW9045	AG05913116	22/10/2023	552-50
PUQ8875	AG05913113	22/10/2023	552-50
GZZ1396	AG05913118	22/10/2023	605-01
HJL7330	AG05906823	23/10/2023	762-51
PVJ2E88	AG05896940	23/10/2023	554-14
ORF8070	AG05906824	23/10/2023	555-00
PVV2193	AG05906825	23/10/2023	545-21
GVF7337	AG05906826	23/10/2023	554-13
JKN5F22	AG05906827	23/10/2023	554-14
HDB5894	AG05906828	23/10/2023	518-51
FHN8864	AG05913523	23/10/2023	555-00
RTL9F73	AG05906796	23/10/2023	518-51
HFZ0080	AG05906797	23/10/2023	518-51
SHR9D73	AG05906798	23/10/2023	518-51
OQM2E60	AG05906799	23/10/2023	518-51
FGQ2G48	AG05906800	23/10/2023	518-51
PYV5G00	AG05906927	23/10/2023	736-62
QNR9728	AG05906928	23/10/2023	763-32
SIC9I00	AG05907152	23/10/2023	518-51
OMG3839	AG05906929	23/10/2023	518-51
QQN3B83	AG05907153	23/10/2023	518-51
QUV0274	AG05907154	23/10/2023	518-51
EYP7H62	AG05907156	23/10/2023	518-51
NKG2248	AG05906930	23/10/2023	518-51
RUL2A41	AG05907158	23/10/2023	763-32
RVU0D58	AG05913642	23/10/2023	554-14
GXU0275	AG05906935	23/10/2023	554-14
JKI8872	AG05906936	23/10/2023	554-14
PAH5J02	AG05906937	23/10/2023	554-14

HER0G08	AG05913660	23/10/2023	554-14
HKR3846	AG05906934	23/10/2023	554-13
HOK9790	AG05906933	23/10/2023	554-13
SGU3G95	AG05907160	23/10/2023	763-31
HCW4502	AG05913659	23/10/2023	518-51
OWL3E38	AG05913324	23/10/2023	762-52
PZS8550	AG05913657	23/10/2023	762-51
JGQ2717	AG05913325	23/10/2023	762-52
QMW5435	AG05913201	23/10/2023	762-52
HNB2I00	AG05913206	23/10/2023	554-11
PTD7121	AG05913205	23/10/2023	554-14
HLY6B09	AG05913208	23/10/2023	762-52
RMW0J28	AG05913654	23/10/2023	762-51
GYH3D39	AG05913653	23/10/2023	554-11
OZY9H01	AG05913652	23/10/2023	554-14
HBY6963	AG05913650	23/10/2023	554-17
PYD7893	AG05913648	23/10/2023	554-17
RFK7I32	AG05913647	23/10/2023	763-32
GWP4E09	AG05913210	23/10/2023	762-52
GYB2244	AG05913644	23/10/2023	518-51
JHL4072	AG05913643	23/10/2023	762-51
HBE1I89	AG05913661	23/10/2023	554-14
HIB6490	AG05913662	23/10/2023	554-14
QND8H35	AG05913215	23/10/2023	762-52
OQP4028	AG05913641	23/10/2023	554-14
GMJ1100	AG05913639	23/10/2023	518-51
OMQ9560	AG05913638	23/10/2023	518-51
HNY9853	AG05913219	23/10/2023	762-51
PWS2948	AG05913220	23/10/2023	762-52
GVV8575	AG05913635	23/10/2023	520-70
HJP9423	AG05913221	23/10/2023	762-52
PBR4I39	AG05913222	23/10/2023	554-14
HOI8A57	AG05913224	23/10/2023	762-52
QQA3749	AG05913225	23/10/2023	762-51
QQT7A70	AG05906932	23/10/2023	555-00
HKP1387	AG05913631	23/10/2023	554-14
PUV8355	AG05913632	23/10/2023	554-14
HCW9619	AG05913630	23/10/2023	762-52
HNO2777	AG05913701	23/10/2023	762-52
JGQ6809	AG05913702	23/10/2023	554-14
BVT5F57	AG05913627	23/10/2023	554-14
OOD1J32	AG05913696	23/10/2023	763-31
QPG0H28	AG05913699	23/10/2023	518-51
OOD1J32	AG05913698	23/10/2023	518-51
FNT2F59	AG05913695	23/10/2023	518-51
SIE5G02	AG05913694	23/10/2023	768-41
PBX9D75	AG05913692	23/10/2023	605-01
RMO3A11	AG05913203	23/10/2023	545-21
HEZ2619	AG05913690	23/10/2023	555-00

PBL3A98	AG05913689	23/10/2023	555-00
RGD4D04	AG05906829	24/10/2023	518-51
KCU0326	AG05907109	24/10/2023	518-51
JTZ9329	AG05906831	24/10/2023	518-51
HEU2876	AG05906832	24/10/2023	518-51
KWU2D67	AG05906840	24/10/2023	763-31
QPL1546	AG05906833	24/10/2023	518-51
BAV0I12	AG05906835	24/10/2023	763-31
BMM2J43	AG05906721	24/10/2023	518-51
GYJ6J73	AG05906722	24/10/2023	518-51
HBY3D96	AG05906837	24/10/2023	518-51
HMH8D72	AG05906724	24/10/2023	518-51
BSG7158	AG05906725	24/10/2023	518-51
JIG0C44	AG05907112	24/10/2023	518-51
GYG1823	AG05906838	24/10/2023	518-51
PYP2157	AG05907113	24/10/2023	518-51
CNM3J76	AG05907176	24/10/2023	518-51
AQP2213	AG05907114	24/10/2023	518-51
JHM5016	AG05906720	24/10/2023	685-80
GXU3639	AG05907226	24/10/2023	518-51
QMT2039	AG05906938	24/10/2023	518-51
JGC6276	AG05907135	24/10/2023	518-51
LWJ7985	AG05907136	24/10/2023	518-51
PUZ8182	AG05907227	24/10/2023	518-51
SHY4D79	AG05907228	24/10/2023	518-51
QOM8548	AG05907229	24/10/2023	518-51
GMM4F08	AG05907138	24/10/2023	518-51
RVY7C85	AG05907139	24/10/2023	518-51
HLY8653	AG05907140	24/10/2023	518-51
HAA8966	AG05906939	24/10/2023	518-51
PAZ0A97	AG05907141	24/10/2023	518-51
QXY2A29	AG05906940	24/10/2023	518-51
OWS3865	AG05906941	24/10/2023	518-51
GTK9I51	AG05906942	24/10/2023	518-51
GRV7B33	AG05907143	24/10/2023	518-51
HEW8F72	AG05907144	24/10/2023	518-51
HMG6E48	AG05907233	24/10/2023	518-51
JVU7745	AG05907235	24/10/2023	518-51
PYP4456	AG05907145	24/10/2023	518-51
PUU0519	AG05907146	24/10/2023	518-51
SHR6F07	AG05907148	24/10/2023	518-51
PXZ8352	AG05907239	24/10/2023	518-51
RMP6B06	AG05907149	24/10/2023	518-51
KAU4A43	AG05906944	24/10/2023	518-51
NHT3441	AG05907240	24/10/2023	518-51
JGE4D56	AG05913124	24/10/2023	545-21
GWT9390	AG05913751	24/10/2023	552-50
JKO4458	AG05907150	24/10/2023	518-51
PUI2935	AG05913125	24/10/2023	552-50

HIR5I26	AG05913752	24/10/2023	545-21
GZX3479	AG05913754	24/10/2023	555-00
JGC5776	AG05913753	24/10/2023	555-00
PYA7H79	AG05906946	24/10/2023	736-62
QNT5H67	AG05913755	24/10/2023	552-50
HHE3724	AG05907326	24/10/2023	518-51
HIG0706	AG05906948	24/10/2023	518-51
HAO3648	AG05906949	24/10/2023	518-51
OVS1A30	AG05907241	24/10/2023	518-51
RVT8H68	AG05906950	24/10/2023	518-51
HAO3648	AG05913756	24/10/2023	552-50
AJU9008	AG05913758	24/10/2023	545-21
GXW5385	AG05913757	24/10/2023	545-21
HIA8628	AG05913761	24/10/2023	605-01
HEW8F72	AG05907115	25/10/2023	518-51
HFN2629	AG05907117	25/10/2023	518-51
PWG6E27	AG05907116	25/10/2023	555-00
HCW8524	AG05907118	25/10/2023	518-51
PFT7141	AG05907119	25/10/2023	518-51
GWC1475	AG05915994	25/10/2023	518-51
RTQ1J83	AG05907278	25/10/2023	736-62
GZI0414	AG05907276	25/10/2023	518-51
QUI9784	AG05913704	25/10/2023	518-51
GUQ5633	AG05907365	25/10/2023	518-51
QPG3862	AG05913687	25/10/2023	605-02
QNC6273	AG05913688	25/10/2023	555-00
PVV0C94	AG05913849	25/10/2023	573-80
GIW1A01	AG05906842	26/10/2023	555-00
JIH0G08	AG05906843	26/10/2023	518-51
BAX7B40	AG05906844	26/10/2023	518-51
FEH3629	AG05907122	26/10/2023	519-30
QNK0078	AG05907123	26/10/2023	518-51
JIJ9345	AG05907337	26/10/2023	605-02
HCW7A35	AG05907338	26/10/2023	518-52
QQM1G55	AG05896942	26/10/2023	554-14
GUR5096	AG05915328	26/10/2023	554-14
PUP2G99	AG05906845	26/10/2023	518-51
HLY5733	AG05896941	26/10/2023	554-14
SHR9D73	AG05906846	26/10/2023	763-31
PWL3141	AG05906848	26/10/2023	581-94
PWL3141	AG05906847	26/10/2023	606-81
HBW8F00	AG05906841	26/10/2023	518-51
CHA6472	AG05907280	26/10/2023	545-22
OQJ8593	AG05907366	26/10/2023	518-51
PXE2D69	AG05907281	26/10/2023	518-51
CIL0113	AG05907282	26/10/2023	518-51
CIL0113	AG05907283	26/10/2023	736-62
JJK0166	AG05907284	26/10/2023	518-51
HDT6669	AG05907285	26/10/2023	518-51

JGF6A76	AG05907369	26/10/2023	518-51
JFH7J18	AG05907370	26/10/2023	518-51
GWP9903	AG05907286	26/10/2023	518-51
GWP3745	AG05907287	26/10/2023	555-00
OQE5556	AG05914776	27/10/2023	545-22
OGH6288	AG05913763	27/10/2023	550-90
QWS6F17	AG05913765	27/10/2023	605-01
SIK1C61	AG05913766	27/10/2023	545-22
JKP2504	AG05913767	27/10/2023	545-22
HHD4640	AG05913770	27/10/2023	573-80
JGC1939	AG05913771	27/10/2023	555-00
HHA2I68	AG05913774	27/10/2023	555-00
QXP2I18	AG05913775	27/10/2023	555-00
RFP8B24	AG05913776	27/10/2023	555-00
RUQ1H03	AG05913773	27/10/2023	555-00
JHO0766	AG05913778	27/10/2023	653-00
RTH9G91	AG05913777	27/10/2023	555-00
QNQ7537	AG05913951	27/10/2023	705-61
GRE3022	AG05896956	27/10/2023	573-80
HHW1460	AG05907333	28/10/2023	518-52
PVZ9I55	AG05906849	28/10/2023	518-52
NFN4I72	AG05906850	28/10/2023	518-52
DRL7I84	AG05907401	28/10/2023	518-51
PBE8367	AG05907339	28/10/2023	518-51
HKY4864	AG05907371	28/10/2023	518-51
JEH7366	AG05907403	28/10/2023	518-51
OQG9356	AG05907288	28/10/2023	518-51
HGZ1E91	AG05907404	28/10/2023	518-51
RMR1F97	AG05907340	28/10/2023	518-52
HCO3785	AG05907289	28/10/2023	518-51
MDD2F97	AG05907410	28/10/2023	763-32
FOG5A89	AG05907372	28/10/2023	518-51
RMM1G65	AG05907290	28/10/2023	763-32
KXU3J01	AG05907341	28/10/2023	518-51
RMX0J98	AG05907291	28/10/2023	763-32
PUU9834	AG05907411	28/10/2023	518-51
LLG3G18	AG05907342	28/10/2023	518-51
OWQ5841	AG05907293	28/10/2023	763-32
JGW9I87	AG05907379	28/10/2023	763-31
COO8B93	AG05907343	28/10/2023	518-51
HHT2E61	AG05907344	28/10/2023	518-51
HMZ0H08	AG05907380	28/10/2023	736-62
KAY1I39	AG05907346	28/10/2023	518-51
QXQ0J32	AG05907374	28/10/2023	518-51
HGF0714	AG05907294	28/10/2023	736-62
HGP5339	AG05907375	28/10/2023	518-51
HBD8692	AG05907412	28/10/2023	545-21
FTL1826	AG05907414	28/10/2023	518-51
GZG1D95	AG05907417	28/10/2023	518-51

JGN2263	AG05907331	28/10/2023	763-32
HAB5223	AG05907416	28/10/2023	518-51
GXY3093	AG05907298	28/10/2023	518-51
GYJ6570	AG05907329	28/10/2023	604-12
HDL2690	AG05907328	28/10/2023	604-12
SHQ1D88	AG05907330	28/10/2023	763-32
FPH4A69	AG05907299	28/10/2023	518-51
QPI5572	AG05907382	28/10/2023	763-32
PAH0I73	AG05907300	28/10/2023	518-51
HAM0639	AG05907301	28/10/2023	763-32
JKD1004	AG05907419	28/10/2023	518-51
HAN3717	AG05907383	28/10/2023	763-32
JIK6J42	AG05907420	28/10/2023	518-51
CZV0926	AG05907302	28/10/2023	763-32
OLX2B87	AG05907421	28/10/2023	763-31
PXM0780	AG05907422	28/10/2023	518-51
GWZ5745	AG05907304	28/10/2023	736-62
GWZ5745	AG05907303	28/10/2023	518-51
PVE2321	AG05907424	28/10/2023	518-51
PAO0D32	AG05907377	28/10/2023	518-52
QUB2I23	AG05907430	28/10/2023	763-31
QLO0D23	AG05907425	28/10/2023	518-52
PVQ3B42	AG05907429	28/10/2023	518-51
RGD5I82	AG05907336	28/10/2023	763-32
FAK0I42	AG05907431	28/10/2023	518-51
QQX4A64	AG05907428	28/10/2023	763-31
EYA4H00	AG05913683	28/10/2023	645-91
JIP1B42	AG05913682	28/10/2023	540-10
PZH4B84	AG05913681	28/10/2023	548-70
GZY1398	AG05896817	29/10/2023	572-00
HCW7852	AG05913333	29/10/2023	545-21
RVT9H45	AG05913779	29/10/2023	605-01
HEZ2861	AG05913780	29/10/2023	605-01
PLO9H43	AG05913781	29/10/2023	552-50
OGZ0C65	AG05913782	29/10/2023	552-50
QUZ7479	AG05907432	29/10/2023	518-52
MGZ4432	AG05913784	29/10/2023	605-01
JGC3905	AG05907433	29/10/2023	519-30
CZO9D20	AG05907124	29/10/2023	518-52
PZV6044	AG05907434	29/10/2023	519-30
QNM1584	AG05907476	29/10/2023	519-30
JHX3705	AG05907347	29/10/2023	518-51
OVT8C73	AG05907348	29/10/2023	763-32
GON7C80	AG05907437	29/10/2023	723-40
GWZ5745	AG05907125	29/10/2023	518-52
NYE3B09	AG05907436	29/10/2023	555-00
SGO7J07	AG05907435	29/10/2023	555-00
PAW0077	AG05913785	29/10/2023	555-00
PYJ1784	AG05913786	29/10/2023	555-00

GWY1975	AG05897135	29/10/2023	605-01
GWY1975	AG05897136	29/10/2023	605-01
GWY1975	AG05897139	29/10/2023	605-01
GWY1975	AG05897140	29/10/2023	605-01
GHH9669	AG05913705	29/10/2023	555-00
PZN0387	AG05913796	29/10/2023	552-50
JHI4786	AG05913788	29/10/2023	653-00
HHE3840	AG05907438	30/10/2023	518-51
HGZ1B09	AG05907439	30/10/2023	518-52
HKZ2F19	AG05907440	30/10/2023	518-51
SHU1J24	AG05907441	30/10/2023	518-51
QPX7E41	AG05907442	30/10/2023	581-92
OWO1I55	AG05907444	30/10/2023	518-51
OZZ4H34	AG05907445	30/10/2023	518-51
JHX7293	AG05907477	30/10/2023	518-51
HKO9A07	AG05907178	30/10/2023	605-01
PYD9914	AG05907179	30/10/2023	581-92
PUF0G48	AG05907446	30/10/2023	518-51
PUD4047	AG05907180	30/10/2023	581-92
RFA4A63	AG05907559	30/10/2023	518-51
HIA8957	AG05907478	30/10/2023	518-51
PXK1B84	AG05907449	30/10/2023	605-01
PVO6584	AG05907560	30/10/2023	518-51
PWD6791	AG05907181	30/10/2023	581-92
OMS1J95	AG05907479	30/10/2023	518-51
REU2J09	AG05907183	30/10/2023	763-32
JFQ7C72	AG05907480	30/10/2023	518-51
SHU3E08	AG05907453	30/10/2023	545-21
RMM1F53	AG05907481	30/10/2023	573-80
QGG8I19	AG05907563	30/10/2023	762-52
PZQ1665	AG05907484	30/10/2023	763-32
JGK6673	AG05907564	30/10/2023	518-51
OME3D46	AG05907460	30/10/2023	538-00
HNQ0755	AG05907485	30/10/2023	555-00
GXI4364	AG05907185	30/10/2023	554-11
GWC9684	AG05907454	30/10/2023	554-14
QXG2A32	AG05907455	30/10/2023	554-14
JGX9G81	AG05907456	30/10/2023	554-14
REU4I81	AG05907186	30/10/2023	520-70
OHS9G11	AG05907184	30/10/2023	554-14
FJS2381	AG05907458	30/10/2023	555-00
GZS9300	AG05907457	30/10/2023	555-00
GUT5253	AG05907187	30/10/2023	518-51
GUT5253	AG05907188	30/10/2023	519-30
JKD1729	AG05907461	30/10/2023	554-14
GSF5027	AG05907459	30/10/2023	518-51
OVM7051	AG05907565	30/10/2023	545-21
HLY7245	AG05907486	30/10/2023	518-51
HLY8143	AG05907501	30/10/2023	605-02

GXZ9822	AG05907349	30/10/2023	518-51
CMN1A98	AG05907308	30/10/2023	518-51
NYK9197	AG05907350	30/10/2023	518-52
GRA7127	AG05907502	30/10/2023	518-51
OWH5J39	AG05907504	30/10/2023	518-51
HCW9487	AG05907505	30/10/2023	518-51
JGD1343	AG05907310	30/10/2023	518-51
FGN1C09	AG05907506	30/10/2023	518-51
QPI5569	AG05907508	30/10/2023	581-92
JEA9541	AG05907317	30/10/2023	554-14
JIR5F30	AG05907320	30/10/2023	554-14
PUH9852	AG05907319	30/10/2023	554-14
QOO7H74	AG05907509	30/10/2023	554-14
QPS8307	AG05907161	30/10/2023	555-00
JKP8B39	AG05907321	30/10/2023	554-13
GPT6580	AG05907510	30/10/2023	518-51
QUO3502	AG05907312	30/10/2023	604-11
QPP6260	AG05907313	30/10/2023	518-51
RVE9B25	AG05907314	30/10/2023	518-51
OZZ5609	AG05907315	30/10/2023	518-51
HOE6D98	AG05907316	30/10/2023	518-51
RTC7E82	AG05907511	30/10/2023	763-32
JTZ9329	AG05913082	31/10/2023	653-00
JTZ9329	AG05913081	31/10/2023	518-51
DXP4932	AG05907488	31/10/2023	518-52
JFL6H03	AG05907465	31/10/2023	518-51
QXE6427	AG05907469	31/10/2023	555-00
HMQ8D44	AG05907489	31/10/2023	538-00
JHY0655	AG05907468	31/10/2023	555-00
JJP5564	AG05907470	31/10/2023	554-14
OWU4C50	AG05907472	31/10/2023	518-51
RER0C42	AG05907323	31/10/2023	763-32
HIY3082	AG05907324	31/10/2023	556-80
JIB3H67	AG05907514	31/10/2023	763-32
JHK7126	AG05907325	31/10/2023	556-80
HLU4F31	AG05907601	31/10/2023	554-14
HAN5604	AG05907602	31/10/2023	550-90
HLI1I97	AG05907519	31/10/2023	555-00
SGO0E25	AG05907517	31/10/2023	555-00
JFL8A01	AG05907516	31/10/2023	518-51
GLS3216	AG05907164	31/10/2023	554-14
RNR5B58	AG05907163	31/10/2023	554-14
BPJ0790	AG05907167	31/10/2023	545-21
FPG1D41	AG05907166	31/10/2023	545-21
GUR6016	AG05907165	31/10/2023	545-21
HJP7663	AG05913525	01/11/2023	573-80
PYZ0702	AG05907603	01/11/2023	518-51
QPV0977	AG05907580	01/11/2023	545-21
OLO7J50	AG05907473	01/11/2023	555-00

GNR0804	AG05907605	01/11/2023	581-91
JJW0206	AG05907573	01/11/2023	581-91
PUF8056	AG05907474	01/11/2023	554-14
HFU5190	AG05907475	01/11/2023	555-00
QXU1176	AG05907574	01/11/2023	555-00
EBJ9065	AG05907572	01/11/2023	554-14
JKK6H81	AG05907571	01/11/2023	518-51
JGK7280	AG05913790	01/11/2023	555-00
PMX9E70	AG05913789	01/11/2023	555-00
PYD3J68	AG05913791	01/11/2023	555-00
GVF8322	AG05913792	01/11/2023	545-22
QNW2228	AG05913793	01/11/2023	555-00
RGD5I55	AG05913794	01/11/2023	555-00
OXJ5750	AG05915571	01/11/2023	518-51
HBD9C11	AG05913797	01/11/2023	552-50
JFQ0J52	AG05913798	01/11/2023	552-50
DHO5322	AG05913799	01/11/2023	552-50
GSK1371	AG05913800	01/11/2023	552-50
DCK1649	AG05913802	01/11/2023	552-50
GEC3I89	AG05913801	01/11/2023	552-50
GWP1361	AG05913803	01/11/2023	552-50
HGM7B61	AG05913804	01/11/2023	545-23
RSA4A91	AG05913805	01/11/2023	545-21
SHU6G53	AG05913807	01/11/2023	550-90
SIO8A96	AG05913809	01/11/2023	556-80
GYN3A19	AG05913814	01/11/2023	555-00
HDR1281	AG05913812	01/11/2023	555-00
RRJ9F10	AG05914026	01/11/2023	545-21
HJP7663	AG05913819	01/11/2023	554-14
ORA4284	AG05913820	01/11/2023	552-50
GXY3J63	AG05907388	01/11/2023	518-51
HKP0414	AG05897570	02/11/2023	605-01
HDL2690	AG05913708	02/11/2023	555-00
PVL2373	AG05913709	02/11/2023	555-00
QUJ1402	AG05913707	02/11/2023	555-00
HLQ3487	AG05913714	03/11/2023	545-25
OXD1F81	AG05913711	03/11/2023	545-25
HBE2899	AG05913717	03/11/2023	555-00
HHD4913	AG05913715	03/11/2023	555-00
LSP2370	AG05913723	03/11/2023	555-00
NVO6986	AG05913926	03/11/2023	555-00
OLV2D16	AG05913724	03/11/2023	555-00
PQB1B49	AG05913720	03/11/2023	555-00
HGT8A50	AG05913721	03/11/2023	555-00
HRS7C64	AG05913725	03/11/2023	555-00
JIN3148	AG05913718	03/11/2023	555-00
QQY5791	AG05913719	03/11/2023	555-00
ELY1G02	AG05915789	03/11/2023	555-00
PVS9794	AG05914863	04/11/2023	763-32

SHX0F34	AG05896786	04/11/2023	605-01
RUQ6I97	AG05897275	04/11/2023	545-21
JIC1865	AG05896957	05/11/2023	547-90
HLV9782	AG05916389	05/11/2023	572-00
SHG6G69	AG05907755	06/11/2023	545-22
JHA0A93	AG05907581	06/11/2023	518-51
CEB1203	AG05907751	06/11/2023	545-21
GMK1426	AG05915574	06/11/2023	518-51
JHJ8E14	AG05915575	06/11/2023	518-51
GVJ9729	AG05914970	06/11/2023	518-51
GPR3B30	AG05914969	06/11/2023	518-51
GMJ2287	AG05914971	06/11/2023	518-51
JGP1079	AG05907189	06/11/2023	555-00
GWN7H09	AG05907756	06/11/2023	545-21
HJK4H63	AG05907761	06/11/2023	545-21
DVO7280	AG05907608	06/11/2023	554-14
JHC9295	AG05907607	06/11/2023	554-14
QNH1024	AG05907191	06/11/2023	554-14
OWL3132	AG05913821	06/11/2023	545-23
GIJ2F11	AG05907606	06/11/2023	763-32
JIQ6B88	AG05907583	06/11/2023	518-51
HJP3514	AG05913823	06/11/2023	552-50
OOX4410	AG05914974	06/11/2023	573-80
PBW4575	AG05913826	06/11/2023	552-50
JFD3200	AG05913830	06/11/2023	552-50
HEU0118	AG05914973	06/11/2023	601-74
PAV8042	AG05907752	06/11/2023	763-32
GWP3816	AG05907753	06/11/2023	555-00
PQL0864	AG05907585	06/11/2023	545-21
HCV7774	AG05907586	06/11/2023	518-51
GNM6B24	AG05907587	06/11/2023	555-00
QNT2662	AG05907754	06/11/2023	548-70
OXC7452	AG05914975	06/11/2023	518-51
NFU7900	AG05907492	06/11/2023	518-51
HOR1981	AG05907495	06/11/2023	518-51
PXD1683	AG05907496	06/11/2023	518-52
OMD7890	AG05907497	06/11/2023	548-70
HEU1G08	AG05907498	06/11/2023	518-51
RNB3F51	AG05913833	06/11/2023	763-32
GUW5079	AG05913153	06/11/2023	555-00
HCV9827	AG05913154	06/11/2023	555-00
PUK7985	AG05913156	06/11/2023	555-00
HIG1915	AG05907522	06/11/2023	518-51
OOY0595	AG05913744	06/11/2023	555-00
OQH0925	AG05913745	06/11/2023	555-00
SII1E68	AG05907520	06/11/2023	763-32
JFA0G35	AG05907499	06/11/2023	555-00
DDI5C11	AG05907523	06/11/2023	554-17
JGY0451	AG05913829	06/11/2023	763-32

HBE1255	AG05913831	06/11/2023	596-70
HBE1255	AG05913832	06/11/2023	605-01
JXM1E94	AG05907524	06/11/2023	518-51
JXM1E94	AG05907526	06/11/2023	763-32
HNY7068	AG05907527	06/11/2023	518-51
QQY4146	AG05907528	06/11/2023	519-30
QNZ9D16	AG05907531	06/11/2023	763-32
HLY5844	AG05907651	06/11/2023	518-51
HDZ4011	AG05913739	06/11/2023	554-14
OXF2211	AG05913737	06/11/2023	554-14
PYX2422	AG05913738	06/11/2023	554-14
GRE0397	AG05913736	06/11/2023	554-14
GZJ4D95	AG05913735	06/11/2023	554-14
RTA3A59	AG05913732	06/11/2023	554-13
PXI9B32	AG05913730	06/11/2023	762-51
REV2D51	AG05913731	06/11/2023	762-51
OXL5C52	AG05913729	06/11/2023	556-80
QOT5B88	AG05913728	06/11/2023	762-51
EYX3493	AG05913727	06/11/2023	762-52
HKP1094	AG05913950	06/11/2023	762-52
PUE1B93	AG05913949	06/11/2023	762-52
HHN7869	AG05913948	06/11/2023	762-51
HCW8453	AG05913946	06/11/2023	554-14
DFM8290	AG05913944	06/11/2023	554-14
PZX9369	AG05913943	06/11/2023	762-52
GSF5027	AG05913940	06/11/2023	554-14
MTQ7785	AG05913938	06/11/2023	554-14
JHP8194	AG05913937	06/11/2023	762-52
HHW3817	AG05913934	06/11/2023	762-52
HBD8839	AG05913932	06/11/2023	554-14
HHF0258	AG05913930	06/11/2023	554-14
HKQ5198	AG05913931	06/11/2023	554-14
HMV6158	AG05913933	06/11/2023	554-14
JKN3817	AG05913929	06/11/2023	554-14
PLR8D62	AG05913927	06/11/2023	545-21
HNW7I20	AG05907532	06/11/2023	555-00
GWP8597	AG05907609	07/11/2023	518-51
GSE3727	AG05907611	07/11/2023	518-51
HHE4519	AG05907612	07/11/2023	518-51
GZP1353	AG05907762	07/11/2023	518-51
NMJ5361	AG05907613	07/11/2023	518-51
JIK7102	AG05907763	07/11/2023	605-01
HNI3E24	AG05907615	07/11/2023	763-32
HNI3E24	AG05907614	07/11/2023	518-51
RMJ3B56	AG05907616	07/11/2023	763-32
PVZ2644	AG05907617	07/11/2023	550-90
RME7F28	AG05907765	07/11/2023	581-91
RTJOH08	AG05907764	07/11/2023	581-91
HIZ1486	AG05907766	07/11/2023	581-91

KDO0345	AG05907769	07/11/2023	573-80
HIZ2710	AG05907767	07/11/2023	581-91
RTN1C00	AG05907768	07/11/2023	605-01
PXQ3924	AG05907770	07/11/2023	554-13
REL9B92	AG05907771	07/11/2023	554-13
OLY9665	AG05907194	07/11/2023	736-62
PZE8H93	AG05907618	07/11/2023	518-51
JIE1F25	AG05907196	07/11/2023	736-62
KDC4573	AG05907198	07/11/2023	573-80
NHS4463	AG05907619	07/11/2023	518-51
RUM2A09	AG05907622	07/11/2023	605-01
GWN2I85	AG05907620	07/11/2023	605-01
HLY7G18	AG05907199	07/11/2023	763-31
FKN5266	AG05907621	07/11/2023	518-51
GXU3639	AG05907772	07/11/2023	518-51
HKW6890	AG05912152	07/11/2023	581-94
SIY0G36	AG05907773	07/11/2023	545-21
DRY6855	AG05913136	07/11/2023	581-94
PWV6477	AG05907590	07/11/2023	555-00
HHA1F89	AG05913134	07/11/2023	581-94
GWP9589	AG05907544	07/11/2023	518-51
JGT1321	AG05907393	07/11/2023	554-14
FBC6J73	AG05907652	07/11/2023	555-00
HEQ3884	AG05907391	07/11/2023	554-14
HHM0663	AG05907392	07/11/2023	554-14
FSY4C43	AG05907654	07/11/2023	566-50
OJR5E47	AG05907653	07/11/2023	556-80
GUR5J66	AG05907397	07/11/2023	554-14
HCW7808	AG05907655	07/11/2023	559-20
QPO6231	AG05907543	07/11/2023	763-32
CZZ4H39	AG05907398	07/11/2023	556-80
GMJ7080	AG05907656	07/11/2023	763-31
OWM6912	AG05907389	07/11/2023	518-51
LPV9I57	AG05907399	07/11/2023	555-00
GMK8524	AG05907658	07/11/2023	545-21
QOZ5530	AG05907400	07/11/2023	518-51
RML6E15	AG05907659	07/11/2023	518-51
JGN1961	AG05907662	07/11/2023	518-51
GLQ7983	AG05907533	07/11/2023	518-51
PAS3J86	AG05907534	07/11/2023	518-52
JGL9379	AG05907663	07/11/2023	518-52
KJV0618	AG05907661	07/11/2023	518-51
JFP0709	AG05907540	07/11/2023	518-51
HPM3885	AG05907541	07/11/2023	518-52
REV6C23	AG05896819	07/11/2023	605-02
REV6C23	AG05896818	07/11/2023	605-02
REV6C23	AG05915855	07/11/2023	605-02
REV6C23	AG05915856	07/11/2023	605-02
REV6C23	AG05915857	07/11/2023	572-00

HHA2223	AG05907624	08/11/2023	518-51
JKO1815	AG05907625	08/11/2023	518-51
RER4A51	AG05907626	08/11/2023	612-20
QUS7J74	AG05907628	08/11/2023	518-51
JGV0337	AG05907629	08/11/2023	518-51
PAO0G91	AG05907630	08/11/2023	763-32
PZW7612	AG05907631	08/11/2023	736-62
CIW2317	AG05907632	08/11/2023	736-62
QUB4671	AG05907634	08/11/2023	762-52
QXD1J42	AG05907775	08/11/2023	762-51
JFO9A12	AG05907203	08/11/2023	518-51
OVQ5989	AG05916390	08/11/2023	605-01
GYB2223	AG05907591	08/11/2023	518-51
QUF0J97	AG05907593	08/11/2023	518-52
KCC2I29	AG05907595	08/11/2023	518-51
QPJ2J37	AG05907200	08/11/2023	518-51
GYG9I67	AG05907201	08/11/2023	519-30
JKB6602	AG05907596	08/11/2023	518-52
PBU8E76	AG05907636	08/11/2023	554-14
CEF8980	AG05907599	08/11/2023	518-51
PZR6796	AG05907600	08/11/2023	518-51
NDL8115	AG05907677	08/11/2023	554-13
PUX9F05	AG05907678	08/11/2023	554-13
QQM5355	AG05907956	08/11/2023	554-13
JGB7980	AG05907954	08/11/2023	545-21
OPJ7468	AG05907637	08/11/2023	550-90
JKD1J15	AG05907550	08/11/2023	599-10
JFX5C03	AG05907546	08/11/2023	518-51
JDQ9905	AG05907547	08/11/2023	518-51
RVP8J06	AG05913749	08/11/2023	555-00
JEQ8H35	AG05907781	08/11/2023	554-17
JFP3339	AG05907666	08/11/2023	554-11
OQD6G88	AG05907780	08/11/2023	554-17
RTZ6J00	AG05907667	08/11/2023	554-11
JEX2885	AG05907743	08/11/2023	554-14
FTN1D75	AG05907776	08/11/2023	566-50
PWR7272	AG05907741	08/11/2023	554-14
QRG3A97	AG05907668	08/11/2023	556-80
NGJ6H57	AG05907777	08/11/2023	518-51
EIY4975	AG05907733	08/11/2023	554-13
OVV7665	AG05907734	08/11/2023	554-13
QXJ8910	AG05907735	08/11/2023	554-13
QPX9855	AG05907736	08/11/2023	554-13
QOG6D12	AG05907740	08/11/2023	518-51
OMS6A00	AG05907737	08/11/2023	555-00
GZU9817	AG05907548	08/11/2023	605-01
QNM7G80	AG05907745	08/11/2023	554-14
RFZ6F11	AG05907744	08/11/2023	554-14
PUB8D71	AG05907549	08/11/2023	518-51

GZM1890	AG05907673	08/11/2023	550-90
HCW8714	AG05907784	08/11/2023	518-51
QNQ9526	AG05913747	08/11/2023	545-21
QPJ9321	AG05913748	08/11/2023	545-21
PVW2313	AG05907675	08/11/2023	763-31
RFU0100	AG05913746	08/11/2023	545-21
HNL1130	AG05898206	08/11/2023	573-80
KDW9106	AG05907738	08/11/2023	518-51
JEH7935	AG05907701	08/11/2023	518-51
JEX8778	AG05907674	08/11/2023	518-52
OQI6D74	AG05907786	08/11/2023	736-62
OQI6D74	AG05907785	08/11/2023	518-51
HJC7367	AG05907672	08/11/2023	518-51
JFP3339	AG05907746	08/11/2023	554-11
SIU4A65	AG05907633	08/11/2023	518-51
JKJ4213	AG05913837	08/11/2023	552-50
JFZ9F34	AG05913838	08/11/2023	552-50
GTY9H56	AG05913839	08/11/2023	552-50
HOG2373	AG05913840	08/11/2023	552-50
QMR3360	AG05914001	08/11/2023	605-01
HGV9F64	AG05907951	09/11/2023	518-52
SHR4F82	AG05907958	09/11/2023	763-32
CZV0926	AG05907638	09/11/2023	518-51
EMO9E36	AG05907953	09/11/2023	518-51
PWT7B09	AG05907959	09/11/2023	518-51
GW5490	AG05907960	09/11/2023	518-51
JIQ4G87	AG05907640	09/11/2023	736-62
RFT0E12	AG05907962	09/11/2023	555-00
QQJ4F93	AG05907702	09/11/2023	763-32
HOE2410	AG05907787	09/11/2023	555-00
RNS4D26	AG05907788	09/11/2023	518-51
RFT7I43	AG05907703	09/11/2023	559-20
QOS4I95	AG05907704	09/11/2023	520-70
OOX2288	AG05907705	09/11/2023	763-31
RUT8F21	AG05907706	09/11/2023	763-32
HBD8346	AG05908102	09/11/2023	518-51
HFN3433	AG05907790	09/11/2023	518-51
SHV2H44	AG05907791	09/11/2023	763-32
QTS0J61	AG05907792	09/11/2023	518-52
GRE7D12	AG05907708	09/11/2023	763-31
JGL6463	AG05907793	09/11/2023	518-52
QUK9I71	AG05907709	09/11/2023	763-31
RTI2B87	AG05907796	09/11/2023	763-32
RGA8I00	AG05907710	09/11/2023	555-00
PPH7A93	AG05907797	09/11/2023	556-80
RCF3A34	AG05907798	09/11/2023	556-80
DAN1G90	AG05907712	09/11/2023	556-80
OQN1C58	AG05907711	09/11/2023	556-80
FMZ7A26	AG05908106	09/11/2023	736-62

HMN2037	AG05907713	09/11/2023	566-50
QPP3830	AG05907714	09/11/2023	605-01
DBE6872	AG05907716	09/11/2023	555-00
NKJ3265	AG05907800	09/11/2023	554-14
RTA2E23	AG05907717	09/11/2023	736-62
HBY3838	AG05907718	09/11/2023	518-51
OWI0074	AG05907719	09/11/2023	559-20
JHO3374	AG05907964	10/11/2023	559-20
PXE9596	AG05907642	10/11/2023	573-80
PYK4200	AG05907644	10/11/2023	605-01
HJW8G21	AG05907968	10/11/2023	554-14
HMN2182	AG05907969	10/11/2023	554-14
JHX5J78	AG05907966	10/11/2023	554-14
PVP3065	AG05907970	10/11/2023	554-14
HMN4395	AG05907645	10/11/2023	518-51
JJS0654	AG05907646	10/11/2023	606-81
RVT2B04	AG05907682	10/11/2023	518-51
HXC9899	AG05907647	10/11/2023	606-81
GZX6738	AG05907972	10/11/2023	763-32
GWN4C35	AG05907649	10/11/2023	606-81
GPI5165	AG05907683	10/11/2023	555-00
PYZ8G98	AG05907684	10/11/2023	555-00
SIK2154	AG05907205	10/11/2023	554-14
QTS7D64	AG05907206	10/11/2023	556-80
QPJ4041	AG05907685	10/11/2023	763-31
JIU4451	AG05907686	10/11/2023	554-14
PZN7628	AG05907687	10/11/2023	762-51
JFG4448	AG05907688	10/11/2023	554-14
NOT4013	AG05907689	10/11/2023	554-14
HBY3242	AG05907691	10/11/2023	554-14
HXC9735	AG05913138	10/11/2023	601-74
HIZ1486	AG05907902	10/11/2023	581-92
QPJ7J72	AG05907723	10/11/2023	605-01
QXV6F05	AG05907826	10/11/2023	581-92
RVP5B16	AG05908107	10/11/2023	736-62
GNB0G48	AG05908108	10/11/2023	555-00
QMV9G08	AG05907905	10/11/2023	604-12
HLK8I24	AG05907724	10/11/2023	554-14
RBO8F05	AG05907906	10/11/2023	763-32
MQR6E86	AG05907907	10/11/2023	518-51
QMR6G46	AG05907725	10/11/2023	518-51
QOZ7269	AG05907909	10/11/2023	763-32
QOZ7269	AG05907908	10/11/2023	518-51
EIK9871	AG05908110	10/11/2023	518-51
PUF0G48	AG05908111	10/11/2023	518-51
FEZ0A57	AG05907720	10/11/2023	554-14
JJU5H60	AG05908112	10/11/2023	554-14
RUS7H92	AG05907910	10/11/2023	554-14
QXR5D90	AG05907722	10/11/2023	736-62

OQG8417	AG05911953	10/11/2023	552-50
GUR7405	AG05914002	10/11/2023	545-21
GUR5096	AG05911954	10/11/2023	518-51
JHJ8850	AG05911955	10/11/2023	518-51
OWU0217	AG05907913	10/11/2023	518-52
HHS5B87	AG05911956	10/11/2023	518-51
QBZ8F19	AG05907827	10/11/2023	518-51
EUN8F79	AG05908116	10/11/2023	763-32
HGG8330	AG05907914	10/11/2023	518-51
HIZ6062	AG05907915	10/11/2023	518-51
QUL9525	AG05911951	10/11/2023	573-80
HIQ1947	AG05913841	11/11/2023	653-00
GKD2H72	AG05913845	11/11/2023	554-14
GYC2498	AG05913846	11/11/2023	554-14
HFN2F30	AG05913843	11/11/2023	555-00
JPQ0246	AG05913847	11/11/2023	554-14
JIA8237	AG05913848	11/11/2023	555-00
OMU9J98	AG05911876	11/11/2023	554-14
HJL8454	AG05911878	11/11/2023	763-31
JGK8509	AG05911879	11/11/2023	545-21
JHH8292	AG05913579	11/11/2023	518-51
RVT9H45	AG05914839	12/11/2023	705-61
FBC6J73	AG05908261	12/11/2023	736-62
JGN5137	AG05908255	12/11/2023	518-51
HLY5239	AG05907862	12/11/2023	518-51
RTH9H10	AG05907209	12/11/2023	703-01
PYX7135	AG05907211	12/11/2023	518-52
GWPIJ69	AG05914072	12/11/2023	518-51
HBO0H04	AG05907212	12/11/2023	520-70
HFB7415	AG05907693	12/11/2023	518-52
JFY3J63	AG05907694	12/11/2023	518-52
JPQ2919	AG05907863	12/11/2023	519-30
PUM5E29	AG05907695	12/11/2023	518-51
RNL2E41	AG05907213	12/11/2023	519-30
OEJ8D01	AG05907916	12/11/2023	519-30
KCE9301	AG05907973	12/11/2023	605-01
GQR6932	AG05907696	12/11/2023	518-52
HCA8E49	AG05907864	12/11/2023	518-51
HEK2B14	AG05907214	12/11/2023	768-42
JTV9I38	AG05907215	12/11/2023	518-51
JIE7H33	AG05907830	12/11/2023	519-30
HKH6545	AG05907216	12/11/2023	518-51
GBO0A13	AG05907831	12/11/2023	518-51
HEU1H08	AG05907974	12/11/2023	518-51
EHD5139	AG05908258	12/11/2023	606-81
NLG3742	AG05907801	12/11/2023	518-51
RTA9D35	AG05907218	12/11/2023	518-51
BAI7H01	AG05907832	12/11/2023	763-32
OPT5075	AG05907210	12/11/2023	707-21

PBJ0G45	AG05908259	12/11/2023	736-62
RVX3C39	AG05907835	12/11/2023	581-92
QQA2F49	AG05912156	12/11/2023	605-01
RTX2H07	AG05908260	12/11/2023	518-52
PBI4F27	AG05907834	12/11/2023	763-31
GXD8414	AG05896788	12/11/2023	573-80
RFE3G69	AG05914003	12/11/2023	550-90
HPT0980	AG05907650	13/11/2023	518-51
HFI2080	AG05907852	13/11/2023	518-51
EYX2396	AG05907853	13/11/2023	518-51
KMS9177	AG05907854	13/11/2023	518-51
HHE3730	AG05907222	13/11/2023	554-13
HJE0I03	AG05907855	13/11/2023	545-21
PYH0808	AG05907221	13/11/2023	762-52
PAN5B01	AG05907699	13/11/2023	763-31
QOG6D12	AG05907219	13/11/2023	736-62
PVH5802	AG05907856	13/11/2023	518-51
JHL4987	AG05907975	13/11/2023	518-51
GRE4943	AG05908252	13/11/2023	518-51
OGT5D70	AG05908251	13/11/2023	518-51
HCW9773	AG05907857	13/11/2023	518-51
OWY5981	AG05907858	13/11/2023	518-51
GZJ3739	AG05908253	13/11/2023	518-51
JJI0194	AG05908254	13/11/2023	518-51
QUX9234	AG05907860	13/11/2023	518-51
NXY8594	AG05907861	13/11/2023	604-12
EXM9F71	AG05907921	13/11/2023	518-51
EXM9F71	AG05907922	13/11/2023	763-32
HCW9697	AG05907918	13/11/2023	612-20
REP0F03	AG05907919	13/11/2023	559-20
FGK1J20	AG05907920	13/11/2023	559-20
HBV3I26	AG05907838	13/11/2023	518-51
HHE3A83	AG05907726	13/11/2023	555-00
SHY3J53	AG05907923	13/11/2023	538-00
OGR7685	AG05907924	13/11/2023	556-80
SHR9I14	AG05907925	13/11/2023	556-80
OPS8915	AG05907727	13/11/2023	554-13
QLB1B16	AG05907728	13/11/2023	554-13
HBL6F34	AG05907840	13/11/2023	555-00
GMJ3I76	AG05907841	13/11/2023	518-51
GQE9H67	AG05911884	13/11/2023	554-13
GWN3D48	AG05911886	13/11/2023	554-13
HBV3I44	AG05911887	13/11/2023	554-13
NJX2C98	AG05911888	13/11/2023	554-13
OPE3G44	AG05907917	13/11/2023	518-52
RUM4I91	AG05911882	13/11/2023	554-14
HEY9I79	AG05911889	13/11/2023	555-00
HEL2090	AG05911890	13/11/2023	552-50
JKF5B60	AG05911891	13/11/2023	552-50

FTA4A67	AG05907730	13/11/2023	554-14
PAR5E17	AG05911892	13/11/2023	552-50
JFR7378	AG05907731	13/11/2023	555-00
EIZ4F08	AG05911932	13/11/2023	552-50
GWN4049	AG05907732	13/11/2023	763-32
JEO3077	AG05911895	13/11/2023	552-50
OQY8F47	AG05907842	13/11/2023	763-31
GQP9H05	AG05911896	13/11/2023	552-50
RMU4J27	AG05911898	13/11/2023	552-50
JGA9865	AG05911899	13/11/2023	552-50
PBU8D71	AG05911900	13/11/2023	545-22
NKJ1970	AG05911901	13/11/2023	545-22
GZF5944	AG05911902	13/11/2023	736-62
SGO3G40	AG05907844	13/11/2023	763-31
DED8737	AG05907948	13/11/2023	556-80
QOR8527	AG05911903	13/11/2023	552-50
JVI8D96	AG05911904	13/11/2023	552-50
HCW8F27	AG05907802	14/11/2023	554-11
PUN3B94	AG05907803	14/11/2023	555-00
JHI7G76	AG05907805	14/11/2023	555-00
FNT2F59	AG05907977	14/11/2023	518-51
HDY4I66	AG05907806	14/11/2023	763-32
HJR9544	AG05907807	14/11/2023	763-32
GZS9993	AG05907866	14/11/2023	763-32
GZS9993	AG05907865	14/11/2023	518-51
RGB3A54	AG05907978	14/11/2023	763-31
GVQ4960	AG05907980	14/11/2023	518-51
NGO6H81	AG05907981	14/11/2023	763-31
RVR4B28	AG05908263	14/11/2023	763-32
CPJ6B07	AG05908264	14/11/2023	548-70
SHC4E85	AG05908265	14/11/2023	545-21
JGL6463	AG05908266	14/11/2023	518-52
GZU4719	AG05907846	14/11/2023	548-70
ONS3697	AG05907847	14/11/2023	556-80
QXV6B83	AG05907848	14/11/2023	538-00
HHE3A83	AG05907849	14/11/2023	555-00
OPM9923	AG05907747	14/11/2023	555-00
HKY8740	AG05914025	14/11/2023	554-13
OQL8E55	AG05913976	14/11/2023	556-80
RFT3E69	AG05913977	14/11/2023	555-00
HDI8F90	AG05914064	14/11/2023	555-00
OLW5B36	AG05914063	14/11/2023	555-00
OUS4I93	AG05914059	14/11/2023	555-00
PUP6388	AG05914062	14/11/2023	555-00
SIG3B04	AG05907850	14/11/2023	545-21
GZC6483	AG05913979	14/11/2023	555-00
BWE3819	AG05914005	14/11/2023	572-00
BWE3819	AG05914404	14/11/2023	607-60
QXA1F24	AG05914009	14/11/2023	607-60

SHC0F50	AG05914007	14/11/2023	607-60
SHC0F50	AG05914006	14/11/2023	572-00
QXA1F24	AG05914010	14/11/2023	572-00
FXF0102	AG05914017	14/11/2023	607-60
FXF0102	AG05914018	14/11/2023	572-00
QQM6D46	AG05914021	14/11/2023	607-60
GQP6783	AG05914023	14/11/2023	607-60
QQM6D46	AG05914022	14/11/2023	572-00
GQP6783	AG05914024	14/11/2023	572-00
HHK4156	AG05914013	14/11/2023	607-60
HHK4156	AG05914014	14/11/2023	572-00
ISX5J64	AG05914015	14/11/2023	607-60
ISX5J64	AG05914016	14/11/2023	572-00
NYC6038	AG05908126	14/11/2023	520-70
KBV8953	AG05907868	16/11/2023	518-51
QUL8730	AG05907810	16/11/2023	518-51
QOT5B88	AG05907811	16/11/2023	518-51
HBD7067	AG05907869	16/11/2023	518-51
QPY4440	AG05907984	16/11/2023	556-80
GXH6751	AG05907813	16/11/2023	518-52
HLY8177	AG05907870	16/11/2023	518-51
HCW8472	AG05907814	16/11/2023	518-52
HHE3665	AG05907871	16/11/2023	518-51
HLU5934	AG05907872	16/11/2023	518-51
GTO2181	AG05908268	16/11/2023	518-52
JDQ6184	AG05907986	16/11/2023	518-51
PUL0245	AG05907816	16/11/2023	518-51
GZU9841	AG05907999	16/11/2023	555-00
PUK7985	AG05907996	16/11/2023	555-00
SHC4E89	AG05907998	16/11/2023	555-00
OWS6H38	AG05907987	16/11/2023	762-51
HXC9567	AG05907988	16/11/2023	762-51
PBQ7E78	AG05907989	16/11/2023	762-51
PUM2693	AG05908269	16/11/2023	762-52
QLO2E43	AG05908271	16/11/2023	762-52
PXV4826	AG05908270	16/11/2023	554-14
RHE6D34	AG05907991	16/11/2023	554-14
JAI5B02	AG05911906	16/11/2023	552-50
HLG9F96	AG05911907	16/11/2023	552-50
GYI0949	AG05911908	16/11/2023	552-50
RFF0J34	AG05911909	16/11/2023	552-50
OMS6A00	AG05911913	16/11/2023	555-00
HJB3J27	AG05907926	16/11/2023	518-51
HCW7557	AG05911976	16/11/2023	762-51
NLJ4E59	AG05911978	16/11/2023	554-14
FMX3D83	AG05911979	16/11/2023	762-51
RVP3J36	AG05908127	16/11/2023	556-80
PUO3695	AG05911914	16/11/2023	555-00
PVK1893	AG05911982	16/11/2023	555-00

OQI3D57	AG05908120	16/11/2023	550-90
SHT6A69	AG05911915	16/11/2023	555-00
HFR6010	AG05911916	16/11/2023	555-00
HJB3J27	AG05908128	16/11/2023	763-31
HLY6J49	AG05908104	16/11/2023	518-51
JET6494	AG05908129	16/11/2023	519-30
HNT4722	AG05911984	16/11/2023	555-00
JEA4482	AG05911985	16/11/2023	555-00
HOH7B95	AG05911991	16/11/2023	554-14
JKO1I35	AG05911990	16/11/2023	554-14
PWF4796	AG05911989	16/11/2023	554-14
GBI3695	AG05908130	16/11/2023	518-51
JID0A08	AG05911988	16/11/2023	545-21
PAH0719	AG05911993	16/11/2023	555-00
RTR3D33	AG05914068	16/11/2023	605-01
HOV0462	AG05911994	16/11/2023	555-00
KND4217	AG05907874	17/11/2023	555-00
OWO6457	AG05907875	17/11/2023	736-62
HBD8843	AG05907877	17/11/2023	518-51
CHW4249	AG05907880	17/11/2023	518-51
APK0I77	AG05907881	17/11/2023	518-51
HJN0703	AG05907883	17/11/2023	518-51
PUB0975	AG05907884	17/11/2023	518-51
KDO0586	AG05907889	17/11/2023	518-51
KER2344	AG05907891	17/11/2023	554-13
QOG2E61	AG05907893	17/11/2023	763-32
HLY7018	AG05907928	17/11/2023	518-51
HIU3509	AG05908122	17/11/2023	554-11
JHJ5J97	AG05908123	17/11/2023	554-14
RUM6E08	AG05912159	17/11/2023	605-01
PVJ1394	AG05912157	17/11/2023	618-10
PVJ1394	AG05912158	17/11/2023	584-33
JGD8A92	AG05908124	17/11/2023	554-13
PUU4J52	AG05908125	17/11/2023	550-90
GZI0639	AG05907931	17/11/2023	554-17
RV12F57	AG05907930	17/11/2023	554-17
RTR3H59	AG05907929	17/11/2023	518-51
HFD5756	AG05913984	17/11/2023	554-14
LBG9251	AG05913985	17/11/2023	554-14
OPB9463	AG05913986	17/11/2023	554-14
JHC8874	AG05911995	17/11/2023	762-51
PAI4I71	AG05911996	17/11/2023	554-14
QNL4J91	AG05911998	17/11/2023	762-51
HHD5I63	AG05914071	17/11/2023	554-14
PUT3I81	AG05913987	17/11/2023	554-14
RTH4B71	AG05913988	17/11/2023	554-13
JJO0C22	AG05914069	17/11/2023	554-13
HNL2A49	AG05907937	17/11/2023	605-01
HLY6075	AG05907938	17/11/2023	518-51

PYL6467	AG05907939	17/11/2023	605-01
OLQ9H42	AG05907896	17/11/2023	518-51
DIV1J23	AG05907821	17/11/2023	518-51
QTO1F05	AG05907822	17/11/2023	518-51
OGL0E82	AG05907897	17/11/2023	518-51
PVK2290	AG05908181	17/11/2023	518-51
JFW1484	AG05907898	17/11/2023	518-52
JGO3209	AG05908182	17/11/2023	518-51
HIZ1393	AG05908178	17/11/2023	768-42
JHT9171	AG05907823	17/11/2023	518-51
JGE3A43	AG05908183	17/11/2023	518-51
HKQ9302	AG05914074	17/11/2023	555-00
HNE3302	AG05912101	17/11/2023	555-00
HFV2J36	AG05913086	17/11/2023	573-80
EKR8H17	AG05898577	17/11/2023	545-21
RMH4D29	AG05913087	18/11/2023	605-01
HBE1044	AG05916152	18/11/2023	573-80
HLY6178	AG05897572	18/11/2023	556-80
SHC5F37	AG05911917	18/11/2023	545-22
REV1E93	AG05911919	18/11/2023	605-01
REV1E93	AG05911918	18/11/2023	583-50
REV1E93	AG05911920	18/11/2023	573-80
OMW2D97	AG05914028	18/11/2023	653-00
DFN3I18	AG05911927	18/11/2023	555-00
MSB7A67	AG05911928	18/11/2023	555-00
NPH6037	AG05911923	18/11/2023	555-00
SGT0D07	AG05911926	18/11/2023	555-00
GOL7059	AG05911931	18/11/2023	550-90
RHM0H97	AG05911930	18/11/2023	550-90
KEE9569	AG05907943	19/11/2023	556-80
PUI2990	AG05908436	19/11/2023	605-01
JHN5856	AG05907899	19/11/2023	518-51
HLY6882	AG05908272	19/11/2023	518-51
QOX7F44	AG05907900	19/11/2023	518-51
QUT4787	AG05907825	19/11/2023	518-52
RVD7C58	AG05907942	19/11/2023	736-62
RUP6I90	AG05908481	19/11/2023	768-42
RUP6I90	AG05908479	19/11/2023	606-81
RUP6J90	AG05908480	19/11/2023	583-50
HC10G09	AG05908184	19/11/2023	519-30
HMB5H01	AG05908274	19/11/2023	653-00
HMB5H01	AG05908273	19/11/2023	518-51
HBB2A55	AG05898238	19/11/2023	605-01
HBB2A55	AG05914395	19/11/2023	605-01
HBB2A55	AG05914396	19/11/2023	573-80
HBB2A55	AG05914397	19/11/2023	605-02
HBB2A55	AG05914398	19/11/2023	605-01
HBB2A55	AG05914399	19/11/2023	605-01
HBB2A55	AG05898234	19/11/2023	605-01

HBB2A55	AG05898235	19/11/2023	605-01
HBB2A55	AG05914400	19/11/2023	605-01
HBB2A55	AG05898236	19/11/2023	605-01
HBB2A55	AG05898237	19/11/2023	605-01
HBB2455	AG05898240	19/11/2023	605-01
HBB2A55	AG05898239	19/11/2023	605-01
HBB2A55	AG05898241	19/11/2023	573-80
HBB2A55	AG05898242	19/11/2023	605-01
HBB2A55	AG05898243	19/11/2023	605-01
PWK8I77	AG05911851	20/11/2023	572-00
HH3226	AG05908201	20/11/2023	581-92
HH4J46	AG05908203	20/11/2023	581-92
RN3A24	AG05908204	20/11/2023	703-01
OML2C43	AG05908275	20/11/2023	518-52
OLE9D20	AG05908205	20/11/2023	518-51
SH18F49	AG05908476	20/11/2023	605-01
LPU9G02	AG05908206	20/11/2023	518-51
HJO2452	AG05908208	20/11/2023	736-62
SHX3D27	AG05908478	20/11/2023	605-01
GWP5500	AG05908477	20/11/2023	518-52
EZQ6F18	AG05908209	20/11/2023	548-70
PVW3615	AG05907945	20/11/2023	518-51
GBB5463	AG05908212	20/11/2023	518-51
HGG1D52	AG05907946	20/11/2023	518-51
RNX3C28	AG05907947	20/11/2023	518-51
HB3F49	AG05908211	20/11/2023	581-92
HGC1031	AG05908185	20/11/2023	581-92
SHK3E31	AG05908276	20/11/2023	581-92
OQE3311	AG05908213	20/11/2023	518-51
JHA3C20	AG05908214	20/11/2023	518-51
AXJ1632	AG05907944	20/11/2023	763-32
HHE4488	AG05908132	20/11/2023	554-11
JOI8B70	AG05908165	20/11/2023	554-14
NNA8F44	AG05908163	20/11/2023	554-14
RTX1J23	AG05908164	20/11/2023	554-14
PVG4H97	AG05908151	20/11/2023	556-80
HLY6724	AG05908133	20/11/2023	556-80
GWP4080	AG05908153	20/11/2023	554-14
JNE6224	AG05908155	20/11/2023	554-14
RCJ3I45	AG05908154	20/11/2023	554-14
HCW9457	AG05908503	20/11/2023	554-14
NKT3997	AG05908502	20/11/2023	554-14
JHC9295	AG05908158	20/11/2023	762-52
NHA0G72	AG05913991	20/11/2023	556-80
RFE3G69	AG05913992	20/11/2023	762-52
OPI2324	AG05913995	20/11/2023	554-13
HID7070	AG05913997	20/11/2023	762-51
QXG3A62	AG05913998	20/11/2023	554-14
QND6J64	AG05912206	20/11/2023	762-52

QOE2490	AG05908134	20/11/2023	520-70
FDQ7D04	AG05912208	20/11/2023	554-14
GUS9226	AG05912209	20/11/2023	554-14
GTL2A97	AG05912161	20/11/2023	555-00
RMW5C72	AG05912162	20/11/2023	555-00
RFD8C78	AG05912210	20/11/2023	762-51
QXY8A31	AG05912211	20/11/2023	762-52
QNY1C76	AG05914075	20/11/2023	762-52
HAF7058	AG05911999	20/11/2023	605-01
HAF7058	AG05912000	20/11/2023	605-01
OCH1828	AG05908135	20/11/2023	763-32
HAF7058	AG05913990	20/11/2023	581-94
HHE4000	AG05908136	20/11/2023	518-51
GPD2491	AG05908161	20/11/2023	518-51
EDR8F12	AG05908162	20/11/2023	518-51
HDG0935	AG05916392	20/11/2023	545-25
OPL5H29	AG05908485	21/11/2023	518-52
MRY7D69	AG05908215	21/11/2023	518-51
HBE1983	AG05908483	21/11/2023	707-21
OQD3429	AG05908484	21/11/2023	556-80
KCA5I59	AG05908487	21/11/2023	519-30
RVD7C35	AG05908168	21/11/2023	518-51
PPH6E44	AG05908486	21/11/2023	554-14
HCW7292	AG05908171	21/11/2023	518-51
RFN0D00	AG05908172	21/11/2023	518-52
GPY8964	AG05908173	21/11/2023	736-62
RMX1A19	AG05908138	21/11/2023	605-01
QXV6B83	AG05908139	21/11/2023	538-00
OPM0E87	AG05908504	21/11/2023	518-51
PYJ4711	AG05911933	21/11/2023	573-80
JDU1J19	AG05908278	21/11/2023	518-51
NPP2E98	AG05908279	21/11/2023	763-32
HHW1692	AG05908141	21/11/2023	518-52
OWL0781	AG05911935	21/11/2023	703-01
PQL2D34	AG05911936	21/11/2023	552-50
GUR8485	AG05911938	21/11/2023	555-00
RVB6A12	AG05911939	21/11/2023	552-50
RTN1C00	AG05913952	21/11/2023	546-00
HHD3050	AG05908488	22/11/2023	518-51
GXP7D14	AG05908489	22/11/2023	518-52
JKO1815	AG05908216	22/11/2023	518-51
GWS9560	AG05908284	22/11/2023	518-51
RTZ6D66	AG05908299	22/11/2023	763-32
RTZ6D66	AG05908298	22/11/2023	518-51
OXG5H24	AG05908280	22/11/2023	518-51
PVY9966	AG05908493	22/11/2023	550-90
RNP4B24	AG05908495	22/11/2023	555-00
PYO8A52	AG05908498	22/11/2023	518-52
SHW0D31	AG05908217	22/11/2023	605-01

OPI0J60	AG05908190	22/11/2023	519-30
OQD7F47	AG05908300	22/11/2023	518-52
GWS4150	AG05908499	22/11/2023	518-51
HCW7543	AG05908294	22/11/2023	685-80
NYC7B00	AG05908281	22/11/2023	518-51
HBD9902	AG05908497	22/11/2023	763-31
SIV5C57	AG05908193	22/11/2023	556-80
RND4H74	AG05908194	22/11/2023	555-00
SHC7J69	AG05908195	22/11/2023	545-22
PUL3F09	AG05908192	22/11/2023	762-51
QXR5B96	AG05908191	22/11/2023	762-51
JIT4680	AG05908196	22/11/2023	518-51
IRQ6200	AG05908199	22/11/2023	518-51
GMJ7080	AG05908326	22/11/2023	518-51
JDU1J19	AG05908146	22/11/2023	518-51
PVV2A29	AG05908505	22/11/2023	518-51
RFR5E50	AG05908145	22/11/2023	556-80
AFY5745	AG05908334	22/11/2023	559-20
AFY5745	AG05908340	22/11/2023	729-30
GUO9524	AG05908143	22/11/2023	518-51
RFR7F12	AG05908507	22/11/2023	548-70
QPF4544	AG05908144	22/11/2023	555-00
OVR1B68	AG05908508	22/11/2023	555-00
OWR0265	AG05912252	22/11/2023	555-00
JKC3796	AG05912255	22/11/2023	555-00
PVK1893	AG05912251	22/11/2023	555-00
QNF4A16	AG05912256	22/11/2023	555-00
REQ5J35	AG05912253	22/11/2023	555-00
OPT6G10	AG05912257	22/11/2023	554-14
PHY1H05	AG05912258	22/11/2023	554-14
PZN5B11	AG05912260	22/11/2023	554-14
PVG3675	AG05912259	22/11/2023	554-14
QQM8744	AG05908509	22/11/2023	556-80
QXR8I65	AG05908333	22/11/2023	518-51
HLY6457	AG05908150	22/11/2023	556-80
NLJ9A63	AG05912261	22/11/2023	554-14
RFG7B35	AG05912262	22/11/2023	554-14
BAB0H17	AG05908511	22/11/2023	550-90
HJW5227	AG05908147	22/11/2023	554-14
RVB6A32	AG05908149	22/11/2023	554-14
RTH9H10	AG05913088	22/11/2023	520-70
FPA8G55	AG05912265	22/11/2023	555-00
QPZ6438	AG05912263	22/11/2023	555-00
QXI6F65	AG05912264	22/11/2023	555-00
HGV3E41	AG05912267	22/11/2023	555-00
OQM3I79	AG05908218	23/11/2023	518-51
PRH8H44	AG05908500	23/11/2023	518-52
BFA4083	AG05908219	23/11/2023	518-51
SIU5A36	AG05908220	23/11/2023	559-20

HHD4892	AG05908223	23/11/2023	581-92
PBT7350	AG05908221	23/11/2023	581-92
HES8916	AG05908226	23/11/2023	581-92
OMC1G34	AG05908227	23/11/2023	581-92
HBO0822	AG05908228	23/11/2023	581-92
OXI1577	AG05908229	23/11/2023	581-92
QOU9477	AG05908230	23/11/2023	581-92
HHD5645	AG05908224	23/11/2023	581-92
HAF7058	AG05908200	23/11/2023	763-31
OWM5426	AG05908232	23/11/2023	763-32
OWM5426	AG05908231	23/11/2023	518-51
OWM5426	AG05908341	23/11/2023	518-51
HHK1789	AG05908350	23/11/2023	685-80
AUC4813	AG05908344	23/11/2023	518-51
EZC2430	AG05908343	23/11/2023	518-51
PAN2E26	AG05908346	23/11/2023	736-62
RNC7B27	AG05908345	23/11/2023	763-31
HBH0F38	AG05908233	23/11/2023	518-51
HNH4H11	AG05908347	23/11/2023	518-51
KDW9106	AG05908234	23/11/2023	518-51
QJC1F97	AG05908235	23/11/2023	736-62
ONP3G33	AG05908236	23/11/2023	763-32
PVW3615	AG05908351	23/11/2023	518-51
PAV6I03	AG05908352	23/11/2023	581-92
OPW3602	AG05908311	23/11/2023	518-51
GZT0350	AG05908401	23/11/2023	518-51
GWP3741	AG05908402	23/11/2023	518-51
HJX2277	AG05908301	23/11/2023	518-51
HEQ3559	AG05908354	23/11/2023	605-02
GPF9060	AG05908302	23/11/2023	518-52
GZN6E94	AG05908403	23/11/2023	518-51
GZS0F12	AG05908303	23/11/2023	518-51
JFP0709	AG05908305	23/11/2023	518-51
QXD6314	AG05908306	23/11/2023	518-51
HLZ5672	AG05908307	23/11/2023	518-51
APL1H68	AG05908308	23/11/2023	518-51
RNT3J05	AG05908309	23/11/2023	518-51
GUT7420	AG05908405	23/11/2023	518-51
GXU0352	AG05911940	23/11/2023	554-13
RUA1159	AG05911941	23/11/2023	554-13
JEK2948	AG05908428	23/11/2023	518-51
HHN0929	AG05908408	23/11/2023	518-52
GUR5654	AG05908429	23/11/2023	518-51
PXN5198	AG05908409	23/11/2023	518-52
HCM1592	AG05908430	23/11/2023	518-51
HHG0J56	AG05908431	23/11/2023	518-51
JEU1217	AG05908432	23/11/2023	736-62
SHX6G66	AG05908310	23/11/2023	763-32
HGG8330	AG05908313	23/11/2023	685-80

JHA2667	AG05908412	23/11/2023	518-51
HCW8095	AG05908237	24/11/2023	518-51
JFQ4430	AG05908238	24/11/2023	518-51
GRN1B29	AG05908241	24/11/2023	518-51
NLN0G70	AG05908242	24/11/2023	518-51
KND4217	AG05908319	24/11/2023	555-00
JHA4B63	AG05908243	24/11/2023	518-51
PBC4999	AG05908314	24/11/2023	555-00
OQN2592	AG05908246	24/11/2023	736-62
PUF8662	AG05908368	24/11/2023	520-70
QUI4395	AG05908315	24/11/2023	518-51
HLC2812	AG05908363	24/11/2023	518-51
SIG3C79	AG05908321	24/11/2023	554-11
NZA3H19	AG05908323	24/11/2023	554-14
KEZ9E20	AG05908322	24/11/2023	554-14
SJB6J67	AG05908365	24/11/2023	763-32
PBJ9956	AG05908357	24/11/2023	554-14
FTV7H12	AG05908359	24/11/2023	554-14
RFP0J76	AG05908367	24/11/2023	763-32
PVG1856	AG05908248	24/11/2023	555-00
HDT8575	AG05908369	24/11/2023	518-51
QUC4J25	AG05908360	24/11/2023	604-12
HAD8523	AG05908370	24/11/2023	518-51
HKF4B98	AG05908371	24/11/2023	763-32
PVK9562	AG05908372	24/11/2023	567-31
QKJ7C49	AG05908452	24/11/2023	555-00
HLE3788	AG05908453	24/11/2023	605-01
HKP1228	AG05908414	24/11/2023	763-31
JGL1810	AG05908444	24/11/2023	555-00
JKJ2320	AG05908433	24/11/2023	555-00
RFN0D00	AG05908435	24/11/2023	555-00
HTC0751	AG05908454	24/11/2023	555-00
GRD6852	AG05908415	24/11/2023	555-00
BZV7574	AG05908455	24/11/2023	556-80
JKK8A55	AG05908457	24/11/2023	556-80
HHH4209	AG05908441	24/11/2023	518-51
OLT0G64	AG05908416	24/11/2023	518-51
QPV4541	AG05908417	24/11/2023	573-80
HAR7366	AG05908418	24/11/2023	518-51
HLY7319	AG05908461	24/11/2023	555-00
JEF2G63	AG05908437	24/11/2023	736-62
QPF9375	AG05908458	24/11/2023	555-00
HHH4822	AG05908419	24/11/2023	555-00
DLG7128	AG05908440	24/11/2023	518-51
GSM5523	AG05908442	24/11/2023	605-01
GMP9B81	AG05908420	24/11/2023	518-51
OPT4257	AG05908421	24/11/2023	763-32
HCW7932	AG05908460	24/11/2023	556-80
GZI6899	AG05908422	24/11/2023	518-51

OQN2592	AG05908245	24/11/2023	518-51
OLQ8158	AG05908462	26/11/2023	518-51
QOG4F45	AG05908463	26/11/2023	518-51
MWU6380	AG05908423	26/11/2023	518-51
EDZ9936	AG05908465	26/11/2023	518-51
GWP1940	AG05908466	26/11/2023	518-51
PUY6562	AG05908467	26/11/2023	518-51
MFY0687	AG05908424	26/11/2023	518-52
HIA5442	AG05908425	26/11/2023	518-51
JIB6654	AG05908468	26/11/2023	518-51
PVG2369	AG05908601	26/11/2023	763-32
RNN7A08	AG05908471	26/11/2023	763-32
OWZ9311	AG05908472	26/11/2023	518-51
QXM2F87	AG05908602	26/11/2023	736-62
NLN5483	AG05908603	26/11/2023	518-51
PAR7377	AG05908604	26/11/2023	736-62
MYL9774	AG05908605	26/11/2023	518-51
OVP8578	AG05908473	26/11/2023	518-51
CQD6338	AG05908474	26/11/2023	518-51
OOY2323	AG05908475	26/11/2023	518-52
AWK9530	AG05908576	26/11/2023	518-52
PXI7190	AG05908577	26/11/2023	518-51
HXC9969	AG05908526	26/11/2023	606-81
OOY2503	AG05908528	27/11/2023	518-51
OOQ4F13	AG05908529	27/11/2023	518-51
JFY2357	AG05908379	27/11/2023	572-00
MLV5225	AG05908374	27/11/2023	519-30
HNV3656	AG05908531	27/11/2023	555-00
PVT8063	AG05908532	27/11/2023	555-00
QMV8G69	AG05908530	27/11/2023	555-00
GLF3589	AG05908376	27/11/2023	518-51
BZC4771	AG05908377	27/11/2023	518-51
PXQ7602	AG05908378	27/11/2023	518-51
RNA5H00	AG05908380	27/11/2023	703-01
HIJ6142	AG05908533	27/11/2023	518-51
RTQ7G90	AG05908536	27/11/2023	550-90
RTQ7G90	AG05908537	27/11/2023	729-30
RNS3J31	AG05908540	27/11/2023	763-32
GTJ9130	AG05908543	27/11/2023	545-21
JID0348	AG05908542	27/11/2023	555-00
RTQ9E50	AG05908544	27/11/2023	573-80
RNI4E51	AG05908546	27/11/2023	736-62
HFV3178	AG05908384	27/11/2023	555-00
HGS6485	AG05908579	27/11/2023	556-80
PVO0189	AG05908580	27/11/2023	554-14
PXI7194	AG05908607	27/11/2023	556-80
GQS4377	AG05908581	27/11/2023	554-14
SHY8E45	AG05908610	27/11/2023	736-62
OPA6604	AG05908593	27/11/2023	763-31

OPA6604	AG05908585	27/11/2023	518-51
HFV0546	AG05908586	27/11/2023	518-51
JGY2E17	AG05908594	27/11/2023	763-31
JFF6585	AG05908591	27/11/2023	518-51
QOG8701	AG05908592	27/11/2023	763-31
GPY8780	AG05908596	27/11/2023	518-51
QOQ0J26	AG05908597	27/11/2023	763-31
OLX2B87	AG05908600	27/11/2023	518-51
EFP5358	AG05908611	27/11/2023	763-31
HBD9875	AG05908555	28/11/2023	555-00
RNP2H73	AG05908547	28/11/2023	736-62
SIQ5E39	AG05908548	28/11/2023	605-01
RUP6J14	AG05908549	28/11/2023	605-01
OWI6F88	AG05908550	28/11/2023	605-01
PZS8A34	AG05908449	28/11/2023	550-90
JPO5414	AG05908450	28/11/2023	763-31
GRE3669	AG05908445	28/11/2023	518-51
OQK8039	AG05908447	28/11/2023	518-51
HDR1281	AG05908448	28/11/2023	518-51
RUS8H19	AG05908552	28/11/2023	605-01
PUR2157	AG05908624	29/11/2023	736-62

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 14/12/2023 - Total de registros: 1528

PATOS DE MINAS, 14 de Dezembro de 2023

ANA PAULA MORAIS DA SILVA
SECRETÁRIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE
AUTORIDADE DE TRANSITO

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – SETTRAM, através da DIRETORIA DE TRÂNSITO, em conformidade com as disposições de competências estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do referido Código e pela Resolução do CONTRAN nº 918/2022, e suas respectivas atualizações, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveu as Notificações de Imposição de Penalidade de Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Imposição de Penalidade de Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos, NOTIFICA através do Diário Oficial do Município de Patos de Minas, pelo site: <http://dom.patosdeminas.mg.gov.br/>, os proprietários dos veículos, a contar da presente publicação para a facultativa interposição de Recurso JARI, que deverão ser entregues POR MEIO DE PROTOCOLO ELETRÔNICO, utilizando-se do link: <https://municipio.webgtsistemas.com.br/>, ou VIA CORREIOS para Rua Vereador João Pacheco, 377, Santo Antônio, Patos de Minas-MG, CEP: 38700-248 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com a DIRETORIA DE TRÂNSITO, que está situada à Rua Vereador João Pacheco, nº 377, B. Santo Antônio – Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-248 ou entrar em contato no telefone (34) 3822-9714.

PLACA	NRO AIT	DADOS DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
PVI9113	AG05914609	29/07/2023	573-80	293,47
GWN4343	AG05902387	02/08/2023	707-21	293,47
RMH9C19	AG05903726	02/08/2023	581-92	880,41
RMH9C19	AG05903727	02/08/2023	605-01	293,47

FGQ2G48	AG05903777	02/08/2023	605-01	293,47
PZI2891	AG05903758	03/08/2023	581-92	880,41
PWA9496	AG05914629	08/04/2023	554-14	195,23
QXY8A69	AG05903792	08/04/2023	604-11	195,23
OQY2342	AG05903813	07/08/2023	555-00	130,16
GOW6D28	AG05914746	08/09/2023	518-51	195,23
HLY5382	AG05903996	08/09/2023	555-00	130,16
QWV2E21	AG05914750	08/09/2023	709-91	195,23
HJL0339	AG05904049	08/10/2023	763-31	293,47
KKD3130	AG05904251	08/10/2023	518-51	195,23
RNB9158	AG05904050	08/10/2023	763-32	293,47
CWO8557	AG05904257	08/10/2023	518-51	195,23
HMK1D36	AG05904255	08/10/2023	555-00	130,16
JGP7335	AG05904256	08/10/2023	555-00	130,16
RTJ2157	AG05916509	08/10/2023	605-01	293,47
HIQ0265	AG05904260	08/11/2023	763-32	293,47
JIN6605	AG05904263	08/11/2023	518-52	195,23
GTL2378	AG05904261	08/11/2023	605-01	293,47
HLY5382	AG05903878	08/11/2023	538-00	130,16
GSN9D44	AG05916151	13/08/2023	573-80	293,47
KBY1373	AG05914920	13/08/2023	518-51	195,23
FJP6968	AG05904268	14/08/2023	763-32	293,47
PBC5134	AG05904128	15/08/2023	519-30	293,47
OPD0554	AG05904132	15/08/2023	519-30	293,47
RTM3J70	AG05897000	16/08/2023	573-80	293,47
OMH8H29	AG05915778	16/08/2023	545-21	195,23
QNV9629	AG05904228	17/08/2023	581-91	880,41
OLU5721	AG05903897	17/08/2023	606-81	195,23
REN1B62	AG05916115	17/08/2023	545-26	195,23
PRJ2160	AG05904191	17/08/2023	763-32	293,47
OWN7766	AG05904193	17/08/2023	763-32	293,47
JFW1842	AG05904227	17/08/2023	518-52	195,23
HEM9879	AG05903898	17/08/2023	606-81	195,23
HAZ1375	AG05914909	17/08/2023	554-14	195,23
PUK0G44	AG05914908	17/08/2023	554-14	195,23
GOX3081	AG05914907	17/08/2023	554-14	195,23
PXP4D01	AG05914904	17/08/2023	545-21	195,23
GZC6E04	AG05914903	17/08/2023	554-14	195,23
QQQ9A88	AG05914901	17/08/2023	554-14	195,23
RTM7H53	AG05914900	17/08/2023	554-14	195,23
GLH7937	AG05914899	17/08/2023	762-51	293,47
QON2293	AG05914898	17/08/2023	554-11	195,23
QQH5469	AG05914897	17/08/2023	762-52	293,47
PYK0440	AG05914896	17/08/2023	554-14	195,23
DQJ0A75	AG05914895	17/08/2023	762-52	293,47
PAY0I13	AG05914894	17/08/2023	554-14	195,23
QND8H43	AG05914893	17/08/2023	554-11	195,23
GUR9360	AG05914891	17/08/2023	762-51	293,47
HHA1864	AG05914890	17/08/2023	554-11	195,23

QQL6001	AG05914384	17/08/2023	762-52	293,47
QQS8B72	AG05914888	17/08/2023	554-11	195,23
PVO4F48	AG05914887	17/08/2023	554-11	195,23
GVZ2597	AG05914886	17/08/2023	554-11	195,23
JJG0929	AG05914885	17/08/2023	762-51	293,47
RMK7D27	AG05914388	17/08/2023	554-14	195,23
GZC5143	AG05914381	17/08/2023	554-14	195,23
SHO7J27	AG05914385	17/08/2023	554-14	195,23
HDT6487	AG05903899	18/08/2023	518-51	195,23
HDO0344	AG05904276	18/08/2023	518-51	195,23
GWP9H57	AG05914808	18/08/2023	554-14	195,23
HDK0H88	AG05914389	18/08/2023	518-51	195,23
GWP2F74	AG05914390	18/08/2023	518-51	195,23
RNQ5I51	AG05914883	18/08/2023	545-21	195,23
OVT4G34	AG05914391	18/08/2023	518-51	195,23
OQP3276	AG05914882	18/08/2023	518-51	195,23
EUW2054	AG05914393	18/08/2023	545-21	195,23
OPT7B68	AG05914394	18/08/2023	545-21	195,23
GXE0012	AG05914881	18/08/2023	518-51	195,23
KDK4583	AG05914879	18/08/2023	518-51	195,23
GRE5672	AG05904080	20/08/2023	519-30	293,47
HKP0430	AG05904194	20/08/2023	518-51	195,23
FRB9757	AG05914811	20/08/2023	552-50	130,16
FFT6727	AG05914812	20/08/2023	552-50	130,16
JKI4G12	AG05916120	21/08/2023	605-01	293,47
JFV1065	AG05904270	21/08/2023	518-51	195,23
JEO3006	AG05904271	21/08/2023	518-52	195,23
GME7592	AG05904119	21/08/2023	518-51	195,23
JJH9J06	AG05904120	21/08/2023	518-51	195,23
HKZ4J25	AG05904121	21/08/2023	518-51	195,23
GOZ6378	AG05904122	21/08/2023	518-51	195,23
QON7F54	AG05904092	21/08/2023	763-32	293,47
QM6I58	AG05904093	21/08/2023	605-01	293,47
JGU7D13	AG05904123	21/08/2023	763-31	293,47
GLE8600	AG05904095	21/08/2023	518-51	195,23
FMX3D83	AG05914755	21/08/2023	555-00	130,16
JGK8597	AG05914751	21/08/2023	555-00	130,16
HJU4A50	AG05914679	21/08/2023	605-01	293,47
HEZ2317	AG05914752	21/08/2023	548-70	195,23
OPG2588	AG05904402	22/08/2023	763-32	293,47
GUT2A34	AG05904272	22/08/2023	518-52	195,23
QUC3F60	AG05904273	22/08/2023	518-51	195,23
HGH8J84	AG05904274	22/08/2023	518-52	195,23
JHC4938	AG05904229	22/08/2023	555-00	130,16
QWT2H35	AG05904403	22/08/2023	545-21	195,23
QPJ8264	AG05904230	22/08/2023	736-62	130,16
RFJ7I40	AG05904401	22/08/2023	762-51	293,47
JHQ7J30	AG05904231	22/08/2023	556-80	195,23
HEH7878	AG05904232	22/08/2023	554-14	195,23

JOI8B70	AG05904233	22/08/2023	554-14	195,23
HLY5411	AG05904234	22/08/2023	762-52	293,47
HOF6187	AG05904406	22/08/2023	545-26	195,23
HMA0G87	AG05904405	22/08/2023	518-51	195,23
HLY5H59	AG05904407	22/08/2023	545-21	195,23
GUR8715	AG05904275	22/08/2023	653-00	195,23
HNU4644	AG05904236	22/08/2023	555-00	130,16
PBO1110	AG05904408	22/08/2023	605-01	293,47
JGN1735	AG05904082	22/08/2023	554-14	195,23
QDD2B44	AG05904124	22/08/2023	518-51	195,23
LMG2E59	AG05904083	22/08/2023	554-14	195,23
OQD4961	AG05904085	22/08/2023	554-14	195,23
RNO3B15	AG05904125	22/08/2023	518-51	195,23
JHC9295	AG05904327	22/08/2023	554-14	195,23
CHZ0202	AG05904086	22/08/2023	518-51	195,23
FE01312	AG05904135	22/08/2023	518-51	195,23
BPQ4C21	AG05904136	22/08/2023	545-21	195,23
OXD7230	AG05904330	22/08/2023	518-51	195,23
GWP6541	AG05904087	22/08/2023	555-00	130,16
GRN3401	AG05904137	22/08/2023	555-00	130,16
OQX4343	AG05904088	22/08/2023	555-00	130,16
KIK3865	AG05904331	22/08/2023	518-51	195,23
JGN1F75	AG05904138	22/08/2023	545-22	195,23
HHF0251	AG05904099	22/08/2023	555-00	130,16
PUW8018	AG05904140	22/08/2023	555-00	130,16
QUG7565	AG05904141	22/08/2023	555-00	130,16
DRE2144	AG05904142	22/08/2023	573-80	293,47
OPW0J55	AG05904143	22/08/2023	555-00	130,16
PBS9H87	AG05904332	22/08/2023	763-32	293,47
GTK6576	AG05904090	22/08/2023	555-00	130,16
MAR4I72	AG05904329	22/08/2023	518-51	195,23
GYJ6424	AG05898447	22/08/2023	545-21	195,23
RGC2E17	AG05914814	23/08/2023	545-21	195,23
JHK9G67	AG05904198	23/08/2023	545-22	195,23
QPY7315	AG05904278	23/08/2023	581-92	880,41
QPS5481	AG05904279	23/08/2023	581-92	880,41
MWZ8B20	AG05904199	23/08/2023	555-00	130,16
HHF0159	AG05904280	23/08/2023	518-51	195,23
NWC1B99	AG05904281	23/08/2023	562-22	88,38
SHB2C98	AG05914817	23/08/2023	552-50	130,16
OWK7B67	AG05914818	23/08/2023	552-50	130,16
JHW3B64	AG05914819	23/08/2023	552-50	130,16
OLE9D20	AG05904361	23/08/2023	518-51	195,23
ETY0I58	AG05904336	23/08/2023	763-32	293,47
OWS6H38	AG05914998	23/08/2023	555-00	130,16
GWP6B65	AG05904337	23/08/2023	518-51	195,23
RMP8D94	AG05914997	23/08/2023	554-14	195,23
ETS8850	AG05914760	23/08/2023	554-14	195,23
RNY3A55	AG05914761	23/08/2023	554-14	195,23

SIL9H54	AG05914820	23/08/2023	545-23	195,23
HGM1957	AG05914994	23/08/2023	762-52	293,47
JSW6867	AG05914762	23/08/2023	762-52	293,47
QUR1967	AG05914764	23/08/2023	762-52	293,47
HGC1239	AG05914993	23/08/2023	554-11	195,23
PBS8J42	AG05914992	23/08/2023	554-11	195,23
OWW0056	AG05904151	23/08/2023	518-51	195,23
JFI2566	AG05914991	23/08/2023	554-14	195,23
JHN6886	AG05914990	23/08/2023	545-22	195,23
QQQ8F67	AG05904338	23/08/2023	556-80	195,23
PZX2F00	AG05914988	23/08/2023	762-51	293,47
HGC1715	AG05914986	23/08/2023	554-11	195,23
GZO2H91	AG05914985	23/08/2023	548-70	195,23
DMX7156	AG05904362	23/08/2023	554-13	195,23
PVF8B01	AG05904148	23/08/2023	556-80	195,23
GRE4461	AG05904363	23/08/2023	762-51	293,47
ONV0471	AG05915018	23/08/2023	762-52	293,47
OWM6060	AG05914768	23/08/2023	554-14	195,23
GYJ6923	AG05914769	23/08/2023	762-51	293,47
GYJ0B86	AG05914983	23/08/2023	554-14	195,23
OLV8I78	AG05914982	23/08/2023	554-14	195,23
HEY9C85	AG05914770	23/08/2023	554-11	195,23
HHL2547	AG05914771	23/08/2023	554-11	195,23
DDU3051	AG05914980	23/08/2023	762-52	293,47
QAL3C42	AG05904340	23/08/2023	763-31	293,47
RCG5A20	AG05904364	23/08/2023	518-51	195,23
HBE1C88	AG05914977	23/08/2023	554-11	195,23
HLM8G78	AG05914772	23/08/2023	554-11	195,23
QOX4395	AG05914979	23/08/2023	554-11	195,23
GDS4A96	AG05914773	23/08/2023	546-00	130,16
QOV9439	AG05904152	23/08/2023	518-51	195,23
HES8428	AG05915092	23/08/2023	554-11	195,23
OWJ7551	AG05915090	23/08/2023	554-14	195,23
OXC9054	AG05915100	23/08/2023	554-14	195,23
GWW8317	AG05915088	23/08/2023	554-11	195,23
HKP0448	AG05915089	23/08/2023	554-11	195,23
QXQ2J85	AG05915083	23/08/2023	762-52	293,47
DUF3429	AG05915078	23/08/2023	762-52	293,47
JHS6989	AG05915097	23/08/2023	762-52	293,47
AVJ8422	AG05915020	23/08/2023	554-14	195,23
HEQ7437	AG05915025	23/08/2023	554-14	195,23
JEQ5F59	AG05915095	23/08/2023	554-14	195,23
PVD2168	AG05914759	23/08/2023	554-14	195,23
HDT6901	AG05915021	23/08/2023	554-14	195,23
PBM2A21	AG05915094	23/08/2023	554-14	195,23
QND1593	AG05915093	23/08/2023	554-14	195,23
KNZ5D93	AG05904153	23/08/2023	518-51	195,23
OMC8095	AG05904154	23/08/2023	518-51	195,23
HKP0890	AG05904366	23/08/2023	519-30	293,47

BWW8H51	AG05904367	23/08/2023	518-52	195,23
QOF4902	AG05904197	23/08/2023	555-00	130,16
OWK7795	AG05904237	24/08/2023	605-01	293,47
PWU6785	AG05904223	24/08/2023	763-32	293,47
GTK9I51	AG05904416	24/08/2023	518-51	195,23
SHD0I01	AG05904241	24/08/2023	554-14	195,23
NKW4948	AG05904411	24/08/2023	550-90	130,16
HCW9862	AG05904414	24/08/2023	554-11	195,23
CRG8H91	AG05904412	24/08/2023	555-00	130,16
HIB6D90	AG05904413	24/08/2023	518-51	195,23
PVB8175	AG05904243	24/08/2023	554-13	195,23
QPC1677	AG05904244	24/08/2023	518-51	195,23
QQX0905	AG05904245	24/08/2023	519-30	293,47
OZX3871	AG05904246	24/08/2023	556-80	195,23
HLY8817	AG05904427	24/08/2023	518-51	195,23
JGT6C02	AG05904432	24/08/2023	518-51	195,23
KDE4113	AG05904433	24/08/2023	518-51	195,23
JHN4441	AG05904343	24/08/2023	518-51	195,23
JNI2J00	AG05904345	24/08/2023	518-51	195,23
JET2288	AG05904348	24/08/2023	555-00	130,16
FSL2E46	AG05904349	24/08/2023	518-51	195,23
NLJ2841	AG05904430	24/08/2023	554-13	195,23
GRE2506	AG05904375	24/08/2023	763-31	293,47
GUR5654	AG05904350	24/08/2023	518-51	195,23
DRP7G81	AG05904428	24/08/2023	518-51	195,23
PUG2034	AG05904429	24/08/2023	518-51	195,23
RUX6E01	AG05904378	24/08/2023	554-11	195,23
FYX0479	AG05904379	24/08/2023	518-51	195,23
CKY3C45	AG05904434	24/08/2023	518-51	195,23
RVD8I69	AG05904248	25/08/2023	554-11	195,23
HLK9E93	AG05904247	25/08/2023	548-70	195,23
HLK9E93	AG05904249	25/08/2023	729-30	130,16
HHD5813	AG05904283	25/08/2023	581-94	880,41
QPD2D41	AG05904381	25/08/2023	763-32	293,47
PVY6795	AG05904382	25/08/2023	518-52	195,23
PUH8236	AG05904160	25/08/2023	518-51	195,23
OWR0737	AG05904383	25/08/2023	518-51	195,23
JEY6G00	AG05904161	25/08/2023	763-31	293,47
HAO2513	AG05904386	25/08/2023	518-51	195,23
GWN7737	AG05904352	25/08/2023	736-62	130,16
GYJ6878	AG05904355	25/08/2023	518-52	195,23
HJP2924	AG05904156	25/08/2023	518-51	195,23
HNA3H57	AG05904157	25/08/2023	545-22	195,23
HBD8383	AG05904388	25/08/2023	763-31	293,47
HCJ9903	AG05904436	25/08/2023	555-00	130,16
DTJ9234	AG05904358	25/08/2023	555-00	130,16
HPR1J62	AG05904389	25/08/2023	556-80	195,23
PAM9807	AG05904438	25/08/2023	554-13	195,23
QPQ9005	AG05904439	25/08/2023	554-13	195,23

OGY1802	AG05904158	25/08/2023	605-01	293,47
DMD1I22	AG05904387	25/08/2023	556-80	195,23
RFG8B43	AG05904385	25/08/2023	554-14	195,23
JEA2557	AG05904155	25/08/2023	519-30	293,47
PXR0A88	AG05914822	25/08/2023	550-90	130,16
RGC2E17	AG05914823	25/08/2023	545-21	195,23
RVU9H19	AG05915101	25/08/2023	554-11	195,23
JGH5959	AG05915102	25/08/2023	554-11	195,23
SHV4J05	AG05896682	26/08/2023	573-80	293,47
SHV4J05	AG05897132	26/08/2023	581-94	880,41
SHV4J05	AG05896683	26/08/2023	572-00	195,23
SHV4J05	AG05915126	26/08/2023	573-80	293,47
SHV4J05	AG05915127	26/08/2023	573-80	293,47
GRR2184	AG05915175	26/08/2023	518-51	195,23
RTR3E50	AG05914927	27/08/2023	573-80	293,47
RTR3E50	AG05914930	27/08/2023	521-52	293,47
RTR3E50	AG05914926	27/08/2023	573-80	293,47
FIK5840	AG05904216	27/08/2023	518-51	195,23
HKZ3851	AG05904217	27/08/2023	518-51	195,23
REL2E44	AG05915174	27/08/2023	755-21	195,23
REL2E44	AG05915173	27/08/2023	703-03	293,47
NYC2288	AG05904250	27/08/2023	518-52	195,23
PYN0481	AG05915203	27/08/2023	519-30	293,47
JEZ6C89	AG05904219	27/08/2023	518-51	195,23
EAS2349	AG05904220	27/08/2023	518-51	195,23
GRF9794	AG05915201	27/08/2023	581-96	880,41
QUF9153	AG05904221	27/08/2023	518-51	195,23
CGO1B08	AG05904453	27/08/2023	518-52	195,23
JHJ9D19	AG05904222	27/08/2023	518-51	195,23
JIA9738	AG05904454	27/08/2023	518-51	195,23
IJB7A93	AG05904456	28/08/2023	518-51	195,23
HJN0H46	AG05904457	28/08/2023	518-51	195,23
GYS9F73	AG05904458	28/08/2023	518-51	195,23
JHW7603	AG05904460	28/08/2023	518-51	195,23
GZX6B41	AG05904462	28/08/2023	518-51	195,23
ROF5J74	AG05904463	28/08/2023	763-31	293,47
EAD7208	AG05904465	28/08/2023	518-51	195,23
GRF2F88	AG05904466	28/08/2023	554-14	195,23
HEY8G40	AG05904470	28/08/2023	605-01	293,47
HEY8G40	AG05904469	28/08/2023	581-92	880,41
JFI2345	AG05904166	28/08/2023	519-30	293,47
JKG7550	AG05904165	28/08/2023	519-30	293,47
KEZ3G56	AG05904395	28/08/2023	518-51	195,23
ELP0509	AG05904167	28/08/2023	573-80	293,47
JGL8F27	AG05904168	28/08/2023	518-51	195,23
MSK3G58	AG05904442	28/08/2023	518-51	195,23
NYD6702	AG05904169	28/08/2023	518-51	195,23
JKK6105	AG05904397	28/08/2023	763-31	293,47
HBY3646	AG05904446	28/08/2023	518-51	195,23

PZW5E09	AG05904171	28/08/2023	518-51	195,23
PUU5333	AG05904398	28/08/2023	518-51	195,23
GWP8650	AG05904447	28/08/2023	518-51	195,23
HLY7716	AG05904399	28/08/2023	763-31	293,47
PAB0I85	AG05904172	28/08/2023	518-51	195,23
JGJ5041	AG05904400	28/08/2023	518-51	195,23
HJA1F58	AG05904443	28/08/2023	518-51	195,23
GRE0323	AG05896684	28/08/2023	605-02	293,47
GRE0323	AG05896685	28/08/2023	605-02	293,47
GRE0323	AG05896686	28/08/2023	573-80	293,47
GRE0323	AG05896687	28/08/2023	605-02	293,47
GRE0323	AG05896688	28/08/2023	605-02	293,47
PZQ1665	AG05904479	29/08/2023	518-52	195,23
FRJ5121	AG05904292	29/08/2023	763-31	293,47
OWY9E31	AG05904471	29/08/2023	518-51	195,23
HLY6F91	AG05904474	29/08/2023	518-51	195,23
RMF3I89	AG05904200	29/08/2023	518-51	195,23
SHD7A38	AG05904501	29/08/2023	763-31	293,47
JGD8E48	AG05904293	29/08/2023	519-30	293,47
JFW6547	AG05904201	29/08/2023	518-51	195,23
JHJ1493	AG05904502	29/08/2023	518-52	195,23
GPT1173	AG05904202	29/08/2023	518-51	195,23
PWD4795	AG05904504	29/08/2023	763-32	293,47
BPN3028	AG05904505	29/08/2023	518-52	195,23
OWP8031	AG05904210	29/08/2023	581-92	880,41
HMO7401	AG05904507	29/08/2023	518-52	195,23
QNS8C16	AG05904211	29/08/2023	581-92	880,41
SGP4A67	AG05904508	29/08/2023	763-31	293,47
SIK9D74	AG05904214	29/08/2023	555-00	130,16
CLK0602	AG05904300	29/08/2023	729-30	130,16
CLK0602	AG05904299	29/08/2023	550-90	130,16
PZW8910	AG05904301	29/08/2023	554-14	195,23
OQX3123	AG05904302	29/08/2023	554-11	195,23
HJN3B67	AG05904203	29/08/2023	518-51	195,23
PQQ9914	AG05904290	29/08/2023	736-62	130,16
GW10E47	AG05904205	29/08/2023	518-51	195,23
GOW6D28	AG05904206	29/08/2023	518-51	195,23
JGD7434	AG05904291	29/08/2023	519-30	293,47
HCW8714	AG05904303	29/08/2023	556-80	195,23
HHD4795	AG05904213	29/08/2023	581-92	880,41
HHE4J22	AG05904304	29/08/2023	555-00	130,16
OOY3986	AG05904509	29/08/2023	518-52	195,23
PRE8G37	AG05904514	29/08/2023	763-31	293,47
SGO5I05	AG05904173	29/08/2023	605-01	293,47
JGW9E40	AG05904175	29/08/2023	612-20	293,47
DUA6670	AG05904444	29/08/2023	518-51	195,23
Ouz9G52	AG05904526	29/08/2023	612-20	293,47
JEZ4346	AG05904527	29/08/2023	518-51	195,23
Gvf2624	AG05904478	29/08/2023	763-32	293,47

KDO0586	AG05904528	29/08/2023	518-51	195,23
HLY7211	AG05904530	29/08/2023	518-51	195,23
PBV1C54	AG05904448	29/08/2023	581-92	880,41
HBD7826	AG05904538	29/08/2023	554-14	195,23
OPN0160	AG05904536	29/08/2023	554-14	195,23
PBU3A07	AG05904537	29/08/2023	554-14	195,23
QQM0808	AG05904532	29/08/2023	518-51	195,23
NIP4F88	AG05904480	29/08/2023	554-14	195,23
HBD8839	AG05904482	29/08/2023	763-31	293,47
JFW4522	AG05904305	30/08/2023	519-30	293,47
OPO0523	AG05904306	30/08/2023	573-80	293,47
BMF1472	AG05904225	30/08/2023	573-80	293,47
GSJ0237	AG05904484	30/08/2023	762-52	293,47
HIH6260	AG05904371	30/08/2023	555-00	130,16
SHS9H54	AG05904485	30/08/2023	581-92	880,41
SHC2J36	AG05904372	30/08/2023	605-01	293,47
HMF5J51	AG05904373	30/08/2023	518-51	195,23
MWB7A54	AG05904483	30/08/2023	556-80	195,23
PUJ3I06	AG05904374	30/08/2023	605-01	293,47
HLP0191	AG05904487	30/08/2023	518-51	195,23
JHC9C35	AG05904579	31/08/2023	518-51	195,23
JOD7290	AG05904580	31/08/2023	518-51	195,23
HHX2516	AG05904581	31/08/2023	518-51	195,23
JGD6460	AG05904582	31/08/2023	518-51	195,23
QPI0756	AG05904311	31/08/2023	572-00	195,23
HLY8H89	AG05904516	31/08/2023	518-51	195,23
GWK8758	AG05904517	31/08/2023	518-51	195,23
JGC6966	AG05904309	31/08/2023	518-51	195,23
GRE2259	AG05904310	31/08/2023	518-51	195,23
GVO6262	AG05904519	31/08/2023	518-51	195,23
KXO1755	AG05904488	31/08/2023	518-51	195,23
PUP5971	AG05904489	31/08/2023	550-90	130,16
HBD7490	AG05904490	31/08/2023	554-12	195,23
PXP8G42	AG05915169	31/08/2023	554-14	195,23
FTU7579	AG05915003	31/08/2023	545-21	195,23
HLY7622	AG05915004	31/08/2023	545-21	195,23
PXG8203	AG05915005	31/08/2023	545-21	195,23
DIN6B73	AG05915214	31/08/2023	555-00	130,16
JHD3F53	AG05915015	31/08/2023	555-00	130,16
QNU4730	AG05915210	31/08/2023	545-22	195,23
RUE8D20	AG05904653	31/08/2023	605-01	293,47
JID3558	AG05904541	31/08/2023	545-26	195,23
PZS4H71	AG05904654	31/08/2023	555-00	130,16
HIZ2873	AG05915008	31/08/2023	555-00	130,16
HLY5672	AG05915006	31/08/2023	555-00	130,16
RNG9D37	AG05904663	31/08/2023	605-01	293,47
PQF2222	AG05904655	31/08/2023	605-01	293,47
RNG9D37	AG05904664	31/08/2023	605-01	293,47
RTZ9C90	AG05904542	31/08/2023	763-31	293,47

QUY0293	AG05915010	31/08/2023	518-51	195,23
RMO9H57	AG05915012	31/08/2023	518-51	195,23
RMO9H57	AG05915011	31/08/2023	605-01	293,47
CUM4E55	AG05915014	31/08/2023	538-00	130,16
QXQ0J28	AG05915013	31/08/2023	518-51	195,23
HDT6317	AG05904543	31/08/2023	518-51	195,23
KWU2D67	AG05904577	31/08/2023	518-51	195,23
RVB5I41	AG05904545	31/08/2023	559-20	130,16
PUE6205	AG05904492	31/08/2023	581-92	880,41
JIJ0619	AG05904578	31/08/2023	519-30	293,47
QXM7969	AG05915168	31/08/2023	605-01	293,47
GBO0A13	AG05904313	31/08/2023	607-60	293,47
GBO0A13	AG05904314	31/08/2023	518-51	195,23
OQE7139	AG05904493	31/08/2023	768-42	130,16
QUF6043	AG05904315	31/08/2023	707-21	293,47
HNB2I00	AG05904316	31/08/2023	518-51	195,23
RNQ8J92	AG05904592	31/08/2023	755-21	195,23
RNQ8J92	AG05904591	31/08/2023	703-03	293,47
RFP6D66	AG05904587	31/08/2023	518-51	195,23
NXZ8J83	AG05904550	31/08/2023	518-51	195,23
RMO7A65	AG05904584	31/08/2023	518-51	195,23
QOT5783	AG05897120	31/08/2023	555-00	130,16
QXG2A32	AG05904318	31/08/2023	518-52	195,23
RNO3E06	AG05904549	31/08/2023	518-52	195,23
HHS6B28	AG05904588	31/08/2023	518-51	195,23
QUG7483	AG05915002	31/08/2023	653-00	195,23
EHU0634	AG05904319	31/08/2023	703-01	293,47
OPE1563	AG05904320	31/08/2023	518-51	195,23
GMJ3050	AG05904594	01/09/2023	545-26	195,23
PWD3342	AG05904595	01/09/2023	545-26	195,23
PRI2254	AG05904597	01/09/2023	762-51	293,47
HIQ0B04	AG05904323	01/09/2023	573-80	293,47
RNZ2A96	AG05904598	01/09/2023	518-51	195,23
PUI6I57	AG05904599	01/09/2023	518-51	195,23
JKD9802	AG05904600	01/09/2023	518-51	195,23
JIJ8A19	AG05904601	01/09/2023	518-51	195,23
PVP0424	AG05904521	01/09/2023	518-51	195,23
HDO9202	AG05904417	01/09/2023	518-51	195,23
PUU5333	AG05904418	01/09/2023	518-51	195,23
HOK9731	AG05904322	01/09/2023	573-80	293,47
OAG2I38	AG05904603	01/09/2023	518-51	195,23
ONP4E21	AG05904522	01/09/2023	763-31	293,47
HCG5091	AG05904604	01/09/2023	518-51	195,23
HHF0E33	AG05904605	01/09/2023	518-51	195,23
GQS8G75	AG05904419	01/09/2023	518-51	195,23
OMW7291	AG05904606	01/09/2023	518-51	195,23
JIN3148	AG05904607	01/09/2023	518-51	195,23
HHN6582	AG05904321	01/09/2023	709-91	195,23
HCO0609	AG05904421	01/09/2023	518-52	195,23

RNI7C47	AG05904515	01/09/2023	573-80	293,47
GXU6733	AG05904525	01/09/2023	518-51	195,23
JHB3185	AG05904523	01/09/2023	763-31	293,47
JFN6669	AG05904423	01/09/2023	554-11	195,23
FBC6J73	AG05904424	01/09/2023	554-11	195,23
OWT4762	AG05904422	01/09/2023	518-51	195,23
GRA7127	AG05904499	01/09/2023	518-51	195,23
HKS5F50	AG05904498	01/09/2023	555-00	130,16
GMK0990	AG05904677	01/09/2023	545-21	195,23
SIN1F85	AG05904678	01/09/2023	556-80	195,23
RTK0D49	AG05904562	01/09/2023	554-11	195,23
HEQ7J87	AG05904563	01/09/2023	554-11	195,23
GZX3479	AG05904680	01/09/2023	554-14	195,23
RTH0E03	AG05904552	01/09/2023	518-51	195,23
OXD6D68	AG05904679	01/09/2023	554-14	195,23
GQZ1246	AG05915163	01/09/2023	519-30	293,47
GPY5970	AG05915162	01/09/2023	519-30	293,47
SHC0E69	AG05904684	01/09/2023	763-31	293,47
GRE1428	AG05904564	01/09/2023	518-51	195,23
GSC7225	AG05915159	01/09/2023	518-51	195,23
HOG3341	AG05915158	01/09/2023	518-51	195,23
HBD7440	AG05904683	01/09/2023	519-30	293,47
JGG8F14	AG05915156	01/09/2023	653-00	195,23
JEH8773	AG05915155	01/09/2023	518-51	195,23
HLY7225	AG05915154	01/09/2023	518-51	195,23
JFK6118	AG05915153	01/09/2023	518-51	195,23
JIH0G08	AG05915275	01/09/2023	518-51	195,23
PUH8236	AG05904565	01/09/2023	518-51	195,23
PYJ7J62	AG05904685	01/09/2023	763-32	293,47
PZX6107	AG05904567	01/09/2023	545-27	195,23
OGZ5220	AG05915273	01/09/2023	555-00	130,16
OLR7G25	AG05898448	01/09/2023	583-50	195,23
OLR7G25	AG05898449	01/09/2023	605-01	293,47
OLR7G25	AG05898450	01/09/2023	605-01	293,47
OLR7G25	AG05915301	01/09/2023	605-02	293,47
OLR7G25	AG05915302	01/09/2023	605-02	293,47
OLR7G25	AG05915303	01/09/2023	573-80	293,47
OLR7G25	AG05915305	01/09/2023	605-02	293,47
OLR7G25	AG05915307	01/09/2023	605-02	293,47
OLR7G25	AG05915308	01/09/2023	573-80	293,47
OLR7G25	AG05897446	01/09/2023	605-02	293,47
OLR7G25	AG05897447	01/09/2023	573-80	293,47
OLR7G25	AG05897448	01/09/2023	573-80	293,47
PWK9848	AG05904425	04/09/2023	518-52	195,23
HKP1275	AG05904726	04/09/2023	518-51	195,23
GMA2266	AG05904727	04/09/2023	518-51	195,23
NWN8E74	AG05904801	04/09/2023	519-30	293,47
OPW3624	AG05904611	04/09/2023	605-01	293,47
OPW3624	AG05904612	04/09/2023	518-51	195,23

JGF9606	AG05904608	04/09/2023	762-51	293,47
JIG4I29	AG05904609	04/09/2023	555-00	130,16
HBM4450	AG05904686	04/09/2023	518-51	195,23
HLY5488	AG05904657	04/09/2023	518-51	195,23
JGS1426	AG05904688	04/09/2023	518-51	195,23
HGC1324	AG05904691	04/09/2023	555-00	130,16
PBL6F37	AG05904692	04/09/2023	519-30	293,47
HLI0464	AG05904659	04/09/2023	556-80	195,23
RNR6A21	AG05904690	04/09/2023	556-80	195,23
GON9277	AG05904661	04/09/2023	554-13	195,23
CEJ9077	AG05904666	04/09/2023	554-14	195,23
GZM5594	AG05904668	04/09/2023	554-14	195,23
NYA9899	AG05904667	04/09/2023	554-14	195,23
PXC5155	AG05904693	04/09/2023	554-14	195,23
RGB2F37	AG05914282	04/09/2023	555-00	130,16
RNO3B31	AG05904670	04/09/2023	554-14	195,23
RTA2A99	AG05904669	04/09/2023	554-14	195,23
HLY6617	AG05904662	04/09/2023	518-51	195,23
SHF9D80	AG05904569	04/09/2023	567-31	130,16
OLR7G25	AG05915304	04/09/2023	605-02	293,47
HHK1125	AG05904804	05/09/2023	545-21	195,23
RTZ9G24	AG05904805	05/09/2023	545-21	195,23
HCW7774	AG05904613	05/09/2023	518-51	195,23
PUV2496	AG05904735	05/09/2023	581-92	880,41
GRX0213	AG05904738	05/09/2023	605-01	293,47
HJD9834	AG05904807	05/09/2023	555-00	130,16
GME0523	AG05904614	05/09/2023	554-13	195,23
GOZ6378	AG05904806	05/09/2023	518-51	195,23
HLE2H65	AG05916123	05/09/2023	550-90	130,16
GRE3312	AG05904808	05/09/2023	518-51	195,23
PWB6883	AG05904571	05/09/2023	518-51	195,23
JHW8367	AG05904573	05/09/2023	518-51	195,23
HDT6J26	AG05904574	05/09/2023	518-51	195,23
HDO1783	AG05904626	05/09/2023	685-80	293,47
RUD3I04	AG05904698	05/09/2023	555-00	130,16
HCW8B12	AG05904694	05/09/2023	518-51	195,23
HHE4461	AG05904696	05/09/2023	518-51	195,23
OLT7319	AG05904627	05/09/2023	555-00	130,16
RFX8D58	AG05904629	05/09/2023	555-00	130,16
QUX9234	AG05904695	05/09/2023	518-51	195,23
HFU3856	AG05904697	05/09/2023	518-51	195,23
GUL9A88	AG05904740	06/09/2023	518-51	195,23
HCC3976	AG05904811	06/09/2023	559-20	130,16
QQZ4966	AG05904743	06/09/2023	518-51	195,23
RVE1A88	AG05904815	06/09/2023	559-20	130,16
KDL5C30	AG05904744	06/09/2023	518-51	195,23
HNL9938	AG05904816	06/09/2023	518-51	195,23
JGF3002	AG05904745	06/09/2023	518-51	195,23
JET8793	AG05904746	06/09/2023	518-51	195,23

HEN8585	AG05904818	06/09/2023	763-31	293,47
HID8390	AG05904820	06/09/2023	518-52	195,23
GOC2233	AG05904821	06/09/2023	581-92	880,41
HEL8A94	AG05904822	06/09/2023	581-92	880,41
DVO7280	AG05904747	06/09/2023	518-51	195,23
QOM0F43	AG05904748	06/09/2023	545-21	195,23
GXY4000	AG05904825	06/09/2023	518-51	195,23
JET2288	AG05904749	06/09/2023	554-14	195,23
QXI3217	AG05904750	06/09/2023	556-80	195,23
NKV0C68	AG05904852	06/09/2023	554-14	195,23
HEM9991	AG05904854	06/09/2023	518-51	195,23
GVJ9693	AG05904701	06/09/2023	548-70	195,23
QWW3020	AG05904699	06/09/2023	768-42	130,16
GVR7G97	AG05904631	06/09/2023	518-51	195,23
GRE4448	AG05904826	06/09/2023	518-51	195,23
GWN7004	AG05904632	06/09/2023	707-21	293,47
JGB9190	AG05904615	06/09/2023	518-51	195,23
HOA4656	AG05904702	06/09/2023	518-51	195,23
OQS3170	AG05904703	06/09/2023	518-51	195,23
RTZ6D66	AG05904616	06/09/2023	518-51	195,23
RVT4C34	AG05904706	06/09/2023	518-52	195,23
RBM1J24	AG05904617	06/09/2023	518-51	195,23
RFX3D73	AG05904707	06/09/2023	768-42	130,16
GNU8655	AG05904832	06/09/2023	518-51	195,23
OPV7G22	AG05904708	06/09/2023	518-51	195,23
JEZ4A62	AG05904619	06/09/2023	518-51	195,23
JEZ4A62	AG05904618	06/09/2023	763-32	293,47
PYP0529	AG05904712	06/09/2023	519-30	293,47
PYP0529	AG05904711	06/09/2023	686-61	293,47
GMV7970	AG05904833	06/09/2023	518-51	195,23
OWH9H28	AG05904713	09/09/2023	763-31	293,47
LVS4333	AG05904714	09/09/2023	518-51	195,23
HLY3097	AG05904672	09/09/2023	518-51	195,23
PVZ0C36	AG05904955	11/09/2023	763-31	293,47
GWN3692	AG05904624	11/09/2023	768-42	130,16
GWN3692	AG05904623	11/09/2023	736-62	130,16
NFG3014	AG05904855	11/09/2023	518-52	195,23
PWD9507	AG05904717	11/09/2023	729-30	130,16
PWD9507	AG05904716	11/09/2023	559-20	130,16
RFX4G20	AG05904856	11/09/2023	545-21	195,23
OQB6C09	AG05904857	11/09/2023	545-21	195,23
GWP7730	AG05904834	11/09/2023	518-52	195,23
HNO6026	AG05904674	11/09/2023	518-51	195,23
HHE3688	AG05904634	11/09/2023	763-31	293,47
OQV6377	AG05904835	11/09/2023	518-51	195,23
AYP9F84	AG05904879	11/09/2023	555-00	130,16
RTE8J56	AG05904878	11/09/2023	555-00	130,16
JGC1479	AG05904640	11/09/2023	518-51	195,23
NSQ6217	AG05904636	11/09/2023	554-14	195,23

JFU0G11	AG05904637	11/09/2023	555-00	130,16
RTP0D00	AG05904836	11/09/2023	554-14	195,23
OLX1088	AG05904876	11/09/2023	554-14	195,23
OPX3508	AG05904837	11/09/2023	762-51	293,47
PXX3319	AG05904639	11/09/2023	573-80	293,47
JEG6F55	AG05904625	12/09/2023	518-51	195,23
JEU1861	AG05904719	12/09/2023	518-51	195,23
NWL9C48	AG05904901	12/09/2023	518-51	195,23
QXY3H36	AG05904902	12/09/2023	518-51	195,23
OPV9183	AG05904722	12/09/2023	518-51	195,23
HER8443	AG05914287	12/09/2023	618-10	195,23
HNI4182	AG05904723	12/09/2023	572-00	195,23
HLY5713	AG05904724	12/09/2023	518-51	195,23
KYE6C83	AG05904858	12/09/2023	545-21	195,23
RTA2A66	AG05904859	12/09/2023	545-21	195,23
MVQ7535	AG05904860	12/09/2023	556-80	195,23
GYJ0B86	AG05904862	12/09/2023	554-13	195,23
JIF8774	AG05904863	12/09/2023	556-80	195,23
RVD8I69	AG05904864	12/09/2023	556-80	195,23
RCN6E90	AG05904861	12/09/2023	556-80	195,23
JHE8812	AG05904867	12/09/2023	556-80	195,23
FEP1E96	AG05904868	12/09/2023	556-80	195,23
FEP1E96	AG05904869	12/09/2023	729-30	130,16
JGY2131	AG05904871	12/09/2023	554-14	195,23
HKZ4H68	AG05904778	12/09/2023	554-13	195,23
HIZ2249	AG05904880	12/09/2023	581-92	880,41
JFF1316	AG05904881	12/09/2023	519-30	293,47
HAH5E03	AG05904840	12/09/2023	581-92	880,41
NOB1G60	AG05904882	12/09/2023	605-01	293,47
PBA4358	AG05904883	12/09/2023	605-01	293,47
QMS5577	AG05904844	12/09/2023	581-92	880,41
GPT6612	AG05904885	12/09/2023	518-51	195,23
CBL5H96	AG05904887	12/09/2023	518-51	195,23
PAG0720	AG05904890	12/09/2023	555-00	130,16
JGH4694	AG05904892	12/09/2023	555-00	130,16
PVI7I25	AG05904894	12/09/2023	554-11	195,23
APK0I77	AG05904896	12/09/2023	554-14	195,23
PVP3703	AG05904895	12/09/2023	554-14	195,23
JPO5414	AG05904897	12/09/2023	518-51	195,23
PWI1543	AG05904841	12/09/2023	762-51	293,47
RNZ4I69	AG05904900	12/09/2023	518-51	195,23
LUU4531	AG05904898	12/09/2023	518-51	195,23
JGC1596	AG05904873	13/09/2023	554-14	195,23
QUU7490	AG05904875	13/09/2023	518-51	195,23
HHH1J78	AG05904780	13/09/2023	545-22	195,23
FNX0C16	AG05904904	13/09/2023	554-14	195,23
OQB5G84	AG05904907	13/09/2023	518-51	195,23
OPE1F81	AG05904779	13/09/2023	554-14	195,23
JGZ1611	AG05904908	13/09/2023	554-14	195,23

PXO4995	AG05904909	13/09/2023	554-14	195,23
CVN8F29	AG05904781	13/09/2023	736-62	130,16
HIZ1C22	AG05904872	13/09/2023	605-01	293,47
QPK9H09	AG05904845	13/09/2023	562-22	88,38
HOH7195	AG05904846	13/09/2023	518-52	195,23
RNN1E57	AG05904850	13/09/2023	556-80	195,23
HLP0191	AG05904848	13/09/2023	555-00	130,16
OPN3799	AG05904849	13/09/2023	555-00	130,16
REQ8A06	AG05904910	14/09/2023	605-01	293,47
SHQ5D47	AG05904911	14/09/2023	763-32	293,47
PZC8861	AG05904912	14/09/2023	518-51	195,23
JHA7408	AG05904791	14/09/2023	518-51	195,23
ORA4156	AG05904787	14/09/2023	605-01	293,47
OOY2D77	AG05904913	14/09/2023	763-32	293,47
GWP2032	AG05904914	14/09/2023	518-51	195,23
JIS9812	AG05904915	14/09/2023	518-51	195,23
DRG0E59	AG05904793	14/09/2023	554-14	195,23
JIS9812	AG05904795	14/09/2023	554-14	195,23
HHK1359	AG05904917	14/09/2023	736-62	130,16
HFM8606	AG05904800	14/09/2023	555-00	130,16
HHA1024	AG05904799	14/09/2023	555-00	130,16
RMY2E96	AG05904789	14/09/2023	545-21	195,23
OQL0070	AG05905541	26/09/2023	518-51	195,23

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 14/12/2023 - Total de registros: 664

PATOS DE MINAS, 14 de Dezembro de 2023

ANA PAULA MORAIS DA SILVA
SECRETÁRIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE
AUTORIDADE DE TRANSITO

Atos Oficiais – IPREM

Expediente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 2º termo aditivo ao Contrato nº 009/2022. Contratada: FRANKLIN GOMES GARCIA. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia para elaboração do Projeto Arquitetônico e outros serviços necessários à construção da nova sede do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM, sobre uma área estimada de 2002 m². Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência contratual de 01/01/2024 a 31/12/2024. Data de Assinatura: 13/12/2023. Patos de Minas, 14 de dezembro de 2023. Glícia de Bessa Melo Reis – Superintendente do IPREM.

Atos Oficiais – CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Assistência Social

ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CMAS MANDATO 2024/2026- 13/12/2023

ENTIDADES	CANDIDATOS REPRESENTANTES	VOTOS OBTIDOS	COLOCAÇÃO
-----------	---------------------------	---------------	-----------

APAE	Álida Rodrigues Moreira	67	3ª
Associação de Pais, Amigos e Profissionais dos Autistas de Patos de Minas	Renata Cristina Moreira Cunha	73	1ª
Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Velhice de Patos de Minas	Sarah Luisa de Castro Barão	28	7ª Excedente
Associação Vem-Ser de Proteção e Assistência à Criança e ao Adolescente de Patos De Minas	Sirlania de Fátima B. e C. Matos	69	2ª
Fundação de Prevenção e Apoio à Pessoa com Câncer “Pró-Curar-Se”	Vera Lúcia Lopes da Silva	30	6ª
Posto de Assistência Chico Xavier	Flávia Barbosa de Lima	64	4ª
Rede Cidadã	Vinícius Nunes Côrtes	57	5ª
TRABALHADORES			
NOME DO(A) TRABALHADOR(A)	Equipamento da Assistência Social à qual está vinculado	VOTOS OBTIDOS	COLOCAÇÃO
Fabiola Cristina de Andrade	APAE	86	1ª
Luciana Luzia do Prado	CRAS III	47	3ª
Maria Augusta de Lacerda Ferreira	APAE	78	2ª
Maria José Guimarães Ferreira	SMDS – Cadastro Único	37	4ª
Sílvia Helena de Meneses Pessoa	CRAS II	32	5ª
Valéria da Costa Lima	Amparo Eurípedes Novelino	32	6ª
USUÁRIOS			
NOME DO(A) USUÁRIO(A)	EQUIPAMENTO DO SUAS QUE ESTÁ VINCULADO(A)	VOTOS OBTIDOS	COLOCAÇÃO
Alcineide Lima de Jesus	CRAS IV	46	2ª
André Luis Salgado	CRAS II	33	4ª
Brenda Stefanne Pereira Costa	CRAS IV	28	6ª
Dilma dos Santos Alves e Souza	CRAS I	26	7ª Excedente
Iris Pauliany Prata Tavares	Posto de Assistência Chico Xavier	56	1ª
Nildes Martins	CRAS IV	28	5ª
Ramon Alves Carvalho	CRAS IV	42	3ª

Patos de Minas, 13 de dezembro de 2023.

Sirlania de Fátima Barbosa e Carvalho Matos
Presidente da Comissão

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº. 021/2023

Dispõe sobre as deliberações da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 30 (trinta) de novembro de 2023 às 13:30 horas, na Sede do Conselho localizada na Rua Cinco de Maio, 129, Antonio Caixeta.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais através da Lei de criação nº 3.838 alterada pela Lei nº 7.987 de 19/10/20 e Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a ata de número 412 (quatrocentésima décima segunda) da reunião realizada dia 22/11/2023.

Art. 2º. Definir que a Comissão responsável pela eleição da Sociedade Civil no Conselho fique assim composta: Elizete Mundim Carneiro e Franciele Aparecida Ferreira de Sousa representando a Área Governamental; Eduardo Eugênio Ferreira e Mônica Porto Silveira representando a Sociedade Civil.

Art. 3º. Definir que a primeira reunião da Comissão responsável pela Eleição da Sociedade Civil no Conselho será dia 04/12/2023.

Art. 4º. Cancelar a inscrição da Casa Lar Abba, Pai em Patos de Minas.

Patos de Minas, 30 de novembro de 2023.

Elizete Mundim Carneiro
Presidente do CMDCA

SEGUEM NAS PRÓXIMAS PÁGINAS AS JUSTIFICATIVAS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES DOS DECRETOS 5.594/2023, 5.595/2023, 5.596/2023, 5.597/2023, 5.598/2023, 5.599/2023, 5.603/2023, 5.604/2023, 5.605/2023, 5.606/2023, 5.607/2023, 5.610/2023, 5.612/2023, 5.614/2023, 5.615/2023, 5.616/2023, 5.617/2023, 5.618/2023, 5.619/2023, 5.620/2023 PUBLICADOS NESTA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS

Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA Prefeito Municipal

**CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA**
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.



**PREFEITURA DE
PATOS DE MINAS**
UM NOVO TEMPO > PARA UMA NOVA CIDADE

Conforme art 1º da Lei 8.280 de 04/07/2022, seguem justificativas dos créditos suplementares e especiais editados pelo Executivo Municipal:

À DIRETORIA DE ORÇAMENTO

Relação de requisições/contratos e officios enviados para suplementar

Decreto 5596 de 01/11/2023						
DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		JUSTIFICATIVA DA SUPLEMENTAÇÃO	VALOR A SER SUPLEMENTADO	DOTAÇÃO A REDUZIR		JUSTIFICATIVA DA ANULAÇÃO
DOTAÇÃO	FONTE			DOTAÇÃO	FONTE	
1870	01.0500.0000.0000	Reembolso de diária de viagem a São Paulo para levar servidores para participarem do Programa Mais Líderes.Período 18 a 20/10/2023	R\$ 951,47	1872	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
1873	01.0500.0000.0000	Reembolso de despesa de viagem a São Paulo para levar servidores para participarem do Programa Mais Líderes.Período 18 a 20/10/2023	R\$ 203,00	1923	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
2970	01.0540.0000.0000	Empenho aditivo APAE	R\$ 99.151,89	1866	01.0540.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
130	01.0500.0000.0000	Pagamento RPV	R\$ 61.696,68	134	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
123	01.0500.0000.0000	Pagamento RPV	R\$ 22.667,08	134	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
897	01.0500.0000.0000	Aditivo de repactuação/reajuste TBI	R\$ 20.000,00	855	01.0500.0000.0000	As despesas dessa fonte já foram empenhadas
972	01.0500.0000.0000	Aditivo de repactuação/reajuste TBI	R\$ 15.939,74	754	01.0500.0000.0000	Saldo restante de licitação
1915	01.0500.0000.0000	Empenho para transporte escolar AABB	R\$ 32.223,20	1871	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
4580	01.0500.0000.0000	Empenho para jaquetas - uniformes	R\$ 87.580,50	4573	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
5046	01.0600.0000.0120	Aquisição de material de consumo	R\$ 4.000,00	5017	01.0600.0000.0120	O programa não será implantado
1589	01.0600.0000.0120	Aquisição de material de consumo	R\$ 4.052,85	5017	01.0600.0000.0120	O programa não será implantado
1236	01.0500.0000.0000	Aquisição de material de consumo	R\$ 18.282,34	1685	01.0500.0000.0000	O saldo orçamentário demonstra estar superior a média executada, projetando sobra de recursos
4433	01.0500.0000.0000	Reforma conforme emenda	R\$ 185.200,00	1318	01.0500.0000.0000	O saldo orçamentário demonstra estar superior a média executada, projetando sobra de recursos
5051	01.0500.0000.0000	Concerto urgente de telhado	R\$ 26.500,00	5044	01.0500.0000.0000	O saldo orçamentário demonstra estar superior a média executada, projetando sobra de recursos
1745	01.0500.0000.0000	Aquisição de medicamentos	R\$ 8.155,00	1685	01.0500.0000.0000	O saldo orçamentário demonstra estar superior a média executada, projetando sobra de recursos

1802	01.0600.0000.0130	Concerto urgente de telhado	R\$ 57.518,59	1809	01.0600.0000.0130	O saldo orçamentário demonstra estar superior a média executada, projetando sobra de recursos
2229	01.0500.0000.0000	Empenhar sonorização para Semana da Consciência Negra	R\$ 15.653,82	2365	01.0500.0000.0000	Não será utilizado no exercício de 2023
975	01.0500.0000.0000	Aquisição de van	R\$ 246.793,16	963	01.0500.0000.0000	Será utilizado recurso vinculado na folha de pagamento
785	01.0660.0000.0122	Aquisição de notebook	R\$ 3.000,00	784	01.0660.0000.0122	Não há previsão de funcionamento deste equipamento este ano
3023	01.0500.0000.0004	Premiação trabalhos de pesquisa	R\$ 6.800,00	2405	01.0500.0000.0004	Não será utilizado no exercício de 2023
1870	01.0500.0000.0000	Reembolso ref. Diária de viagem a zona rural para transporte de professores	R\$ 2.804,40	2039	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
453	01.0500.0000.0000	Reembolso ref. Diária de viagem a zona rural para entrega de materiais	R\$ 516,60	478	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
965	01.0500.0000.0000	Reembolso ref. Diária de viagem a zona rural para prestação de serviços da equipe volante	R\$ 246,00	719	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
2456	01.0500.0000.0000	Reembolso ref. Diária de viagem a zona rural para recolhimento de lixo	R\$ 385,29	2463	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
93	01.0500.0000.0000	Pagamento de curso	R\$ 1.000,00	88	01.0501.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
62	01.0500.0000.0000	Diária de viagem a BH para participar de reunião com a superintendente do INCRA	R\$ 388,69	91	01.0660.0000.0124	Saldo não será utilizado em sua totalidade
2421	01.0500.0000.0004	Empenhar aquisição de lanche	R\$ 212,42	2405	01.0500.0000.0004	Não será utilizado no exercício de 2023
414	01.0500.0000.0000	Reembolso de diária de viagem a BH para acompanhar a vice prefeita para receber o prêmio Cidades Inteligente	R\$ 967,59	4508	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
3085	01.0501.0000.0000	Solicitação de suplementação para acobertar gastos do contrato de manutenção das estradas rurais	R\$ 330.000,00	440	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
1680	01.0500.0000.0000	Aquisição de medicamentos	R\$ 24.734,15	1685	01.0500.0000.0000	O saldo orçamentário demonstra estar superior a média executada, projetando sobra de recursos
1745	01.0500.0000.0000	Câmara Tecnoca	R\$ 2.447,54	1685	01.0500.0000.0000	O saldo orçamentário demonstra estar superior a média executada, projetando sobra de recursos
1811	01.0600.0000.0130	Pagamento de diárias	R\$ 17.000,00	1809	01.0600.0000.0130	O saldo orçamentário demonstra estar superior a média executada, projetando sobra de recursos
1815	01.0600.0000.0130	pagamento de despesas com locomoção	R\$ 5.000,00	1809	01.0600.0000.0130	O saldo orçamentário demonstra estar superior a média executada, projetando sobra de recursos
2074	01.0500.0000.0000	Empenho reajuste TBI	R\$ 7.600,00	2063	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
496	01.0500.0000.0000	Pagamento de lanche	R\$ 745,00	509	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
2755	01.0500.0000.0000	Diárias para participar de curso	R\$ 2.850,74	4401	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
2223	01.0500.0000.0000	Empenhar diárias para a Diretora de Cultura - participação da 4ª Conferência Estadual	R\$ 697,50	2354	01.0500.0000.0000	Não será utilizado no exercício de 2023

2759	01.0500.0000.0000	Despesas de viagem ao Rio de Janeiro para formação curso VSEC Inspeção exigido pela ANAC	R\$ 134,01	2777	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
434	01.0500.0000.0000	Pagamento de férias prêmio	R\$ 100.000,00	4508	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
434	01.0500.0000.0000	Pagamento de férias prêmio	R\$ 211.000,00	388	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
TOTAL			1.625.099,25			

DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		JUSTIFICATIVA DO SUPERÁVIT	VALOR A SER SUPLEMENTADO
DOTAÇÃO	FONTE		
149	02.0759.000.0021	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para Aquisição de veículo tipo van para o Procon	R\$ 186.715,81
149	02.0710.0000.0205	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para Aquisição de veículo tipo van para o Procon	R\$ 266.190,24
1065	02.660.0000.0108	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para Aquisição de veículo minivan para o CadÚnico	R\$ 7.580,00
1065	02.0660.0000.0122	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para Aquisição de veículo minivan para o CadÚnico	R\$ 7.580,00
2309	02.0500.0000.0000	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para realização do Rensacer Natalino	R\$ 80.000,00
2403	02.0500.0000.0004	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para pagamento de serviços do setor cultural	R\$ 67.585,62
2578	02.0500.0000.0000	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para Aquisição material permanente para o Serviço de Proteção Social Especial - Média Complexidade	R\$ 9.363,57
2793	02.0500.0000.0000	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para reestruturação do aeroporto	R\$ 26.989,42
2798	02.0500.0000.0000	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para reestruturação do aeroporto	R\$ 234.019,45
3007	02.0500.0000.0000	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para limpeza urbana	R\$ 411.119,68
4426	02.0600.0000.0150	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para Aquisição material de consumo para a Atenção Básica	R\$ 72.000,00
TOTAL			1.369.143,79

Decreto 5594 de 01/11/2023					
DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		JUSTIFICATIVA DA SUPLEMENTAÇÃO	VALOR A SER SUPLEMENTADO	JUSTIFICATIVA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
DOTAÇÃO	FONTE				
5097	01.0605.0000.0000	Necessidade de empenho de repasses financeiros aos profissionais de enfermagem. Os repasses do Piso Nacional da Enfermagem, para prestadores com fins lucrativos com no mínimo 60% de atendimento no SUS, ocorrerão em obediência à Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2023 e Lei Municipal nº 8.498, de 12 de setembro de 2023.	R\$ 217.423,05	Excesso de arrecadação justificado pela Portaria nº 1677 de 26 de outubro de 2023 do Ministério da Saúde.	
TOTAL			R\$ 217.423,05		

Decreto 5595 de 01/11/2023			
DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		JUSTIFICATIVA DO SUPERÁVIT	VALOR A SER SUPLEMENTADO
DOTAÇÃO	FONTE		
4700	02.0500.0000.0000	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para repasse à Santa Casa	R\$ 3.880.000,00
4700	02.0500.0000.0000	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para repasse à Santa Casa	R\$ 320.000,00
TOTAL			4.200.000,00

Decreto 5597 de 01/11/2023						
DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		JUSTIFICATIVA DA SUPLEMENTAÇÃO	VALOR A SER SUPLEMENTADO	DOTAÇÃO A REDUZIR		JUSTIFICATIVA DA ANULAÇÃO
DOTAÇÃO	FONTE			DOTAÇÃO	FONTE	
5078	01.0500.0000.0000	Alteração da emenda da Lei de Subvenções para repasse à Rede Cidadã BH	R\$ 37.951,15	1050	01.0500.0000.0000	Ajuste de saldo para atender à alteração da Lei de Subvenções
TOTAL			37.951,15			

Decreto 5598 de 01/11/2023						
DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		JUSTIFICATIVA DA SUPLEMENTAÇÃO	VALOR A SER SUPLEMENTADO	DOTAÇÃO A REDUZIR		JUSTIFICATIVA DA ANULAÇÃO
DOTAÇÃO	FONTE			DOTAÇÃO	FONTE	
2989	01.0500.0000.0000	Alteração da emenda da Lei de Subvenções para repasse à Liga Patense de Desportos	R\$ 500,00	4773	01.0500.0000.0000	Ajuste de saldo para atender à alteração da Lei de Subvenções
2989	01.0500.0000.0000		R\$ 99.500,00	110	01.0500.0000.0000	Ajuste de saldo para atender à alteração da Lei de Subvenções
TOTAL			100.000,00			

Decreto 5603 de 13/11/2023						
DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		JUSTIFICATIVA DA SUPLEMENTAÇÃO	VALOR A SER SUPLEMENTADO	DOTAÇÃO A REDUZIR		JUSTIFICATIVA DA ANULAÇÃO
DOTAÇÃO	FONTE			DOTAÇÃO	FONTE	
2993	01.0500.0000.0000	Alteração da emenda da Lei de Subvenções para repasse à União dos Artistas Plásticos de Patos de Minas UNART	R\$ 300.000,00	6	01.0500.0000.0000	Ajuste de saldo para atender à alteração da Lei de Subvenções
TOTAL			300.000,00			

Decreto 5604 de 13/11/2023						
DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		JUSTIFICATIVA DA SUPLEMENTAÇÃO	VALOR A SER SUPLEMENTADO	DOTAÇÃO A REDUZIR		JUSTIFICATIVA DA ANULAÇÃO
DOTAÇÃO	FONTE			DOTAÇÃO	FONTE	
2993	01.0500.0000.0000	Alteração da emenda da Lei de Subvenções para repasse à União dos Artistas Plásticos de Patos de Minas UNART	R\$ 48.231,46	4417	01.0500.0000.0000	Ajuste de saldo para atender à alteração da Lei de Subvenções
TOTAL			48.231,46			

Decreto 5605 de 13/11/2023						
DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		JUSTIFICATIVA DA SUPLEMENTAÇÃO	VALOR A SER SUPLEMENTADO	DOTAÇÃO A REDUZIR		JUSTIFICATIVA DA ANULAÇÃO
DOTAÇÃO	FONTE			DOTAÇÃO	FONTE	
5078	01.0500.0000.0000	Alteração da emenda da Lei de Subvenções para repasse ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Bonsucesso	R\$ 2.998,50	5077	01.0500.0000.0000	Ajuste de saldo para atender à alteração da Lei de Subvenções
TOTAL			2.998,50			

Decreto 5606 de 13/11/2023						
DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		JUSTIFICATIVA DA SUPLEMENTAÇÃO	VALOR A SER SUPLEMENTADO	DOTAÇÃO A REDUZIR		JUSTIFICATIVA DA ANULAÇÃO
DOTAÇÃO	FONTE			DOTAÇÃO	FONTE	
5078	01.0500.0000.0000	Alteração da emenda da Lei de Subvenções para repasse à Associação dos Amigos da Comunidade Rural de Posses do Chumbo e à Associação Patense de Aprendizado Musical, Cultural, Social e de Cidadania APAMCSC	R\$ 12.569,70	1050	01.0500.0000.0000	Ajuste de saldo para atender à alteração da Lei de Subvenções
TOTAL			12.569,70			

Decreto 5607 de 16/11/2023						
DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		JUSTIFICATIVA DA SUPLEMENTAÇÃO	VALOR A SER SUPLEMENTADO	DOTAÇÃO A REDUZIR		JUSTIFICATIVA DA ANULAÇÃO
DOTAÇÃO	FONTE			DOTAÇÃO	FONTE	
2728	01.0500.0000.0000	Acobertar despesas com combustível	R\$ 250.000,00	388	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
62	01.0500.0000.0000	Diária de viagem a Belo Horizonte para participar de reuniões com o presidente da CEMIG, no INCRA e na Cidade administrativa. Dias 21e 22/11/2023	R\$ 1.407,40	557	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
66	01.0500.0000.0000	Despesas de viagem a Belo Horizonte para participar de reuniões com o presidente da CEMIG, no INCRA e na Cidade administrativa. Dias 21e 22/11/2023	R\$ 1.692,30	557	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
2604	01.0500.0000.0000	Tarifas de energia elétrica	R\$ 25.000,00	2656	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade

1.580	01.0500.0000.0000	Realização de reformas	R\$ 84.087,87	4995	01.0500.0000.0000	O saldo orçamentário demonstra estar superior a média executada, projetando sobra de recursos
1.580	01.0500.0000.0000	Realização de reformas	R\$ 5.583,64	4833	01.0500.0000.0000	O saldo orçamentário demonstra estar superior a média executada, projetando sobra de recursos
1.243	01.0600.0000.0110	Pagamento de auxílios Mais Médicos 2022	R\$ 25.987,44	4444	01.0600.0000.0110	O saldo orçamentário demonstra estar superior a média executada, projetando sobra de recursos
4580	01.0500.0000.0000	Empenho para camisetas - uniformes	R\$ 48.970,80	4573	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
63	01.0500.0000.0000	Aquisição de lanches para o gabinete do Prefeito	R\$ 65,86	64	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
2578	01.0500.0000.0000	Acobertar despesas com seguro de veículos	R\$ 2.637,42	2575	01.0500.0000.0000	Não utilização de todo o orçamento
3080	01.0500.0000.0000	Acobertar despesas com aquisição de materiais para as estradas rurais	R\$ 3.979,33	2457	01.0500.0000.0000	Não haverá utilização de todo saldo
1065	01.0660.0000.0122	Aquisição de veículo	R\$ 2.000,00	1057	01.0660.0000.0122	Recurso não será utilizado no ano
			R\$ 2.800,00	1060		Recurso não será utilizado no ano
			R\$ 345,13	1062		Recurso não será utilizado no ano
4.433	01.0600.0000.0110	Serviços de manutenção	R\$ 27.997,08	4444	01.0600.0000.0110	O saldo orçamentário demonstra estar superior a média executada, projetando sobra de recursos
62	01.0500.0000.0000	Complementação diárias de viagem a BH e Brasília e viagem a Uberlândia p/ visita à Secretaria de Meio Ambiente.	R\$ 1.741,25	210	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
66	01.0500.0000.0000	Despesas de viagem a Uberlândia p/ visita à Secretaria de Meio Ambiente	R\$ 55,40	211	01.0500.0000.0000	Valor não será totalmente utilizado
798	01.0500.0000.0000	Complementação despesas de viagem a Recife p/ participar XXIII Encontro do Colegiado Nac. Gestores Assist. Social.	R\$ 368,05	210	01.0500.0000.0000	Não há previsão de gastos neste exercício
716	01.0500.0000.0000	Diária de viagem a Brasília p/ participar do III Encontro Nacional de Banco de Alimentos	R\$ 1.366,27	210	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
2456	01.0500.0000.0000	Dária viagem a BH e Uberlândia p/ reunião sobre PPP Iluminação Pública e visita Sec. Meio Ambiente	R\$ 2.152,28	210	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
4584	01.0500.0000.0000	Copasa	R\$ 60.000,00	2017	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
2587	01.0500.0000.0000	Copasa	R\$ 2.400,00	207	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
2914	01.0500.0000.0000	Copasa	R\$ 4.000,00	207	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
4938	01.0500.0000.0000	Despesa prevista, porém saldo insuficiente	R\$ 732,12	4978	01.0500.0000.0000	Despesa não efetivada, possível de ser reduzida
62	01.0500.0000.0000	Diárias de viagem para servidores da Secretaria de Governo.	R\$ 3.518,50	127	01.0600.0000.0130	Saldo não será utilizado em sua totalidade
1870	01.0500.0000.0000	Diária de viagem a Brasília para participar do Encontro de Gestores Municipais Get Edu	R\$ 435,28	1923	01.0600.0000.0130	Saldo não será utilizado em sua totalidade
1873	01.0500.0000.0000	Despesas de viagem a Brasília para participar do Encontro de Gestores Municipais Get Edu	R\$ 411,39	1923	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade

2755	01.0500.0000.0000	Diária de viagem a Curitiba com o objetivo de análise das propostas realistadas pelo escritório Jaime Lerner e visita em campo das proposições	R\$ 5.721,75	127	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
2759	01.0500.0000.0000	Despesa de viagem a Curitiba com o objetivo de análise das propostas realistadas pelo escritório Jaime Lerner e visita em campo das proposições	R\$ 3.947,97	4403	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
716	01.0500.0000.0000	Reembolso Ref. Diária De Viagem a Brasília para Participar do III Encontro Nacional de Banco de Alimentos	818,20	1209	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
156	01.0500.0000.0000	Despesa de viagem a Curitiba p/ visita técnica ao escritório Jaime Lerner para discussão e validação de propostas de mobilidade e transporte p/ aplicação em Patos de Minas	R\$ 1.062,62	183	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
62	01.0500.0000.0000	Diária de viagem a Curitiba p/ visita técnica ao escritório Jaime Lerner para discussão e validação de propostas de mobilidade e transporte p/ aplicação em Patos de Minas	R\$ 3.402,89	4499	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
66	01.0500.0000.0000	Despesa de viagem a Curitiba p/ visita técnica ao escritório Jaime Lerner para discussão e validação de propostas de mobilidade e transporte p/ aplicação em Patos de Minas	R\$ 5.300,00	4499	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
2496	01.0500.0000.0000	Acobertar despesas com aquisição de materiais de construção	R\$ 9.197,35	2508	01.0500.0000.0000	previsto a não execução de todo o serviço / contratação
4584	01.0500.0000.0000	Energia elétrica	R\$ 40.000,00	2073	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
2151	01.0500.0000.0000	Energia elétrica	R\$ 4.000,00	2073	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
498	01.0500.0000.0000	Energia elétrica	R\$ 4.000,00	4499	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
2460	01.0500.0000.0000	Energia elétrica	R\$ 11.673,26	2521	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
2560	01.0751.0000.0000	Energia elétrica	R\$ 1.800.000,00	4917	01.0751.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
63	01.0500.0000.0000	Aquisição de lanches para o evento "Cafê com o terceiro setor"	R\$ 1.417,84	4499	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
442	01.0500.0000.0000	Pagamento de vale transporte	R\$ 323,88	435	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
1.242	01.0500.0000.0000	Serviços de tecnologia.	R\$ 11.258,39	5012	01.0500.0000.0000	O saldo orçamentário demonstra estar superior a média executada, projetando sobra de recursos
1.589	01.0600.0000.0120	Aquisição de refeições.	R\$ 9.663,64	5018, 5015	01.0600.0000.0120	O saldo orçamentário demonstra estar superior a média executada, projetando sobra de recursos
4.741	01.0600.0000.0120	Serviços de tecnologia.	R\$ 5.000,00	5015	01.0600.0000.0120	O saldo orçamentário demonstra estar superior a média executada, projetando sobra de recursos
5.049	01.0600.0000.0120	Serviço de limpeza	R\$ 2.016,22	5015	01.0600.0000.0120	O saldo orçamentário demonstra estar superior a média executada, projetando sobra de recursos
1.429	01.0600.0000.0120	Pagamento de diárias	R\$ 19.615,89	5015	01.0600.0000.0120	O saldo orçamentário demonstra estar superior a média executada, projetando sobra de recursos

2585	01.0500.0000.0000	Acobertar despesas com material de construção	R\$ 1.942,02	2575	01.0500.0000.0000	não utilização de todo o orçamento
2578	01.0500.0000.0000	Acobertar despesas com Locação de caminhão muk	R\$ 579,10	2575	01.0500.0000.0000	não utilização de todo o orçamento
434	01.0500.0000.0000	Pagamento férias premio aposentadoria	R\$ 27.559,40	4726	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
3085	01.0501.0000.0000	Solicitação de suplementação para acobertar gastos dos contratos de manutenção das estradas rurais	R\$ 900.000,00	393	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
69	01.0500.0000.0000	Adiantamento despesa miúda Sec. Governo	R\$ 350,00	668	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
1105	01.0500.0000.0000	Diária viagem zona rural p/ levar equipe UFU p/ ministrar cursos (PROMAM)	R\$ 319,80	668	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
749	01.0500.0000.0000	Diária de viagem a serviço Banco Alimentos	R\$ 55,62	668	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
665	01.0500.0000.0000	Despesa viagem p/ levar secretária p/ reunião BH	R\$ 40,00	668	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
1060	01.0500.0000.0000	Despesa viagem p/ levar servidora a Brasília p/ formação instrutores Cad único	R\$ 50,80	668	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
1870	01.0500.0000.0000	Diária viagem p/ atendimento rotas escolares	R\$ 467,40	668	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
2070	01.0500.0000.0000	Aquisição de papel toalha	R\$ 5.653,74	2047	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
2765	01.0500.0000.0000	Necessidade de restituir os servidores que pagaram pelos certificados dos cursos feitos com recursos próprios.	450,00	4401	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
670	01.0500.0000.0000	Vale alimentação	R\$ 15.528,00	1159	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
4434	01.0500.0000.0000	Vale alimentação	R\$ 204.984,00	388	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
696	01.0500.0000.0000	Viva Melhor	R\$ 90.000,00	1075	01.0500.0000.0000	Valor não será utilizado
			R\$ 110.000,00	858	01.0500.0000.0000	Valor não será utilizado
2462	01.0500.0000.0000	termo aditivo de reajusto retroativo de locação de veículos	10.769,40	2577	01.0500.0000.0000	Não haverá mais execução em 2023
1878	01.0500.0000.0000	Vale alimentação	R\$ 87.879,00	388	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
456	01.0500.0000.0000	Pagamento de locação	R\$ 9.390,18	4508	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
2223	01.0500.0000.0000	Empenhar Diárias para a Diretora de Cultura e o Diretor de Turismo	R\$ 1.691,96	2359	01.0500.0000.0000	Não será utilizado no exercício de 2023.
2227	01.0500.0000.0000	Empenhar Diárias para a Diretora de Cultura – Participação na 4º Conferência Estadual de Cultura	R\$ 256,20	2359	01.0600.0000.0120	Não será utilizado no exercício de 2023.
4.433	01.0600.0000.0110	Serviços de manutenção.	R\$ 15.125,96	4444	01.0600.0000.0110	O saldo orçamentário desmonstra estar superior a média executada, projetando sobra de recursos
2496	01.0500.0000.0000	Empenho para Localiza	R\$ 3.400,00	4584	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
2496	01.0500.0000.0000	Acobertar despesas com aquisição de m ateriais de construção	R\$ 16.252,92	2577	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado
2496	01.0500.0000.0000	Acobertar despesas com aquisição de m ateriais de construção	R\$ 19.262,08	2457	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado
663	01.0500.0000.0000	Aquisição de água mineral	R\$ 706,38	669	01.0500.0000.0000	Valor não será utilizado

380	01.0500.0000.0000	Adiantamento despesas miúdas para aquisição de crachá para os fiscais tributários	R\$ 130,00	4726	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
897	01.0500.0000.0000	Energia elétrica	R\$ 575,36	857	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
4640	01.0500.0000.0000	Ajuste de saldo para repasse a ABBA PAI	R\$ 6.075,75	857	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
4584	01.0500.0000.0000	Copasa	R\$ 7.847,93	2073	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
480	01.0500.0000.0000	Despesas de viagem a São Paulo para participar do Encontro do Programa Mais Líderes, acompanhando a Vice- Prefeita de 05/12 a 16/12/23	R\$ 1.025,76	4508	01.0500.0000.0000	Saldo não será utilizado em sua totalidade
TOTAL			4.036.523,47			

DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		JUSTIFICATIVA DO SUPERÁVIT	VALOR A SER SUPLEMENTADO
DOTAÇÃO	FONTE		
890	01.0660.0000.0131	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 9.385,36
1100	01.0660.0000.0131	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 1.867,63
1617	01.0621.0000.0237	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para repasse para o Hospital Regional	R\$ 377.064,26
2425	01.0500.0000.0004	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para pagamento de Serviços para o Patrimônio Cultural	R\$ 50.000,00
2532	01.0500.0000.0000	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para manutenção e conservação de ruas e avenidas	R\$ 217.086,86
2534	01.0500.0000.0000	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para manutenção e conservação de ruas e avenidas	R\$ 150.000,00
2578	01.0500.0000.0000	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para Limpeza Urbana	R\$ 1.700.000,00
2722	01.0500.0000.0000	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para pavimentação de rodovias	R\$ 2.000.000,00
2730	01.0500.0000.0000	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para manutenção da frota	R\$ 250.000,00
3007	01.0500.0000.0000	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para Limpeza Urbana	R\$ 3.300.000,00
3085	01.0500.0000.0000	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para manutenção das estradas rurais	R\$ 600.000,00
4639	01.0660.0000.0138	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para repasse para entidades de acolhimento a preencher requisitos	R\$ 35.893,69
4644	01.0660.0000.0132	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para repasse para entidades de assistência à pessoa com deficiência a preencher requisitos	R\$ 59.199,03

4644	01.0660.0000.0120	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para repasse para entidades de assistência à pessoa com deficiência a preencher requisitos	R\$ 88.346,38
5076	01.0660.0000.0132	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para repasse para entidade do Serviço de Proteção Social Especial - Média Complexidade	R\$ 59.490,50
5085	01.0500.0000.0000	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para pagamento ao CISALP	R\$ 1.980.000,00
TOTAL			10.878.333,71

Decreto 5610 de 20/11/2023						
DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		JUSTIFICATIVA DA SUPLEMENTAÇÃO	VALOR A SER SUPLEMENTADO	DOTAÇÃO A REDUZIR		JUSTIFICATIVA DA ANULAÇÃO
DOTAÇÃO	FONTE			DOTAÇÃO	FONTE	
58	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 3.900,00	131	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
61	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 2.500,00	117	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
87	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 59.000,00	128	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
99	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 3.000,00	219	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
100	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 42.000,00	138	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
103	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 14.000,00	218	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
116	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 3.700,00	117	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
123	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 36.000,00	155	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
136	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 900,00	117	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
137	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 2.800,00	171	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
139	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 3.900,00	117	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
150	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 41.300,00	216	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
152	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 179.000,00	166	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
164	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 17.000,00	4505	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
165	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 14.000,00	146	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
173	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 65.000,00	141	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
173	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 100.000,00	121	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação

2654	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 15.000,00	204	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
2655	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 1.500,00	3122	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
2753	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 80.000,00	2754	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
2753	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 129.000,00	2829	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
2790	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 8.000,00	3034	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
2808	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 1.500,00	3124	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
2728	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 6.000,00	2810	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
2828	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 15.000,00	2810	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
3028	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 3.000,00	3073	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
3033	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 5.500,00	3125	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
963	02.0660.000.0134	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 135.827,92	975	02.0660.000.0134	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
961	02.0660.000.0134	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 19.350,36	975	02.0660.000.0134	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
1100	02.0660.000.0134	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 28.662,50	975	02.0660.000.0134	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
1098	02.0660.000.0134	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 4.548,42	975	02.0660.000.0134	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
2753	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 150.000,00	4448	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
2751	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 30.000,00	4448	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
2613	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 35.000,00	4448	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
4493	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 17.000,00	4448	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
4963	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 22.000,00	4665	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
2358	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 59.000,00	4665	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
1909	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 8.500,00	4665	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
2473	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 20.000,00	2754	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
3075	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 12.000,00	3077	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação

573	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 7.485,60	483	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
622	01.0899.0006.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 1.959,08	651	01.0899.0006.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
627	01.0899.0006.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 13.806,71	651	01.0899.0006.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
638	01.0899.0006.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 2.838,64	651	01.0899.0006.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
753	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 2.495,20	750	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
795	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 287,09	750	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
891	01.0660.0000.0118	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 643,55	897	01.0660.0000.0118	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
971	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 3.742,80	900	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
1867	01.0540.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 622,07	2009	01.0540.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
1888	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 15.922,46	1871	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
1921	01.0540.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 55.856,44	2009	01.0540.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
1929	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 1.247,60	1871	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
2042	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 14.818,16	4512	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
2045	01.0540.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 15.166,24	2009	01.0540.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
2049	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 1.127,94	4512	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
2056	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 15.111,99	4512	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
2059	01.0540.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 12.687,35	2009	01.0540.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
2061	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 16.303,48	4512	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
2065	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 14.765,47	4512	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
2067	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 14.634,81	4512	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
2075	01.0540.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 50.213,48	2009	01.0540.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
2874	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 92.000,00	2911	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
2190	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 5.322,76	2722	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
2191	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 10.556,14	2656	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
2416	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 1.115,80	2545	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação

2451	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 34.416,67	5073	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
2459	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 6.238,00	2545	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
2469	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 20.237,26	2466	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
2573	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 19.225,34	2656	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
2583	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 38.117,98	2585	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
2615	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 11.734,54	2585	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
2616	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 54,09	2550	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
2827	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 2.600,74	2888	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
3070	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 10.036,36	2722	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
3091	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 5.658,22	2722	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
3037	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 1.585,82	2888	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
4449	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 3.011,26	2762	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
4490	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 4.810,52	750	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
4574	01.0540.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 224.419,14	2009	01.0540.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
4583	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 219.000,00	2050	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
4583	01.0540.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 5.739,80	2101	01.0540.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
4586	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 4.080,00	2009	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
4588	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 1.506,68	1871	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
4662	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 2.140,02	750	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
4663	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 13.214,79	1075	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
1876	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 5.920,08	1871	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
1314	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 31.578,93	1241	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
1314	01.0621.0000.0208	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 4.344,56	1812	01.0621.0000.0208	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
1315	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 46.829,03	1628	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
1315	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 50.000,00	1579	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação

1315	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 97.000,00	1771	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
1315	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 200.000,00	1584	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
1315	01.0600.0000.0110	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 256.299,50	4444	01.0600.0000.0110	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
1315	01.0621.0000.0201	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 3.927,08	4426	01.0621.0000.0201	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
1316	01.0600.0000.0110	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 30.192,46	4444	01.0600.0000.0110	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
1316	01.0621.0000.0201	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 87.542,35	4426	01.0621.0000.0201	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
1316	01.0621.0000.0206	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 70.407,02	1677	01.0621.0000.0206	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
1316	01.0621.0000.0208	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 28.924,45	1812	01.0621.0000.0208	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
1398	01.0600.0000.0110	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 209.482,30	4444	01.0600.0000.0110	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
1400	01.0600.0000.0110	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 176.463,70	4444	01.0600.0000.0110	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
1427	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 10.000,00	1273	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
1427	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 2.000,00	1271	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
1427	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 40.000,00	1684	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
1427	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 33.170,97	1628	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
1427	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 10.000,00	1684	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
1427	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 16.239,95	1601	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
1427	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 40.000,00	1434	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
1427	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 30.000,00	1677	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
1428	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 23.514,46	1243	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
1573	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 266.775,66	1677	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
1586	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 81.010,23	1677	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
1587	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 3.881,71	1243	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
1600	01.0600.0000.0120	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 19.948,99	5012	01.0600.0000.0120	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
1600	01.0600.0000.0120	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 29.021,15	5017	01.0600.0000.0120	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
1601	01.0600.0000.0120	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 16.173,17	1603	01.0600.0000.0120	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação

1675	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 133.224,34	1677	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
1675	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 25.000,00	1433	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
1675	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 20.000,00	1578	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
1675	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 7.521,53	1316	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
1678	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 1.133,42	1241	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
1791	01.0621.0000.0208	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 22.004,80	1812	01.0621.0000.0208	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
1793	01.0621.0000.0208	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 147.449,62	1812	01.0621.0000.0208	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
1794	01.0621.0000.0208	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 14.959,54	1812	01.0621.0000.0208	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
1807	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 17.197,71	121	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
1810	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 7.268,79	1241	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
4421	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 2.518,44	1241	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
4434	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 8,23	1241	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
4442	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 12.556,92	1241	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
4423	01.0621.0000.0201	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 486.875,87	4421	01.0621.0000.0201	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
4423	01.0621.0000.0201	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 18.419,60	4426	01.0621.0000.0201	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
4424	01.0621.0000.0201	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 17.968,90	4426	01.0621.0000.0201	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
964	02.0660.0000.0134	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 1.126,20	975	02.0660.0000.0134	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
1098	02.0660.0000.0134	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 6,19	975	02.0660.0000.0134	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
4574	01.0540.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 61.673,40	2009	01.0540.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
69	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 1.904,96	247	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
380	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 1.701,22	452	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
560	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 2.847,52	375	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
573	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 2.343,20	1159	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
1314	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 9.464,69	1316	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
1559	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 7.700,94	1316	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
1675	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 25.674,61	1316	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
1678	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 727,55	1316	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação

1876	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 2.893,00	2073	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
2056	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 3.834,47	2073	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
2065	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 11.154,62	2073	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
2067	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 1.336,50	323	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
2459	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 730,40	2581	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
2583	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 5.766,99	2581	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
4421	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 29.830,20	1316	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
4442	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 10.212,94	1316	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
4583	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 12.371,60	2073	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
4588	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 1.881,40	2073	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
4590	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 16.303,23	2073	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
5042	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 5.361,24	1316	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
1314	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 82.500,00	1316	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
1314	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 3.300,21	1316	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
1573	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 2.066,64	1316	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
1866	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 13.953,42	2057	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
1866	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 4.790,98	2057	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
1888	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 6.976,71	2144	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
2061	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 2.582,98	2144	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
2067	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 13.953,42	2144	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
2067	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 10.402,88	1159	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
2170	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 3.221,08	1159	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
3091	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 18.604,56	1159	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
4576	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 1.453,22	2144	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
4590	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 1.986,42	2144	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
4662	01.0500.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 34,79	2144	01.0500.0000.0000	Conforme projeções o saldo não será utilizado nessa dotação
TOTAL			7.890.022,33			

DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		JUSTIFICATIVA DO SUPERÁVIT	VALOR A SER SUPLEMENTADO
DOTAÇÃO	FONTE		
101	02.0500.0000.0000	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 13.151,69
118	02.0500.0000.0000	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 6.176,29
138	02.0500.0000.0000	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 6.389,44
166	02.0500.0000.0000	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 56.788,76
387	02.0500.0000.0000	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 40.895,34
489	02.0500.0000.0000	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 59.716,90
1.100	02.0500.0000.0000	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 25.966,84
1.314	02.0621.0000.0229	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 2.853,97
1.314	02.0621.0000.0239	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 1.144,94
1.314	02.0621.0000.0212	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 22.798,75
1.314	02.0621.0000.0229	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 592,24
1.314	02.0621.0000.0250	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 18.173,20
1.316	02.0621.0000.0208	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 36.149,17
1.316	02.0621.0000.0229	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 59.174,14
1.316	02.0621.0000.0239	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 37.510,83
1.316	02.0500.0000.0000	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 395.248,25

1.316	02.0500.0000.0000	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 4.721,29
1.557	02.0621.0000.0239	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 4.864,30
1.559	02.0621.0000.0239	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 190.590,43
1.560	02.0621.0000.0239	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 12.388,27
1.584	02.0621.0000.0229	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 2.516,14
1.586	02.0621.0000.0229	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 130.693,39
1.587	02.0621.0000.0229	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 2.335,08
1.771	02.0621.0000.0208	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 192.267,51
1.772	02.0621.0000.0208	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 11.230,61
1.866	02.0500.0000.0000	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 208.087,03
1.867	02.0500.0000.0000	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 3.192,38
1.878	02.0500.0000.0000	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 672,00
1.903	02.0500.0000.0000	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 4.511,50
2.058	02.0500.0000.0000	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 302.176,07
2.075	02.0500.0000.0000	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 2.654,96
2.192	02.0500.0000.0000	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 73.861,54

2.471	02.0500.0000.0000	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 130.620,29
2.829	02.0500.0000.0000	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 33.474,02
4.421	02.0621.0000.0212	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 96.860,98
4.448	02.0500.0000.0000	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 39.990,89
4.576	02.0500.0000.0000	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 935.768,82
4.577	02.0500.0000.0000	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 33.771,14
4.586	02.0500.0000.0000	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 2.122,12
4.590	02.0500.0000.0000	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 441.896,97
4.635	02.0621.0000.0250	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 82.467,08
4.665	02.0500.0000.0000	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 40.959,57
4.904	02.0500.0000.0000	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 478,56
4.905	02.0500.0000.0000	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 59,82
5.042	02.0621.0000.0229	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 12.903,43
5.043	02.0621.0000.0229	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 208.235,37
5.044	02.0621.0000.0229	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 6.564,17
TOTAL			3.995.666,48

Decreto 5612 de 22/11/2023				
DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		JUSTIFICATIVA DA SUPLEMENTAÇÃO	VALOR A SER SUPLEMENTADO	JUSTIFICATIVA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
DOTAÇÃO	FONTE			
1.230	01.0605.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 588,58	Excesso de arrecadação justificado pela Portaria nº 1.446 de 28 de setembro de 2023 do Ministério da Saúde
1.314	01.0605.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 69,26	Excesso de arrecadação justificado pela Portaria nº 1.446 de 28 de setembro de 2023 do Ministério da Saúde
1.314	01.0605.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 69,27	Excesso de arrecadação justificado pela Portaria nº 1.446 de 28 de setembro de 2023 do Ministério da Saúde
1.314	01.0605.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 1.408,26	Excesso de arrecadação justificado pela Portaria nº 1.446 de 28 de setembro de 2023 do Ministério da Saúde
1.315	01.0605.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 277,06	Excesso de arrecadação justificado pela Portaria nº 1.446 de 28 de setembro de 2023 do Ministério da Saúde
1.316	01.0605.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 1.277,73	Excesso de arrecadação justificado pela Portaria nº 1.446 de 28 de setembro de 2023 do Ministério da Saúde
1.316	01.0605.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 26,30	Excesso de arrecadação justificado pela Portaria nº 1.446 de 28 de setembro de 2023 do Ministério da Saúde
1.316	01.0605.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 4.313,17	Excesso de arrecadação justificado pela Portaria nº 1.446 de 28 de setembro de 2023 do Ministério da Saúde
1.427	01.0605.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 66,10	Excesso de arrecadação justificado pela Portaria nº 1.446 de 28 de setembro de 2023 do Ministério da Saúde
1.559	01.0605.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 1.243,26	Excesso de arrecadação justificado pela Portaria nº 1.446 de 28 de setembro de 2023 do Ministério da Saúde
1.559	01.0605.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 66,10	Excesso de arrecadação justificado pela Portaria nº 1.446 de 28 de setembro de 2023 do Ministério da Saúde
1.571	01.0605.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 882,87	Excesso de arrecadação justificado pela Portaria nº 1.446 de 28 de setembro de 2023 do Ministério da Saúde
1.573	01.0605.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 1.477,77	Excesso de arrecadação justificado pela Portaria nº 1.446 de 28 de setembro de 2023 do Ministério da Saúde
1.584	01.0605.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 294,29	Excesso de arrecadação justificado pela Portaria nº 1.446 de 28 de setembro de 2023 do Ministério da Saúde
1.586	01.0605.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 3.207,30	Excesso de arrecadação justificado pela Portaria nº 1.446 de 28 de setembro de 2023 do Ministério da Saúde
1.600	01.0605.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 426,49	Excesso de arrecadação justificado pela Portaria nº 1.446 de 28 de setembro de 2023 do Ministério da Saúde
1.628	01.0605.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 66,10	Excesso de arrecadação justificado pela Portaria nº 1.446 de 28 de setembro de 2023 do Ministério da Saúde
1.675	01.0605.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 294,29	Excesso de arrecadação justificado pela Portaria nº 1.446 de 28 de setembro de 2023 do Ministério da Saúde
1.677	01.0605.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 14.330,54	Excesso de arrecadação justificado pela Portaria nº 1.446 de 28 de setembro de 2023 do Ministério da Saúde
1.740	01.0605.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 132,20	Excesso de arrecadação justificado pela Portaria nº 1.446 de 28 de setembro de 2023 do Ministério da Saúde
1.793	01.0605.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 264,40	Excesso de arrecadação justificado pela Portaria nº 1.446 de 28 de setembro de 2023 do Ministério da Saúde
1.809	01.0604.0000.0102	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 186.880,66	Excesso de arrecadação justificado pela Emenda Constitucional nº 120 de 5 de maio de 2022

1.810	01.0604.0000.0102	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 5.790,03	Excesso de arrecadação justificado pela Emenda Constitucional nº 120 de 5 de maio de 2022
4.421	01.0605.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 4.189,82	Excesso de arrecadação justificado pela Portaria nº 1.446 de 28 de setembro de 2023 do Ministério da Saúde
4.423	01.0605.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 4.262,53	Excesso de arrecadação justificado pela Portaria nº 1.446 de 28 de setembro de 2023 do Ministério da Saúde
4.423	01.0605.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 66,10	Excesso de arrecadação justificado pela Portaria nº 1.446 de 28 de setembro de 2023 do Ministério da Saúde
4.434	01.0604.0000.0101	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 255,13	Excesso de arrecadação justificado pela Emenda Constitucional nº 120 de 5 de maio de 2022
4.436	01.0604.0000.0101	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 1.085,00	Excesso de arrecadação justificado pela Emenda Constitucional nº 120 de 5 de maio de 2022
4.444	01.0604.0000.0101	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 802.765,29	Excesso de arrecadação justificado pela Emenda Constitucional nº 120 de 5 de maio de 2022
4.445	01.0604.0000.0101	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 1.851,79	Excesso de arrecadação justificado pela Emenda Constitucional nº 120 de 5 de maio de 2022
4.635	01.0605.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 616,15	Excesso de arrecadação justificado pela Portaria nº 1.446 de 28 de setembro de 2023 do Ministério da Saúde
5.042	01.0605.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 294,29	Excesso de arrecadação justificado pela Portaria nº 1.446 de 28 de setembro de 2023 do Ministério da Saúde
5.043	01.0605.0000.0000	Saldo necessário para empenho da folha de pagamento de novembro/23	R\$ 2.030,14	Excesso de arrecadação justificado pela Portaria nº 1.446 de 28 de setembro de 2023 do Ministério da Saúde
TOTAL			R\$ 1.040.868,27	

Decreto 5614 de 28/11/2023						
DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		JUSTIFICATIVA DA SUPLEMENTAÇÃO	VALOR A SER SUPLEMENTADO	DOTAÇÃO A REDUZIR		JUSTIFICATIVA DA ANULAÇÃO
DOTAÇÃO	FONTE			DOTAÇÃO	FONTE	
1050	01.0500.0000.0000	Alteração da emenda da Lei de Subvenções para repasse à Associação Providência de Deus	R\$ 6.395,04	5078	01.0500.0000.0000	Ajuste de saldo para atender à alteração da Lei de Subvenções
TOTAL			6.395,04			

Decreto 5615 de 28/11/2023						
DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		JUSTIFICATIVA DA SUPLEMENTAÇÃO	VALOR A SER SUPLEMENTADO	DOTAÇÃO A REDUZIR		JUSTIFICATIVA DA ANULAÇÃO
DOTAÇÃO	FONTE			DOTAÇÃO	FONTE	
5078	01.0500.0000.0000	Alteração da emenda da Lei de Subvenções para repasse ao Grupo Assistencial Paroquial	R\$ 2,40	1050	01.0500.0000.0000	Ajuste de saldo para atender à alteração da Lei de Subvenções
TOTAL			2,40			

Decreto 5616 de 28/11/2023						
DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		JUSTIFICATIVA DA SUPLEMENTAÇÃO	VALOR A SER SUPLEMENTADO	DOTAÇÃO A REDUZIR		JUSTIFICATIVA DA ANULAÇÃO
DOTAÇÃO	FONTE			DOTAÇÃO	FONTE	
1617	01.0600.0000.0120	Alteração da emenda da Lei de Subvenções para repasse ao Hospital Regional, Unipam e Santa Casa	R\$ 1.130.956,96	1625	01.0600.0000.0120	Ajuste de saldo para atender à alteração da Lei de Subvenções
TOTAL			1.130.956,96			

DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		JUSTIFICATIVA DA SUPLEMENTAÇÃO	VALOR A SER SUPLEMENTADO	JUSTIFICATIVA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
DOTAÇÃO	FONTE			
4.700	01.0621.0000.0237	Alteração da emenda da Lei de Subvenções para repasse ao Hospital Regional, Unipam e Santa Casa	R\$ 1.454.409,90	Excesso de arrecadação justificado pela Portaria nº 1.446 de 28 de setembro de 2023 do Ministério da Saúde
TOTAL			1.454.409,90	

DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		JUSTIFICATIVA DO SUPERÁVIT	VALOR A SER SUPLEMENTADO
DOTAÇÃO	FONTE		
4.700	01.0600.0000.0120	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para repasse ao Hospital Regional, Unipam e Santa Casa	R\$ 52.427,30
5.086	01.0600.0000.0120	Utilização de saldo financeiro apurado no balanço de 2022 para repasse ao Hospital Regional, Unipam e Santa Casa	R\$ 59.400,00
TOTAL			111.827,30

Decreto 5617 de 28/11/2023						
DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		JUSTIFICATIVA DA SUPLEMENTAÇÃO	VALOR A SER SUPLEMENTADO	DOTAÇÃO A REDUZIR		JUSTIFICATIVA DA ANULAÇÃO
DOTAÇÃO	FONTE			DOTAÇÃO	FONTE	
4666	01.0500.0000.0000	Alteração da emenda da Lei de Subvenções para repasse à Escola de Samba Acadêmicos do Samba de Patos de Minas	R\$ 2.888,50	2395	01.0500.0000.0000	Ajuste de saldo para atender à alteração da Lei de Subvenções
TOTAL			2.888,50			

Decreto 5618 de 28/11/2023						
DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		JUSTIFICATIVA DA SUPLEMENTAÇÃO	VALOR A SER SUPLEMENTADO	DOTAÇÃO A REDUZIR		JUSTIFICATIVA DA ANULAÇÃO
DOTAÇÃO	FONTE			DOTAÇÃO	FONTE	
2991	01.0500.0000.0000	Alteração da emenda da Lei de Subvenções para repasse ao Circuito Turístico do Cerrado	R\$ 3.280,00	4863	01.0600.0000.0130	Ajuste de saldo para atender à alteração da Lei de Subvenções
TOTAL			3.280,00			

Decreto 5619 de 28/11/2023						
DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		JUSTIFICATIVA DA SUPLEMENTAÇÃO	VALOR A SER SUPLEMENTADO	DOTAÇÃO A REDUZIR		JUSTIFICATIVA DA ANULAÇÃO
DOTAÇÃO	FONTE			DOTAÇÃO	FONTE	
1050	01.0500.0000.0000	Alteração da emenda da Lei de Subvenções para repasse ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Bonsucesso	R\$ 2.218,50	5078	01.0500.0000.0000	Ajuste de saldo para atender à alteração da Lei de Subvenções
TOTAL			2.218,50			

Decreto 5620 de 28/11/2023						
DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		JUSTIFICATIVA DA SUPLEMENTAÇÃO	VALOR A SER SUPLEMENTADO	DOTAÇÃO A REDUZIR		JUSTIFICATIVA DA ANULAÇÃO
DOTAÇÃO	FONTE			DOTAÇÃO	FONTE	
5077	01.0500.0000.0000	Alteração da emenda da Lei de Subvenções para repasse ao Caixa Escolar CCI Teba e Caixa Escolar Dr. José Olímpio de Melo	R\$ 8.000,00	1050	01.0500.0000.0000	Ajuste de saldo para atender à alteração da Lei de Subvenções
TOTAL			8.000,00			